AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200, 3866-3208

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cb559512-da50-40eb-846f-81b9d7a6a0c1

Ofício nº 011/2021/GAB.

Petrolina-PE, 10 de março de 2021.

Ao Sr.

Presidente

Dirceu Rodolfo de Melo Junior

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

EXERCÍCIO DE 2020

Cumprindo as exigências da Resolução T. C. nº 110, de 09 de dezembro de 2020, apresenta ao TCE-PE, o Presidente em exercício do mandato que lhe foi conferido para a legislatura 2016/2020, encaminha ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a Prestação de Contas do exercício de 2020 por meio digital, da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, para efeito de emissão de Parecer Prévio, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição da República e art. 56 da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

Prof. Me. Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente da AEVSF/FACAPE

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação 1522-6360-595	Página 1 / 4

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**28.630.000,00**	**28.630.000,00**	**21.998.075,30**	**-6.631.924,70**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	500.000,00	500.000,00	185.638,66	-314.361,34
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	500.000,00	500.000,00	185.638,66	-314.361,34
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	200.000,00	50.945,33	-149.054,67
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000,00	150.000,00	6.422,31	-143.577,69
Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	44.523,02	-5.476,98
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	26.420.000,00	26.420.000,00	20.664.938,28	-5.755.061,72
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.420.000,00	26.420.000,00	20.664.938,28	-5.755.061,72
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.510.000,00	1.510.000,00	1.096.553,03	-413.446,97

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f98d0d4-4d01-4e91-8f0f-0f8f0f0f0f0f

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	5.519,36	-4.480,64
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	1.091.033,67	-408.966,33
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**28.630.000,00**	**28.630.000,00**	**21.998.075,30**	**-6.631.924,70**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**28.630.000,00**	**28.630.000,00**	**21.998.075,30**	**-6.631.924,70**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	18.135,30	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**28.630.000,00**	**28.630.000,00**	**22.016.210,60**	**-6.613.789,40**
Saldos de Exercícios Anteriores	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-------	-------	-------	-------

Continua 2 / 4

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a1598e2e-64e1-400e-9733-0e0e0333c

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**27.240.000,00**	**27.302.500,00**	**21.845.338,92**	**21.836.934,02**	**20.612.592,73**	**5.457.161,08**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.570.000,00	20.570.000,00	17.698.349,39	17.698.349,39	16.582.075,06	2.871.650,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	600.000,00	612.500,00	509.426,41	509.426,41	509.426,41	103.073,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.070.000,00	6.120.000,00	3.637.563,12	3.629.158,22	3.521.091,26	2.482.436,88
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**1.390.000,00**	**1.327.500,00**	**170.871,68**	**169.321,68**	**169.321,68**	**1.156.628,32**
INVESTIMENTOS	1.210.000,00	1.160.000,00	12.230,00	10.680,00	10.680,00	1.147.770,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.000,00	167.500,00	158.641,68	158.641,68	158.641,68	8.858,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**28.630.000,00**	**28.630.000,00**	**22.016.210,60**	**22.006.255,70**	**20.781.914,41**	**6.613.789,40**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**28.630.000,00**	**28.630.000,00**	**22.016.210,60**	**22.006.255,70**	**20.781.914,41**	**6.613.789,40**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**28.630.000,00**	**28.630.000,00**	**22.016.210,60**	**22.006.255,70**	**20.781.914,41**	**6.613.789,40**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**34.554,05**	**32.234,35**	**32.234,35**	**2.319,70**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	34.554,05	32.234,35	32.234,35	2.319,70	0,00

Continua 3 / 4

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55b1b6e0-b7f8-11ea-a00b-0e104932c4

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**34.554,05**	**32.234,35**	**32.234,35**	**2.319,70**	**0,00**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**1.238.115,03**	**1.238.108,54**	**6,49**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.103.538,90	1.103.538,90	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	134.576,13	134.569,64	6,49	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**1.238.115,03**	**1.238.108,54**	**6,49**	**0,00**

Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de verificação: fa159bb2-be64-4a00-97d3-80e104932c4

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa159bb2-be64-4a00-97d3-80e1049322c4

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade:
Autarquia Educacional do Vale do São Francisco

CNPJ:
11.157.971/0001-66

Domicílio da entidade:
Campus Universitário, nº s/n Bairro: Vila Eduardo – Cidade: Petrolina – Pernambuco – CEP: 56.328-903.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:
A Autarquia Educacional do Vale do São Francisco concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 "Autarquia Municipal" possui como atividade principal "a administração pública geral". *Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3.266 de 16 de dezembro* de 2019 (LOA 2020). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de serviços educacionais e demais receitas correntes, ou de convênios (receitas de capital).

Dados do Gestor:
Nome: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO. Cargo: PRESIDENTE. Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:
Nome: Angela Maria Ferreira de Araújo. CRC-BA nº 023503/O-9. E-mail: angela_2045@yahoo.com.br.

a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 01 de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700 de 10 de dezembro de 2014 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

b.2.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro *principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem.* O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3.Bases de mensuração utilizadas:
Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/64 NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Orçamentário.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

b) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Resultados da Receita Orçamentária:
A *previsão de arrecadação de receitas* da entidade para o exercício de 2020 foi de R$ 28.630.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R$ 21.998.075,30, o que representa um déficit de arrecadação de R$ 6.631.924,70. Desta forma, o coeficiente de arrecadação foi de 76,84%.

c.2. Resultados da Despesa Orçamentária:
A despesa autorizada somando-se os créditos adicionais totaliza R$ 28.630.000,00. O valor empenhado foi de R$ 22.016.210,60, o liquidado R$ 22.006.255,70, e o pago R$ 20.781.914,41. A economia orçamentária foi de R$ 6.613.789,40. O coeficiente de execução foi de 76,90%.

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa159bb2-be64-4a00-97d3-80e1049322c4

c.3.Resultados da Execução Orçamentária: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R$ 21.998.075,30), menos as despesas empenhadas (R$ 22.016.210,60) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R$ 18.135,30. É necessário deixar evidente este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário. Sendo assim, ao inserirmos o valor de R$ 6.419.055,40 decorrentes dos saldos bancários vindos de 2019, e que deu lastro financeiro para execução orçamentária do exercício de 2020 temos o valor de R$ 6.400.920,10.
c.4.Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1): Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R$ 34.554,05 Foram liquidados no exercício o valor de R$ 27.744,60, e pagos R$ 27.744,60. Foram cancelados o valor de R$ 2.319,70, restando de saldo o valor de R$ 0,00.
c.5. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados (Anexo 2): Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R$ 1.238.115,03. Desde montante foram pagos R$ 1.238.108,54 e cancelados R$ 6,49 restando de saldo a pagar R$ 0,00.
c.6.Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados: Não existem para esta entidade restos a pagar não processados liquidados. Contudo, a política contábil adotada para esta situação é a transferência para os restos a pagar processados, não adotando controle individual.
c.7.Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários: Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2020.
c.8 Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias: No exercício de 2020 o empenhado de despesas intra-orçamentárias foi de R$ 2.301.032,81, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.
c.9.Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário): Das dotações orçamentárias iniciais somadas aos créditos suplementares foi empenhado o valor de R$ 22.016.210,60. Dos créditos especiais abertos foi empenhado o valor de R$ 0,00. Dos créditos extraordinários abertos foi empenhado o valor de R$ 0,00.
c.10.Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA: Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.
c.11.Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente: As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2019 foram de R$ 1.532.743,08. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.
c.11. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário: As transferências financeiras concedidas somam R$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R$ 0,00.

c) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não se aplica a este demonstrativo.
d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Nome do Gestor:Antonio Henrique Habib Carvalho
Cargo:Presidente

Nome: Angela Maria Ferreira de Araújo
Contadora
CRC BA Nº 023503/O-9

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação 1499-5743-426	Página 1 / 1

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020
Despesa realizada: Empenhada

Ingressos			Dispêndios		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita orçamentária (I)	**21.998.075,30**	**25.581.686,55**	**Despesa orçamentária (VI)**	**22.016.210,60**	**23.210.161,87**
Ordinária	**21.998.075,30**	**25.581.686,55**	**Ordinária**	**22.016.210,60**	**23.210.161,87**
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**Vinculada**	**0,00**	**0,00**
Recursos vinculados à educação			Recursos vinculados à educação		
Recursos vinculados à saúde			Recursos vinculados à saúde		
Recursos vinculados à previdência social - RPPS			Recursos vinculados à previdência social - RPPS		
Recursos vinculados à seguridade social			Recursos vinculados à seguridade social		
Outras destinações de recursos			Outras destinações de recursos		
(-) Deduções da receita	**0,00**	**0,00**			
Ordinária	**0,00**	**0,00**			
Vinculada	**0,00**	**0,00**			
Recursos vinculados à educação					
Recursos vinculados à saúde					
Recursos vinculados à previdência social - RPPS					
Recursos vinculados à seguridade social					
Outras destinações de recursos					
Transferências financeiras recebidas (II)	**0,00**	**0,00**	**Transferências financeiras concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**
Para execução orçamentária			Para execução orçamentária		
Independente da execução orçamentária - Intra OFSS			Independente da execução orçamentária - Intra OFSS		
Para cobertura de déficit financeiro do RPPS			Para cobertura de déficit financeiro do RPPS		
Recebimentos extraorçamentários (III)	**6.907.730,16**	**6.628.828,17**	**Pagamentos extraorçamentários (VIII)**	**6.785.053,64**	**7.358.193,35**
Inscrição de restos a pagar processados	1.224.341,29	1.238.115,03	Pagamento de restos a pagar processados	1.238.108,54	1.338.537,02
Inscrição de restos a pagar não processados	9.954,90	34.554,05	Pagamento de restos a pagar não processados	32.234,35	66.148,14
Depósitos restituíveis e valores vinculados	5.673.433,97	5.356.159,09	*Depósitos restituíveis e valores vinculados*	5.514.710,75	5.953.508,19
Outros Recebimentos Extraorçamentários			Outros Pagamentos Extraorçamentários		
Saldo em espécie do exercício anterior (IV)	**6.419.055,40**	**4.776.895,88**	**Saldo em espécie para o exercício seguinte (IX)**	**6.523.596,62**	**6.419.055,40**
Caixa e equivalentes de caixa	2.717.045,60	1.532.743,08	Caixa e equivalentes de caixa	2.207.209,90	2.717.045,60
Investimentos e aplicações temporárias			Investimentos e aplicações temporárias		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	3.702.009,80	3.244.152,80	Depósitos restituíveis e valores vinculados	4.316.386,72	3.702.009,80
Outros rendimentos			Outros rendimentos		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**35.324.860,86**	**36.987.410,60**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**	**35.324.860,86**	**36.987.410,60**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente
CPF Nº 285.170.595-49

Ângela Maria Ferreira de Araújo
Contadora
CRC-BA 023503/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 88d6b6b2-4525-4[illegible]-bb0-bb8[illegible]ab74a

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 88d66602-5235-4ffe-8cb0-96b82e8a374a

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade:
Autarquia Educacional do Vale do São Francisco

CNPJ:
11.157.971/0001-66

Domicílio da entidade:
Campus Universitário, nº s/n Bairro: Vila Eduardo – Cidade: Petrolina – Pernambuco – CEP: 56.328-903.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:
A Autarquia Educacional do Vale do São Francisco concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 "Autarquia Municipal" possui como atividade principal "a administração pública geral". Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3.266 de 16 de dezembro de 2019 (LOA 2020). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de serviços educacionais e demais receitas correntes, ou de convênios (receitas de capital).

Dados do Gestor:
Nome: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO. Cargo: PRESIDENTE. Período de gestão:01/01/2020 a 31/12/2020.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:
Nome: Angela Maria Ferreira de Araújo. CRC-BA nº 023503/O-9. E-mail: angela_2045@yahoo.com.br.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 01 de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700 de 10 de dezembro de 2014 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

b.2.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3.Bases de mensuração utilizadas:
A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1.Ingressos Orçamentários:
O valor dos ingressos orçamentários do exercício de 2020 decorrentes das receitas públicas totalizaram R$ 21.998.075,30.

c.2.Transferências Financeiras Recebidas:
Não houve.

c.3.Ingressos Extraorçamentários:
Os ingressos extraorçamentários totalizam R$ 6.907.730,16, sendo R$ 5.673.433,97, decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis e R$ 1.234.296,19 relativo à inscrição dos restos a pagar.

c.4.Saldo bancário anterior:
O valor disponível em caixa e equivalência de caixa em 31/12/2019 foi de R$ 1.532.743,08 e em depósitos restituíveis e valores vinculados em 31/12/2019 foi de 3.244.152,80.

c.5.Despesa Orçamentária:
A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R$ 22.016.210,60.

c.6.Transferências Financeiras Concedidas: O valor das transferências financeiras foi de R$ 0,00.
c.7.Desembolsos Extraorçamentários: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R$ 6.785.053,64. Deste valor os restos a pagar processados somam R$ 1.238.108,54 e os não processados somam R$ 32.234,35, enquanto os depósitos, consignações e valores *restituíveis somam* R$ 5.514.710,75.
c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte: O valor disponível em caixa e equivalência de caixa em 31/12/2020 foi de R$ 2.207.209,90 e em depósitos restituíveis e valores vinculados em 31/12/2020 foi de 4.316.386.72.
c.9. Resultado Financeiro do Período: Ao compararmos as disponibilidades bancárias ao final do exercício de 2019 (R$ 4.776.895,88) com o valor disponível ao final do exercício de 2020 (R$ 6.419.055,40), nota-se uma variação das disponibilidades financeiras na ordem de R$ 1.642.159,52.
c.10.Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos: Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários. Desta forma, a receita bruta total foi de R$ 21.998.075,30 enquanto as deduções somam R$ 0,00, representando o valor líquido de R$ 21.998.075,30.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não se aplica a este demonstrativo.
d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: *Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.*
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

Nome do Gestor:Antonio
Henrique Habib Carvalho
Cargo:Presidente

Nome: Angela Maria Ferreira de Araújo
Contadora
CRC BA Nº 023503/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 88d66602-5235-4ffe-8cb0-96b82e8a374a

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação 2012-6093-356	Página 1 / 2

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	**16.787.245,99**	**15.992.849,78**
Caixa e equivalentes de caixa	2.207.209,90	2.717.045,60
Créditos a curto prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo	14.565.870,30	13.259.181,87
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Estoques	14.165,79	16.622,31
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante	**11.719.636,41**	**11.708.956,41**
Ativo realizável a longo prazo	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado	11.719.636,41	11.708.956,41
Bens móveis	5.701.520,73	5.690.840,73

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	**6.997.747,89**	**6.852.798,41**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo	1.116.274,33	1.103.538,90
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	108.066,96	134.576,13
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	5.773.406,60	5.614.683,38
Passivo não Circulante	**424.482,15**	**542.990,61**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo	424.482,15	542.990,61
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**7.422.230,04**	**7.395.789,02**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	21.084.652,36	20.306.017,17
Resultado do exercício	778.635,19	2.666.196,39
Resultado de exercícios anteriores	20.306.017,17	17.639.820,78
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**21.084.652,36**	**20.306.017,17**

Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código: 2020.0838.0000.00010-0d7e-44e0-8d6d-8d6d8d6d8d6d
Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis	6.018.115,68	6.018.115,68			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00	**TOTAL**	**28.506.882,40**	**27.701.806,19**
TOTAL	**28.506.882,40**	**27.701.806,19**			
ATIVO FINANCEIRO	**6.523.596,62**	**6.419.055,40**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**7.007.702,79**	**6.887.352,46**
ATIVO PERMANENTE	**21.983.285,78**	**21.282.750,79**	**PASSIVO PERMANENTE**	**424.482,15**	**542.990,61**
SALDO PATRIMONIAL				**21.074.697,46**	**20.271.463,12**

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	-484.106,17	-468.297,06
TOTAL	**-484.106,17**	**-468.297,06**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código ddcu[illegible]3970ff10-0d1[illegible]e08[illegible]4811f1962[illegible]
Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03970f10-0d1f-4e0e-8d65-14781f199233

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade:
Autarquia Educacional do Vale do São Francisco

CNPJ:
11.157.971/0001-66

Domicílio da entidade:
Campus Universitário, nº s/n Bairro: Vila Eduardo – Cidade: Petrolina – Pernambuco – CEP: 56.328-903.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:
A Autarquia Educacional do Vale do São Francisco concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 "Autarquia Municipal" possui como atividade principal "a administração pública geral". Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3.266 de 16 de dezembro de 2019 (LOA 2020). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de serviços educacionais e demais receitas correntes, ou de convênios (receitas de capital).

Dados do Gestor:
Nome: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO. Cargo: PRESIDENTE. Período de gestão:01/01/2020 a 31/12/2020.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:
Nome: Angela Maria Ferreira de Araújo. CRC-BA nº 023503/O-9. E-mail: angela_2045@yahoo.com.br.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 01 de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700 de 10 de dezembro de 2014 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

b.2.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de *curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas* antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, *obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo*) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3.Bases de mensuração utilizadas:
Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2020 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de *mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos*, abatidos o valor residual e depreciável/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
No exercício de 2020 foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento as NBCASP. *O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o* patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento.

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03970f10-0d1f-4e0e-8d65-14781f199233

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Ativo Circulante: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2020 somam R$ 2.207.209,90. Redução de R$ 509.835,70 em relação ao exercício de 2019 que foi de R$ 2.717.045,60. O índice de liquidez corrente em 2020 foi de 239,89%. Ou seja, para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo a entidade possui R$ 2,39 de ativos de curto prazo para cobrir. O índice de liquidez seca foi de 239,69%.
c.2.Estoque/Almoxarifado: O saldo do estoque inicial em 31/12/2020 foi de R$ 16.622,31, e as movimentações em 2020 somam R$ 96.031,46. Sendo assim, o saldo final do estoque evidenciado no Balanço Patrimonial foi de R$ 14.165,79.
c.3.Créditos a Curto e Longo Prazo: O valor dos créditos e valores a curto prazo ao final do exercício totalizou R$ 14.565.870,30
c.4.Imobilizado: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2019 totalizou R$ 11.708.956,41. No exercício de 2020 houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R$ 10.680,00, sendo R$10.680,00, de bens móveis e R$ 0,00 de Bens Imóveis. Somando o saldo de 2019 mais as incorporações de 2020 temos o saldo ao final de R$ 11.719.636,41. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos a administração que tome medidas no sentido de manter as informações do patrimônio atualizadas para compatibilização em tempo da contabilidade.
c.5.Restos a Pagar Resultantes de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais e Fornecedores de Curto e Longo prazo: O valor registrado em restos a pagar decorrentes das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto prazo foram de R$ 1.116.274,33. Enquanto o débito com fornecedores totaliza R$ 108.066,96. É importante ressaltar que a entidade deixou disponibilidade financeira no valor de R$ 2.207.209,90. No longo prazo as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais somam R$ 424.482,15. E os débitos com fornecedores somam R$ 0,00
c.6.Saldo patrimonial: O saldo patrimonial ao final do exercício de 2019 totalizou R$ 20.306.017,17. O resultado econômico da entidade no exercício de 2020 foi de R$ 778.635,19, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de 2020 de R$ 21.084.652,36.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
d.2. Divulgações não financeiras: Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.
d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.
d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

Nome do Gestor:
Antonio Henrique Habib Carvalho
Cargo:Presidente

Nome: do Contador
Angela Maria Ferreira deAraújo
CRC BA Nº 023503/O-9

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital	Página
	1900-7480-541	1 / 1

Anexo 15 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa realizada: Empenhada

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	24.245.042,52	27.662.479,07
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	185.638,66	221.440,97
4.1.2	TAXAS	185.638,66	221.440,97
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	20.671.367,08	23.372.185,80
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.671.367,08	23.372.185,80
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.141.076,05	1.988.059,78
4.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.091.033,67	1.932.384,43
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	44.523,02	28.208,76
4.4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	5.519,36	27.466,59
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	93.574,94	11.813,12
4.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	93.574,94	11.813,12
4.9	*OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS*	2.153.385,79	2.068.979,40
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.153.385,79	2.068.979,40
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		**24.245.042,52**	**27.662.479,07**

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	23.466.407,33	24.996.282,68
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	17.698.349,39	16.901.677,12
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	15.066.369,34	14.363.347,55
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	2.631.980,05	2.538.329,57
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.428.043,04	3.671.375,94
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	197.039,00	282.027,80
3.3.2	SERVIÇOS	2.231.004,04	3.389.348,14
3.4	*VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS*	1.340.343,44	2.014.295,67
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	10.689,13	910.496,57
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.329.654,31	1.103.799,10
3.7	TRIBUTÁRIAS	149.637,30	143.994,47
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	149.637,30	143.994,47
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.850.034,16	2.264.939,48
3.9.4	INCENTIVOS	348.240,00	247.419,00
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.501.794,16	2.017.520,48
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		**23.466.407,33**	**24.996.282,68**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO III = (I-II)		**778.635,19**	**2.666.196,39**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA CARVALHO
Acesse em: https://ae.ae.gov.br/ae/Documento/Assinado/Com/Código do Documento/2020-08-05-15-11-11-ae-c8-bd33

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 423033eb-0557-4cfb-b1bd-ee1e8c821d33

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade:
Autarquia Educacional do Vale do São Francisco

CNPJ:
11.157.971/0001-66

Domicílio da entidade:
Campus Universitário, nº s/n Bairro: Vila Eduardo – Cidade: Petrolina – Pernambuco – CEP: 56.328-903.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:
A Autarquia Educacional do Vale do São Francisco concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 "Autarquia Municipal" possui como atividade principal "a administração pública geral". Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3.266 de 16 de dezembro de 2019 (LOA 2020). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de serviços educacionais e demais receitas correntes, ou de convênios (receitas de capital).

Dados do Gestor:
Nome: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO. Cargo: PRESIDENTE. Período de gestão:01/01/2020 a 31/12/2020.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:
Nome: Angela Maria Ferreira de Araújo. CRC-BA nº 023503/O-9. E-mail: angela_2045@yahoo.com.br.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 01 de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700 de 10 de dezembro de 2014 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

b.2.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3.Bases de mensuração utilizadas:
Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2020 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP. Os valores intra-orçamentários foram considerados neste demonstrativo.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
No exercício de 2020 foram evidenciadas de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento as NBCASP. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento.

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 423033eb-0557-4cfb-b1bd-ee1e8c821d33

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1.Modelo de elaboração da DVP: O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi o analítico.
c.2.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado: Até o fechamento deste demonstrativo o setor de patrimônio não disponibilizou ao setor contábil informações que indiquem ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.
c.3.Baixas de investimentos: Não houve registro de baixas de investimentos.
c.4.Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de Incorporação de Ativos, Desincorporação de Passivos, Incorporação de Passivos e Desincorporação de Ativos: Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R$ 10.680,00. As baixas da dívida ativa tributária geraram desincorporação de ativos na ordem de R$ 0,00. Foram pagos de dívida consolidada o montante de R$ 158.641,68 resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos.
c.5.Variações patrimoniais aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 totalizaram R$ 24.245.042,52.
c.6. Variações patrimoniais diminutivas: As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2020 totalizaram R$ 23.466.407,33.
c.7. Resultado econômico (patrimonial) do exercício: O resultado patrimonial do exercício de 2020 foi de R$ 778.635,19.
c.8. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF): Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2020.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
d.2.Divulgações não financeiras: Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

Nome do Gestor:Antonio Henrique Habib Carvalho
Cargo:Presidente

Nome: Angela Maria Ferreira de Araújo
Contadora
CRC BA Nº 023503/O-9

Anexo 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa realizada: Paga

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	35.964.639,91	41.891.852,59
Receita tributária	185.638,66	221.540,97
Receita de contribuições	0,00	0,00
Receita de patrimonial	6.422,31	113.324,65
Receita agropecuária	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00
Receita de serviços	20.664.938,28	23.258.861,15
Remuneração das disponibilidades	44.523,02	28.208,76
Outras receitas derivadas e originárias	1.096.553,03	1.959.851,02
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais	13.966.564,61	16.310.166,04
Desembolsos	36.455.769,05	40.564.699,20
Pessoal e demais despesas	19.082.502,64	20.399.210,69
Juros e encargos da dívida	10.689,13	2.553,46
Transferências concedidas	2.940.358,97	2.796.962,93
Outros desembolsos operacionais	14.422.218,31	17.365.372,12
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-491.129,14	1.327.153,39

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	10.680,00	141.444,23
Aquisição de ativo não circulante	10.680,00	141.444,23
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-10.680,00	-141.444,23

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	8.026,56	2.006,64
Amortização/Refinanciamento da dívida	8.026,56	2.006,64
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-8.026,56	-2.006,64

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (IV) = (I + II + III)	-509.835,70	1.184.302,52
Caixa e equivalente de caixa inicial (V)	2.717.045,60	1.532.743,08
Caixa e equivalente de caixa final (IV + V)	2.207.209,90	2.717.045,60

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, INSTITUIDA POR: ANGELA ARAUJO, ANTONIO CARLOS DE ARAUJO, ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53258714-6142-4251-ba08-d7d9e01af

Anexo 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa realizada e Paga

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
Transferências correntes recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da união	0,00	0,00
de estados e distrito federal	0,00	0,00
de municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das **transferências correntes recebidas**	0,00	0,00
Transferências concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a união	0,00	0,00
a estados e distrito federal	0,00	0,00
a municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.940.358,97	2.796.962,93
Outras transferências	0,00	0,00
Total das **transferências concedidas**	2.940.358,97	2.796.962,93

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53258730-3761-4251-ba08-d7cbd91e01af
ANGELA MARIA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

Anexo 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa realizada: Paga

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativo	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00
Essencial a justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa nacional	0,00	0,00
Segurança pública	0,00	0,00
Relações exteriores	0,00	0,00
Assistência social	0,00	0,00
Previdência social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	19.082.502,64	20.399.210,69
Cultura	0,00	0,00
Direito da cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão ambiental	0,00	0,00
Ciência e tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e serviços	0,00	0,00
Comunicação	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transportes	0,00	0,00
Desportos e lazer	0,00	0,00
Encargos especiais	0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função	19.082.502,64	20.399.210,69

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e correção monetária da dívida interna	10.689,13	2.553,46
Juros e correção monetária da dívida externa	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida	10.689,13	2.553,46

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento assinado digitalmente por ANGELA ARAUJO DE CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53258730-3761-4251-ba08-d7cbd91e2d4f

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53258730-3761-4251-ba08-d7cbd91e01af

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 18 – FLUXO DE CAIXA DA LEI N° 4.320/64 - MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
CNPJ: 11.157.971/0001-66
Domicílio da entidade: Campus Universitário, nº s/n Bairro: Vila Eduardo – Cidade: Petrolina – Pernambuco – CEP: 56.328-903.
Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Autarquia Educacional do Vale do São Francisco concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 "Autarquia Municipal" possui como atividade principal "a administração pública geral". Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3.266 de 16 de dezembro de 2019 (LOA 2020). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de serviços educacionais e demais receitas correntes, ou de convênios (receitas de capital).
Dados do Gestor: Nome: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO. Cargo: PRESIDENTE. Período de gestão:01/01/2020 a 31/12/2020.
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Angela Maria Ferreira de Araújo. CRC-BA nº 023503/O-9. E-mail: angela_2045@yahoo.com.br.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 01 de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700 de 10 de dezembro de 2014 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
***b.2.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis* Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:** Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
b.3.Bases de mensuração utilizadas: A elaboração deste demonstrativo por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.
b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Fluxo de Caixa. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.
b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Fluxo de Caixa.

c)

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1.Fluxo de Caixas das Atividades Operacionais: O valor dos ingressos foram de R$ 35.964.639,91, enquanto os desembolsos foram de R$ 36.455.769,05. O fluxo de caixa líquido foi de R$ -491.129,14.
c.2.Fluxo de Caixa das Atividade de Investimentos: O valor dos ingressos foram de R$ 0,00, enquanto os desembolsos foram de R$ 10.680,00. O fluxo de caixa líquido foi de R$ -10.680,00.
c.3.Fluxo de Caixa das Atividade de Financiamentos: O valor dos ingressos foram de R$ 0,00, enquanto os desembolsos foram de R$ 8.026,56. O fluxo de caixa líquido foi de R$ -8.026,56.
c.4.Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa: O valor do caixa e equivalente de caixa vindo do exercício de 2019 foi de R$ 2.717.45,60. Ao final do exercício de 2020 o valor do caixa e equivalente de caixa foi de R$ 2.207.209,90. Redução de R$ -509.835,70.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não se aplica a este demonstrativo.
d.2. Não se aplica a este demonstrativo.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

Nome do Gestor:Antonio Henrique Habib Carvalho
Cargo:Presidente

Nome: Angela Maria Ferreira de Araújo
Contadora
CRC BA Nº 023503/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53258730-3761-4251-ba08-d7cbd91e01af

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Autorizações				Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício
Leis (Nº e data)	Nº Contrato	Qtde.	Valor da Emissão (R$)			Inscrição	Baixa	
				OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				
				Em Títulos				
				Em Contratos				
				Financiamentos em circulação				
				Outras				
1990 de 01/10/2007	175/2017	60	367.197,13	DÍVIDA JUNTO AO IGEPREV	159.118,83	0,00	73.439,40	85.679,43
13411-000.076/07-20 de	13411-000.076/07-20	60	90.484,20	PARCELAMENTO RECEITA FEDEDRAL	-2.006,64	40.133,22	8.026,56	30.100,02
				SUBTOTAL	157.112,19	40.133,22	81.465,96	115.779,45
				OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				
				Em Títulos				
				Em Contratos				
				Financiamentos em circulação				
				Outras				
				SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
				DÉBITOS CONSOLIDADOS				
				Precatórios a Pagar				
				Dívidas Renegociadas				
				Obrigações a Pagar				
003/2004 de 05/12/2004	003/2004		1.000.000,00	PARCELAMENTO - IGEPREV	385.878,42	0,00	77.175,72	308.702,70
				Obrigações Legais e Tributárias				
				SUBTOTAL	385.878,42	0,00	77.175,72	308.702,70
				DIVERSOS				
				Obrigações a Pagar				
				Entidade Credoras				
				Depósitos Judiciais				
				Outras Obrigações Exigíveis				
				Valores Pendentes a Longo Prazo				
				SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL GERAL	542.990,61	40.133,22	158.641,68	424.482,15

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE KABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3caef7cc-27be-4344-b004-32d33c3fecc0

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84da8a83-5ef0-44ab-9ca5-b999391d8d6f

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação 1905-8146-551	Página 1 / 1

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)	**1.272.669,08**	**1.234.296,19**	**1.270.342,89**	**2.326,19**	**0,00**	**0,00**	**1.234.296,19**
Processados							
2.1.1.1.1.00.00.00.00.00 - Salário, Remunerações e Benefícios do Exercício	731.967,66	731.745,33	731.967,66	0,00	0,00	0,00	731.745,33
Ano 2019	731.967,66	0,00	731.967,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2020	0,00	731.745,33	0,00	0,00	0,00	0,00	731.745,33
2.1.1.4.2.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ENTE	348.116,38	358.142,62	348.116,38	0,00	0,00	0,00	358.142,62
Ano 2019	348.116,38	0,00	348.116,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2020	0,00	358.142,62	0,00	0,00	0,00	0,00	358.142,62
2.1.1.4.3.00.00.00.00.00 - INSS DO EXERCICIO	23.454,86	26.386,38	23.454,86	0,00	0,00	0,00	26.386,38
Ano 2019	23.454,86	0,00	23.454,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2020	0,00	26.386,38	0,00	0,00	0,00	0,00	26.386,38
2.1.3.1.1.00.00.00.00.00 - Fornecedores a Pagar do Exercício	134.576,13	108.066,96	134.569,64	6,49	0,00	0,00	108.066,96
Ano 2019	134.576,13	0,00	134.569,64	6,49	0,00	0,00	0,00
Ano 2020	0,00	108.066,96	0,00	0,00	0,00	0,00	108.066,96
Subtotal dos RPP	**1.238.115,03**	**1.224.341,29**	**1.238.108,54**	**6,49**	**0,00**	**0,00**	**1.224.341,29**
Não processados							
6.2.2.0.0.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	9.954,90	0,00	0,00	0,00	0,00	9.954,90
Ano 2020	0,00	9.954,90	0,00	0,00	0,00	0,00	9.954,90
6.3.1.0.0.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	34.554,05	0,00	32.234,35	2.319,70	0,00	0,00	0,00
Ano 2019	34.554,05	0,00	32.234,35	2.319,70	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP	**34.554,05**	**9.954,90**	**32.234,35**	**2.319,70**	**0,00**	**0,00**	**9.954,90**
Outras Obrigações (Subtotal)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Depósitos (Subtotal)	**5.614.683,38**	**5.673.433,97**	**5.514.710,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.773.406,60**
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	9.666,69	212.385,06	206.491,74	0,00	0,00	0,00	15.560,01
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	225.548,66	1.604.504,70	1.547.405,47	0,00	0,00	0,00	282.647,89
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5.224.808,54	1.507.092,54	1.442.096,01	0,00	0,00	0,00	5.289.805,07
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	76.167,49	37.027,33	18.649,48	0,00	0,00	0,00	94.545,34
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSAO ALIMENTICIA	5.679,21	84.047,01	83.183,58	0,00	0,00	0,00	6.542,64
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	223.600,55	223.405,15	0,00	0,00	0,00	195,40
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	55.368,62	652.643,32	645.695,02	0,00	0,00	0,00	62.316,92
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	935.243,54	935.243,54	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	15.644,17	407.919,80	412.540,76	0,00	0,00	0,00	11.023,21
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPOSITOS E CAUCOES	1.800,00	8.970,12	0,00	0,00	0,00	0,00	10.770,12
Total	**6.887.352,46**	**6.907.730,16**	**6.785.053,64**	**2.326,19**	**0,00**	**0,00**	**7.007.702,79**

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9c21794f-fc1c-4501-8fa7-e985f86e5c62

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1	Receitas Correntes	28.630.000,00	21.998.075,30		6.631.924,70
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	500.000,00	185.638,66		314.361,34
1.1.2	Taxas	500.000,00	185.638,66		314.361,34
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	500.000,00	185.638,66		314.361,34
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	500.000,00	185.638,66		314.361,34
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	500.000,00	185.638,66		314.361,34
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	500.000,00	185.638,66		314.361,34
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa pela Prestação de Serviços	500.000,00	185.638,66		314.361,34
1.3	Receita Patrimonial	200.000,00	50.945,33		149.054,67
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000,00	6.422,31		143.577,69
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	150.000,00	6.422,31		143.577,69
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	150.000,00	6.422,31		143.577,69
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150.000,00	6.422,31		143.577,69
1.3.2	Valores Mobiliários	50.000,00	44.523,02		5.476,98
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	50.000,00	44.523,02		5.476,98
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00	44.523,02		5.476,98
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.000,00	44.523,02		5.476,98
1.6	Receita de Serviços	26.420.000,00	20.664.938,28		5.755.061,72
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.420.000,00	20.664.938,28		5.755.061,72
1.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.420.000,00	20.664.938,28		5.755.061,72
1.6.1.0.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.420.000,00	20.664.938,28		5.755.061,72
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26.420.000,00	20.664.938,28		5.755.061,72
1.6.1.0.01.1.1.02	Receitas Educacionais		17.532.848,48	17.532.848,48	
1.6.1.0.01.1.1.02.01	Matrícula à Vista		2.035.632,62	2.035.632,62	
1.6.1.0.01.1.1.02.02	Mensalidade à Vista		8.653.659,12	8.653.659,12	
1.6.1.0.01.1.1.02.03	Matricula Cartões - REDECARD		435.400,43	435.400,43	
1.6.1.0.01.1.1.02.04	Matrícula Cartões - VISA		397.175,37	397.175,37	
1.6.1.0.01.1.1.02.05	Matrícula Cartões - HIPERCARD		125.861,38	125.861,38	
1.6.1.0.01.1.1.02.06	Mensalidade de Cartões - REDECARD		1.085.860,42	1.085.860,42	
1.6.1.0.01.1.1.02.07	Mensalidade de Cartões - VISA		869.880,94	869.880,94	
1.6.1.0.01.1.1.02.08	Mensalidade de Cartões - HIPERCARD		375.608,55	375.608,55	
1.6.1.0.01.1.1.02.09	Mensalidade de Cartões - CIELO/ELO		427.868,55	427.868,55	
1.6.1.0.01.1.1.02.10	Matrícula -CIELO		226.792,28	226.792,28	
1.6.1.0.01.1.1.02.11	Negociação de Mensalidade		2.899.108,82	2.899.108,82	
1.6.1.0.01.1.1.03	Curso de Pós Graduação		654.561,22	654.561,22	
1.6.1.0.01.1.1.04	Vestibular		6.980,00	6.980,00	
1.6.1.0.01.1.1.05	Serviço Educacional - FIES/MEC		244.990,03	244.990,03	
1.6.1.0.01.1.1.07	Serviços Educacionais - PROUPE		398.670,00	398.670,00	
1.6.1.0.01.1.1.08	Serviço Educacional - Aluno Bolsista - PMP		1.461.074,28	1.461.074,28	
1.6.1.0.01.1.1.09	Outros Serviços - Concursos		365.814,27	365.814,27	
1.9	Outras Receitas Correntes	1.510.000,00	1.096.553,03		413.446,97
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	5.519,36		4.480,64
1.9.2.2	Restituições	10.000,00	5.519,36		4.480,64

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.9.2.2.99	Outras Restituições	10.000,00	5.519,36		4.480,64
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	10.000,00	5.519,36		4.480,64
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	10.000,00	5.519,36		4.480,64
1.9.2.2.99.1.1.05	Outras Restituições - FACAPE	10.000,00	5.519,36		4.480,64
1.9.9	Demais Receitas Correntes	1.500.000,00	1.091.033,67		408.966,33
1.9.9.0.99	Outras Receitas	1.500.000,00	1.091.033,67		408.966,33
1.9.9.0.99.2	Outras Receitas - Financeiras	1.500.000,00	1.091.033,67		408.966,33
1.9.9.0.99.2.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	1.500.000,00	1.091.033,67		408.966,33
	Total	**28.630.000,00**	**21.998.075,30**		**6.631.924,70**
	TOTAL GERAL	**28.630.000,00**	**21.998.075,30**		**6.631.924,70**

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente
CPF Nº 285.170.595-49

Ângela Maria Ferreira de Araújo
Contadora
CRC-BA 023503/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: 8ccc8aff-a45d-...-1d64aaf7d555

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
Unidade Gestora: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO						
29001	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	28.609.300,00	20.700,00	28.630.000,00	22.016.210,60	6.613.789,40
29001.12	Educação	27.850.000,00		27.850.000,00	21.348.142,51	6.501.857,49
29001.12.122	Administração Geral	9.801.000,00		9.801.000,00	7.224.864,79	2.576.135,21
29001.12.122.3713	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACAPE	9.801.000,00		9.801.000,00	7.224.864,79	2.576.135,21
29001.12.122.3713.2.8028	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA AEVSF	9.750.000,00		9.750.000,00	7.224.864,79	2.525.135,21
3.1.90.00	Aplicações Diretas	3.450.000,00		3.450.000,00	3.165.141,43	284.858,57
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.834.194,19	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				330.947,24	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	520.000,00		520.000,00	510.869,04	9.130,96
3.1.91.13	Obrigações Patronais				510.869,04	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.780.000,00		5.780.000,00	3.548.854,32	2.231.145,68
3.3.90.14	Diárias – Civil				150,00	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				33.040,00	
3.3.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores				315.200,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				106.606,81	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				21.070,95	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				41.775,99	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.610.349,38	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				149.637,30	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				586,66	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				91,96	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				270.345,27	
29001.12.122.3713.2.8029	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA ESCOLA DO SERVIDOR	51.000,00		51.000,00		51.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00		20.000,00		20.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00		20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
29001.12.364	Ensino Superior	18.049.000,00		18.049.000,00	14.123.277,72	3.925.722,28
29001.12.364.3320	MANUTENÇÃO E MELHORIA NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	18.049.000,00		18.049.000,00	14.123.277,72	3.925.722,28
29001.12.364.3320.2.4003	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS FÍSICOS	1.250.000,00		1.250.000,00	12.230,00	1.237.770,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	100.000,00		100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.150.000,00		1.150.000,00	12.230,00	1.137.770,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				12.230,00	
29001.12.364.3320.2.4111	PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	16.609.000,00		16.609.000,00	14.039.947,72	2.569.052,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas	14.660.000,00		14.660.000,00	12.232.175,15	2.427.824,85
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.506.493,55	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.725.681,60	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.829.000,00		1.829.000,00	1.790.163,77	38.836,23
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.790.163,77	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	120.000,00		120.000,00	17.608,80	102.391,20
3.3.90.14	Diárias – Civil				17.608,80	
29001.12.364.3320.2.4137	PÓS-GRADUAÇÃO	190.000,00		190.000,00	71.100,00	118.900,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	70.000,00		70.000,00		70.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		20.000,00		20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	100.000,00		100.000,00	71.100,00	28.900,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				71.100,00	
29001.28	Encargos Especiais	759.300,00	20.700,00	780.000,00	668.068,09	111.931,91
29001.28.843	Serviço da Dívida Interna	759.300,00	20.700,00	780.000,00	668.068,09	111.931,91
29001.28.843.3713	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACAPE	759.300,00	20.700,00	780.000,00	668.068,09	111.931,91

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: 5e8cc0cf-f0ca-45d2-ad80-1d64aaf7d555

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
29001.28.843.3713.0.9069	ENCARGOS COM A DÍVIDA CONFESSADA DA AEVSF	759.300,00	20.700,00	780.000,00	668.068,09	111.931,91
3.2.90.00	Aplicações Diretas		12.500,00	12.500,00	10.689,13	1.810,87
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				10.689,13	
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	600.000,00		600.000,00	498.737,28	101.262,72
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				498.737,28	
4.6.90.00	Aplicações Diretas		8.200,00	8.200,00	8.026,56	173,44
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				8.026,56	
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	159.300,00		159.300,00	150.615,12	8.684,88
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				150.615,12	
	Total da Unidade Gestora	**28.609.300,00**	**20.700,00**	**28.630.000,00**	**22.016.210,60**	**6.613.789,40**
	TOTAL GERAL	**28.609.300,00**	**20.700,00**	**28.630.000,00**	**22.016.210,60**	**6.613.789,40**

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020**

Despesa realizada: Empenhada

Unidade Gestora: 8 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Unidade Orçamentária: 29001 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			21.845.338,92
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		17.698.349,39	
3.1.90	Aplicações Diretas	15.397.316,58		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.506.493,55		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.559.875,79		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	330.947,24		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.301.032,81		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.301.032,81		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		509.426,41	
3.2.90	Aplicações Diretas	10.689,13		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.689,13		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	498.737,28		
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	498.737,28		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.637.563,12	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.637.563,12		
3.3.90.14	Diárias – Civil	17.758,80		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	33.040,00		
3.3.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	315.200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	106.606,81		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	21.070,95		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	112.875,99		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.610.349,38		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	149.637,30		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	586,66		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	91,96		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	270.345,27		
4	Despesas de Capital			170.871,68
4.4	Investimentos		12.230,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	12.230,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.230,00		
4.6	Amortização da Dívida		158.641,68	
4.6.90	Aplicações Diretas	8.026,56		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.026,56		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	150.615,12		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	150.615,12		
			Total da Unidade Orçamentária:	**22.016.210,60**
			Total da Unidade Gestora:	**22.016.210,60**
			Total Geral:	**22.016.210,60**

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13c73361-5c01-4145-9982-c9f58c1ef06e

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020**

Despesa realizada: Empenhada

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	15.397.316,58
Juros e Encargos da Dívida	10.689,13
Outras Despesas Correntes	3.637.563,12
Total das Despesas Correntes	**19.045.568,83**
Investimentos	12.230,00
Amortização da Dívida	8.026,56
Total das Despesas de Capital	**20.256,56**
Pessoal e Encargos Sociais	2.301.032,81
Juros e Encargos da Dívida	498.737,28
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	**2.799.770,09**
Amortização da Dívida	150.615,12
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	**150.615,12**
Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	**22.016.210,60**

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66527db6-1237-4fa9-943a-0ab49b298520

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	21.348.142,51		21.348.142,51
12 122	Administração Geral	7.224.864,79		7.224.864,79
12 122 3713	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACAPE	7.224.864,79		7.224.864,79
12 364	Ensino Superior	14.123.277,72		14.123.277,72
12 364 3320	MANUTENÇÃO E MELHORIA NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	14.123.277,72		14.123.277,72
28	Encargos Especiais	668.068,09		668.068,09
28 843	Serviço da Dívida Interna	668.068,09		668.068,09
28 843 3713	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACAPE	668.068,09		668.068,09
	Total	**22.016.210,60**		**22.016.210,60**
	TOTAL GERAL	**22.016.210,60**		**22.016.210,60**

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente
CPF Nº 285.170.595-49

Ângela Maria Ferreira de Araújo
Contadora
CRC-BA 023503/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b3174ea-2f13-473b-b635-6a739b399db1

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 14 do Anexo VI da Resolução 110/2020 que não tem nada a declarar no exercício de 2020.

Petrolina, 10 de março de 2020.

Prof. Me. Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente da AEVSF/FACAPE

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f6075caf-d64c-4844-b923-a0191fd09137

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 15 do Anexo VI da Resolução 110/2020 que não tem nada a declarar no exercício de 2020.

Petrolina, 10 de março de 2020.

Prof. Me. Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente da AEVSF/FACAPE

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA

CAMPUS UNIVERSITARIO - VILA EDUARDO - KM 002
FONE 0XX (87) 3866.3200 - PETROLINA - PERNAMBUCO

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e2e5207-f760-4edd-9ba0-c19ee96c6a60

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Em cumprimento às exigências estabelecidas na Resolução TC nº 110/2020 e as atualizações posteriores, do Tribunal de Contas do estado de Pernambuco, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, efetuou-se nesta cidade, a conferência de caixa, obtendo os seguintes resultados:

Em moeda corrente do país a quantia de R$ 0,00 (ZERO);
Em cheques, a quantia de R$ 0,00 (ZERO);
Total dos valores encontrados na Tesouraria R$ 0,00 (ZERO).

Estes valores foram encontrados por nós à vista da Tesouraria geral e a Srª Ângela Maria Ferreira de Araújo que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Tesoureiro

Carlos André do Nasc. Santana
Mat.272

Chefe do Setor Financeiro

Silvandro Monteiro Diniz
Mat.233

Contadora

Ângela Maria Ferreira de Araújo
CPF: 125.271.304-53
RG: 1.408.402 SSP/PE

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA

CAMPUS UNIVERSITARIO - VILA EDUARDO - KM 002
FONE 0XX (87) 3866.3200 - PETROLINA - PERNAMBUCO

BOLETIM DE CAIXA, BANCOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão: Autarquia Mês/Ano: 2020

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, efetuou-se nesta cidade, a Conferência de Caixa e Conciliações Bancaria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em caixa R$ 0,00 (zero)

2. Em bancos R$ 2.188.129,11 (Dois Milhões, Cento e Oitenta e Oito Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Onze Centavos) discriminado da seguinte forma.

C/CORRENTE E APLICAÇÃO	BANCO	VALOR R$
296-1 OP 006	CAIXA ECONOMICA	2.263,44
295-3 OP 006	CAIXA ECONOMICA	5.344,50
426-3 OP 006	CAIXA ECONOMICA	19.859,80
266-0 OP 006	CAIXA ECONOMICA	74.794,77
264-3 OP 006	CAIXA ECONOMICA	35.618,84
182-5 OP 003	CAIXA ECONOMICA	4.955,76
265-1 OP 006	CAIXA ECONOMICA	47.463,89
297-0 OP 006	CAIXA ECONOMICA	77.620,30
212-0 OP 006	CAIXA ECONOMICA	38,50
6722003-3 OP 006	CAIXA ECONOMICA	29.546,27
13000044-6	BANCO SANTANDER	12.280,00
54.509-0	BCO DO BRASIL	19.493,53
66.837-0	BCO DO BRASIL	26.428,72
46.248-9	BCO DO BRASIL	56.983,66
46.696-4	BCO DO BRASIL	253.661,89
61.620-6	BCO DO BRASIL	146.615,90
95000-9	BCO DO BRASIL	661.940,16
95001-7	BCO DO BRASIL	541.719,41
95002-5	BCO DO BRASIL	132.674,88
95003-3	BCO DO BRASIL	11.442,81
86548-6	BCO DO BRASIL	26.831,41
97276-2	BCO DO BRASIL	550,67
MEC FIES		0,00
TOTAL		**2.188.129,11**

3.Total Geral (1+2) R$ 2.188.129,11

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

4. Demonstrativo das Conciliações Bancarias:

CONTA CORRENTE	VL EXTRATO	Créditos	Débitos	TOTAL
296-1 OP 006	0,00	0,00	0,00	0,00
295-3 OP 006	0,00	0,00	0,00	0,00
426-3 OP 006	0,00	0,00	0,00	0,00
266-0 OP 006	0,00	0,00	0,00	0,00
264-3 OP 006	0,00	0,00	0,00	0,00
182-5 OP 003	0,00	0,00	0,00	0,00
265-1 OP 006	0,00	0,00	0,00	0,00
297-0 OP 006	0,00	214,02	16.674,81	16.460,79
212-0 OP 006	38,50	0,00	0,00	38,50
672003-3OP006	0,00	0,00	0,00	0,00
13000044-6	12.280,00	0,00	0,00	12.280,00
54509-0	0,00	0,00	0,00	0,00
66837-0	0,00	0,00	0,00	0,00
61620-6	0,00	0,00	0,00	0,00
46.248-9	0,00	0,00	2.620,00	2.620,00
46.696-4	0,00	0,00	0,00	0,00
95000-9	0,00	0,00	0,00	0,00
95001-7	0,00	0,00	0,00	0,00
95002-5	0,00	0,00	0,00	0,00
95003-3	0,00	0,00	0,00	0,00
86548-6	0,00	0,00	0,00	0,00
97276-2	550,67	0,00	0,00	550,67
MEC/FIES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL 1	**12.869,17**	**214,02**	**19.294,81**	**31.949,96**
C/APLICAÇÃO				
296-1 OP 006	2.263,44	-	-	2.263,44
295-3 OP 006	5.344,50	-	-	5.344,50
426-3 OP 006	19.859,80	-	-	19.859,80
266-0 OP 006	74.794,77	-	-	74.794,77
264-3 OP 006	35.618,84	-	-	35.618,84
182-5 OP 003	4.955,76	-	-	4.955,76
265-1 OP 006	47.463,89	-	-	47.463,89
297-0 OP 006	77.620,30	-	-	77.620,30
672003-3OP006	29.546,27	-	-	29.546,27
54509-0	19.493,53	-	-	19.493,53
66837-0	26.428,72	-	-	26.428,72
46248-9	56.983,66	-	-	56.983,66
46696-4	253.661,89	-	-	253.661,89

61620-6	146.615,90	-	-	146.615,90
95000-9	661.940,16	-	-	661.940,16
95001-7	541.719,41	-	-	541.719,41
95002-5	132.674,88	-	-	132.674,88
95003-3	11.442,81	-	-	11.442,81
86548-6	26.831,41	-	-	26.831,41
SUB TOTAL 2	**2.175.259,94**	**0,00**	**0,00**	**2.175.259,94**
TOTAL GERAL	**2.188,129,11**	**214,02**	**19.294,81**	**2.207.209,90**

Tesoureiro

Carlos André do Nasc. Santana
Mat.272

Chefe do Setor Financeiro

Silvandro Monteiro Diniz
Mat.233

Contadora

Ângela Maria Ferreira de Araújo
CPF: 125.271.304-53
RG: 1.408.402 SSP/PE

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d6a-962b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital	Página
	9624-0017-66	1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21743

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 4 - CEF 296-1 OP 006 AUT EDUC V S FRANCISCO - E INFO

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Agência:** 2991 - 1 **C/C:** 296-1

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
				Subtotal:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
				Subtotal:	**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FREITAS DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

CAIXA

Extrato por período

Cliente: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO

Conta: 2991 / 006 / 00000296-1

Data: 04/01/2021 - 10:23

Mês: Dezembro/2020

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 1476-8882-120	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21744

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 17 - CEF C/APLIC 296-1 OP 006 AUT EDUC V S FRANCISCO

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Agência:** 2991 - 1 **C/C:** 100296-1

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 2.263,44 C**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 2.263,44 D**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos **não considerados no extrato**

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos **não considerados no razão**

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SHOPPING PETROLINA, PE	2991	0055	05/01/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO	11.157.971/0001-66	006.00000296-1	12/2020	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.263,14C	378,280273
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,30C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.263,44C	378,280273
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 1730-6509-892	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21735

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 5 - CEF 295-3 OP 006 VESTIBULAR AUT EDUC V S FRANCISCO

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Agência:** 2991 **C/C:** 295-3

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

CAIXA

Extrato por período

Cliente: PROCESSO SELETIVO CONCURSO

Conta: 2991 / 006 / 00000295-3

Data: 04/01/2021 -.10:23

Mês: Dezembro/2020

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/12/2020	011112	DP DIN LOT	140,00 C	140,00 C
01/12/2020	011112	DP DIN LOT	20,00 C	160,00 C
01/12/2020	990001	APL AUTOM	160,00 D	0,00 C
02/12/2020	021157	DP DIN LOT	20,00 C	20,00 C
02/12/2020	990001	APL AUTOM	20,00 D	0,00 C
03/12/2020	031209	DP DIN LOT	60,00 C	60,00 C
03/12/2020	990001	APL AUTOM	60,00 D	0,00 C
10/12/2020	101101	DP DIN LOT	100,00 C	100,00 C
10/12/2020	990001	APL AUTOM	100,00 D	0,00 C
14/12/2020	141054	DP DIN LOT	20,00 C	20,00 C
14/12/2020	990001	APL AUTOM	20,00 D	0,00 C
15/12/2020	151123	DP DIN LOT	60,00 C	60,00 C
15/12/2020	990001	APL AUTOM	60,00 D	0,00 C
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00 D	49,00 D
28/12/2020	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital	Página
	1931-0636-439	1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21736

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 169 - CEF C/APLIC 295-3

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Agência:** 2991 **C/C:** 295-3

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 5.344,56 C**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 5.344,56 D**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FREIRE DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
SHOPPING PETROLINA, PE	2991	0055	05/01/2021

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
PROCESSO SELETIVO CONCURSO	11.157.971/0001-66	006.00000295-3	12/2020	01/01

Análise do Perfil do Investidor	*Data da Avaliação*

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	4.972,77C	831,194687
Aplicações	420,00C	70,200364
Resgates	49,00D	8,189314
Rendimento Bruto no Mês	0,73C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.344,50C	893,205737
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
01 / 12	APLICACAO	160,00C	26,743648
02 / 12	APLICACAO	20,00C	3,342935
03 / 12	APLICACAO	60,00C	10,028740
10 / 12	APLICACAO	100,00C	16,714039
14 / 12	APLICACAO	20,00C	3,342765
15 / 12	APLICACAO	60,00C	10,028234
28 / 12	RESGATE	49,00D	8,189314
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 1620-1917-760	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21745

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 6 - CEF 426-3 OP 006 AUT EDUC V S FRANCISCO

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal *Agência:* 2991 - 4 *C/C:* 426-3

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

CAIXA

Extrato por período

Cliente: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO

Conta: 2991 / 006 / 00000426-3

Data: 04/01/2021 - 10:26

Mês: Dezembro/2020

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 1852-7050-165	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21746

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 18 - CEF C/APLIC 426-3 OP 006 AUT EDUC V S FRANCISCO

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Agência:** 2991 **C/C:** 100426-3

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 19.859,80 C**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 19.859,80 D**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
				Subtotal:	***R$ 0,00***

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
				Subtotal:	**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
SHOPPING PETROLINA, PE	2991	0055	05/01/2021

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO	11.157.971/0001-66	006.00000426-3	12/2020	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	19.857,05C	3.319,084134
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	2,75C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	19.859,80C	3.319,084134
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 726 0101**	***Endereço para Correspondência:*** Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: **0800 725 7474**	***Endereço Eletrônico:*** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 2060-2753-064	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21737

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 7 - CEF 266-0 OP 006 PÓS-GRADUAÇÃO AUT EDUC V S FRANCISCO

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Agência:** 2991 **C/C:** 266-0

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FREITAS DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

CAIXA

Extrato por período

Cliente: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO

Conta: 2991 / 006 / 00000266-0

Data: 04/01/2021 - 10:22

Mês: Dezembro/2020

Periodo: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
08/12/2020	081535	DP DIN LOT	180,61 C	180,61 C
08/12/2020	990001	APL AUTOM	180,61 D	0,00 C
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00 D	49,00 D
28/12/2020	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 1521-0805-597	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21738

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 199 - CEF C/APLIC 266-0

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Agência:** 2991 - 1 **C/C:** 266-0

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 74.794,72 C**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 74.794,72 D**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	*Data*	*Histórico*	*Cat Bancária*	*Doc Bancário*	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SHOPPING PETROLINA, PE	2991	0055	05/01/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO	11.157.971/0001-66	006.00000266-0	12/2020	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	74.652,89C	12.478,144060
Aplicações	180,61C	30,187610
Resgates	49,00D	8,189303
Rendimento Bruto no Mês	10,27C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	74.794,77C	12.500,142368
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
08 / 12	APLICACAO	180,61C	30,187610
28 / 12	RESGATE	49,00D	8,189303
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 2132-0540-554	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21734
Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 8 - CEF 264-3 OP 006 AUT EDUC V S FRANCISCO
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Agência:** 2991 - 1 **C/C:** 264-3

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

CAIXA

Extrato por período

Cliente: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO

Conta: 2991 / 006 / 00000264-3

Data: 06/01/2021 - 10:44

Mês: Dezembro/2020

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/12/2020	000001	CRED TED	150.000,00 C	150.000,00 C
02/12/2020	021116	CRED TEV	769,87 C	150.769,87 C
02/12/2020	990001	APL AUTOM	150.769,87 D	0,00
04/12/2020	219220	ES FO PAGT	53.273,72 D	53.273,72 D
04/12/2020	219220	ES FO PAGT	111.184,96 D	164.458,68 D
04/12/2020	727220	RESG AUTOM	164.458,68 C	0,00 C
07/12/2020	219220	ES DEB TAR	31,68 D	31,68 D
07/12/2020	727220	RESG AUTOM	31,68 C	0,00 C
09/12/2020	091234	CRED TEV	278,00 C	278,00 C
09/12/2020	091234	CRED TEV	331,79 C	609,79 C
09/12/2020	091203	TEV MESM T	30.000,00 D	29.390,21 D
09/12/2020	727220	RESG AUTOM	29.390,21 C	0,00 C
16/12/2020	000077	CRED TED	206,70 C	206,70 C
16/12/2020	161521	DP DIN LOT	554,62 C	761,32 C
16/12/2020	990001	APL AUTOM	761,32 D	0,00 C
21/12/2020	000001	CRED TED	100.000,00 C	100.000,00 C
21/12/2020	990001	APL AUTOM	100.000,00 D	0,00 C
23/12/2020	219220	ES FO PAGT	25.430,31 D	25.430,31 D
23/12/2020	219220	ES FO PAGT	48.139,90 D	73.570,21 D
23/12/2020	727220	RESG AUTOM	73.570,21 C	0,00 C
24/12/2020	219220	ES DEB TAR	31,68 D	31,68 D
24/12/2020	727220	RESG AUTOM	31,68 C	0,00 C
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00 D	49,00 D
28/12/2020	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1850b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 1716-8907-913	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21733

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 16 - CEF C/APLIC 264-3 OP 006 AUT EDUC V S FRANCISCO

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Agência:** 2991 - 1 **C/C:** 100264-3

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 35.618,84 C**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 35.618,84 D**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		R$ 0,00

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		R$ 0,00

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FREITAS DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SHOPPING PETROLINA, PE	2991	0055	05/01/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO	11.157.971/0001-66	006.00000264-3	12/2020	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	49.340,78C	8.247,255686
Aplicações	251.531,19C	42.041,256923
Resgates	267.531,46D	44.715,355610
Rendimento Bruto no Mês	6,57C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	33.347,08C	5.573,156999
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
02 / 12	APLICACAO	150.769,87C	25.200,696467
04 / 12	RESGATE	164.458,68D	27.488,388130
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	RESGATE	31,68D	5,295072
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	RESGATE	29.390,21D	4.912,322436
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	APLICACAO	761,32C	127,244137
21 / 12	APLICACAO	100.000,00C	16.713,316318
23 / 12	RESGATE	73.570,21D	12.295,866058
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
24 / 12	RESGATE	31,68D	5,294627
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	49,00D	8,189286
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
SHOPPING PETROLINA, PE	2991	0059	05/01/2021

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC IDEAL RF LP	68.623.479/0001-56	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,2894	1,2830	1,2830	5,749247	5,765888

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO	11.157.971/0001-66	006.00000264-3	12/2020	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	2.265,20C	393,999648
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	6,56C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.271,76C	393,999648
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 1441-9019-626	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21739

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 108 - CEF 182-5 ESCOLA DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Agência:** 2991 - 6 **C/C:** 182-5

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento assinado Digitalmente por: ANGELMARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

CAIXA

Extrato por período

Cliente: EFSEP CONVENIO

Conta: 2991 / 006 / 00000182-5

Data: 04/01/2021 - 10:21

Mês: Dezembro/2020

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 1798-3682-819	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21740

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 109 - CEF C/APLIC 182-5 ESCOLA DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Agência:** 2991 - 6 **C/C:** 900000192-0

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 4.955,76 C**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 4.955,76 D**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		R$ 0,00

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		R$ 0,00

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FREITAS DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SHOPPING PETROLINA, PE	2991	0055	05/01/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
EFSEP CONVENIO	13.122.393/0001-58	006.00000182-5	12/2020	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.955,07C	828,234667
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,69C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.955,76C	828,234667
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Conciliação Bancária

Número: 21741

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 9 - CEF 265-1 OP 006 AUT EDUC V S FRANCISCO

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Agência:** 2991 - 1 **C/C:** 265-1

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

CAIXA

Extrato por período

Cliente: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO

Conta: 2991 / 006 / 00000265-1

Data: 04/01/2021 - 10:21

Mês: Dezembro/2020

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00 D	49,00 D
28/12/2020	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 1457-6924-904	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21742

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 15 - CEF C/APLIC 265-1 OP 006 AUT EDUC V S FRANCISCO

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Agência:** 2991 - 1 **C/C:** 100265-1

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 47.463,89 C**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 47.463,89 D**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento assinado digitalmente por: ANGELA MARIA FREITAS DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SHOPPING PETROLINA, PE	2991	0055	05/01/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO	11.157.971/0001-66	006.00000265-1	12/2020	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	47.506,33C	7.940,629053
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	49,00D	8,189250
Rendimento Bruto no Mês	6,56C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	47.463,89C	7.932,439803
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
28 / 12	RESGATE	49,00D	8,189250
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital	Página
	1545-1342-891	1 / 1

Conciliação Bancária

Número: **21751**
Mês de referência: **Dezembro**

Conta contábil: 11 - CEF 297-0 OP 006 AUT EDUC V S FRANCISCO
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Agência:** 2991 **C/C:** 297-0

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 16.460,79 D**
Diferença:	**R$ 16.460,79 D**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
	12/02/2020	DIFERENÇA PAGO A MENOR CONSIGNADO CEF FEVEREIRO/202	104 - Lançamento Avisado	313046	R$ 3,12 C
195564	28/12/2020	Lançamento Contábil	117 - Transferência entre Contas	DIVERSOS	R$ 689,03 D
	30/12/2020	PAGTO CONSIGNADO AASPP OUT,NOV E DEZEMBRO 2020	117 - Transferência entre Contas	DIVERSOS	R$ 210,50 C
195448	31/12/2020	Lançamento Contábil	117 - Transferência entre Contas	DIVERSOS	R$ 801,93 D
195533	31/12/2020	Lançamento Contábil	117 - Transferência entre Contas	DIVERSOS	R$ 806,13 D
195594	31/12/2020	Lançamento Contábil	117 - Transferência entre Contas	DIVERSOS	R$ 223,02 D
195595	31/12/2020	Lançamento Contábil	117 - Transferência entre Contas	DIVERSOS	R$ 724,80 D
			Subtotal:		**R$ 2.880,09 D**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
	28/12/2020	CONSIGNADO BCO SANTANDER JANEIRO/2021	104 - Lançamento Avisado	543711	R$ 13.580,70 D
			Subtotal:		**R$ 13.580,70 D**

Total Conciliado:	**R$ 16.460,79 D**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA DE ARRIRA DE ARAUJO ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5a972-8228-4d64-862b-aef503a06075

CAIXA

Extrato por período

Cliente: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO

Conta: 2991 / 006 / 00000297-0

Data: 04/01/2021 - 10:25

Mês: Dezembro/2020

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/12/2020	011009	CRED TEV	3.677,10 C	3.677,10 C
01/12/2020	011109	DP DIN LOT	514,14 C	4.191,24 C
01/12/2020	011111	DP DIN LOT	838,50 C	5.029,74 C
01/12/2020	990001	APL AUTOM	5.029,74 D	0,00 C
02/12/2020	000001	CRED TED	30.000,00 C	30.000,00 C
02/12/2020	122599	DEVOL TED	736,10 C	30.736,10 C
02/12/2020	021156	DP DIN LOT	535,82 C	31.271,92 C
02/12/2020	483769	PAG BOLETO	13.580,70 D	17.691,22 C
02/12/2020	122599	ENVIO TED	736,10 D	16.955,12 C
02/12/2020	122656	ENVIO TED	736,10 D	16.219,02 C
02/12/2020	122732	ENVIO TED	736,10 D	15.482,92 C
02/12/2020	122733	ENVIO TED	1.982,64 D	13.500,28 C
02/12/2020	010863	ENVIO TEV	736,10 D	12.764,18 C
02/12/2020	011072	ENVIO TEV	736,10 D	12.028,08 C
02/12/2020	011076	ENVIO TEV	854,47 D	11.173,61 C
02/12/2020	011079	ENVIO TEV	736,10 D	10.437,51 C
02/12/2020	011080	ENVIO TEV	736,10 D	9.701,41 C
02/12/2020	011097	ENVIO TEV	71,98 D	9.629,43 C
02/12/2020	011104	ENVIO TEV	736,10 D	8.893,33 C
02/12/2020	122599	DOC/TED INTERNET	10,00 D	8.883,33 C
02/12/2020	122656	DOC/TED INTERNET	10,00 D	8.873,33 C
02/12/2020	122732	DOC/TED INTERNET	10,00 D	8.863,33 C
02/12/2020	122733	DOC/TED INTERNET	10,00 D	8.853,33 C
02/12/2020	990001	APL AUTOM	8.853,33 D	0,00 C
03/12/2020	313200	CHEQUE SAC	82,99 D	82,99 D
03/12/2020	031108	ENVIO TEV	5.940,00 D	6.022,99 D

08/12/2020	494815	PAG BOLETO	1.045,00 D	249.073,02 C

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

08/12/2020	495100	PAG BOLETO	11.552,17 D	237.520,85 C
08/12/2020	148583	ENVIO TED	840,00 D	236.680,85 C
08/12/2020	020358	ENVIO TEV	10.103,84 D	226.577,01 C
08/12/2020	020361	ENVIO TEV	51.258,44 D	175.318,57 C
08/12/2020	020362	ENVIO TEV	126.212,19 D	49.106,38 C
08/12/2020	081314	ENVIO TEV	26.665,80 D	22.440,58 C
08/12/2020	081315	ENVIO TEV	2.072,04 D	20.368,54 C
08/12/2020	081315	ENVIO TEV	3.237,10 D	17.131,44 C
08/12/2020	148583	DOC/TED INTERNET	10,00 D	17.121,44 C
08/12/2020	990001	APL AUTOM	17.121,44 D	0,00 C
09/12/2020	100000	DP DINH AG	724,00 C	724,00 C
09/12/2020	100000	DP DINH AG	1.757,01 C	2.481,01 C
09/12/2020	091203	CRED TEV	30.000,00 C	32.481,01 C
09/12/2020	091135	DP DIN LOT	1.554,00 C	34.035,01 C
09/12/2020	091135	DP DIN LOT	10,00 C	34.045,01 C
09/12/2020	313204	CHEQUE SAC	724,00 D	33.321,01 C
09/12/2020	313206	CHEQUE SAC	1.757,01 D	31.564,00 C
09/12/2020	101910	ENVIO TED	848,75 D	30.715,25 C
09/12/2020	006237	ENVIO TEV	502,36 D	30.212,89 C
09/12/2020	006380	ENVIO TEV	222,63 D	29.990,26 C
09/12/2020	006382	ENVIO TEV	175,79 D	29.814,47 C
09/12/2020	006386	ENVIO TEV	4.150,15 D	25.664,32 C
09/12/2020	006387	ENVIO TEV	49.697,64 D	24.033,32 D
09/12/2020	006389	ENVIO TEV	222,40 D	24.255,72 D
09/12/2020	091234	TEV MESM T	331,79 D	24.587,51 D
09/12/2020	091234	TEV MESM T	278,00 D	24.865,51 D
09/12/2020	101910	DOC/TED INTERNET	10,00 D	24.875,51 D
09/12/2020	727220	RESG AUTOM	24.875,51 C	0,00 C
10/12/2020	100000	DP DINH AG	500,00 C	500,00 C
10/12/2020	101102	DP DIN LOT	2.000,00 C	2.500,00 C
10/12/2020	313208	CHEQUE SAC	500,00 D	2.000,00 C
10/12/2020	990001	APL AUTOM	2.000,00 D	0,00 C
11/12/2020	000001	CRED TED	50.000,00 C	50.000,00 C
11/12/2020	111110	DP DIN LOT	1.420,00 C	51.420,00 C
11/12/2020	639802	PAG FONE	213,27 D	51.206,73 C
11/12/2020	639807	PAG FONE	94,69 D	51.112,04 C
11/12/2020	969830	PAG BOLETO	127,41 D	50.984,63 C

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

11/12/2020	969831	PAG BOLETO	660,71 D	50.323,92 C
11/12/2020	990001	APL AUTOM	50.323,92 D	0,00 C
14/12/2020	141055	DP DIN LOT	1.268,03 C	1.268,03 C
14/12/2020	797949	PAG BOLETO	13.956,89 D	12.688,86 D
14/12/2020	000000	DEB.AUTOR.	38.762,43 D	51.451,29 D
14/12/2020	727220	RESG AUTOM	51.451,29 C	0,00 C
15/12/2020	150722	CRED TEV	1.625,59 C	1.625,59 C
15/12/2020	151123	DP DIN LOT	164,74 C	1.790,33 C
15/12/2020	990001	APL AUTOM	1.790,33 D	0,00 C
16/12/2020	000001	CRED TED	50.000,00 C	50.000,00 C
16/12/2020	161101	DP DIN LOT	728,90 C	50.728,90 C
16/12/2020	161103	DP DIN LOT	947,94 C	51.676,84 C
16/12/2020	990001	APL AUTOM	51.676,84 D	0,00 C
17/12/2020	171609	DP DIN LOT	1.443,71 C	1.443,71 C
17/12/2020	990001	APL AUTOM	1.443,71 D	0,00 C
18/12/2020	000001	CRED TED	50.000,00 C	50.000,00 C
18/12/2020	101504	EST TAR TED INTERNETE	10,00 C	50.010,00 C
18/12/2020	201218	EST DB TED	1.376,10 C	51.386,10 C
18/12/2020	181121	DP DIN LOT	472,53 C	51.858,63 C
18/12/2020	287666	PAG BOLETO	17.758,58 D	34.100,05 C
18/12/2020	349538	PAG BOLETO	450,00 D	33.650,05 C
18/12/2020	820084	PAG GPS	3.491,95 D	30.158,10 C
18/12/2020	820240	PAG GPS	423,91 D	29.734,19 C
18/12/2020	820281	PAG GPS	31.734,49 D	2.000,30 D
18/12/2020	820340	PAG GPS	8.568,65 D	10.568,95 D
18/12/2020	101389	ENVIO TED	1.485,00 D	12.053,95 D
18/12/2020	101497	ENVIO TED	2.535,00 D	14.588,95 D
18/12/2020	101498	ENVIO TED	187,50 D	14.776,45 D
18/12/2020	101504	ENVIO TED	1.376,10 D	16.152,55 D
18/12/2020	101505	ENVIO TED	1.376,10 D	17.528,65 D
18/12/2020	101533	ENVIO TED	653,40 D	18.182,05 D
18/12/2020	036178	ENVIO TEV	801,08 D	18.983,13 D
18/12/2020	036179	ENVIO TEV	1.359,27 D	20.342,40 D
18/12/2020	037740	ENVIO TEV	772,20 D	21.114,60 D
18/12/2020	037747	ENVIO TEV	2.369,65 D	23.484,25 D
18/12/2020	181211	ENVIO TEV	1.625,59 D	25.109,84 D
18/12/2020	181211	ENVIO TEV	6.237,00 D	31.346,84 D

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

18/12/2020	181211	ENVIO TEV	1.848,00 D	33.194,84 D
18/12/2020	101389	DOC/TED INTERNET	10,00 D	33.204,84 D
18/12/2020	101497	DOC/TED INTERNET	10,00 D	33.214,84 D
18/12/2020	101498	DOC/TED INTERNET	10,00 D	33.224,84 D
18/12/2020	101504	DOC/TED INTERNET	10,00 D	33.234,84 D
18/12/2020	101505	DOC/TED INTERNET	10,00 D	33.244,84 D
18/12/2020	101533	DOC/TED INTERNET	10,00 D	33.254,84 D
18/12/2020	727220	RESG AUTOM	33.254,84 C	0,00 C
21/12/2020	211059	DP DIN LOT	59,64 C	59,64 C
21/12/2020	211100	DP DIN LOT	959,84 C	1.019,48 C
21/12/2020	990001	APL AUTOM	1.019,48 D	0,00 C
22/12/2020	197413	DEVOL TED	911,99 C	911,99 C
22/12/2020	221130	DP DIN LOT	250,00 C	1.161,99 C
22/12/2020	221130	DP DIN LOT	60,00 C	1.221,99 C
22/12/2020	169467	ENVIO TED	1.224,62 D	2,63 D
22/12/2020	197413	ENVIO TED	911,99 D	914,62 D
22/12/2020	007860	ENVIO TEV	1.501,72 D	2.416,34 D
22/12/2020	007861	ENVIO TEV	882,40 D	3.298,74 D
22/12/2020	007863	ENVIO TEV	1.665,93 D	4.964,67 D
22/12/2020	008363	ENVIO TEV	2.023,17 D	6.987,84 D
22/12/2020	008561	ENVIO TEV	1.494,42 D	8.482,26 D
22/12/2020	008589	ENVIO TEV	1.335,18 D	9.817,44 D
22/12/2020	019379	ENVIO TEV	1.050,82 D	10.868,26 D
22/12/2020	019380	ENVIO TEV	871,56 D	11.739,82 D
22/12/2020	019871	ENVIO TEV	587,14 D	12.326,96 D
22/12/2020	019906	ENVIO TEV	1.170,25 D	13.497,21 D
22/12/2020	019936	ENVIO TEV	872,93 D	14.370,14 D
22/12/2020	020059	ENVIO TEV	1.547,37 D	15.917,51 D
22/12/2020	020061	ENVIO TEV	1.133,32 D	17.050,83 D
22/12/2020	020074	ENVIO TEV	871,85 D	17.922,68 D
22/12/2020	020080	ENVIO TEV	1.199,16 D	19.121,84 D
22/12/2020	020091	ENVIO TEV	1.337,49 D	20.459,33 D
22/12/2020	020098	ENVIO TEV	1.440,70 D	21.900,03 D
22/12/2020	221220	ENVIO TEV	449,35 D	22.349,38 D
22/12/2020	221221	ENVIO TEV	219,45 D	22.568,83 D
22/12/2020	221708	ENVIO TEV	871,85 D	23.440,68 D
22/12/2020	169467	DOC/TED INTERNET	10,00 D	23.450,68 D

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

22/12/2020	197413	DOC/TED INTERNET	10,00 D	23.460,68 C
22/12/2020	727220	RESG AUTOM	23.460,68 C	0,00 C
23/12/2020	231234	DP DIN LOT	313,02 C	313,02 C
23/12/2020	231235	DP DIN LOT	163,11 C	476,13 C
23/12/2020	150136	ENVIO TED	911,99 D	435,86 D
23/12/2020	160944	ENVIO TED	2.686,25 D	3.122,11 D
23/12/2020	160947	ENVIO TED	172,50 D	3.294,61 D
23/12/2020	160951	ENVIO TED	1.376,10 D	4.670,71 D
23/12/2020	004521	ENVIO TEV	126,00 D	4.796,71 D
23/12/2020	150136	DOC/TED INTERNET	10,00 D	4.806,71 D
23/12/2020	160944	DOC/TED INTERNET	10,00 D	4.816,71 D
23/12/2020	160947	DOC/TED INTERNET	10,00 D	4.826,71 D
23/12/2020	160951	DOC/TED INTERNET	10,00 D	4.836,71 D
23/12/2020	727220	RESG AUTOM	4.836,71 C	0,00 C
28/12/2020	000001	CRED TED	200.000,00 C	200.000,00 C
28/12/2020	281230	DP DIN LOT	611,32 C	200.611,32 C
28/12/2020	543711	PAG BOLETO	13.580,70 D	187.030,62 C
28/12/2020	113547	ENVIO TED	130,68 D	186.899,94 C
28/12/2020	113548	ENVIO TED	243,94 D	186.656,00 C
28/12/2020	113549	ENVIO TED	174,24 D	186.481,76 C
28/12/2020	008316	ENVIO TEV	1.489,22 D	184.992,54 C
28/12/2020	008349	ENVIO TEV	72.121,27 D	112.871,27 C
28/12/2020	008350	ENVIO TEV	99.166,75 D	13.704,52 C
28/12/2020	113547	DOC/TED INTERNET	10,00 D	13.694,52 C
28/12/2020	113548	DOC/TED INTERNET	10,00 D	13.684,52 C
28/12/2020	113549	DOC/TED INTERNET	10,00 D	13.674,52 C
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00 D	13.625,52 C
28/12/2020	990001	APL AUTOM	13.625,52 D	0,00 C
29/12/2020	100000	DP DINH AG	90,43 C	90,43 C
29/12/2020	100000	DP DINH AG	1.081,17 C	1.171,60 C
29/12/2020	291118	CRED TEV	4.158,18 C	5.329,78 C
29/12/2020	291122	CRED TEV	2.770,76 C	8.100,54 C
29/12/2020	291123	CRED TEV	35,00 C	8.135,54 C
29/12/2020	291124	CRED TEV	13.956,89 C	22.092,43 C
29/12/2020	291124	CRED TEV	1.418,26 C	23.510,69 C
29/12/2020	291125	CRED TEV	28,12 C	23.538,81 C
29/12/2020	291126	CRED TEV	7.121,06 C	30.659,87 C

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

29/12/2020	291127	CRED TEV	482,75 C	31.142,62 C
29/12/2020	291128	CRED TEV	2.198,32 C	33.340,94 C
29/12/2020	291128	CRED TEV	370,08 C	33.711,02 C
29/12/2020	291110	DP DIN LOT	770,00 C	34.481,02 C
29/12/2020	291111	DP DIN LOT	112,41 C	34.593,43 C
29/12/2020	313121	CHEQUE SAC	90,43 D	34.503,00 C
29/12/2020	313209	CHEQUE SAC	1.081,17 D	33.421,83 C
29/12/2020	313210	CHEQUE SAC	103,12 D	33.318,71 C
29/12/2020	990001	APL AUTOM	33.318,71 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 2203-3621-276	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21714

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 166 - CEF C/APLIC 297-0 AUT EDUC V S FRANCISCO

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Agência:** 2991 - 1 **C/C:** 297-0

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 77.626,30 C**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 77.626,30 D**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SHOPPING PETROLINA, PE	2991	0055	05/01/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO	11.157.971/0001-66	006.00000297-0	12/2020	01/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	26.048,68C	4.354,008244
Aplicações	195.466,70C	32.669,687838
Resgates	143.902,02D	24.051,342599
Rendimento Bruto no Mês	6,94C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	77.620,30C	12.972,353482
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	5.029,74C	840,709983
02 / 12	APLICACAO	8.853,33C	1.479,805494
03 / 12	RESGATE	6.022,99D	1.006,716667
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	APLICACAO	9.244,68C	1.545,198753
07 / 12	APLICACAO	19,00C	3,175728
08 / 12	APLICACAO	17.121,44C	2.861,720652
09 / 12	RESGATE	24.875,51D	4.157,728888
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	APLICACAO	2.000,00C	334,280796
11 / 12	APLICACAO	50.323,92C	8.411,106609
14 / 12	RESGATE	51.451,29D	8.599,480880
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	APLICACAO	1.790,33C	299,230817
16 / 12	APLICACAO	51.676,84C	8.637,071078
17 / 12	APLICACAO	1.443,71C	241,294722
18 / 12	RESGATE	33.254,84D	5.558,020283
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	APLICACAO	1.019,48C	170,388917

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SHOPPING PETROLINA, PE	2991	0055	05/01/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO	11.157.971/0001-66	006.00000297-0	12/2020	02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	26.048,68C	4.354,008244
Aplicações	195.466,70C	32.669,687838
Resgates	143.902,02D	24.051,342599
Rendimento Bruto no Mês	6,94C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	77.620,30C	12.972,353482
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
22 / 12	RESGATE	23.460,68D	3.921,031525
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	4.836,71D	808,364353
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	APLICACAO	13.625,52C	2.277,218787
29 / 12	APLICACAO	33.318,71C	5.568,485497

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 1715-5126-846	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21841

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 118 - CEF 212-0 OP 006 FACAPE SOBER

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Agência:** 2991 **C/C:** 212-0

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 38,50 C**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 38,50 D**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento assinado Digitalmente por: ANGELMARA FIGUEIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

CAIXA

SIHEX
Sistema de Histórico de Extratos

Data: 04/03/2021
Página: 1 de 1

Cliente: FACAPE SOBER
CPF/CNPJ: 11.157.971/0001-66
Agência: 2991 - SHOPPING PETROLINA, PE
Operação: 006 - Entidades Públicas
Conta: 00000212 - 0
Período de solicitação do Extrato: 08/2019 à 12/2020

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
		SALDO ANTERIOR		75,00 C
12/08/2019	000020	MANUT CAD	36,50 D	38,50 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
09/2019 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
10/2019 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
11/2019 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
12/2019 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/2020 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/2020 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
03/2020 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
04/2020 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
05/2020 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
06/2020 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
07/2020 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
08/2020 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
09/2020 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
10/2020 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
11/2020 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
12/2020 não disponível no SIHEX				

Antonio Araújo de Souza Neto
Gerente de Carteira PJ
Matr. 131.781-5
AG. Shopping Petrolina/PE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

RE: Extrato conta 2991.006.212-0

Silvandro Diniz <silvandro.diniz@facape.br>
Qua, 03/03/2021 16:57
Para: Arlindo Araujo de Souza Neto <arlindo.s.neto@caixa.gov.br>

Boa tarde

No aguardo do envio do extrato

Atenciosamente

Silvandro Monteiro Diniz
Setor Financeiro
Tel: 87-3866-3220 (whatsapp)

De: Silvandro Diniz
Enviado: terça-feira, 2 de março de 2021 09:10
Para: Arlindo Araujo de Souza Neto <arlindo.s.neto@caixa.gov.br>
Assunto: Extrato conta 2991.006.212-0

Caro Arlindo bom dia,

Como meio para prestação de conta junto a contabilidade dessa IES, solicito o extrato da conta corrente 2991.006.212-0 com saldo em 31/12/2020 (extrato exercício 2020).

Atenciosamente

Silvandro Monteiro Diniz
Setor Financeiro
Tel: 87-3866-3220 (whatsapp)

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 1578-1879-653	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21747

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 192 - CEF 672003-3 OP 006 - FIES

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Agência:** 2991 - 0 **C/C:** 672003-3

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento assinado digitalmente por ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

CAIXA

Extrato por período

Cliente: AUT EDU VAL SAO FRA FIES

Conta: 2991 / 006 / 00672003-3

Data: 04/01/2021 - 10:32

Mês: Dezembro/2020

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
04/12/2020	000200	CRED FIES	1.126,07 C	1.126,07 C
04/12/2020	990001	APL AUTOM	1.126,07 D	0,00 C
10/12/2020	000200	CRED FIES	1.014,63 C	1.014,63 C
10/12/2020	990001	APL AUTOM	1.014,63 D	0,00 C
14/12/2020	000200	CRED FIES	76,49 C	76,49 C
14/12/2020	990001	APL AUTOM	76,49 D	0,00 C
15/12/2020	000200	CRED FIES	178,86 C	178,86 C
15/12/2020	990001	APL AUTOM	178,86 D	0,00 C
16/12/2020	000200	CRED FIES	506,20 C	506,20 C
16/12/2020	990001	APL AUTOM	506,20 D	0,00 C
17/12/2020	000200	CRED FIES	530,82 C	530,82 C
17/12/2020	990001	APL AUTOM	530,82 D	0,00 C
18/12/2020	000200	CRED FIES	79,28 C	79,28 C
18/12/2020	990001	APL AUTOM	79,28 D	0,00 C
21/12/2020	000200	CRED FIES	279,35 C	279,35 C
21/12/2020	990001	APL AUTOM	279,35 D	0,00 C
22/12/2020	000200	CRED FIES	269,11 C	269,11 C
22/12/2020	990001	APL AUTOM	269,11 D	0,00 C
24/12/2020	000200	CRED FIES	325,05 C	325,05 C
24/12/2020	990001	APL AUTOM	325,05 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital	Página
	1438-8457-513	1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21748

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 206 - CEF C/APLIC 672003-3 AUT EDU VAL SAO FRA FIES

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Agência:** 2991 - 1 **C/C:** 672003-3

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 29.546,27 C**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 29.546,27 D**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SHOPPING PETROLINA, PE	2991	0055	05/01/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
AUT EDU VAL SAO FRA FIES	11.157.971/0001-66	006.00672003-3	12/2020	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	25.156,59C	4.204,900601
Aplicações	4.385,86C	733,045422
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	3,82C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	29.546,27C	4.937,946024
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
04 / 12	APLICACAO	1.126,07C	188,216569
10 / 12	APLICACAO	1.014,63C	169,585662
14 / 12	APLICACAO	76,49C	12,784406
15 / 12	APLICACAO	178,86C	29,894167
16 / 12	APLICACAO	506,20C	84,604348
17 / 12	APLICACAO	530,82C	88,718693
18 / 12	APLICACAO	79,28C	13,250396
21 / 12	APLICACAO	279,35C	46,688649
22 / 12	APLICACAO	269,11C	44,976919
24 / 12	APLICACAO	325,05C	54,325608

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 1399-3927-352	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21847

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 132 - BANCO SANTANDER - 13000044-6

Banco: 33 - Banco Santander (Brasil) S.A. **Agência:** 4008 **C/C:** 130000446

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 12.280,00 C**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 12.280,00 D**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FREITAS DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

Santander Data 03/03/2021 Hora 11:45 Local 4008 PETROLINA

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 4008 000130000446

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

Data início Data fim

Produto 22 CONTA CORRENTE Subproduto 6102 PJ GOV MUNIC TODOS ESTADOS ADM

Saldo anterior 200,00

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
26/06/2013	0183	PAGAMENTO A FORNECEDORES RES1460042	010626	3.960,00 C	4.160,00
24/04/2014	0607	DEP DINHEIRO TERMINAL	305605	100,00 C	4.260,00
20/06/2014	0183	PAGAMENTO A FORNECEDORES RES1460042210513	010620	3.960,00 C	8.220,00
01/09/2015	0607	DEP DINHEIRO TERMINAL	070348	100,00 C	8.320,00
09/09/2015	0183	PAGAMENTO A FORNECEDORES	203057	3.960,00 C	12.280,00

Preparado por [illegible]8G03

Gilson Pereira de A. Junior
Gerente Empresas
68377

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1450b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
CNPJ: 11.157.971/0001-66
Fone: 87-3866-3200/ 3866-3208

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

OFÍCIO SF Nº 002/2021 **Petrolina, 2 de março de 2021**

Ao
Banco Santander S/A
Agência 4008
Nesta

Solicitamos providenciar o extrato relativo a conta corrente 13000044-6 com saldo em 31/12/2020 (extrato do exercício 2020).

Atenciosamente,

Prof.Esp. José Alberto Gonçalves de Moura
Diretor Executivo
AEVSF/FACAPE

Profª. Ivony Dourado dos Santos
Diretora Administrativa e Financeira

Gilson Pereira de A. Junior
Gerente de Empresas
577

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 1723-7443-377	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21720
Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 126 - BB C/C 54509-0 FACAPE PROUPE

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. **Agência:** 963 - 6 **C/C:** 54509-0

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento assinado Digitalmente por: ANGELA MARA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

G335040946486[illegible]
04/01/2021 1[illegible]

Aviso de lançamento

Cliente - Conta atual

Agência 963-6

Conta corrente 54509-0 FACAPE PROUPE

Periodo do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2020		0963	99015	470 Transferência enviada	550.963.000.066.837	29.933,97 D	
				02/12 0963 66837-0 FACAPE FAC ADM			
02/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	29.933,97 C	0,00 C
09/12/2020		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	918.000.731	29.932,50 C	
				104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
09/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	29.932,50 D	0,00 C
11/12/2020		0963	99015	470 Transferência enviada	550.963.000.066.837	29.932,60 D	
				11/12 0963 66837-0 FACAPE FAC ADM			
11/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	29.932,60 C	0,00 C
16/12/2020		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	950.827.649	19.492,50 C	
				104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
16/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	19.492,50 D	0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB605930 JOSE ALBERTO GONCALVES DE MOURA.

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 1557-1296-944	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21721

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 158 - C/APLIC 54509-0 PROUPE

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. **Agência:** 963 - 6 **C/C:** 54509-0

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 19.493,53 C**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 19.493,53 D**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		R$ 0,00

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		R$ 0,00

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento assinado Digitalmente por: ANGELA MARA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

G332041018633130[illegible]
04/01/2021 10[illegible]

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	963-6
Conta	54509-0 FACAPE PROUPE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	29.933,61			8.057,097160		
02/12/2020	RESGATE	29.933,97			8.057,097160	3,715230288	
	Aplicação 19/11/2020	29.933,97			8.057,097160		
09/12/2020	APLICAÇÃO	29.932,50			8.056,485907	3,715329530	8.056,485907
11/12/2020	RESGATE	29.932,60			8.056,485907	3,715342045	
	Aplicação 09/12/2020	29.932,60			8.056,485907		
16/12/2020	APLICAÇÃO	19.492,50			5.246,395292	3,715408183	5.246,395292
31/12/2020	SALDO ATUAL	19.493,53			5.246,395292		5.246,395292

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	29.933,61
APLICAÇÕES (+)	49.425,00
RESGATES (-)	59.866,57
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,49
SALDO ATUAL =	19.493,53

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB481708 JOSE ALBERTO GONCALVES DE MOURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 1924-6329-244	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21752

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 12 - BB C/C 66837-0 AUT EDUC V S FRANCISCO

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. **Agência:** 963 - 6 **C/C:** 66837-0

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento assinado Digitalmente por: ANGELA MARA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

G335040946486[illegible]
04/01/2021 1[illegible]

Aviso de lançamento

Cliente - Conta atual

Agência 963-6

Conta corrente 66837-0 FACAPE FAC ADM PETROLINA

Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2020		0963	99015	870 Transferência recebida	550.963.000.054.509	29.933,97 C	
				02/12 0963 54509-0 FACAPE PROUPE			
02/12/2020		0963	99015	870 Transferência recebida	550.963.000.095.001	450.000,00 C	
				02/12 0963 95001-7 AUTARQUIA E V			
02/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	479.933,97 D	0,00 C
03/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	5.053	1.774,05 D	
03/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	5.054	56.524,29 D	
03/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	5.055	66.765,73 D	
03/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	5.056	350.112,98 D	
03/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	475.177,05 C	0,00 C
04/12/2020		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.391.100.265.685	6,80 D	
				Cobrança referente 04/12/2020			
04/12/2020		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.391.100.265.686	57,80 D	
				Cobrança referente 04/12/2020			
04/12/2020		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.391.100.265.687	95,20 D	
				Cobrança referente 04/12/2020			
04/12/2020		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.391.100.265.688	275,40 D	
				Cobrança referente 04/12/2020			
04/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	435,20 C	0,00 C
07/12/2020		8889	12816	911 Depósito bloquead.1d útil	1.716.517.824	441,40 *	
07/12/2020		8889	12816	911 Depósito bloquead.1d útil	1.716.517.832	383,44 *	
07/12/2020		0000	13013	361 Pagamento Fatura de Água	43.159	1.771,51 D	
				CIA PERNAMBUCANA DE SANEA			
07/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.771,51 C	0,00 C
08/12/2020		8889	15512	910 Dep Cheque BB Liquidado	1.716.517.840	584,12 C	
08/12/2020		0000	12343	911 Rebloqueio de deposito	35	383,44 *	
08/12/2020		0000	12343	911 Rebloqueio de deposito	243	441,40 *	
08/12/2020		0000	11343	110 Rebloqueio de deposito	35	383,44 D	
08/12/2020		0000	11343	110 Rebloqueio de deposito	243	441,40 D	
08/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	584,12 D	
08/12/2020		0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	1.716.517.824	441,40 C	
08/12/2020		0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	1.716.517.832	383,44 C	0,00 C
09/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	824,84 D	
09/12/2020		0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	35	383,44 C	
09/12/2020		0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	243	441,40 C	0,00 C
11/12/2020		0963	99015	870 Transferência recebida	550.963.000.054.509	29.932,60 C	
				11/12 0963 54509-0 FACAPE PROUPE			
11/12/2020		0963	99015	470 Transferência enviada	550.963.031.027.203	42.907,90 D	
				11/12 0963 31027203-3 FACAPE CDC ECF			

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 10505972-8228-4d64-862b-aef503a06075

11/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	12.975,30 C	0,00 C
14/12/2020	8889	13993	911 Depósito bloquead.1d útil	1.716.517.865	509,36 *	
14/12/2020	8889	13993	911 Depósito bloquead.1d útil	1.940.924.770	448,28 *	0,00 C
15/12/2020	8889	12816	911 Depósito bloquead.1d útil	1.716.517.857	584,90 *	
15/12/2020	8889	73279	830 Depósito Online TAA	888.973.279.130.447	1.046,00 C	
			15/12 13:04 SOP-PETROLINA			
15/12/2020	0000	13013	363 Pagamento de Telefone	4.192	94,69 D	
			TELEMAR NORTE LESTE			
15/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	1.908,95 D	
15/12/2020	0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	1.716.517.865	509,36 C	
15/12/2020	0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	1.940.924.770	448,28 C	0,00 C
16/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	584,90 D	
16/12/2020	0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	1.716.517.857	584,90 C	0,00 C
21/12/2020	0963	99015	870 Transferência recebida	550.963.000.095.000	200.000,00 C	
			21/12 0963 95000-9 AUTARQUIA E V			
21/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	200.000,00 D	0,00 C
22/12/2020	0000	13134	250 Folha de Pagamento	3.544	1.774,05 D	
22/12/2020	0000	13134	250 Folha de Pagamento	3.545	29.539,76 D	
22/12/2020	0000	13134	250 Folha de Pagamento	3.546	138.650,77 D	
22/12/2020	0000	13134	250 Folha de Pagamento	3.547	25.130,89 D	
22/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	195.095,47 C	0,00 C
23/12/2020	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	803.581.100.246.622	6,80 D	
			Cobrança referente 23/12/2020			
23/12/2020	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	803.581.100.246.623	95,20 D	
			Cobrança referente 23/12/2020			
23/12/2020	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	803.581.100.246.624	278,80 D	
			Cobrança referente 23/12/2020			
23/12/2020	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	803.581.100.246.625	57,80 D	
			Cobrança referente 23/12/2020			
23/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	438,60 C	0,00 C
31/12/2020	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB605930 JOSE ALBERTO GONCALVES DE MOURA.

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocSeam Código do documento: 1050b672-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital	Página
	1293-8977-482	1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21732

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 21 - BB C/APLIC 66837-0 AUT EDUC V S FRANCISCO

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. **Agência:** 963 - 6 ***C/C:*** *100668372-2*

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 26.428,72 C**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 26.428,72 D**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	963-6
Conta	66837-0 FACAPE FAC ADM PETROLINA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	28.478,07				7.665,314064		
02/12/2020	APLICAÇÃO	479.933,97				129.180,140340	3,715230288	136.845,454404
03/12/2020	RESGATE	475.177,05				127.899,027691	3,715251465	8.946,426713
	Aplicação 16/11/2020	27.832,70				7.491,470878		
	Aplicação 18/11/2020	153,11				41,210966		
	Aplicação 27/11/2020	492,76				132,632220		
	Aplicação 02/12/2020	446.698,48				120.233,713627		
04/12/2020	RESGATE	435,20				117,138312	3,715266110	8.829,288401
	Aplicação 02/12/2020	435,20				117,138312		
07/12/2020	RESGATE	1.771,51				476,816347	3,715287890	8.352,472054
	Aplicação 02/12/2020	1.771,51				476,816347		
08/12/2020	APLICAÇÃO	584,12				157,219690	3,715310714	8.509,691744
09/12/2020	APLICAÇÃO	824,84				222,009916	3,715329530	8.731,701660
11/12/2020	RESGATE	12.975,30				3.492,356785	3,715342045	5.239,344875
	Aplicação 02/12/2020	12.975,30				3.492,356785		
15/12/2020	APLICAÇÃO	1.908,95				513,795443	3,715389120	5.753,140318
16/12/2020	APLICAÇÃO	584,90				157,425502	3,715408183	5.910,565820
21/12/2020	APLICAÇÃO	200.000,00				53.829,291201	3,715449257	59.739,857021
22/12/2020	RESGATE	195.095,47				52.508,910814	3,715473564	7.230,946207
	Aplicação 02/12/2020	18.057,63				4.860,115269		
	Aplicação 08/12/2020	584,15				157,219690		
	Aplicação 09/12/2020	824,87				222,009916		
	Aplicação 15/12/2020	1.908,99				513,795443		
	Aplicação 16/12/2020	584,91				157,425502		
	Aplicação 21/12/2020	173.134,92				46.598,344994		
23/12/2020	RESGATE	438,60				118,046080	3,715498210	7.112,900127
	Aplicação 21/12/2020	438,60				118,046080		
31/12/2020	SALDO ATUAL	26.428,72				7.112,900127		7.112,900127

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28.478,07
APLICAÇÕES (+)	683.836,78
RESGATES (-)	685.893,13
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,00
SALDO ATUAL =	26.428,72

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f60b872-8228-4dd2-86b-8503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 1896-2502-2S2	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21727
Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 213 - BB C/C 46.248-9 CONTA DESPESAS EM GERAL
Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. **Agência:** 963 - 6 **C/C:** 46248-9

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 2.620,00 D**
Diferença:	**R$ 2.620,00 D**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
195565	31/12/2020	Lançamento Contábil	117 - Transferência entre Contas	DIVERSOS	R$ 2.300,00 D
195566	31/12/2020	Lançamento Contábil	117 - Transferência entre Contas	DIVERSOS	R$ 320,00 D
			Subtotal:		**R$ 2.620,00 D**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 2.620,00 D**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de Verificação: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

Aviso de lançamento

Cliente - Conta atual

Agência 963-6

Conta corrente 46248-9 CONTA DESPESAS EM GERAL

Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2020		0963	99015	870 Transferência recebida 02/12 0963 61620-6 A EDUC V S FRA	550.963.000.061.620	30.000,00 C	
02/12/2020		0963	99015	470 Transferência enviada 02/12 0069 54702-6 ADRIANO OLIVEI	550.069.000.054.702	736,10 D	
02/12/2020		0963	99015	470 Transferência enviada 02/12 0099 79044-3 WANESSA BATIST	550.099.000.079.044	499,54 D	
02/12/2020		0963	99015	470 Transferência enviada 02/12 0963 2328-0 FRANCISCO JOSA	550.963.000.002.328	1.214,68 D	
02/12/2020		0963	99015	470 Transferência enviada 02/12 0963 66856-7 JOSE N DE ARRU	550.963.000.066.856	5.019,12 D	
02/12/2020		0963	99015	470 Transferência enviada 02/12 0963 66863-X ANGELA MA SANT	550.963.000.066.863	736,10 D	
02/12/2020		0963	99015	470 Transferência enviada 02/12 0963 66866-4 MARIA SCO CAVA	550.963.000.066.866	736,10 D	
02/12/2020		0963	99015	470 Transferência enviada 02/12 0963 66871-0 ANTONIA MA DA	550.963.000.066.871	2.268,93 D	
02/12/2020		0963	99015	470 Transferência enviada 02/12 0963 66921-0 JULIO DOS SANT	550.963.000.066.921	736,10 D	
02/12/2020		0963	99015	470 Transferência enviada 02/12 0963 72981-7 PAULO F L R RI	550.963.000.072.981	736,10 D	
02/12/2020		0963	99015	470 Transferência enviada 02/12 0963 76343-8 MAYCON ANDERSO	550.963.000.076.343	736,10 D	
02/12/2020		0963	99015	120 Transferido para Poupança 02/12 0963 510066844-6 JOSEFA M S SAN	550.963.510.066.844	736,10 D	
02/12/2020		0963	99015	120 Transferido para Poupança 02/12 0963 510066853-5 ARTEMISIA S ME	550.963.510.066.853	736,10 D	
02/12/2020		0963	99015	470 Transferência enviada 02/12 1833 C I EMPR 00011157971000166	551.833.000.109.795	18.115,66 D	
02/12/2020		0963	99015	470 Transferência enviada 02/12 4264 25000-7 ANTONIO H H CA	554.264.000.025.000	900,00 D	
02/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	3.906,73 C	0,00 C
03/12/2020		0963	99015	870 Transferência recebida 03/12 0963 61620-6 A EDUC V S FRA	550.963.000.061.620	30.000,00 C	
03/12/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	120.301	19.331,56 D	
03/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	10.668,44 D	0,00 C
04/12/2020		0963	99015	470 Transferência enviada 04/12 0069 80329-4 BIANCA A OLIVE	550.069.000.080.329	1.097,25 D	
04/12/2020		0963	99015	120 Transferido para Poupança 04/12 1238 510081080-3 REGIANE FERREI	551.238.510.081.080	1.716,04 D	

04/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.813,29 C	0,00 C
07/12/2020	8889	73279	830 Depósito Online TAA	888.973.279.105.456	1.550,00 C	
			07/12 10:54 SOP-PETROLINA			
07/12/2020	8889	73279	830 Depósito Online TAA	888.973.279.105.621	50,00 C	
			07/12 10:56 SOP-PETROLINA			
07/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	1.600,00 D	0,00 C
08/12/2020	8889	73282	830 Depósito Online TAA	888.973.282.114.936	2.000,00 C	
			08/12 11:49 SOP-PETROLINA			
08/12/2020	8889	73282	830 Depósito Online TAA	888.973.282.115.103	1.700,00 C	
			08/12 11:51 SOP-PETROLINA			
08/12/2020	8889	73282	830 Depósito Online TAA	888.973.282.115.305	300,00 C	
			08/12 11:53 SOP-PETROLINA			
08/12/2020	8889	73282	830 Depósito Online TAA	888.973.282.115.612	1.800,00 C	
			08/12 11:56 SOP-PETROLINA			
08/12/2020	8889	73282	830 Depósito Online TAA	888.973.282.115.719	200,00 C	
			08/12 11:57 SOP-PETROLINA			
08/12/2020	8889	73282	830 Depósito Online TAA	888.973.282.115.922	1.100,00 C	
			08/12 11:59 SOP-PETROLINA			
08/12/2020	8889	73282	830 Depósito Online TAA	888.973.282.120.114	150,00 C	
			08/12 12:01 SOP-PETROLINA			
08/12/2020	8889	73282	830 Depósito Online TAA	888.973.282.120.220	50,00 C	
			08/12 12:02 SOP-PETROLINA			
08/12/2020	8889	73282	830 Depósito Online TAA	888.973.282.120.428	1.300,00 C	
			08/12 12:04 SOP-PETROLINA			
08/12/2020	8889	73282	830 Depósito Online TAA	888.973.282.120.548	100,00 C	
			08/12 12:05 SOP-PETROLINA			
08/12/2020	8889	73282	830 Depósito Online TAA	888.973.282.120.717	2.000,00 C	
			08/12 12:07 SOP-PETROLINA			
08/12/2020	8889	73282	830 Depósito Online TAA	888.973.282.120.907	2.000,00 C	
			08/12 12:09 SOP-PETROLINA			
08/12/2020	8889	73282	830 Depósito Online TAA	888.973.282.121.019	600,00 C	
			08/12 12:10 SOP-PETROLINA			
08/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	13.300,00 D	0,00 C
09/12/2020	0963	99015	470 Transferência enviada	550.095.000.980.135	2.600,00 D	
			09/12 0095 980135-9 PUBLICA TECNOL			
09/12/2020	0963	99015	470 Transferência enviada	558.074.000.003.007	3.469,00 D	
			09/12 8074 3007-4 MARIA F LIMA D			
09/12/2020	0000	13105	363 Pagto conta telefone	120.901	346,34 D	
			OI MOVEL			
09/12/2020	0000	13105	363 Pagto conta telefone	120.902	35,00 D	
			OI MOVEL			
09/12/2020	0000	13105	363 Pagto conta telefone	120.903	35,00 D	
			OI MOVEL			
09/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6.485,34 C	0,00 C
11/12/2020	8889	73283	830 Depósito Online TAA	888.973.283.112.222	1.950,00 C	
			11/12 11:22 SOP-PETROLINA			
11/12/2020	8889	73283	830 Depósito Online TAA	888.973.283.112.405	850,00 C	
			11/12 11:24 SOP-PETROLINA			
11/12/2020	8889	73283	830 Depósito Online TAA	888.973.283.112.549	2.000,00 C	
			11/12 11:25 SOP-PETROLINA			
11/12/2020	8889	73283	830 Depósito Online TAA	888.973.283.112.647	50,00 C	

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

			11/12 11:26 SOP-PETROLINA			
11/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	4.850,00 D	0,00 C
15/12/2020	8889	73279	830 Depósito Online TAA	888.973.279.130.315	2.000,00 C	
			15/12 13:03 SOP-PETROLINA			
15/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	2.000,00 D	0,00 C
16/12/2020	8889	73278	830 Depósito Online TAA	888.973.278.114.225	490,00 C	
			16/12 11:42 SOP-PETROLINA			
16/12/2020	8889	73278	830 Depósito Online TAA	888.973.278.114.355	50,00 C	
			16/12 11:43 SOP-PETROLINA			
16/12/2020	8889	73282	830 Depósito Online TAA	888.973.282.111.854	950,00 C	
			16/12 11:18 SOP-PETROLINA			
16/12/2020	8889	73282	830 Depósito Online TAA	888.973.282.111.952	50,00 C	
			16/12 11:19 SOP-PETROLINA			
16/12/2020	8889	73282	830 Depósito Online TAA	888.973.282.112.226	1.700,00 C	
			16/12 11:22 SOP-PETROLINA			
16/12/2020	8889	73282	830 Depósito Online TAA	888.973.282.112.346	2.000,00 C	
			16/12 11:23 SOP-PETROLINA			
16/12/2020	8889	73282	830 Depósito Online TAA	888.973.282.112.539	300,00 C	
			16/12 11:25 SOP-PETROLINA			
16/12/2020	0963	99015	470 Transferência enviada	550.135.000.017.833	1.413,72 D	
			16/12 0135 17833-0 VIDROCENTER LT			
16/12/2020	0963	99015	470 Transferência enviada	550.963.000.053.701	1.664,16 D	
			16/12 0963 53701-2 ROZY DISTRIBUI			
16/12/2020	0963	99015	470 Transferência enviada	550.963.000.092.649	2.900,00 D	
			16/12 0963 92649-3 ZERAK COM E SE			
16/12/2020	0963	99015	470 Transferência enviada	551.850.000.011.271	2.178,00 D	
			16/12 1850 11271-2 DSA CONSULTORI			
16/12/2020	0963	99015	470 Transferência enviada	554.264.000.005.043	2.820,00 D	
			16/12 4264 5043-1 COSTEL LTDA			
16/12/2020	0963	99015	470 Transferência enviada	554.264.000.025.000	1.350,00 D	
			16/12 4264 25000-7 ANTONIO H H CA			
16/12/2020	0963	99015	470 Transferência enviada	555.749.000.004.804	1.723,59 D	
			16/12 5749 4804-6 COLORE G C VIS			
16/12/2020	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.601	363,69 D	
			NOVOCLIENTE TECNOLOGIA LTDA - ME por B			
16/12/2020	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.602	1.434,13 D	
			DENTALPLAN PL DE AS ODON E MED			
16/12/2020	0000	13105	375 Impostos	121.603	11.023,84 D	
			RFB- DARF PRETO CALCULADO			
16/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	21.331,13 C	0,00 C
18/12/2020	8889	73281	830 Depósito Online TAA	888.973.281.105.243	2.000,00 C	
			18/12 10:52 SOP-PETROLINA			
18/12/2020	8889	73281	830 Depósito Online TAA	888.973.281.105.408	1.800,00 C	
			18/12 10:54 SOP-PETROLINA			
18/12/2020	8889	73281	830 Depósito Online TAA	888.973.281.105.505	200,00 C	
			18/12 10:55 SOP-PETROLINA			
18/12/2020	8889	73281	830 Depósito Online TAA	888.973.281.105.610	2.000,00 C	
			18/12 10:56 SOP-PETROLINA			
18/12/2020	8889	73281	830 Depósito Online TAA	888.973.281.105.749	1.900,00 C	
			18/12 10:57 SOP-PETROLINA			
18/12/2020	8889	73281	830 Depósito Online TAA	888.973.281.105.912	100,00 C	

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a0f075

			18/12 10:59 SOP-PETROLINA			
18/12/2020	8889	73281	830 Depósito Online TAA	888.973.281.110.045	2.000,00 C	
			18/12 11:00 SOP-PETROLINA			
18/12/2020	8889	73281	830 Depósito Online TAA	888.973.281.110.148	1.000,00 C	
			18/12 11:01 SOP-PETROLINA			
18/12/2020	0963	99015	470 Transferência enviada	555.749.000.004.804	653,40 D	
			18/12 5749 4804-6 COLORE G C VIS			
18/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	10.346,60 D	0,00 C
21/12/2020	8889	73283	830 Depósito Online TAA	888.973.283.112.602	1.900,00 C	
			21/12 11:26 SOP-PETROLINA			
21/12/2020	8889	73283	830 Depósito Online TAA	888.973.283.112.729	1.900,00 C	
			21/12 11:27 SOP-PETROLINA			
21/12/2020	8889	73283	830 Depósito Online TAA	888.973.283.112.855	1.750,00 C	
			21/12 11:28 SOP-PETROLINA			
21/12/2020	8889	73283	830 Depósito Online TAA	888.973.283.113.022	1.900,00 C	
			21/12 11:30 SOP-PETROLINA			
21/12/2020	8889	73283	830 Depósito Online TAA	888.973.283.113.207	100,00 C	
			21/12 11:32 SOP-PETROLINA			
21/12/2020	8889	73283	830 Depósito Online TAA	888.973.283.113.312	100,00 C	
			21/12 11:33 SOP-PETROLINA			
21/12/2020	8889	73283	830 Depósito Online TAA	888.973.283.113.421	100,00 C	
			21/12 11:34 SOP-PETROLINA			
21/12/2020	8889	73283	830 Depósito Online TAA	888.973.283.113.530	50,00 C	
			21/12 11:35 SOP-PETROLINA			
21/12/2020	8889	73283	830 Depósito Online TAA	888.973.283.113.737	300,00 C	
			21/12 11:37 SOP-PETROLINA			
21/12/2020	8889	73283	830 Depósito Online TAA	888.973.283.113.907	200,00 C	
			21/12 11:39 SOP-PETROLINA			
21/12/2020	8889	73283	830 Depósito Online TAA	888.973.283.114.017	2.000,00 C	
			21/12 11:40 SOP-PETROLINA			
21/12/2020	8889	73283	830 Depósito Online TAA	888.973.283.114.139	1.900,00 C	
			21/12 11:41 SOP-PETROLINA			
21/12/2020	8889	73283	830 Depósito Online TAA	888.973.283.114.304	1.900,00 C	
			21/12 11:43 SOP-PETROLINA			
21/12/2020	8889	73283	830 Depósito Online TAA	888.973.283.114.407	2.000,00 C	
			21/12 11:44 SOP-PETROLINA			
21/12/2020	8889	73283	830 Depósito Online TAA	888.973.283.114.510	2.000,00 C	
			21/12 11:45 SOP-PETROLINA			
21/12/2020	8889	73283	830 Depósito Online TAA	888.973.283.114.635	1.900,00 C	
			21/12 11:46 SOP-PETROLINA			
21/12/2020	8889	73283	830 Depósito Online TAA	888.973.283.114.959	1.600,00 C	
			21/12 11:49 SOP-PETROLINA			
21/12/2020	8889	73283	830 Depósito Online TAA	888.973.283.115.128	550,00 C	
			21/12 11:51 SOP-PETROLINA			
21/12/2020	8889	73283	830 Depósito Online TAA	888.973.283.115.252	700,00 C	
			21/12 11:52 SOP-PETROLINA			
21/12/2020	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.101	12.044,04 D	
			HGU SAUDE			
21/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	10.805,96 D	0,00 C
22/12/2020	8889	73285	830 Depósito Online TAA	888.973.285.110.058	2.000,00 C	
			22/12 11:00 SOP-PETROLINA			

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

22/12/2020	8889	73285	830 Depósito Online TAA 22/12 11:02 SOP-PETROLINA	888.973.285.110.230	1.850,00 C	
22/12/2020	8889	73285	830 Depósito Online TAA 22/12 11:03 SOP-PETROLINA	888.973.285.110.354	2.000,00 C	
22/12/2020	8889	73285	830 Depósito Online TAA 22/12 11:06 SOP-PETROLINA	888.973.285.110.603	1.100,00 C	
22/12/2020	8889	73285	830 Depósito Online TAA 22/12 11:07 SOP-PETROLINA	888.973.285.110.724	2.000,00 C	
22/12/2020	8889	73285	830 Depósito Online TAA 22/12 11:08 SOP-PETROLINA	888.973.285.110.851	1.900,00 C	
22/12/2020	8889	73285	830 Depósito Online TAA 22/12 11:10 SOP-PETROLINA	888.973.285.111.012	1.900,00 C	
22/12/2020	8889	73285	830 Depósito Online TAA 22/12 11:11 SOP-PETROLINA	888.973.285.111.140	1.100,00 C	
22/12/2020	8889	73285	830 Depósito Online TAA 22/12 11:13 SOP-PETROLINA	888.973.285.111.331	240,00 C	
22/12/2020	0963	99015	470 Transferência enviada 22/12 0069 80329-4 BIANCA A OLIVE	550.069.000.080.329	1.097,25 D	
22/12/2020	0963	99015	120 Transferido para Poupança 22/12 1238 510081080-3 REGIANE FERREI	551.238.510.081.080	1.777,92 D	
22/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	11.214,83 D	0,00 C
23/12/2020	8889	73284	830 Depósito Online TAA 23/12 11:40 SOP-PETROLINA	888.973.284.114.028	2.000,00 C	
23/12/2020	8889	73284	830 Depósito Online TAA 23/12 11:41 SOP-PETROLINA	888.973.284.114.151	1.950,00 C	
23/12/2020	8889	73284	830 Depósito Online TAA 23/12 11:43 SOP-PETROLINA	888.973.284.114.301	2.000,00 C	
23/12/2020	8889	73284	830 Depósito Online TAA 23/12 11:44 SOP-PETROLINA	888.973.284.114.405	50,00 C	
23/12/2020	0963	99015	470 Transferência enviada 23/12 0069 27320-1 PRINTPEX GRAF	550.069.000.027.320	247,50 D	
23/12/2020	0963	99015	470 Transferência enviada 23/12 1850 11271-2 DSA CONSULTORI	551.850.000.011.271	2.178,00 D	
23/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	3.574,50 D	0,00 C
28/12/2020	8889	73285	830 Depósito Online TAA 28/12 12:11 SOP-PETROLINA	888.973.285.121.108	2.000,00 C	
28/12/2020	8889	73285	830 Depósito Online TAA 28/12 12:12 SOP-PETROLINA	888.973.285.121.232	1.900,00 C	
28/12/2020	8889	73285	830 Depósito Online TAA 28/12 12:13 SOP-PETROLINA	888.973.285.121.342	100,00 C	
28/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	4.000,00 D	0,00 C
29/12/2020	8889	73280	830 Depósito Online TAA 29/12 11:27 SOP-PETROLINA	888.973.280.112.727	1.950,00 C	
29/12/2020	8889	73280	830 Depósito Online TAA 29/12 11:28 SOP-PETROLINA	888.973.280.112.832	2.000,00 C	
29/12/2020	8889	73280	830 Depósito Online TAA 29/12 11:29 SOP-PETROLINA	888.973.280.112.952	2.000,00 C	
29/12/2020	8889	73280	830 Depósito Online TAA 29/12 11:31 SOP-PETROLINA	888.973.280.113.106	2.000,00 C	
29/12/2020	8889	73282	830 Depósito Online TAA 29/12 11:32 SOP-PETROLINA	888.973.282.113.232	50,00 C	

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

29/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	8.000,00 D	0,00 C
31/12/2020	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB605930 JOSE ALBERTO GONCALVES DE MOURA.

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 1880-2620-682	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21726
Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 20 - BB C/APLIC 46248-9 AUT EDUC V S FRANCISCO

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. **Agência:** 963 - 6 **C/C:** 46248-9

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 56.983,66 C**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 56.983,66 D**
Diferença:	***R$ 0,00***

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento assinado Digitalmente por: ANGELA MARA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	963-6
Conta	46248-9 CONTA DESPESAS EM GERAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	11.156,54			3.002,955026		
02/12/2020	RESGATE	3.906,73			1.051,544507	3,715230288	1.951,410519
	Aplicação 10/11/2020	3.906,73			1.051,544507		
03/12/2020	APLICAÇÃO	10.668,44			2.871,525682	3,715251465	4.822,936201
04/12/2020	RESGATE	2.813,29			757,224359	3,715266110	4.065,711842
	Aplicação 10/11/2020	2.813,29			757,224359		
07/12/2020	APLICAÇÃO	1.600,00			430,653033	3,715287890	4.496,364875
08/12/2020	APLICAÇÃO	13.300,00			3.579,781349	3,715310714	8.076,146224
09/12/2020	RESGATE	6.485,34			1.745,562527	3,715329530	6.330,583697
	Aplicação 10/11/2020	789,97			212,624418		
	Aplicação 11/11/2020	2.350,24			632,579397		
	Aplicação 23/11/2020	1.296,58			348,982345		
	Aplicação 03/12/2020	2.048,55			551,376367		
11/12/2020	APLICAÇÃO	4.850,00			1.305,397979	3,715342045	7.635,981676
15/12/2020	APLICAÇÃO	2.000,00			538,301624	3,715389120	8.174,283300
16/12/2020	RESGATE	21.331,13			5.741,261512	3,715408183	2.433,021788
	Aplicação 03/12/2020	8.620,30			2.320,149315		
	Aplicação 07/12/2020	1.600,05			430,653033		
	Aplicação 08/12/2020	11.110,78			2.990,459164		
18/12/2020	APLICAÇÃO	10.346,60			2.784,766883	3,715427694	5.217,788671
21/12/2020	APLICAÇÃO	10.805,96			2.908,385837	3,715449257	8.126,174508
22/12/2020	APLICAÇÃO	11.214,83			3.018,412002	3,715473564	11.144,586510
23/12/2020	APLICAÇÃO	3.574,50			962,051331	3,715498210	12.106,637841
28/12/2020	APLICAÇÃO	4.000,00			1.076,560689	3,715536001	13.183,198530
29/12/2020	APLICAÇÃO	8.000,00			2.153,112217	3,715551811	15.336,310747
31/12/2020	SALDO ATUAL	56.983,66			15.336,310747		15.336,310747

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.156,54
APLICAÇÕES (+)	80.360,33
RESGATES (-)	34.536,49
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,28
SALDO ATUAL =	56.983,66

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB481708 JOSE ALBERTO GONCALVES DE MOURA.

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tcpe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-d64-862b-aef50b06675

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 1830-3522-466	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21716
Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 214 - BB C/C 46696-4
Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. **Agência:** 963 - 6 **C/C:** 46696-4

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
				Subtotal:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
				Subtotal:	**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

G335040946486616[illegible]
04/01/2021 1[illegible]

Aviso de lançamento

Cliente - Conta atual

Agência	963-6
Conta corrente	46696-4 FACAPE PROREFIS
Período do extrato	12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/08/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB605930 JOSE ALBERTO GONCALVES DE MOURA.

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 2172-4161-928	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21717
Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 22 - BB C/APLIC 46696-4 AUT EDUC V S FRANCISCO
Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. **Agência:** 963 - 6 **C/C:** 46696-4

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 253.661,89 C**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 253.661,89 D**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		*R$ 0,00*

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		R$ 0,00

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332041018633130002
04/01/2021 10[illegible]

Cliente

Agência	963-6
Conta	46696-4 FACAPE PROREFIS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	253.633,32			68.269,351578		
31/12/2020	*SALDO ATUAL*	*253.661,89*			*68.269,351578*		*68.269,351578*

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	253.633,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	28,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	28,57
SALDO ATUAL =	253.661,89

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB481708 JOSE ALBERTO GONCALVES DE MOURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tjpe.jus.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503b06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 1794-3793-055	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21715

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 85 - BB C/C 61620-6 AUT EDUC V S FRANCISCO

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. **Agência:** 963 - 6 **C/C:** 10061620-8

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

Aviso de lançamento

Cliente - Conta atual

Agência 963-6

Conta corrente 61620-6 A EDUC V S FRANCISCO

Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		0000	14024	900 Redecard-Função Débito	2.090.359	190,37 C	
01/12/2020		0000	14024	900 Redecard-Hipercard Crédit	502.090.359	924,78 C	
01/12/2020		0000	14024	900 Rede Vendas Visa Crédito	702.090.359	1.087,18 C	
01/12/2020		0000	14024	900 Rede Crédito	702.090.359	235,84 C	
01/12/2020		0000	14024	900 Rede Vendas Visa Débito	702.090.359	3.004,33 C	
01/12/2020		0000	14024	900 Rede Vendas Master Crédit	802.090.359	4.415,60 C	
01/12/2020		0000	14024	900 Rede Vendas Master Débito	802.090.359	835,04 C	
01/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	10.693,14 D	0,00 C
02/12/2020		0000	14024	900 Rede Vendas Master Crédit	202.090.359	256,99 C	
02/12/2020		0000	14024	900 Rede Vendas Visa Crédito	302.090.359	567,61 C	
02/12/2020		0000	14024	900 Redecard-Hipercard Crédit	302.090.359	2.122,79 C	
02/12/2020		0000	14024	900 Rede Vendas Visa Débito	402.090.359	443,37 C	
02/12/2020		0000	14024	900 Rede Vendas Master Débito	702.090.359	1.079,26 C	
02/12/2020		0000	14024	900 Redecard-Função Débito	802.090.359	19,77 C	
02/12/2020		0963	99015	470 Transferência enviada	550.963.000.046.248	30.000,00 D	
				02/12 0963 46248-9 CONTA DESPESAS			
02/12/2020		0000	13105	438 TED	120.201	30.000,00 D	
				104 2991 011157971000166 AUTARQUIA EDU			
02/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.371.100.037.030	10,45 D	
				Cobrança referente 02/12/2020			
02/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	55.520,66 C	0,00 C
03/12/2020		0000	14024	900 Redecard-Hipercard Crédit	102.090.359	1.615,35 C	
03/12/2020		0000	14024	900 Rede Vendas Visa Crédito	202.090.359	1.886,98 C	
03/12/2020		0000	14024	900 Redecard-Função Débito	402.090.359	1.673,90 C	
03/12/2020		0000	14024	900 Rede Crédito	502.090.359	326,64 C	
03/12/2020		0000	14024	900 Rede Vendas Master Débito	602.090.359	211,11 C	
03/12/2020		0000	14024	900 Rede Vendas Visa Débito	802.090.359	1.449,36 C	
03/12/2020		0000	14024	900 Rede Vendas Master Crédit	902.090.359	1.721,13 C	
03/12/2020		0963	99015	470 Transferência enviada	550.963.000.046.248	30.000,00 D	
				03/12 0963 46248-9 CONTA DESPESAS			
03/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	21.115,53 C	0,00 C
04/12/2020		0000	14024	900 Redecard-Função Débito	102.090.359	2.714,91 C	
04/12/2020		0000	14024	900 Rede Vendas Visa Débito	102.090.359	2.444,13 C	
04/12/2020		0000	14024	900 Rede Vendas Visa Crédito	302.090.359	3.988,55 C	
04/12/2020		0000	14024	900 Rede Crédito	402.090.359	108,88 C	
04/12/2020		0000	14024	900 Rede Vendas Master Débito	702.090.359	569,27 C	
04/12/2020		0000	14024	900 Rede Vendas Master Crédit	802.090.359	4.672,80 C	
04/12/2020		0000	14024	900 Redecard-Hipercard Crédit	802.090.359	2.009,38 C	
04/12/2020		0000	00000		70	16.507,92 D	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

			345 BB CP Automatico S P			
07/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Crédito	2.090.359	6.945,80 C	
07/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Crédit	102.090.359	8.064,44 C	
07/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Débito	102.090.359	1.616,00 C	
07/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Função Débito	302.090.359	1.434,37 C	
07/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Débito	402.090.359	611,56 C	
07/12/2020	0000	14024	900 Rede Crédito	502.090.359	1.665,42 C	
07/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Hipercard Crédit	702.090.359	3.510,92 C	
07/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	23.848,51 D	0,00 C
08/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Função Débito	2.090.359	6.623,20 C	
08/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Hipercard Crédit	402.090.359	3.887,72 C	
08/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Crédit	502.090.359	4.645,97 C	
08/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Débito	502.090.359	2.488,91 C	
08/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Débito	602.090.359	5.635,46 C	
08/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	23.281,26 D	0,00 C
09/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Crédito	102.090.359	543,83 C	
09/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Débito	102.090.359	1.334,61 C	
09/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Débito	302.090.359	1.099,24 C	
09/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Crédit	502.090.359	1.091,86 C	
09/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Função Débito	602.090.359	2.299,28 C	
09/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Hipercard Crédit	902.090.359	438,65 C	
09/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	6.807,47 D	0,00 C
10/12/2020	0000	14024	900 Rede Crédito	2.090.359	661,94 C	
10/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Débito	2.090.359	858,61 C	
10/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Crédit	102.090.359	333,90 C	
10/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Crédito	402.090.359	510,22 C	
10/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Débito	402.090.359	1.564,45 C	
10/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Hipercard Crédit	502.090.359	1.113,04 C	
10/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Função Débito	502.090.359	234,21 C	
10/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	5.276,37 D	0,00 C
11/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Crédito	402.090.359	7.717,43 C	
11/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Hipercard Crédit	402.090.359	15.585,35 C	
11/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Função Débito	402.090.359	1.229,96 C	
11/12/2020	0000	14024	900 Rede Crédito	602.090.359	653,24 C	
11/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Crédit	802.090.359	28.113,02 C	
11/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Débito	802.090.359	273,17 C	
11/12/2020	0000	13105	438 TED	121.101	50.000,00 D	
			104 2991 011157971000166 AUTARQUIA EDU			
11/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.100.064.505	10,45 D	
			Cobrança referente 11/12/2020			
11/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	3.561,72 D	0,00 C
14/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Crédit	102.090.359	10.248,43 C	
14/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Débito	102.090.359	3.236,53 C	
14/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Crédito	502.090.359	3.954,68 C	
14/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Função Débito	502.090.359	9,88 C	
14/12/2020	0000	14024	900 Rede Crédito	702.090.359	48,83 C	
14/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Hipercard Crédit	702.090.359	5.144,98 C	
14/12/2020	0000	14024	900 Rede Crédito	802.090.359	216,95 C	
14/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Débito	802.090.359	6,33 C	

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8928-4d64-862b-aef503a06075

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-8624-aef503a06075

14/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	22.866,61 D	0,00
15/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Crédito	102.090.359	853,79 C	
15/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Hipercard Crédit	202.090.359	242,46 C	
15/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Crédit	502.090.359	1.815,67 C	
15/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Débito	502.090.359	1.783,25 C	
15/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Débito	802.090.359	619,79 C	
15/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	5.314,96 D	0,00
16/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Débito	2.090.359	3.074,13 C	
16/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Crédito	202.090.359	463,42 C	
16/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Débito	302.090.359	5.940,20 C	
16/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Crédit	502.090.359	284,87 C	
16/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Função Débito	602.090.359	2.678,67 C	
16/12/2020	0000	13105	438 TED	121.601	50.000,00 D	
			104 2991 011157971000166 AUTARQUIA EDU			
16/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.001.762	10,45 D	
			Cobrança referente 16/12/2020			
16/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	37.569,16 C	0,00
17/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Hipercard Crédit	2.090.359	808,66 C	
17/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Débito	102.090.359	4.649,29 C	
17/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Crédit	302.090.359	1.274,54 C	
17/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Crédito	302.090.359	1.140,28 C	
17/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Débito	302.090.359	4.654,87 C	
17/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Função Débito	402.090.359	1.610,14 C	
17/12/2020	0000	14024	900 Rede Crédito	602.090.359	371,30 C	
17/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	14.509,08 D	0,00
18/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Débito	102.090.359	8.549,92 C	
18/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Função Débito	202.090.359	4.034,47 C	
18/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Hipercard Crédit	402.090.359	524,71 C	
18/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Crédit	602.090.359	1.383,92 C	
18/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Crédito	602.090.359	2.302,78 C	
18/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Débito	802.090.359	1.570,63 C	
18/12/2020	0000	13105	438 TED	121.801	50.000,00 D	
			104 2991 011157971000166 AUTARQUIA EDU			
18/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.103.368	10,45 D	
			Cobrança referente 18/12/2020			
18/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	31.644,02 C	0,00 C
21/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Crédit	202.090.359	13.440,90 C	
21/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Hipercard Crédit	202.090.359	4.400,96 C	
21/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Débito	202.090.359	7.561,18 C	
21/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Débito	202.090.359	3.578,18 C	
21/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Crédito	402.090.359	7.369,62 C	
21/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Função Débito	602.090.359	8.312,73 C	
21/12/2020	0000	14024	900 Rede Crédito	902.090.359	5.407,81 C	
21/12/2020	0000	13105	438 TED	122.101	100.000,00 D	
			104 2991 011157971000166 AUTARQUIA EDU			
21/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.561.100.184.310	10,45 D	
			Cobrança referente 21/12/2020			
21/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	49.939,07 C	0,00 C
22/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Função Débito	102.090.359	5.548,45 C	
22/12/2020	0000	14024		202.090.359	9.927,09 C	

			900 Rede Vendas Visa Crédito			
22/12/2020	0000	14024	900 Rede Crédito	302.090.359	1.224,02 C	
22/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Débito	402.090.359	5.699,12 C	
22/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Hipercard Crédit	502.090.359	8.208,82 C	
22/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Débito	602.090.359	2.099,86 C	
22/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Crédit	902.090.359	16.306,90 C	
22/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	49.014,26 D	0,00 C
23/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Crédit	502.090.359	468,49 C	
23/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Débito	602.090.359	3.470,72 C	
23/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Débito	702.090.359	1.168,06 C	
23/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Função Débito	702.090.359	4.202,36 C	
23/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	9.309,63 D	0,00 C
24/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Hipercard Crédit	2.090.359	613,93 C	
24/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Crédito	302.090.359	1.855,01 C	
24/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Função Débito	402.090.359	1.890,21 C	
24/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Débito	802.090.359	4.389,14 C	
24/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Débito	802.090.359	5.912,19 C	
24/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Crédit	902.090.359	1.726,62 C	
24/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	16.387,10 D	0,00 C
28/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Crédit	2.090.359	24.177,12 C	
28/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Crédito	102.090.359	14.961,83 C	
28/12/2020	0000	14024	900 Rede Crédito	402.090.359	5.627,47 C	
28/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Hipercard Crédit	402.090.359	4.372,45 C	
28/12/2020	0000	14024	900 Rede Crédito	702.090.359	814,51 C	
28/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	49.953,38 D	0,00 C
29/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Hipercard Crédit	102.090.359	186,20 C	
29/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Função Débito	302.090.359	1.772,94 C	
29/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Débito	502.090.359	1.256,80 C	
29/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Débito	502.090.359	6.051,03 C	
29/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Crédit	602.090.359	378,07 C	
29/12/2020	0000	14024	900 Rede Crédito	902.090.359	577,90 C	
29/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	10.222,94 D	0,00 C
30/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Função Débito	2.090.359	1.452,62 C	
30/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Débito	2.090.359	1.612,26 C	
30/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Débito	202.090.359	278,45 C	
30/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Crédit	702.090.359	86,72 C	
30/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	3.430,05 D	0,00 C
31/12/2020	0000	14024	900 Redecard-Hipercard Crédit	102.090.359	271,54 C	
31/12/2020	0000	14024	900 Rede Vendas Master Crédit	802.090.359	215,35 C	
31/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	486,89 D	
31/12/2020	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-8621-0ef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 2154-8799-523	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21713

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 24 - BB C/APLIC 61620-6 AUT EDUC V S FRANCISCO

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. **Agência:** 963 - 6 **C/C:** 61620-6

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 146.615,90 C**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 146.615,90 D**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	963-6
Conta	61620-6 A EDUC V S FRANCISCO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	70.924,61			19.090,461730		
01/12/2020	APLICAÇÃO	10.693,14			2.878,203094	3,715213850	21.968,664824
02/12/2020	RESGATE	55.520,66			14.944,069599	3,715230288	7.024,595225
	Aplicação 10/11/2020	2.124,04			571,711215		
	Aplicação 11/11/2020	3.660,54			985,278750		
	Aplicação 12/11/2020	2.194,59			590,702272		
	Aplicação 16/11/2020	8.496,00			2.286,802751		
	Aplicação 17/11/2020	7.396,06			1.990,740788		
	Aplicação 18/11/2020	2.832,34			762,359818		
	Aplicação 19/11/2020	1.492,66			401,768734		
	Aplicação 20/11/2020	1.119,81			301,410507		
	Aplicação 24/11/2020	14.626,73			3.936,964540		
	Aplicação 25/11/2020	7.132,02			1.919,669860		
	Aplicação 26/11/2020	2.552,10			686,929634		
	Aplicação 27/11/2020	1.893,77			509,730730		
03/12/2020	RESGATE	21.115,53			5.683,472626	3,715251465	1.341,122599
	Aplicação 27/11/2020	4.192,75			1.128,524156		
	Aplicação 30/11/2020	11.212,14			3.017,867975		
	Aplicação 01/12/2020	5.710,64			1.537,080495		
04/12/2020	APLICAÇÃO	16.507,92			4.443,267187	3,715266110	5.784,389786
07/12/2020	APLICAÇÃO	23.848,51			6.419,020734	3,715287890	12.203,410520
08/12/2020	APLICAÇÃO	23.281,26			6.266,302280	3,715310714	18.469,712800
09/12/2020	APLICAÇÃO	6.807,47			1.832,265467	3,715329530	20.301,978267
10/12/2020	APLICAÇÃO	5.276,37			1.420,156304	3,715344559	21.722,134571
11/12/2020	APLICAÇÃO	3.561,72			958,651977	3,715342045	22.680,786548
14/12/2020	APLICAÇÃO	22.866,61			6.154,606217	3,715365239	28.835,392765
15/12/2020	APLICAÇÃO	5.314,96			1.430,525801	3,715389120	30.265,918566
16/12/2020	RESGATE	37.569,16			10.111,718054	3,715408183	20.154,200512
	Aplicação 01/12/2020	4.982,82			1.341,122599		
	Aplicação 04/12/2020	16.508,55			4.443,267187		
	Aplicação 07/12/2020	16.077,79			4.327,328268		
17/12/2020	APLICAÇÃO	14.509,08			3.905,100242	3,715418068	24.059,300754
18/12/2020	RESGATE	31.644,02			8.516,925266	3,715427694	15.542,375488
	Aplicação 07/12/2020	7.771,53			2.091,692466		
	Aplicação 08/12/2020	23.281,99			6.266,302280		
	Aplicação 09/12/2020	590,50			158,930520		
21/12/2020	RESGATE	49.939,07			13.440,923707	3,715449257	2.101,451781
	Aplicação 09/12/2020	6.217,19			1.673,334947		
	Aplicação 10/12/2020	5.276,52			1.420,156304		
	Aplicação 11/12/2020	3.561,82			958,651977		
	Aplicação 14/12/2020	22.867,13			6.154,606217		
	Aplicação 15/12/2020	5.315,05			1.430,525801		
	Aplicação 17/12/2020	6.701,36			1.803,648461		
22/12/2020	APLICAÇÃO	49.014,26			13.191,928069	3,715473564	15.293,379850
23/12/2020	APLICAÇÃO	9.309,63			2.505,620908	3,715498210	17.799,000758

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tcpe.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-822[illegible]d64-862b-aef5[illegible]a0[illegible]75

24/12/2020	APLICAÇÃO	16.387,10	4.410,456995	3,715510664	22.209,457
28/12/2020	APLICAÇÃO	49.953,38	13.444,461306	3,715536001	35.653,91
29/12/2020	APLICAÇÃO	10.222,94	2.751,392126	3,715551811	38.405,311185
30/12/2020	APLICAÇÃO	3.430,05	923,154319	3,715575965	39.328,465504
31/12/2020	APLICAÇÃO	486,89	131,039250	3,715604271	39.459,504754
31/12/2020	SALDO ATUAL	146.615,90	39.459,504754		39.459,504754

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	70.924,61
APLICAÇÕES (+)	271.471,29
RESGATES (-)	195.788,44
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,44
SALDO ATUAL =	146.615,90

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB481708 JOSE ALBERTO GONCALVES DE MOURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8328-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 1996-0514-675	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21731

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 205 - BB C/C 95000-9 - AUTARQUIA E V S FRANCISCO

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. **Agência:** 963 - 6 **C/C:** 95000-9

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

G335040946489619
04/01/2021

Aviso de lançamento

Cliente - Conta atual

Agência 963-6

Conta corrente 95000-9 AUTARQUIA E V S FRANCISCO

Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		0000	14020	624 Cobrança	113.361.000.006.205	79.354,01 C	NOVEMBRO
01/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.361.000.046.192	316,10 D	
01/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.361.000.046.193	32,10 D	
01/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.361.200.008.801	6,00 D	
01/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	78.999,81 D	0,00 C
02/12/2020		1599	99020	870 Transferência recebida	601.599.000.005.322	50,00 C	
				02/12 1599 5322-8 ORLANDO E F CA			
02/12/2020		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	882.837.144	40,00 C	
				260 0001 10848190408 FELIPE DE MELO			
02/12/2020		0000	14020	624 Cobrança	113.371.000.003.770	53.312,56 C	
02/12/2020		0000	13105	438 TED	120.201	150.000,00 D	
				104 2991 011157971000166 AUTARQUIA EDU			
02/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.371.000.042.479	207,10 D	
02/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.371.000.042.480	29,96 D	
02/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.371.100.009.545	4,75 D	
02/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.371.100.037.052	10,45 D	
				Cobrança referente 02/12/2020			
02/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	96.849,70 C	0,00 C
03/12/2020		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	888.181.467	10,00 C	
				237 3101 6278220458 FABIANA GOMES			
03/12/2020		0000	14020	624 Cobrança	113.381.000.005.735	45.691,19 C	
03/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.381.000.039.847	191,84 D	
03/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.381.000.039.848	6,42 D	
03/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.381.200.010.138	5,25 D	
03/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	45.497,68 D	0,00 C
04/12/2020		0963	99020	870 Transferência recebida	600.963.000.097.308	10,00 C	
				04/12 0963 97308-4 MARCELO PEREIR			
04/12/2020		2196	99020	870 Transferência recebida	602.196.000.007.214	535,70 C	
				04/12 2196 7214-1 MARIA IRANICE			
04/12/2020		0000	14020	624 Cobrança	113.391.000.006.267	29.176,03 C	
04/12/2020		0000	13105	438 TED	120.401	70.000,00 D	
				104 2991 011157971000166 AUTARQUIA EDU			
04/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.391.000.040.165	122,08 D	
04/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.391.000.040.166	8,56 D	
04/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.391.200.014.013	3,00 D	
04/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.391.200.014.014	14,50 D	
04/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.391.100.051.228	10,45 D	
				Cobrança referente 04/12/2020			
04/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	40.436,86 C	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

07/12/2020	2196	99020	870 Transferência recebida	602.196.000.018.227	10,00 C	
			07/12 2196 18227-3 WESLEY MATEUS			
07/12/2020	2678	99020	870 Transferência recebida	602.678.000.029.528	28,00 C	
			07/12 2678 29528-0 HEIDY M PAES L			
07/12/2020	4152	99020	870 Transferência recebida	604.152.000.006.887	10,00 C	
			07/12 4152 6887-X EDILENE DE SOU			
07/12/2020	0000	14397	900 PIX - Recebido	5.832.038	686,16 C	
			00000000 00011620084406 MARCELO M ALVE			
07/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.421.000.006.394	67.837,85 C	
07/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.421.000.044.115	289,94 D	
07/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.421.000.044.116	8,56 D	
07/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.421.200.015.287	2,75 D	
07/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.421.200.015.288	12,50 D	
07/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	68.258,26 D	0,00 C
08/12/2020	4264	99020	870 Transferência recebida	604.264.000.029.772	10,00 C	
			08/12 4264 29772-0 JAMILSON DA SI			
08/12/2020	8889	73285	830 Depósito Online TAA	888.973.285.161.452	15,00 C	
			08/12 16:14 SOP-PETROLINA			
08/12/2020	0000	14397	900 PIX - Recebido	6.081.144	30,00 C	
			00000000 00008412698401 ELISANGELA R S			
08/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	909.936.265	10,00 C	
			260 0001 7473651560 MARIA CAROLINA			
08/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	912.284.397	10,00 C	
			260 0001 75022265400 MARIA AUXILIAD			
08/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.431.000.005.575	326.863,34 C	
08/12/2020	0000	13105	438 TED	120.801	250.000,00 D	
			104 2991 011157971000166 AUTARQUIA EDU			
08/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.431.000.046.937	1.273,12 D	
08/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.431.000.046.938	10,70 D	
08/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.431.200.008.476	5,25 D	
08/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.431.100.041.597	10,45 D	
			Cobrança referente 08/12/2020			
08/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	75.638,82 D	0,00 C
09/12/2020	0000	14175	623 DOC Crédito em Conta	18.716	10,00 C	
			237 6034 7410517450 MIDIAN ALVES D			
09/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	918.068.378	10,00 C	
			077 0001 7719928407 THIAGO NASCIME			
09/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.441.000.005.539	34.390,42 C	
09/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.441.000.041.745	141,70 D	
09/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.441.000.041.746	17,12 D	
09/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.441.200.012.639	3,50 D	
09/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	34.238,10 D	10,00 C
10/12/2020	8074	19052	830 Depósito Online	2.148.817.279	10,00 C	
			8074-00-AVENIDA DA INTEGRACAO-PETROLIN			
10/12/2020	0605	99020	875 Transferido da poupança	605.510.012.832	15,00 C	
			10/12 0605 12832-5 PEDRO H M GONC			
10/12/2020	1719	99020	875 Transferido da poupança	1.719.510.016.217	10,00 C	
			10/12 1719 16217-5 VICTOR ALVES B			
10/12/2020	1185	99020	870 Transferência recebida	601.185.000.033.204	18,00 C	
			10/12 1185 33204-6 UILIAN PEREIRA			
10/12/2020	0000	14175		920.390.693	129,00 C	

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

			976 TED-Crédito em Conta			
			237 1122 7020034411 ANDREYKSON LEI			
10/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	922.811.237	10,00 C	
			260 0001 6627352508 ALOISIO ALEXAN			
10/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	923.008.295	10,00 C	
			104 0080 6684379525 BRENDA LIMA FE			
10/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	923.195.180	15,00 C	
			260 0001 36647564000168 GLEWBER LAERTH			
10/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.451.000.003.447	36.122,62 C	
10/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.451.000.042.502	152,60 D	
10/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.451.000.042.503	8,56 D	
10/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.451.200.012.211	3,75 D	
10/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	36.184,71 D	0,00 C
11/12/2020	5749	99020	870 Transferência recebida	605.749.000.002.215	10,00 C	
			11/12 5749 2215-2 GABRIEL B T VI			
11/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	927.928.960	18,00 C	
			260 0001 6627352508 ALOISIO ALEXAN			
11/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	928.816.511	10,00 C	
			077 0001 8830705454 FERNANDA FERRA			
11/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.461.000.006.250	26.238,13 C	
11/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.461.000.046.759	109,00 D	
11/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.461.000.046.760	6,42 D	
11/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.461.100.008.908	117,25 D	
11/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.461.100.008.909	6,00 D	
11/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	26.037,46 D	0,00 C
14/12/2020	4264	99020	875 Transferido da poupança	4.264.510.035.611	10,00 C	
			14/12 4264 35611-5 KATIANNE FERRE			
14/12/2020	0069	99020	870 Transferência recebida	600.069.000.070.371	10,00 C	
			14/12 0069 70371-0 LUDSON WESLEY			
14/12/2020	0069	99020	870 Transferência recebida	600.069.000.071.978	1.168,90 C	
			14/12 0069 71978-1 PABLO R S NASC			
14/12/2020	0528	99020	870 Transferência recebida	600.528.000.034.586	10,00 C	
			14/12 0528 34586-5 FRANCISCO W S			
14/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	932.187.791	10,00 C	
			341 8290 70379411407 LARA MARIA S C			
14/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	933.849.676	10,00 C	
			260 0001 9696409435 MICHELE PEREIR			
14/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.491.000.006.230	23.361,21 C	
14/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.491.000.044.106	87,20 D	
14/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.491.000.044.107	8,56 D	
14/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.491.200.021.541	232,00 D	
14/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.491.200.021.542	11,75 D	
14/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	24.240,60 D	0,00 C
15/12/2020	8074	71106	870 Transferência recebida	220.285.000.020.521	1.168,90 C	
			15/12 0285 20521-4 JOSE MANUEL G			
15/12/2020	0069	99020	870 Transferência recebida	600.069.000.087.808	10,00 C	
			15/12 0069 87808-1 GENIVALDO AMOR			
15/12/2020	0519	99020	870 Transferência recebida	600.519.000.023.924	584,45 C	
			15/12 0519 23924-0 ANTONIO JOSE F			
15/12/2020	0963	99020	870 Transferência recebida	600.963.000.046.103	30,00 C	

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-8650-1ef503a06075

			15/12 0963 46103-2 NORBERTO ASSIS			
15/12/2020	0000	14397	900 PIX - Recebido	9.426.293	30,00 C	
			00360305 00008391999459 RENATA HELLEN			
15/12/2020	0000	14397	900 PIX - Recebido	9.557.351	1.345,12 C	
			60746948 00096864567591 ANDRE LUIZ PIR			
15/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	942.368.339	584,45 C	
			260 0001 37412370510 ELIENE FAGUNDE			
15/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	942.620.910	10,00 C	
			260 0001 71179927435 AMANDA VICTORI			
15/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.501.000.006.074	32.896,79 C	
15/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.501.000.046.200	141,70 D	
15/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.501.000.046.201	14,98 D	
15/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.501.100.016.150	5,00 D	
15/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	36.498,03 D	0,00 C
16/12/2020	1128	12050	830 Depósito Online	2.269.329.203	10,00 C	
			1128-00-STA.MARIA DA BOA VISTA-SANTA M			
16/12/2020	1185	99020	875 Transferido da poupança	1.185.510.027.058	40,00 C	
			16/12 1185 27058-X LUCIANA SAMPAI			
16/12/2020	1185	99031	830 Depósito Online	11.857.098.900.700	672,56 C	
			1185-00-CASA NOVA-CASA NOVA,BA			
16/12/2020	0228	73492	830 Depósito Online TAA	22.873.492.174.037	1.344,00 C	
			16/12 17:40 SAA-SENHOR DO BONFIM			
16/12/2020	0228	73492	830 Depósito Online TAA	22.873.492.174.142	2,00 C	
			16/12 17:41 SAA-SENHOR DO BONFIM			
16/12/2020	0963	99012	870 Transferência recebida	520.963.000.027.731	18,00 C	
			16/12 0963 27731-2 NADJA LARISSA			
16/12/2020	0069	99020	870 Transferência recebida	600.069.000.087.808	672,56 C	
			16/12 0069 87808-1 GENIVALDO AMOR			
16/12/2020	0228	99020	870 Transferência recebida	600.228.000.028.490	672,56 C	
			16/12 0228 28490-4 MARA DA SILVA			
16/12/2020	0228	99020	870 Transferência recebida	600.228.000.028.490	672,56 C	
			16/12 0228 28490-4 MARA DA SILVA			
16/12/2020	0963	99020	870 Transferência recebida	600.963.000.100.800	672,56 C	
			16/12 0963 100800-5 DOMINGOS SAVIO			
16/12/2020	1110	99020	870 Transferência recebida	601.110.000.017.046	672,56 C	
			16/12 1110 17046-1 HELIO ALVES AL			
16/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	947.006.646	672,56 C	
			260 0001 2512228290 VICTORIA CATHA			
16/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.511.000.005.881	31.034,02 C	
16/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.511.000.045.344	139,52 D	
16/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.511.000.045.345	6,42 D	
16/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.511.200.008.580	3,00 D	
16/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	37.007,00 D	0,00 C
17/12/2020	0228	99020	875 Transferido da poupança	228.510.040.682	1.168,90 C	
			17/12 0228 40682-1 TAUAN E VICENT			
17/12/2020	0963	99020	875 Transferido da poupança	963.510.097.070	1.168,90 C	
			17/12 0963 97070-0 LEONARDO DE SO			
17/12/2020	1185	99020	875 Transferido da poupança	1.185.510.035.068	672,56 C	
			17/12 1185 35068-0 MARIANA GOMES			
17/12/2020	0963	99036	830 Depósito Online	9.634.909.300.285	672,56 C	
			0963-00-PETROLINA-PETROLINA,PE			

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

17/12/2020	0228	72699	870 Transferência recebida	220.228.000.021.586	585,00 C	
			17/12 0228 21586-4 CARLOS ALBERTO			
17/12/2020	0069	99020	870 Transferência recebida	600.069.000.078.907	10,00 C	
			17/12 0069 78907-0 AMANDA K BARRO			
17/12/2020	0069	99020	870 Transferência recebida	600.069.000.092.001	10,00 C	
			17/12 0069 92001-0 TAIS SILVA SAN			
17/12/2020	2196	99020	870 Transferência recebida	602.196.000.013.221	672,56 C	
			17/12 2196 13221-7 DEILSON DOS SA			
17/12/2020	4357	99020	870 Transferência recebida	604.357.000.008.042	1.345,12 C	
			17/12 4357 8042-X PAULO ROBERTO			
17/12/2020	4623	99020	870 Transferência recebida	604.623.000.007.967	10,00 C	
			17/12 4623 7967-7 FRANCISCO W M			
17/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	952.670.170	10,00 C	
			237 3680 6002333592 JULLYANNA AMAR			
17/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.521.000.005.761	32.918,56 C	
17/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.521.000.040.900	141,70 D	
17/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.521.000.040.901	2,14 D	
17/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.521.100.009.036	6,75 D	
17/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	39.093,57 D	0,00 C
18/12/2020	8842	11566	830 Depósito Online	88.421.156.600.020	673,00 C	
			8842-01-SOP-CRATO			
18/12/2020	1061	99012	870 Transferência recebida	521.061.000.008.542	672,56 C	
			18/12 1061 8542-1 HERCULES MARTI			
18/12/2020	1061	99012	870 Transferência recebida	521.061.000.008.542	672,56 C	
			18/12 1061 8542-1 HERCULES MARTI			
18/12/2020	4264	99012	870 Transferência recebida	524.264.000.010.060	672,56 C	
			18/12 4264 10060-9 AUSELITA SANTO			
18/12/2020	0069	99015	870 Transferência recebida	550.069.000.032.983	686,16 C	
			18/12 0069 32983-5 NORVAL URIAS D			
18/12/2020	0963	99020	870 Transferência recebida	600.963.000.078.414	15,00 C	
			18/12 0963 78414-1 MAURO CELSO A			
18/12/2020	8074	99020	870 Transferência recebida	608.074.000.003.503	10,00 C	
			18/12 8074 3503-3 DANIEL SILVA B			
18/12/2020	0963	99021	870 Transferência recebida	610.963.000.077.094	584,45 C	
			18/12 0963 77094-9 PETROLINA DIST			
18/12/2020	0000	14397	900 PIX - Recebido	10.809.160	1.168,90 C	
			60746948 00001261163508 IEDA MARIA DE			
18/12/2020	0000	14397	900 PIX - Recebido	11.124.958	672,56 C	
			60746948 00000035690470 GENIVALDO AMOR			
18/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	961.013.594	10,00 C	
			237 0817 7095193541 JULIA CAVALCAN			
18/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.531.000.003.715	29.257,08 C	
18/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.531.000.038.989	146,06 D	
18/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.531.200.008.931	10,25 D	
18/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	34.938,52 D	0,00 C
21/12/2020	1719	99020	875 Transferido da poupança	1.719.510.025.181	266,40 C	
			21/12 1719 25181-X PALOMA BRITO C			
21/12/2020	1719	99020	875 Transferido da poupança	1.719.510.025.181	10,00 C	
			21/12 1719 25181-X PALOMA BRITO C			
21/12/2020	3277	99020	870 Transferência recebida	603.277.000.033.788	274,46 C	
			21/12 3277 33788-9 EDIMILSON FELI			

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

21/12/2020	4264	99020	870 Transferência recebida	604.264.000.028.280	30,00 C	
			21/12 4264 28280-4 ICARO EDGARD R			
21/12/2020	4264	99020	870 Transferência recebida	604.264.000.028.280	30,00 C	
			21/12 4264 28280-4 ICARO EDGARD R			
21/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	968.255.262	672,56 C	
			237 1122 9111859415 JOSE PETRUCIO			
21/12/2020	0000	14175	976 TED-Impostos Trib Taxas	969.475.182	10,00 C	
			104 2991 70510270425 BENIGNA LEANDR			
21/12/2020	0000	14105	874 Transferência Agendada	6.900.000.023.772	584,45 C	
			21/12 0069 23772-8 ADALBERTO PERE			
21/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.561.000.003.702	109.237,46 C	
21/12/2020	0963	99015	470 Transferência enviada	550.963.000.066.837	200.000,00 D	
			21/12 0963 66837-0 FACAPE FAC ADM			
21/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.561.000.042.288	442,54 D	
21/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.561.000.042.289	21,40 D	
21/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.561.200.021.566	14,00 D	
21/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	89.362,61 C	0,00 C
22/12/2020	1128	12031	830 Depósito Online	2.897.451.197	40,00 C	
			1128-00-STA.MARIA DA BOA VISTA-SANTA M			
22/12/2020	1185	17096	830 Depósito Online	11.851.709.600.147	687,00 C	
			1185-00-CASA NOVA-CASA NOVA,BA			
22/12/2020	0135	99020	870 Transferência recebida	600.135.000.031.214	150,00 C	
			22/12 0135 31214-2 RAMIRO AUGUSTO			
22/12/2020	3918	99020	870 Transferência recebida	603.918.000.011.628	1.150,48 C	
			22/12 3918 11628-9 MARCELO DA SIL			
22/12/2020	2442	99021	870 Transferência recebida	612.442.000.020.417	10,00 C	
			22/12 2442 20417-X BRUNA R D M &			
22/12/2020	8889	73277	830 Depósito Online TAA	888.973.277.183.727	35,00 C	
			22/12 18:37 SOP-JUAZEIRO			
22/12/2020	0000	14175	623 DOC Crédito em Conta	561.192	10,00 C	
			104 2991 9984837459 ADRIEL BATISTA			
22/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	974.587.517	487,04 C	
			260 0001 11101491400 ELOIA BEATRIZ			
22/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	974.782.096	266,40 C	
			237 0817 7095193541 JULIA CAVALCAN			
22/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	976.872.363	10,00 C	
			260 0001 6640525410 TAMIREZ RODRIG			
22/12/2020	0000	14175	976 TED-Mensalidade Escolar	976.900.900	15,00 C	
			237 1695 10560643403 ADMILSON DO NA			
22/12/2020	0000	14175	976 TED-Mensalidade Escolar	977.655.443	5,00 C	
			237 1695 10560643403 ADMILSON DO NA			
22/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.571.000.006.157	310.663,44 C	
22/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.571.000.046.041	1.216,44 D	
22/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.571.000.046.042	42,80 D	
22/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.571.200.008.604	8,25 D	
22/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	312.251,87 D	10,00 C
23/12/2020	1185	99020	875 Transferido da poupança	1.185.510.035.068	672,56 C	
			23/12 1185 35068-0 MARIANA GOMES			
23/12/2020	3918	99020	870 Transferência recebida	603.918.000.011.628	371,53 C	
			23/12 3918 11628-9 MARCELO DA SIL			
23/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	982.772.330	40,00 C	

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 10500972-8328-4d64-862b-aef503a06075

			260 0001 6312490521 ANTONY FELIPE			
23/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	983.457.221	1.345,12 C	
			260 0001 5932705507 ARIVALDO ALMEI			
23/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.581.000.005.836	32.473,35 C	
23/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.581.000.039.296	102,46 D	
23/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.581.000.039.297	13,08 D	
23/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.581.000.039.298	14,98 D	
23/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.581.200.008.509	3,25 D	
23/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	34.778,79 D	0,00 C
24/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.591.000.004.906	28.271,60 C	
24/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.591.000.028.727	78,48 D	
24/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.591.000.028.728	8,72 D	
24/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.591.000.028.729	17,12 D	
24/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.591.100.012.147	15,75 D	
24/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	28.151,53 D	0,00 C
28/12/2020	1719	99020	875 Transferido da poupança	1.719.510.025.181	800,86 C	
			28/12 1719 25181-X PALOMA BRITO C			
28/12/2020	0963	99020	870 Transferência recebida	600.963.000.043.553	10,00 C	
			28/12 0963 43553-8 ANDRE LUIZ BAR			
28/12/2020	2196	99020	870 Transferência recebida	602.196.000.020.648	10,00 C	
			28/12 2196 20648-2 GLAUCIA E O BA			
28/12/2020	4264	99021	870 Transferência recebida	614.264.000.028.273	10,00 C	
			28/12 4264 28273-1 CAMPOS E FONSE			
28/12/2020	0000	14397	900 PIX - Recebido	15.598.261	672,56 C	
			00360305 00002269784510 CRISTIANE SILV			
28/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	991.439.971	487,04 C	
			260 0001 85787102584 BRUNA KARINA S			
28/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	993.097.780	708,88 C	
			237 3101 47498706415 JOSE AUGUSTO D			
28/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.631.000.006.148	3.755,07 C	
28/12/2020	0000	13105	438 TED	122.801	200.000,00 D	
			104 2991 011157971000166 AUTARQUIA EDU			
28/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.631.000.034.031	6,54 D	
28/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.631.000.034.032	4,36 D	
28/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.631.000.034.033	2,14 D	
28/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.631.200.022.000	44,50 D	
28/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.022.143	10,45 D	
			Cobrança referente 28/12/2020			
28/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	193.613,58 C	0,00 C
29/12/2020	0228	99020	875 Transferido da poupança	228.510.006.316	266,40 C	
			29/12 0228 6316-9 AMARILDO SANTO			
29/12/2020	0228	99020	875 Transferido da poupança	228.510.037.639	284,45 C	
			29/12 0228 37639-6 HYEZZA L LIMA			
29/12/2020	1128	99020	875 Transferido da poupança	1.128.510.025.776	672,56 C	
			29/12 1128 25776-1 ANA B P MENEZE			
29/12/2020	8889	73275	870 Transferência recebida	225.749.006.044.765	1.170,00 C	
			29/12 5749 6044765-6 JURANDIR FRANC			
29/12/2020	0069	99020	870 Transferência recebida	600.069.000.066.286	10,00 C	
			29/12 0069 66286-0 ERBS CINTRA SO			
29/12/2020	2680	99020	870 Transferência recebida	602.680.000.018.341	672,56 C	

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-8b2b-aef503a06075

			29/12 2680 18341-5 LILLIAN FAGUND			
29/12/2020	3918	99020	870 Transferência recebida	603.918.000.014.366	584,45 C	
			29/12 3918 14366-9 ROSEMARIO CARD			
29/12/2020	5749	99020	870 Transferência recebida	605.749.000.049.913	20,00 C	
			29/12 5749 49913-7 MIRIAN DOS SAN			
29/12/2020	0000	14175	623 DOC-Outros	38.091	40,00 C	
			237 3025 64979555500 ELICIO BARROS			
29/12/2020	0000	14397	900 PIX - Recebido	15.946.070	40,00 C	
			00416968 00004953537521 LORENA COSTA L			
29/12/2020	0000	14397	900 PIX - Recebido	16.345.029	10,00 C	
			90400888 00008094477466 MARIA ASSICLEI			
29/12/2020	0000	14397	900 PIX - Recebido	16.365.648	672,56 C	
			60746948 00000953855333 ALEX DOS SANTO			
29/12/2020	0000	14397	900 PIX - Recebido	16.376.990	672,56 C	
			60746948 00004201375480 DAMARES DE FAT			
29/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	995.475.209	10,00 C	
			237 1122 10886143454 PAULO DANIEL D			
29/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	996.356.392	1.168,90 C	
			237 3101 21124965491 HERMES COELHO			
29/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	998.170.132	584,45 C	
			104 2991 70510270425 BENIGNA LEANDR			
29/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	998.313.523	584,45 C	
			237 3101 3338129564 MIRLA GUMERCIN			
29/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.641.000.006.070	52.092,06 C	
29/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.641.000.041.710	161,32 D	
29/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.641.000.041.711	23,98 D	
29/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.641.000.041.712	23,54 D	
29/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.641.200.011.366	2,75 D	
29/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	59.303,81 D	40,00 C
30/12/2020	0000	14175	623 DOC Crédito em Conta	114.463	18,00 C	
			104 0812 11226401457 LAYSE JOSEANNY			
30/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	100.086.486	10,00 C	
			260 0001 4749627500 YASMINE CAMPOS			
30/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	100.199.321	584,45 C	
			104 2991 70510270425 BENIGNA LEANDR			
30/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	998.686.919	487,04 C	
			260 0001 38208698000108 ELICELIA RAIAN			
30/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.651.000.003.329	30.872,34 C	
30/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.651.000.036.233	85,02 D	
30/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.651.000.036.234	19,62 D	
30/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.651.000.036.235	32,10 D	
30/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.651.200.011.943	0,25 D	
30/12/2020	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	1.573,06 D	
			RFB - PAGAMENTO DARF/RFB			
30/12/2020	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	1.573,06 D	
			RFB - PAGAMENTO DARF/RFB			
30/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	28.710,72 D	18,00 C
31/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.661.000.004.612	30.195,93 C	
31/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.661.000.025.840	87,20 D	
31/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.661.000.025.841	26,16 D	
31/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.661.000.025.842	6,42 D	

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

31/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.661.100.007.605	5,25 D
31/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	30.088,90 D
31/12/2020	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB605930 JOSE ALBERTO GONCALVES DE MOURA.

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 1990-9670-712	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21730

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 207 - C/APLIC 95000-9 AUTARQUIA

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. **Agência:** 963 - 6 **C/C:** 95000-9

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 661.940,16 C**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 661.940,16 D**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado: **R$ 0,00**

Total a Conciliar: **R$ 0,00**

Observação:

Documento assinado Digitalmente por: ANGELA MARA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	963-6
Conta	95000-9 AUTARQUIA E V S FRANCISCO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	52.245,27			14.062,625401		
01/12/2020	APLICAÇÃO	78.999,81			21.263,866143	3,715213850	35.326,491544
02/12/2020	RESGATE	96.849,70			26.068,289848	3,715230288	9.258,201696
	Aplicação 25/11/2020	15.775,07			4.246,054688		
	Aplicação 26/11/2020	12.553,39			3.378,900615		
	Aplicação 30/11/2020	23.917,43			6.437,670098		
	Aplicação 01/12/2020	44.603,81			12.005,664447		
03/12/2020	APLICAÇÃO	45.497,68			12.246,191254	3,715251465	21.504,392950
04/12/2020	RESGATE	40.436,86			10.883,974069	3,715266110	10.620,418881
	Aplicação 01/12/2020	34.396,68			9.258,201696		
	Aplicação 03/12/2020	6.040,18			1.625,772373		
07/12/2020	APLICAÇÃO	68.258,26			18.372,266704	3,715287890	28.992,685585
08/12/2020	APLICAÇÃO	75.638,82			20.358,679481	3,715310714	49.351,365066
09/12/2020	APLICAÇÃO	34.238,10			9.215,360232	3,715329530	58.566,725298
10/12/2020	APLICAÇÃO	36.184,71			9.739,260901	3,715344559	68.305,986199
11/12/2020	APLICAÇÃO	26.037,46			7.008,092306	3,715342045	75.314,078505
14/12/2020	APLICAÇÃO	24.240,60			6.524,419119	3,715365239	81.838,497624
15/12/2020	APLICAÇÃO	36.498,03			9.823,474425	3,715389120	91.661,972049
16/12/2020	APLICAÇÃO	37.007,00			9.960,413009	3,715408183	101.622,385058
17/12/2020	APLICAÇÃO	39.093,57			10.521,984144	3,715418068	112.144,369202
18/12/2020	APLICAÇÃO	34.938,52			9.403,633411	3,715427694	121.548,002613
21/12/2020	RESGATE	89.362,61			24.051,629781	3,715449257	97.496,372832
	Aplicação 03/12/2020	39.459,63			10.620,418881		
	Aplicação 07/12/2020	49.902,98			13.431,210900		
22/12/2020	APLICAÇÃO	312.251,87			84.040,934384	3,715473564	181.537,307216
23/12/2020	APLICAÇÃO	34.778,79			9.360,464743	3,715498210	190.897,771959
24/12/2020	APLICAÇÃO	28.151,53			7.576,759305	3,715510664	198.474,531264
28/12/2020	RESGATE	193.613,58			52.109,192307	3,715536001	146.365,338957
	Aplicação 07/12/2020	18.358,67			4.941,055804		
	Aplicação 08/12/2020	75.643,41			20.358,679481		
	Aplicação 09/12/2020	34.240,00			9.215,360232		
	Aplicação 10/12/2020	36.186,57			9.739,260901		
	Aplicação 11/12/2020	26.038,82			7.008,092306		
	Aplicação 14/12/2020	3.146,11			846,743583		
29/12/2020	APLICAÇÃO	59.303,81			15.960,969733	3,715551811	162.326,308690
30/12/2020	APLICAÇÃO	28.710,72			7.727,125019	3,715575965	170.053,433709
31/12/2020	APLICAÇÃO	30.088,90			8.097,982940	3,715604271	178.151,416649
31/12/2020	SALDO ATUAL	661.940,16			178.151,416649		178.151,416649

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	52.245,27
APLICAÇÕES (+)	1.029.918,18
RESGATES (-)	420.262,75
RENDIMENTO BRUTO (+)	39,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tcpe.gov.br/cap/validaDoc.seam Código do documento: 10f0b972-8228-d6d4-8610-a550a06175

RENDIMENTO LÍQUIDO	39,46
SALDO ATUAL =	661.940,16

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB481708 JOSE ALBERTO GONCALVES DE MOURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 1410-5538-053	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21724

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 208 - BB C/C 95001-7 AEVSF - PÓS-GRADUAÇÃO

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. **Agência:** 963 - 6 **C/C:** 95001-7

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FREIRE DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

Aviso de lançamento

G335040946485[illegible]
04/01/2021 1[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 16[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência 963-6

Conta corrente 95001-7 AUTARQUIA E V S FRANCISCO

Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		0000	14020	624 Cobrança	113.361.000.006.205	2.903,44 C	
01/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.361.000.048.494	34,88 D	
01/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	2.868,56 D	0,00 C
02/12/2020		0000	14020	624 Cobrança	113.371.000.003.770	3.204,63 C	
02/12/2020		0963	99015	470 Transferência enviada	550.963.000.066.837	450.000,00 D	
				02/12 0963 66837-0 FACAPE FAC ADM			
02/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.371.000.044.266	39,24 D	
02/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.371.100.010.066	0,25 D	
02/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	446.834,86 C	0,00 C
03/12/2020		0000	14020	624 Cobrança	113.381.000.005.735	2.889,76 C	
03/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.381.000.041.506	34,88 D	
03/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	2.854,88 D	0,00 C
04/12/2020		0000	14020	624 Cobrança	113.391.000.006.267	2.920,54 C	
04/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.391.000.041.903	32,70 D	
04/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	2.887,84 D	0,00 C
07/12/2020		0000	14020	624 Cobrança	113.421.000.006.394	7.085,90 C	
07/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.421.000.046.010	50,14 D	
07/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	7.035,76 D	0,00 C
08/12/2020		0000	14020	624 Cobrança	113.431.000.005.575	11.072,66 C	
08/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.431.000.049.435	128,62 D	
08/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	10.944,04 D	0,00 C
09/12/2020		0000	14020	624 Cobrança	113.441.000.005.539	1.475,19 C	
09/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.441.000.043.450	15,26 D	
09/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.441.200.013.348	89,75 D	
09/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	1.370,18 D	0,00 C
10/12/2020		0000	14020	624 Cobrança	113.451.000.003.447	358,48 C	
10/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.451.000.044.474	4,36 D	
10/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.451.200.012.936	127,75 D	
10/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	226,37 D	0,00 C
11/12/2020		0000	14020	624 Cobrança	113.461.000.006.250	1.243,82 C	
11/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.461.000.049.135	10,90 D	
11/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	1.232,92 D	0,00 C
14/12/2020		0000	14020	624 Cobrança	113.491.000.006.230	360,21 C	
14/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.491.000.045.905	4,36 D	
14/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.491.200.022.850	0,50 D	
14/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	355,35 D	0,00 C
15/12/2020		0000	14020	624 Cobrança	113.501.000.006.074	181,15 C	
15/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.501.000.048.428	2,18 D	

15/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.501.100.017.216	1,25 D	
15/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	177,72 D	0,00 C
16/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.511.000.005.881	179,24 C	
16/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.511.000.047.473	2,18 D	
16/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.511.200.009.065	0,50 D	
16/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	176,56 D	0,00 C
17/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.521.000.005.761	367,34 C	
17/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.521.000.042.596	4,36 D	
17/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	362,98 D	0,00 C
21/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.561.000.003.702	179,24 C	
21/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.561.000.044.058	2,18 D	
21/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	177,06 D	0,00 C
22/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.571.000.006.157	559,39 C	
22/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.571.000.048.380	6,54 D	
22/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	552,85 D	0,00 C
23/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.581.000.005.836	360,87 C	
23/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.581.000.041.005	4,36 D	
23/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	356,51 D	0,00 C
24/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.591.000.004.906	358,48 C	
24/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.591.000.030.449	4,36 D	
24/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	354,12 D	0,00 C
28/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.631.000.006.148	179,24 C	
28/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.631.000.035.121	2,18 D	
28/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.631.200.023.375	0,75 D	
28/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	176,31 D	0,00 C
29/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.641.000.006.070	750,48 C	
29/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.641.000.043.883	6,54 D	
29/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.641.200.011.962	0,25 D	
29/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	743,69 D	0,00 C
30/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.651.000.003.329	540,53 C	
30/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.651.000.037.778	6,54 D	
30/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.651.200.012.642	0,25 D	
30/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	533,74 D	0,00 C
31/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.661.000.004.612	1.081,18 C	
31/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.661.000.027.591	13,08 D	
31/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	1.068,10 D	
31/12/2020	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB605930 JOSE ALBERTO GONCALVES DE MOURA.

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b992-8228-4d64-862b-9ef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital	Página
	1291-1630-467	1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21725

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 212 - BB C/APLIC 95001-7 AEVSF PÓS-GRADUAÇÃO

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. **Agência:** 963 - 6 **C/C:** 95001-7

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 541.719,41 C**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 541.719,41 D**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G33204101863315004[illegible]
04/01/2021 10[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

Cliente

Agência 963-6

Conta 95001-7 AUTARQUIA E V S FRANCISCO

Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	954.033,50			256.792,950431		
01/12/2020	APLICAÇÃO	2.868,56			772,111678	3,715213850	257.565,062109
02/12/2020	RESGATE	446.834,86			120.271,080219	3,715230288	137.293,981890
	Aplicação 28/01/2019	10.120,84			2.724,148877		
	Aplicação 29/01/2019	456,46			122,862782		
	Aplicação 31/01/2019	228,19			61,420766		
	Aplicação 01/02/2019	456,35			122,831454		
	Aplicação 04/02/2019	441,47			118,826698		
	Aplicação 05/02/2019	1.709,95			460,253337		
	Aplicação 06/02/2019	3.933,37			1.058,715368		
	Aplicação 12/02/2019	261,75			70,453260		
	Aplicação 14/02/2019	453,31			122,013435		
	Aplicação 21/02/2019	227,90			61,342108		
	Aplicação 22/02/2019	51.105,66			13.755,717710		
	Aplicação 26/02/2019	455,68			122,652519		
	Aplicação 28/02/2019	227,80			61,315422		
	Aplicação 01/03/2019	227,78			61,309577		
	Aplicação 06/03/2019	441,73			118,896391		
	Aplicação 07/03/2019	1.120,82			301,681835		
	Aplicação 08/03/2019	2.830,43			761,843880		
	Aplicação 11/03/2019	506,97			136,453791		
	Aplicação 12/03/2019	517,62			139,323852		
	Aplicação 25/03/2019	227,51			61,235863		
	Aplicação 26/03/2019	227,50			61,230522		
	Aplicação 29/03/2019	170,05			45,770132		
	Aplicação 01/04/2019	909,61			244,834031		
	Aplicação 02/04/2019	454,77			122,406774		
	Aplicação 03/04/2019	682,08			183,590172		
	Aplicação 04/04/2019	249,07			67,040653		
	Aplicação 05/04/2019	1.293,83			348,251477		
	Aplicação 08/04/2019	2.027,06			545,608367		
	Aplicação 09/04/2019	253,01			68,101396		
	Aplicação 10/04/2019	197,70			53,213750		
	Aplicação 17/04/2019	101.890,91			27.425,191606		
	Aplicação 23/04/2019	790,27			212,710604		
	Aplicação 24/04/2019	261,64			70,423005		
	Aplicação 26/04/2019	790,06			212,655391		
	Aplicação 29/04/2019	197,50			53,159098		
	Aplicação 30/04/2019	819,68			220,628032		
	Aplicação 02/05/2019	453,72			122,124085		
	Aplicação 03/05/2019	1.184,68			318,871136		
	Aplicação 06/05/2019	5.754,20			1.548,814085		
	Aplicação 07/05/2019	8.862,96			2.385,575718		
	Aplicação 08/05/2019	252,44			67,946196		
	Aplicação 09/05/2019	197,38			53,126717		

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

Aplicação 10/05/2019	497,18	133,822857
Aplicação 14/05/2019	394,66	106,227174
Aplicação 17/05/2019	197,28	53,100002
Aplicação 27/05/2019	197,18	53,072694
Aplicação 28/05/2019	226,64	61,002877
Aplicação 31/05/2019	394,21	106,107645
Aplicação 03/06/2019	641,06	172,549840
Aplicação 04/06/2019	2.367,66	637,284914
Aplicação 05/06/2019	5.324,03	1.433,028558
Aplicação 06/06/2019	12.299,67	3.310,606167
Aplicação 07/06/2019	757,83	203,980344
Aplicação 10/06/2019	707,95	190,554706
Aplicação 11/06/2019	196,99	53,021253
Aplicação 17/06/2019	506,83	136,420647
Aplicação 18/06/2019	262,73	70,716941
Aplicação 24/06/2019	226,29	60,907489
Aplicação 26/06/2019	816,70	219,824873
Aplicação 28/06/2019	196,78	52,966517
Aplicação 01/07/2019	910,14	244,974709
Aplicação 02/07/2019	2.923,56	786,912202
Aplicação 03/07/2019	983,65	264,760329
Aplicação 04/07/2019	1.799,83	484,447362
Aplicação 05/07/2019	1.799,68	484,405166
Aplicação 08/07/2019	11.052,28	2.974,858110
Aplicação 10/07/2019	1.363,76	367,073319
Aplicação 11/07/2019	495,50	133,370321
Aplicação 16/07/2019	521,76	140,436496
Aplicação 23/07/2019	507,03	136,473583
Aplicação 25/07/2019	703,73	189,416521
Aplicação 26/07/2019	618,70	166,530410
Aplicação 31/07/2019	1.224,85	329,682928
Aplicação 01/08/2019	981,86	264,280230
Aplicação 02/08/2019	1.936,00	521,097288
Aplicação 05/08/2019	2.356,15	634,182920
Aplicação 06/08/2019	14.513,70	3.906,540802
Aplicação 07/08/2019	1.837,13	494,486467
Aplicação 09/08/2019	406,49	109,411352
Aplicação 14/08/2019	766,49	206,311094
Aplicação 15/08/2019	392,48	105,640893
Aplicação 16/08/2019	196,23	52,816834
Aplicação 21/08/2019	196,19	52,805828
Aplicação 23/08/2019	38.432,97	10.344,707691
Aplicação 26/08/2019	225,49	60,689401
Aplicação 28/08/2019	337,13	90,742189
Aplicação 30/08/2019	392,18	105,561029
Aplicação 02/09/2019	842,94	226,888723
Aplicação 03/09/2019	3.546,27	954,523062
Aplicação 04/09/2019	1.793,77	482,813965
Aplicação 05/09/2019	2.999,19	807,269244
Aplicação 06/09/2019	11.658,69	3.138,079656
Aplicação 09/09/2019	941,38	253,383429
Aplicação 10/09/2019	187,65	50,508329
Aplicação 11/09/2019	885,84	238,435273
Aplicação 13/09/2019	195,96	52,744724

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

	Aplicação 17/09/2019	195,93	52,737643		
	Aplicação 20/09/2019	196,86	52,986196		
	Aplicação 24/09/2019	701,30	188,762638		
	Aplicação 25/09/2019	195,78	52,695468		
	Aplicação 26/09/2019	2.372,97	638,715358		
	Aplicação 01/10/2019	587,11	158,027967		
	Aplicação 02/10/2019	1.761,17	474,041903		
	Aplicação 03/10/2019	1.761,02	474,000448		
	Aplicação 04/10/2019	1.956,52	526,620201		
	Aplicação 07/10/2019	7.234,71	1.947,311553		
	Aplicação 08/10/2019	6.492,55	1.747,549866		
	Aplicação 09/10/2019	238,12	64,092119		
	Aplicação 10/10/2019	175,40	47,212234		
	Aplicação 11/10/2019	11.852,61	3.190,276628		
	Aplicação 16/10/2019	1.045,30	281,354598		
	Aplicação 23/10/2019	3.303,70	889,232358		
	Aplicação 25/10/2019	195,39	52,590999		
	Aplicação 30/10/2019	590,32	158,890650		
	Aplicação 31/10/2019	390,63	105,143878		
	Aplicação 01/11/2019	390,61	105,136397		
	Aplicação 04/11/2019	781,15	210,257199		
	Aplicação 05/11/2019	4.659,13	1.254,063346		
	Aplicação 06/11/2019	10.461,73	2.815,903607		
	Aplicação 07/11/2019	762,95	205,357771		
	Aplicação 08/11/2019	667,74	179,729707		
	Aplicação 11/11/2019	358,10	96,387968		
	Aplicação 12/11/2019	1.469,44	395,518492		
	Aplicação 18/11/2019	194,92	52,463700		
	Aplicação 20/11/2019	390,28	105,047957		
	Aplicação 26/11/2019	195,08	52,509289		
	Aplicação 28/11/2019	195,06	52,501955		
	Aplicação 02/12/2019	3.955,27	1.064,608766		
	Aplicação 03/12/2019	1.170,09	314,943072		
	Aplicação 04/12/2019	1.950,00	524,866921		
	Aplicação 05/12/2019	12.831,70	3.453,808795		
	Aplicação 06/12/2019	10.251,35	2.759,273552		
	Aplicação 09/12/2019	7.059,39	1.900,121454		
	Aplicação 10/12/2019	376,71	101,394974		
	Aplicação 11/12/2019	2.054,34	552,950861		
	Aplicação 12/12/2019	194,92	52,465189		
	Aplicação 13/12/2019	4.207,48	1.132,497293		
03/12/2020	APLICAÇÃO	2.854,88	768,421741	3,715251465	138.062,403631
04/12/2020	APLICAÇÃO	2.887,84	777,290216	3,715266110	138.839,693847
07/12/2020	APLICAÇÃO	7.035,76	1.893,732116	3,715287890	140.733,425963
08/12/2020	APLICAÇÃO	10.944,04	2.945,659419	3,715310714	143.679,085382
09/12/2020	APLICAÇÃO	1.370,18	368,790975	3,715329530	144.047,876357
10/12/2020	APLICAÇÃO	226,37	60,928400	3,715344559	144.108,804757
11/12/2020	APLICAÇÃO	1.232,92	331,845624	3,715342045	144.440,650381
14/12/2020	APLICAÇÃO	355,35	95,643355	3,715365239	144.536,293736
15/12/2020	APLICAÇÃO	177,72	47,833482	3,715389120	144.584,127218
16/12/2020	APLICAÇÃO	176,56	47,521023	3,715408183	144.631,648241
17/12/2020	APLICAÇÃO	362,98	97,695600	3,715418068	144.729,343841
21/12/2020	APLICAÇÃO	177,06	47,655071	3,715449257	144.776,998912
22/12/2020	APLICAÇÃO	552,85	148,796644	3,715473564	144.925,795556

23/12/2020	APLICAÇÃO	356,51	95,952138	3,715498210	145.021,74[illegible]
24/12/2020	APLICAÇÃO	354,12	95,308567	3,715510664	145.117,05[illegible]
28/12/2020	APLICAÇÃO	176,31	47,452103	3,715536001	145.164,508364
29/12/2020	APLICAÇÃO	743,69	200,156003	3,715551811	145.364,664367
30/12/2020	APLICAÇÃO	533,74	143,649330	3,715575965	145.508,313697
31/12/2020	APLICAÇÃO	1.068,10	287,463336	3,715604271	145.795,777033
31/12/2020	SALDO ATUAL	541.719,41	145.795,777033		145.795,777033

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	954.033,50
APLICAÇÕES (+)	34.455,54
RESGATES (-)	446.834,86
RENDIMENTO BRUTO (+)	65,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	65,23
SALDO ATUAL =	541.719,41

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB481708 JOSE ALBERTO GONCALVES DE MOURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 1524-5510-628	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21728

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 209 - BB C/C 95002-5 AEVSF VESTIBULAR E CONCURSOS

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. **Agência:** 963 - 6 **C/C:** 95002-5

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento assinado Digitalmente por: ANGELA MARA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

G335040946486616028
04/01/2021 10:13:35

Aviso de lançamento

Cliente - Conta atual

Agência 963-6

Conta corrente 95002-5 AUTARQUIA E V S FRANCISCO

Periodo do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		0000	14020	624 Cobrança	113.361.000.006.205	140,00 C	
01/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.361.000.048.493	15,26 D	
01/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	124,74 D	0,00 C
02/12/2020		0000	14020	624 Cobrança	113.371.000.003.770	160,00 C	
02/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.371.000.044.265	17,44 D	
02/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	142,56 D	0,00 C
03/12/2020		0000	14020	624 Cobrança	113.381.000.005.735	200,00 C	
03/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.381.000.041.505	21,80 D	
03/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	178,20 D	0,00 C
04/12/2020		0000	14020	624 Cobrança	113.391.000.006.267	160,00 C	
04/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.391.000.041.902	17,44 D	
04/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	142,56 D	0,00 C
07/12/2020		0000	14020	624 Cobrança	113.421.000.006.394	120,00 C	
07/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.421.000.046.009	13,08 D	
07/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	106,92 D	0,00 C
08/12/2020		0000	14020	624 Cobrança	113.431.000.005.575	260,00 C	
08/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.431.000.049.434	28,34 D	
08/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	231,66 D	0,00 C
09/12/2020		0000	14020	624 Cobrança	113.441.000.005.539	240,00 C	
09/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.441.000.043.449	26,16 D	
09/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	213,84 D	0,00 C
10/12/2020		0000	14020	624 Cobrança	113.451.000.003.447	900,00 C	
10/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.451.000.044.473	98,10 D	
10/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	801,90 D	0,00 C
11/12/2020		0000	14020	624 Cobrança	113.461.000.006.250	20,00 C	
11/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.461.000.049.134	2,18 D	
11/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	17,82 D	0,00 C
14/12/2020		0000	14020	624 Cobrança	113.491.000.006.230	40,00 C	
14/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.491.000.045.904	4,36 D	
14/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	35,64 D	0,00 C
15/12/2020		0000	14020	624 Cobrança	113.501.000.006.074	60,00 C	
15/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.501.000.048.427	6,54 D	
15/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	53,46 D	0,00 C
16/12/2020		0000	14020	624 Cobrança	113.511.000.005.881	100,00 C	
16/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.511.000.047.472	10,90 D	
16/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	89,10 D	0,00 C
22/12/2020		0000	14020	624 Cobrança	113.571.000.006.157	20,00 C	
22/12/2020		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.571.000.048.379	2,18 D	

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

22/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	17,82 D	0,00
24/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.591.000.004.906	20,00 C	
24/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.591.000.030.448	2,18 D	
24/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	17,82 D	0,00
29/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.641.000.006.070	20,00 C	
29/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.641.000.043.882	2,18 D	
29/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	17,82 D	0,00
30/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.651.000.003.329	60,00 C	
30/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.651.000.037.777	6,54 D	
30/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	53,46 D	0,00
31/12/2020	0000	14020	624 Cobrança	113.661.000.004.612	20,00 C	
31/12/2020	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.661.000.027.590	2,18 D	
31/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	17,82 D	
31/12/2020	0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB605930 JOSE ALBERTO GONCALVES DE MOURA.

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://pje.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital	Página
	1928-3722-049	1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21729

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 211 - BB C/APLIC 95002-5 AEVFS VESTIBULAR E CONCURSOS

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. **Agência:** 963 - 6 **C/C:** 95002-5

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 132.674,88 C**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 132.674,88 D**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
				Subtotal:	R$ 0,00

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
				Subtotal:	R$ 0,00

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento assinado digitalmente por: ANGELMARA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código verificador: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	963-6
Conta	95002-5 AUTARQUIA E V S FRANCISCO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	130.396,88			35.098,348874		
01/12/2020	APLICAÇÃO	124,74			33,575456	3,715213850	35.131,924330
02/12/2020	APLICAÇÃO	142,56			38,371780	3,715230288	35.170,296110
03/12/2020	APLICAÇÃO	178,20			47,964451	3,715251465	35.218,260561
04/12/2020	APLICAÇÃO	142,56			38,371410	3,715266110	35.256,631971
07/12/2020	APLICAÇÃO	106,92			28,778388	3,715287890	35.285,410359
08/12/2020	APLICAÇÃO	231,66			62,352793	3,715310714	35.347,763152
09/12/2020	APLICAÇÃO	213,84			57,556132	3,715329530	35.405,319284
10/12/2020	APLICAÇÃO	801,90			215,834625	3,715344559	35.621,153909
11/12/2020	APLICAÇÃO	17,82			4,796328	3,715342045	35.625,950237
14/12/2020	APLICAÇÃO	35,64			9,592596	3,715365239	35.635,542833
15/12/2020	APLICAÇÃO	53,46			14,388802	3,715389120	35.649,931635
16/12/2020	APLICAÇÃO	89,10			23,981214	3,715408183	35.673,912849
22/12/2020	APLICAÇÃO	17,82			4,796158	3,715473564	35.678,709007
24/12/2020	APLICAÇÃO	17,82			4,796110	3,715510664	35.683,505117
29/12/2020	APLICAÇÃO	17,82			4,796057	3,715551811	35.688,301174
30/12/2020	APLICAÇÃO	53,46			14,388078	3,715575965	35.702,689252
31/12/2020	APLICAÇÃO	17,82			4,795989	3,715604271	35.707,485241
31/12/2020	SALDO ATUAL	132.674,88			35.707,485241		35.707,485241

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	130.396,88
APLICAÇÕES (+)	2.263,14
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,86
SALDO ATUAL =	132.674,88

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB481708 JOSE ALBERTO GONCALVES DE MOURA.

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b0b7272-2224-4dd2-86b-af503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 1392-8389-288	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21718

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 215 - BB C/C 95003-3 AUTARQUIA E V S FRANCISCO - ALUGUEL

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. **Agência:** 963 - 6 **C/C:** 95003-3

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	***R$ 0,00***

Observação:

Documento assinado Digitalmente por: ANGELA MARA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

G335040946486616023
04/01/2021

Aviso de lançamento

Cliente - Conta atual

Agência	963-6
Conta corrente	95003-3 AUTARQUIA E V S FRANCISCO
Período do extrato	12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/09/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB605930 JOSE ALBERTO GONCALVES DE MOURA.

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 1603-2945-534	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21719

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 216 - BB C/APLIC 95003-3 AUTARQUIA E V S FRANCISCO - ALUGUEL

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. **Agência:** 963 - 6 **C/C:** 95003-3

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 11.442,81 C**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 11.442,81 D**
Diferença:	***R$ 0,00***

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FREIRE DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

G33204101863315[illegible]
04/01/2021 10[illegible]

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	963-6
Conta	95003-3 AUTARQUIA E V S FRANCISCO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	11.441,53			3.079,664608		
31/12/2020	SALDO ATUAL	11.442,81			3.079,664608		3.079,664608

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.441,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,28
SALDO ATUAL =	11.442,81

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB481708 JOSE ALBERTO GONCALVES DE MOURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tcape.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Conciliação Bancária

Número: 21722

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 177 - BB C/C 86548-6 - PEIEX

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. **Agência:** 963 - 6 **C/C:** 86548-6

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento assinado Digitalmente por: ANGELA MARA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

G335040946486[illegible]
04/01/2021 1[illegible]

Aviso de lançamento

Cliente - Conta atual

Agência 963-6

Conta corrente 86548-6 AUTARQ. EDUC. - PEIEX

Periodo do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	1.106.785	53.200,00 C	
				AGENCIA DE PROMOCAO DE EXPORTACOES			
01/12/2020		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	53.200,00 D	0,00 C
28/12/2020		0963	99015	470 Transferência enviada	550.069.000.083.489	800,00 D	
				28/12 0069 83489-0 MARIA E DA CRU			
28/12/2020		0963	99015	470 Transferência enviada	550.135.000.010.429	4.800,00 D	
				28/12 0135 10429-9 FABIANO LEAL S			
28/12/2020		0963	99015	470 Transferência enviada	550.963.000.093.970	800,00 D	
				28/12 0963 93970-6 JESSICA C LACE			
28/12/2020		0963	99015	470 Transferência enviada	551.800.000.027.036	5.800,00 D	
				28/12 1800 27036-9 RAIMUNDO NONAT			
28/12/2020		0963	99015	470 Transferência enviada	552.678.000.027.929	4.800,00 D	
				28/12 2678 27929-3 EDSON ANDRADE			
28/12/2020		0963	99015	120 Transferido para Poupança	554.264.510.031.393	4.800,00 D	
				28/12 4264 510031393-1 JOAO PAULA MAR			
28/12/2020		0963	99015	470 Transferência enviada	558.074.000.002.157	4.800,00 D	
				28/12 8074 2157-1 ANTONIO C TRIN			
28/12/2020		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	26.600,00 C	0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB605930 JOSE ALBERTO GONCALVES DE MOURA.

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 1337-5017-399	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21723
Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 179 - BB C/APLIC 86548-6 PEIEX
Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. **Agência:** 963 - 6 **C/C:** 86548-6

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 26.831,41 C**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 26.831,41 D**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	***R$ 0,00***

Observação:

Documento assinado Digitalmente por: ANGELA MARA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

Investimentos - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA
Saldo: 26.831,41 C

Agência / Conta	963-6 / 86548-6
Período	01/12/2020 a 31/12/2020
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	AUTARQ. EDUC. - PEIEX

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2020			Saldo anterior					200,24 C
02/12/2020	03/12/2020	3/11	737 Juros	963-6			0,11 C	
02/12/2020	01/12/2020	1/12	880 Aplicacao Automatica Poupanca	963-6	9.096.301		53.200,00 C	
29/12/2020	28/12/2020		248 Resgate Automático	963-6	9.096.328		26.600,00 D	
31/12/2020	04/01/2021	1/1	737 Juros	963-6			31,06 C	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	26.831,41 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1 26.831,41	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Transação efetuada com sucesso por: JB481708 JOSE ALBERTO GONCALVES DE MOURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 10506972-8228-4d64-862b-aef503a06075

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 1648-1222-319	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21774
Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 217 - BB C/C 97276-2 AUTARQUIA E V S FRANCISCO (TERMO PMP)
Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. **Agência:** 963 - 6 **C/C:** 97276-2

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 550,67 C**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 550,67 D**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

G33801094549981[illegible]
01/12/2020 09:54:10

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	963-6
Conta corrente	97276-2 AUTARQUIA E V S FRANCISCO
Período do extrato	11 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
06/04/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			550,67 C
30/11/2020		0000	00000	999 S A L D O			550,67 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB605930 JOSE ALBERTO GONCALVES DE MOURA

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

G337011123941658304
01/02/2021 11:34:09

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	963-6
Conta corrente	97276-2 AUTARQUIA E V S FRANCISCO
Período do extrato	01 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
06/04/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			550,67 C
27/01/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	550,67 D	0,00 C
31/01/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB481708 JOSE ALBERTO GONCALVES DE MOURA.

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - 56.328-903 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.157.971/0001-66

Usuário: Ângela Araújo	Chave de Autenticação Digital: 1694-0889-685	Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Número: 21712

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 86 - REPASSE MEC/FIES

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Agência:** 0 - 0 **C/C:** 0-0

Saldo bancário em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Saldo na contabilidade em 31/12/2020:	**R$ 0,00**
Diferença:	**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
			Subtotal:		**R$ 0,00**

Total Conciliado:	**R$ 0,00**
Total a Conciliar:	**R$ 0,00**

Observação:

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

BRASIL

Carregando...

FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
MEC - Ministério da Educação

Pagamento de Tributos - SISFIES

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1050b972-8228-4d64-862b-aef503a06075

Adimplência: Previdência	**SIM**
Disponibilidade para Recolhimento de GPS	
(1) Saldo de CFT-E disponível (unidade)	3
(2) Recurso financeiro disponível apenas para pagamento de tributos (estornado pelo SIAFI)	**R$ 0,00**
(3) Saldo resíduo financeiro	**R$ 0,00**
(4) Saldo disponível	**R$ 15.711,53**
(5) Saldo Bloqueado para Recompra	**R$ 0,00**
Valor utilizado	**R$ 0,00**
Guias emitidas no Lote	**0**

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

	03 - Código de Pagamento	Selecione o código de
	04 - Competência	
	05 - Identificador	11.157.971/
01 - Nome ou Razão Social/Endereço/Telefone	06 - Valor INSS	0,00
	07 -	
	08 -	
02 - Vencimento:	09 - Valor de Outras Entidades	0,00
	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
Domicílio tributário do contribuinte	11 - Total	0,00

SisFIES - Sistema Informatizado do FIES #104 2.49.91-1149

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA

CAMPUS UNIVERSITARIO - VILA EDUARDO - KM 002
FONE 0XX (87) 3866.3200 - PETROLINA - PERNAMBUCO

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ad4b83a5-fa09-47a8-9dfa-632dc5361edb

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2020.

C/CORRENTE E APLICAÇÃO	BANCO	VALOR R$
296-1 OP 006	CAIXA ECONOMICA	2.263,44
295-3 OP 006	CAIXA ECONOMICA	5.344,50
426-3 OP 006	CAIXA ECONOMICA	19.859,80
266-0 OP 006	CAIXA ECONOMICA	74.794,77
264-3 OP 006	CAIXA ECONOMICA	35.618,84
182-5 OP 003	CAIXA ECONOMICA	4.955,76
265-1 OP 006	CAIXA ECONOMICA	47.463,89
297-0 OP 006	CAIXA ECONOMICA	77.620,30
212-0 OP 006	CAIXA ECONOMICA	38,50
6722003-3 OP 006	CAIXA ECONOMICA	29.546,27
13000044-6	BANCO SANTANDER	12.280,00
54.509-0	BCO DO BRASIL	19.493,53
66.837-0	BCO DO BRASIL	26.428,72
46.248-9	BCO DO BRASIL	56.983,66
46.696-4	BCO DO BRASIL	253.661,89
61.620-6	BCO DO BRASIL	146.615,90
95000-9	BCO DO BRASIL	661.940,16
95001-7	BCO DO BRASIL	541.719,41
95002-5	BCO DO BRASIL	132.674,88
95003-3	BCO DO BRASIL	11.442,81
86548-6	BCO DO BRASIL	26.831,41
97276-2	BCO DO BRASIL	550,67
MEC FIES		0,00
TOTAL		**2.188.129,11**

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2020

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco de Petrolina

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
16/2020	Pregão Presencial - 14/2020	1/2020	Menor Preço	Passagens e Despesas Com Locomoção	FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP	118.182,84
15/2020	Pregão Presencial - 13/2020	1/2020		Equipamentos de Informática	SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AEVSF/FACAPE, conforme solicitação da Coordenação do NTI da AEVSF.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INFOCENTER COMÉRCIO E MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA ? EPP M. A. COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA ? ME (REFRICENTER) SUPRIVALE - SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (HIPERMIX)	128.213,50
14/2020	Tomada de Preços - 1/2020	2/2020	Menor Preço	Serviço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	299.004,06
13/2020	Pregão Presencial - 12/2020	1/2020	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOHN A. M. DOS SANTOS CLIMATIZAÇÃO - ME (ARTEC CLIMATIZAÇÃO)	190.087,87
12/2020	Pregão Presencial - 11/2020	1/2020		Material Para Instalação Elétrica e Eletrônica	SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA E AFINS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AEVSF/FACAPE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRED MIRANDA DE ALENCAR EIRELI - ME (ARMAZÉM DO VALE) HERMES COELHO MARQUES - ME (HERCOM) SUPRIVALE ? SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS	83.830,98

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 066e8dfb-b4bb-4742-ac3b-33e1278e41ea

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
								LTDA ? ME (HIPERMIX)	
11/2020	Pregão Presencial - 10/2020	1/2020		Material Para Construção e Reformas	SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, INCLUINDO CIVIL, HIDRÁULICA E OUTROS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AEVSF/FACAPE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRED MIRANDA DE ALENCAR EIRELLI ? ME (ARMAZÉM DO VALE) HERMES COELHO MARQUES - ME (HERCOM)	106.083,00
10/2020	Pregão Presencial - 9/2020	1/2020		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E ITENS DE APOIO À COPA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AEVSF/FACAPE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NORMANDO JOSÉ NOSSA VILLAR ? EPP (ATACADÃO DA LIMPEZA) ROZY DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - EPP	150.495,76
9/2020	Convite - 1/2020	2/2020	Menor Preço	Serviços de Comunicação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASSESSORIA DE IMPRENSA) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, PRIORIZANDO O RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO E INTERNO, A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DA AEVSF/FACAPE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA FRANCINEIDE LIMA DA SILVA 51783100478	41.628,00
8/2020	Pregão Presencial - 8/2020	1/2020		Material Para Instalação Elétrica e Eletrônica	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFLETORES COM LAMPADAS DE LED, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AEVSF /FACAPE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HERMES COELHO MARQUES - ME (HERCOM) SUPRIVALE - SUPRIMENTOS DO VALE COM. E SERVIÇOS LTDA - ME	26.770,00
7/2020	Pregão Presencial - 7/2020	1/2020	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS, DIVISÓRIAS E SEUS COMPLEMENTOS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIDROCENTER LTDA - ME	26.824,00
6/2020	Pregão Presencial - 6/2020	1/2020	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA E TIPO SPLIT, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PERTENCENTES À AEVSF/FACAPE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E COMPONENTES SOBRESSALENTES.	Não	Habilitação Concluída / Processo Fracassado		
5/2020	Pregão Presencial - 5/2020	1/2020	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO E	Não	Edital Publicado / Processo		

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 066e8dfb-b4bb-4742-ac3b-33e1278e41ea

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
					INSTALAÇÃO DE PORTAS, DIVISÓRIAS E SEUS COMPLEMENTOS		Deserto		
4/2020	Pregão Presencial - 4/2020	1/2020	Menor Preço	Serviços Gráficos e Editoriais	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS DA AEVSF/FACAPE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	COLORE GRÁFICA E COMUNICAÇÃO EIRELLI ? EPP IRONALDO LUIZ DA SILVA - ME (L2 DESIGNS) IVAN FERREIRA DA SILVA - ME (GRÁFICA PROGRESSO) PRINTPEX GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	85.150,00
3/2020	Pregão Presencial - 3/2020	1/2020	Menor Preço	Serviço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA AEVSF/FACAPE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INFOCENTER COMÉRCIO E MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	23.800,00
2/2020	Pregão Presencial - 2/2020	1/2020		Material Para Instalação Elétrica e Eletrônica	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFLETORES COM LAMPADAS DE LED, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AEVSF /FACAPE.	Não	Julgamento Concluído / Processo Fracassado		
1/2020	Pregão Presencial - 1/2020	4/2019		Material de Expediente	SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AEVSF/FACAPE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AVELAR RAMOS DE BRITO - EPP PAPELARIA GEA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME SUPRIVALE - SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA YGOR ANTUNES ALCÂNTARA PEREIRA EIRELI - ME (ZERAK)	30.232,89
30/2019	Pregão Presencial - 27/2019	4/2019		Concessão de Uso de Imóveis	CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS FÍSICOS (QUIOSQUES), DESTINADOS A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE COMERCIAL, LOCALIZADOS NO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, DE PROPRIEDADE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, PETROLINA-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AREIA FORTE CONSTRUÇÕES, AGROPECUÁRIA E SERV. DE EXTRAÇÃO MINERAL EIRELI CECÍLIA GOMES DE SIQUEIRA 94394725453 JOÃO PAULO DA SILVA PEREIRA 04918899412 MARIA LUCIA BEZERRA DOS SANTOS 43165915172 STTEPHANY IZORITA GOMES DE SOUZA 09624812462	30.084,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 066e8dfb-b4bb-4742-ac3b-33e1278e41ea

MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2020

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos.
Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco de Petrolina

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
027/2020	LIC	14/2020	2/2020	20.296.627/0001-49	BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	05/11/2020 a 04/11/2021	2.099/Serviço	R$ 293.430,31	Em Execução/Regular
025/2020	LIC	13/2020	1/2020	13.584.822/0001-09	JOHN A. M. DOS SANTOS CLIMATIZAÇÃO - ME (ARTEC CLIMATIZAÇÃO)	01/10/2020 a 30/09/2021	2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	R$ 190.087,87	Em Execução/Regular
022/2020	LIC	9/2020	2/2020	36.863.533/0001-44	MARIA FRANCINEIDE LIMA DA SILVA 51783100478	11/05/2020 a 10/05/2021	2.015/Serviços de Comunicação	R$ 41.628,00	Em Execução/Regular
021/2020	LIC	8/2020	1/2020	23.678.770/0001-93	SUPRIVALE ? SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ? ME (HIPERMIX)	23/04/2020 a 31/12/2020	1.015/Material Para Instalação Elétrica e Eletrônica	R$ 4.370,00	Em Execução/Regular
020/2020	LIC	8/2020	1/2020	35.527.522/0001-20	HERMES COELHO MARQUES - ME (HERCOM)	23/04/2020 a 31/12/2020	1.015/Material Para Instalação Elétrica e Eletrônica	R$ 22.400,00	Em Execução/Regular
019/2020	LIC	7/2020	1/2020	05.788.937/0001-97	VIDROCENTER LTDA - ME	16/03/2020 a 15/03/2021	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R$ 26.824,00	Em Execução/Regular
018/2020	LIC	4/2020	1/2020	02.586.847/0001-25	PRINTPEX GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	28/02/2020 a 31/12/2020	2.040/Serviços Gráficos e Editoriais	R$ 17.685,00	Em Execução/Regular
017/2020	LIC	4/2020	1/2020	11.550.740/0001-18	IRONALDO LUIZ DA SILVA - ME (L2 DESIGNS)	28/02/2020 a 31/12/2020	2.040/Serviços Gráficos e Editoriais	R$ 40.750,00	Em Execução/Regular
016/2020	LIC	4/2020	1/2020	69.903.094/0001-05	IVAN FERREIRA DA SILVA - ME (GRÁFICA PROGRESSO)	28/02/2020 a 31/12/2020	2.040/Serviços Gráficos e Editoriais	R$ 2.300,00	Em Execução/Regular
015/2020	LIC	4/2020	1/2020	27.504.890/0001-25	COLORE GRÁFICA E COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP	28/02/2020 a 31/12/2020	2.040/Serviços Gráficos e Editoriais	R$ 24.415,00	Em Execução/Regular
014/2020	LIC	3/2020	1/2020	00.132.082/0001-28	INFOCENTER COMÉRCIO E MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	19/02/2020 a 18/02/2022	2.099/Serviço	R$ 23.800,00	Em Execução/Regular
013/2020	LIC	30/2019	4/2019	35.366.196/0001-17	JOÃO PAULO DA SILVA PEREIRA 04918899412	31/01/2020 a 30/01/2021	3.129/Concessão de Uso de Imóveis	R$ 9.780,00	Em Execução/Regular
012/2020	LIC	30/2019	4/2019	31.073.551/0001-09	AREIA FORTE CONSTRUÇÕES, AGROPECUÁRIA E SERV. DE EXTRAÇÃO MINERAL EIRELI	31/01/2020 a 30/01/2021	3.129/Concessão de Uso de Imóveis	R$ 4.440,00	Em Execução/Regular
011/2020	LIC	30/2019	4/2019	21.062.225/0001-42	CECÍLIA GOMES DE SIQUEIRA 94394725453	31/01/2020 a 30/01/2021	3.129/Concessão de Uso de Imóveis	R$ 3.432,00	Em Execução/Regular
010/2020	LIC	30/2019	4/2019	26.726.576/0001-24	STTEPHANY IZORITA GOMES DE	31/01/2020 a	3.129/Concessão de Uso de	R$ 2.760,00	Em Execução/Regular

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d11fee5a-723b-49c9-8a20-47b83650401d
Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
					SOUZA 09624812462	30/01/2021	Imóveis		
009/2020	LIC	30/2019	4/2019	31.865.191/0001-88	MARIA LUCIA BEZERRA DOS SANTOS 43165915172	31/01/2020 a 30/01/2021	3.129/Concessão de Uso de Imóveis	R$ 9.672,00	Em Execução/Regular
004/2020	LIC	29/2019	4/2019	00.132.082/0001-28	INFOCENTER COMÉRCIO E MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	06/01/2020 a 31/12/2020	1.203/Suprimentos de Informática	R$ 23.145,00	Em Execução/Regular
003/2020	LIC	29/2019	4/2019	06.115.192/0001-68	GILMERON DIAS DE AMORIM ? ME (MICRO CENTER)	06/01/2020 a 31/12/2020	1.203/Suprimentos de Informática	R$ 14.970,00	Em Execução/Regular
002/2020	LIC	28/2019	4/2019	09.023.639/0001-67	GALDINO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP	06/01/2020 a 05/01/2021	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R$ 29.220,00	Em Execução/Regular
019/2019	LIC	24/2019	4/2019	09.502.036/0001-48	ELIUDE DE CERQUEIRA BEZERRA LIMA - ME	07/10/2019 a 06/10/2020	2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	R$ 21.997,67	Em Execução/Regular
018/2019	LIC	23/2019	4/2019	05.250.796/0001-54	NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	03/10/2019 a 02/10/2021	1.204/Softwares	R$ 12.500,00	Em Execução/Regular
017/2019	LIC	20/2019	4/2019	20.460.664/0001-40	LARISSA KELLY DE ALMEIDA MOURA - ME (LAM ARQUITETURA E ENGENHARIA)	09/09/2019 a 08/09/2021	2.099/Serviço	R$ 22.000,00	Em Execução/Regular
016/2019	LIC	19/2019	4/2019	07.084.690/0001-53	VIP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	13/08/2019 a 12/08/2021	2.008/Manutenção e Conservação de Veículos	R$ 66.237,50	Em Execução/Regular
015/2019	LIC	12/2019	4/2019	24.727.884/0001-49	THIRZA SILVA DOS SANTOS 03185678575	10/07/2019 a 09/07/2020	2.015/Serviços de Comunicação	R$ 27.600,00	Em Execução/Regular
014/2019	LIC	14/2019	40/2018	014.881.225-20	JULIMAR DA SILVA ROCHA	10/07/2019 a 09/07/2021	2.099/Serviço	R$ 25.200,00	Em Execução/Regular
013/2019	LIC	9/2019	4/2019	00.132.082/0001-28	INFOCENTER COM. E MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	03/06/2019 a 02/06/2020	1.202/Peças de Informática	R$ 31.590,00	Em Execução/Regular
012/2019	LIC	9/2019	4/2019	06.115.192/0001-68	GILMERON DIAS DE AMORIM - ME (MICRO CENTER)	03/06/2019 a 02/06/2020	1.202/Peças de Informática	R$ 38.785,00	Em Execução/Regular
011/2019	LIC	9/2019	4/2019	08.218.902/0001-00	AMOÊDO SAPUCAIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP	03/06/2019 a 02/06/2020	1.202/Peças de Informática	R$ 12.460,00	Em Execução/Regular
010/2019	LIC	8/2019	4/2019	00.479.544/0001-88	REIS PALACE HOTEL LTDA - ME	31/05/2019 a 30/05/2020	2.052/Serviços de Hospedagens	R$ 17.850,00	Em Execução/Regular
008/2019	LIC	4/2019	4/2019	05.788.937/0001-97	VIDROCENTER LTDA - ME	04/04/2019 a 03/04/2020	1.010/Material Para Construção e Reformas	R$ 21.080,00	Em Execução/Regular
007/2019	LIC	3/2019	4/2019	00.132.082/0001-28	INFOCENTER COM. E MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	28/03/2019 a 27/03/2020	1.202/Peças de Informática	R$ 34.463,48	Em Execução/Regular
030/2018	LIC	22/2018	40/2018	01.404.158/0001-90	PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.	12/02/2019 a 11/02/2022	1.206/Serviço de Locação de Softwares	R$ 20.968,42	Em Execução/Regular
027/2018	LIC	18/2018	2/2018	11.391.434/0001-86	ANGELCON Assessoria e Serviços Contábeis LTDA - ME	03/09/2018 a 02/09/2021	2.059/Serviços Tecnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R$ 72.000,00	Em Execução/Regular
023/2018	LIC	11/2018	2/2018	35.616.978/0001-67	DSA Consultoria Ltda - EPP	25/05/2018 a 24/05/2021	2.015/Serviços de Comunicação	R$ 44.000,00	Em Execução/Regular
011/2018	LIC	2/2018	2/2018	15.705.083/0001-91	JOSÉ MANOEL BRUNO DA SILVA - ME (POLOJET)	05/02/2018 a 04/02/2020	2.099/Serviço	R$ 17.900,00	Em Execução/Regular
003/2018	LIC	33/2017	20/2017	04.130.132/0001-99	FERREIRA GOMES COM. e SERV. DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME (ENGÉAR)	02/01/2018 a 01/03/2020	2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	R$ 41.080,00	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d11fee5a-723b-49c9-8a20-47b8365046e1d

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
001/2018	LIC	32/2017	20/2017	10.963.887/0001-77	M.C.A. SOUTO FILHO - EPP	02/01/2018 a 01/01/2020	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R$ 22.500,00	Em Execução/Regular
026/2017	LIC	25/2017	20/2017	40.847.352/0001-00	NATEL TELECOM EIRELI - ME	27/06/2017 a 26/06/2021	1.208/Serviço de Teleprocessamento (provimento de Internet)	R$ 41.880,00	Em Execução/Regular
023/2017	LIC	21/2017	20/2017	08.784.035/0001-70	MARIA DOS ANJOS CAVALCANTI REIS DE FIGUEIREDO - ME (GRÁFICA FRANCISCANA)	25/05/2017 a 24/05/2021	2.054/Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	R$ 300.000,00	Em Execução/Regular
015/2017	LIC	9/2017	27/2016	22.581.313/0001-13	FORTES SISTEMAS DE GESTÃO LTDA - ME	16/03/2017 a 15/03/2021	1.206/Serviço de Locação de Softwares	R$ 302.400,00	Em Execução/Regular
002/2017	LIC	1/2017	27/2016	95.836.771/0001-20	PUBLICA INFORMÁTICA LTDA	02/03/2017 a 01/03/2021	1.206/Serviço de Locação de Softwares	R$ 128.000,00	Em Execução/Regular
001/2017	LIC	45/2016	28/2016	14.962.497/0001-33	NOVOCLIENTE TECNOLOGIA LTDA - ME	02/01/2017 a 01/01/2021	1.204/Softwares	R$ 4.364,22	Em Execução/Regular
054/2016	LIC	29/2016	27/2016	02.809.665/0001-76	COSTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP	01/09/2016 a 31/08/2021	2.031/Locação de Máquinas e Equipamentos	R$ 367.710,00	Em Execução/Regular
043/2016	LIC	21/2016	30/2015	10.627.870/0001-49	Lemon Terceirização e Serviços Ltda - EPP	11/07/2016 a 10/07/2021	2.099/Serviço	R$ 279.500,10	Em Execução/Regular
042/2016	LIC	22/2016	30/2015	02.809.665/0001-76	COSTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP	11/07/2016 a 10/07/2021	2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	R$ 71.000,00	Em Execução/Regular
041/2015	LIC	24/2015	47/2014	10.627.870/0001-49	LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP	03/08/2015 a 02/08/2021	2.099/Serviço	R$ 2.905.906,47	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d11fee5a-723b-49c9-8a20-47b8365046e1d

AEVSF/FACAPE
Fls.: 27
Proc.: 001/2020
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83d1ab0-fc5a-4e9b-b34f-f062dee641

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2020.

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.157.971/0001-66, com sede na BR 203, km 02, campus universitário, s/n, Vila Eduardo, Petrolina/PE, representada neste ato pelo seu Presidente, o Prof. **ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO**, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 205.369.170 SSP/BA e do CPF nº 285.170.595-49, e do outro lado a empresa **AVELAR RAMOS DE BRITO – EPP, CNPJ nº 12.798.583/0001-27**, Inscrição Estadual n° 013601245, com sede à Rua Coronel Amorim, 200 – Centro – Petrolina/PE, CEP: 56.302-320, TEL.: (87) 3862-2363, E-MAIL: avelarbrito@uol.com.br, Conta Corrente **nº 1.250-4**, Caixa Econômica Federal, Ag. **nº 0812**, adjudicatária do fornecimento abaixo indicado no **Processo Licitatório nº 001/2020 - Pregão Presencial SRP nº 001/2020**, neste ato representada pelo(a) Sr. **AVELAR RAMOS DE BRITO**, CPF nº 360.321.664-49, CI nº 2.065.752 SSP/PE, residente à Rua 9, nº 301, Condomínio Sol Nascente, 3ª ETAPA, Cidade Universitária – Petrolina/PE, doravante denominada FORNECEDOR (A), têm entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, pelo Decreto Municipal nº 001/2005, de 1º de janeiro de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 018/2007, de 27 de março de 2007, n.º 048/2009 de 10 de julho de 2009, nº 225 de 27 de outubro de 2011 e nº 403 de 13 de janeiro de 2014, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 8.250/2014, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e Decreto 8.538/2015, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e as seguintes: **OBJETO –** SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE **REGISTRO DE PREÇOS** PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AEVSF/FACAPE. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** prazo de **12 (doze) meses**, a contar do **ATO HOMOLOGATÓRIO** do certame, ocorrido em **27/01/2020**. **CONTRATAÇÃO E CONDIÇOES ESPECÍFICAS** – A AEVSF/FACAPE não se obriga a firmar contratações que poderão advir desta Ata, ressalvada à FORNECEDORA a preferência em igualdade de condições, na hipótese de a AEVSF/FACAPE utilizar-se de outros meios para contratação. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa, a qual deverá ser retirada pela FORNECEDORA no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis** a contar da comunicação feita pela Coordenação de Licitações. A **FORNECEDORA** poderá, com anuência escrita da

AEVSF/FACAPE
Fls.: 27
Proc.:
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://acesse.one/assinadodigital Código do documento: 33f1a65-ff54-4a49-9e43-3466248ee641

CONTRATANTE, subcontratar parcialmente com terceiros, o fornecimento objeto desta ATA. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO –** O pagamento será efetuado em **até o 30º (trigésimo) dia útil, do mês subsequente** após a entrega efetiva dos produtos, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da AEVSF/FACAPE. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado ao seu setor financeiro de acordo com o quantitativo entregue para emissão de empenho **acompanhado dos seguintes documentos atualizados**: **I –** Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu art. 195, § 3º; **II –** Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal; **III –** Certidão de Regularidade com o FGTS; **IV -** Prova de Regularidade referente a Tributos Federais e Divida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil; **V –** Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais; **VI -** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP Onde: EM = Encargos moratórios;N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = \frac{(TX/100)}{365}$ $I = \frac{(6/100)}{365}$ $I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%. A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência. A fatura que for apresentada com erro será devolvida à FORNECEDORA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado acima, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação. **ALTERAÇÃO DA ATA -** Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na legislação. **REVISÃO DE PREÇOS -** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo à AEVSF/FACAPE promover a necessária negociação junto à FORNECEDORA. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado a AEVSF/FACAPE deverá: convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a FORNECEDORA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a AEVSF/FACAPE poderá liberar a FORNECEDORA do

PROCURADORIA AEVSF
PROCURADOR

AEVSF/FACAPE
Fls.: 27
Proc.: 001/2020
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://acesse.mg.gov.br/provaid/DOCS, com o código do documento: 33-41-ad-f5-54-a4-59-e1-34-66-2a-ee-41

compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido do fornecimento; e convocar as demais FORNECEDORAS visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, a AEVSF/FACAPE poderá proceder ao cancelamento do registro da fornecedora, quando for o caso, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA –** Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras condições desta Ata, obriga-se ainda, a FORNECEDORA: **1)** Fornecer os produtos, objeto desta Ata ora pactuada, rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos especificados na sua proposta. **2)** Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento; Os produtos serão entregues somente às pessoas credenciadas pela CONTRATANTE, que procederá a conferência com base nas especificações do edital. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada; **3)** Todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora; **4)** Indicar na nota fiscal/fatura o número do item correspondente aos produtos entregues; **5)** Responder pelos danos causados diretamente à AEVSF/FACAPE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercidos pela AEVSF/FACAPE; **6)** Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata, bem como as necessárias para a completa execução da mesma, exceto a publicação do seu extrato que será providenciada pela AEVSF/FACAPE; **7)** Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata; **8)** Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **A AEVSF/FACAPE obriga-se a: 1)** Exercer o acompanhamento e a fiscalização da ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório da licitação e da proposta; **2)** Efetuar o recebimento de modo a garantir o fiel cumprimento do contido na proposta e no Edital; **3)** Efetuar o pagamento devido no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, abatidas multas, se houver; **4)** Providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município, http://www.doem.org.br/pe/petrolina e demais meios da imprensa oficial se necessário; **5)** Manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estará toda a documentação a ele referente. **GERENCIAMENTO DA ATA** – O gerenciamento compreende o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata e será exercido pela AEVSF/FACAPE. O acompanhamento e a fiscalização da execução desta ATA serão efetuados pelo (a) Fiscal Reginaldo Alves dos Santos, Mat. 2411, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercida pela AEVSF/FACAPE. **DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO. 1)** O material de

PROCURADORIA AEVSF
PROCURADOR

AEVSF/FACAPE
Fls.: 97
Proc.: 021/2020
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 3331a1a6-fbc5-4a49-8f63-3e6e6ee6e641

deverá ser entregue no Almoxarifado da AEVSF/FACAPE, telefone: (87) 3866-3212, aos cuidados do Setor de Manutenção e Serviços Gerais, contados da solicitação oficial da SMSG, a partir da assinatura da ATA e/ou emissão do empenho. **2)** A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto desta Ata, em conformidade com as especificações descritas na sua Proposta apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues; **3)** Todas as despesas relativas à entrega dos produtos, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da CONTRATADA; **4)** O recebimento se efetivará nos seguintes termos: a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos e conseqüente aceitação pelo setor competente; **5)** Recebidos os produtos, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos; **CANCELAMENTO DE REGISTRO –** A FORNECEDORA terá seu registro cancelado pela AEVSF/FACAPE, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos: **a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 02 dias úteis, contados da comunicação efetivada pela AEVSF/FACAPE, sem justificativa aceitável; **c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado; e **d)** estiver presentes razões de interesse público. A FORNECEDORA poderá requisitar, por escrito, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. **PENALIDADES ADMINISTRATIVAS –** Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ATA, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas nesta ata e das demais cominações legais; Pelo atraso, erro de execução, execução imperfeita, inexecução total ou parcial da ATA e o descumprimento de qualquer condição prevista neste Edital, a AEVSF/FACAPE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as seguintes penalidades: I – Advertência; II – Multa na forma estabelecida no subitem 13.1; III – Suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos; IV – Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a

AEVSF/FACAPE
Fls.: 27
Proc.: 001/2020
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 33351e8-4c5a-4990-346f-3ee041

penalidade. As penalidades previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação. Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar a AEVSF em perdas e danos, por I – Atraso na entrega: 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor global da proposta; II – Descumprimento de qualquer outra condição ajustada: 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta; III – Recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido: 10% (dez por cento) do valor global da proposta. No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida, consoante o § 3º do art.
86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês; A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no que couber; Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Município, http://www.doem.org.br/pe/petrolina e demais meios da imprensa oficial se necessário; exceto quando se tratar de advertência ou multa. **FORO -** O Foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. **DISPOSIÇÕES FINAIS** – À AEVSF/FACAPE cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata. Se qualquer das partes relevarem alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou desoneração a quaisquer delas, para o cometimento de outras. Integra esta Ata, o **Processo Licitatório nº 001/2020** - Edital de **Pregão Presencial SRP nº 001/2020** e a proposta da FORNECEDORA para todos os fins de direito, independente de transcrição e lhe são anexos. Compete à AEVSF/FACAPE dirimir divergência, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por estarem de perfeito acordo, firmam a presente Ata em 03 (três) vias, a qual lida e achada conforme, é assinada pelas partes na presença das testemunhas abaixo. Petrolina, **27 de janeiro de 2020**.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
PRESIDENTE AEVSF/FACAPE

PROCURADORIA AEVSF
PROCURADOR

AEVSF/FACAPE
Fls.: 21
Proc.:
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-346673ee641

Avelar Ramos de Brito

AVELAR RAMOS DE BRITO – EPP
AVELAR RAMOS DE BRITO
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

Carlos Emanuel da Silva Nunes

CI Nº 2136123925 e CPF Nº 07635378538

Damiris dos Santos Reis

CI Nº 8299838 e CPF Nº 09490744459

AEVSF/FACAPE
Fls.: 27
Proc.: 001/2020
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4a4-98eb-b4f6673ee641

ANEXO I

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES TECNICAS MÍNIMAS DO OBJETO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2020.

1. OBJETO: SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AEVSF/FACAPE, conforme solicitação da CMSG da AEVSF e de acordo com as especificações e quantitativos constantes no quadro do item a seguir.

1.1. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUATITATIVOS:

Item	Descrição/Especificação do produto	MARCA	Unid	Quant	Preço (R$)	
					Unit	Total
03	-**CALCULADORA DE MESA,** simples, com 12 dígitos.	KADIO	Unid	**10**	**11,90**	**119,00**
25	-**COLA BRANCA ESCOLAR,** lavável à base de PVA, água e preservante. Embalagem com 1.000 gr.	Piratininga	Unid.	**10**	**10,95**	**109,50**
28	- **ELÁSTICO FINO,** à base de borracha natural. Pacote com 100 gr	FULGOR	Pac	**50**	**3,50**	**175,00**
32	- **ENVELOPE,** para carta medindo 11,5cm x 23cm na cor branca.	FARONI	Unid	**1.000**	**0,13**	**130,00**
36	-**EXTRATOR DE GRAMPOS,** tipo espátula, zincado.	JOCAR	Unid.	**10**	**1,25**	**12,50**
38	-**FITA ADESIVA TRANSPARENTE,** base de polipropileno adesivo à base de resina de borracha, medindo 45 mm X 50m.	NEXEL	Unid.	**200**	**2,65**	**530,00**
39	-**FITA ADESIVA,** à base de polipropileno biorientado e adesivo acrílico, medindo 12mm X 40m.	EUROCEL	Unid.	**100**	**0,79**	**79,00**
40	-**FITA ADESIVA,** à base de polipropileno com adesivo à base de resina de borracha, medindo 12 mm X 10 m	EUROCEL	Unid.	**50**	**0,55**	**27,50**

AEVSF/FACAPE
Fls.: 27
Proc.: 011/2020
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-44d4-99eb-34f6673ee641

42	- **FILME CALANDRADO,** (papel contato) de alto brilho e transparência, com agente anti-blocking. Com 0,45 cm, e 60 micras	POLIFIX	M	300	2,42	726,00
46	**-GRAMPO TRILHO,** plástico preto para pasta suspensa, 80 mm para 200 folhas, pacote com 50 Unidades.	DELLO	Pac.	10	8,55	85,50
48	**-LIVRO DE PROTOCOLO,** com 100 folhas, capa de papelão revestida em papel off-Set plastificado, medindo 215mm X 157mm.	GRAFSET	Unid..	15	7,10	106,50
51	**-PASTA AZ,** Produto confeccionado em papelão prensado; lombo largo de 80mm; medindo 280mm X 350mm; por alavanca; com 02 argolas; formato das guias em d; com visor; as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente. Deve ser forrada com papel 51fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 2mm, distância entre as guias de 80mm do arco de 45mm.	FRAMA	Unid.	150	7,80	1.170,00
53	- **PAPEL** Tipo Vergê. Caixa com 50 folhas e 180 g.	CREDEAL	Cx.	15	13,95	209,25
54	- **PAPEL,** Tipo Pautado.	CREDEAL	Folha	25.000	0,09	2.250,00
59	**-PASTA L** - Produto confeccionado em polipropileno, A4, medindo 22cm X 30cm	CHIES	Unid	90	0,80	72,00
60	**-PASTA TRANSPARENTE,** Produto confeccionado em polipropileno, com elástico, medindo 340mm X 245mm.	ACP	Unid	200	1,31	262,00
67	**-VISOR TRANSPARENTE COM ETIQUETA,** para pasta suspensa.	DELLO	Unid	500	0,32	160,00
					VALOR TOTAL (R$)	6.223,75

AEVSF/FACAPE
Fls.: 27
Proc.: 02/2020
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8335d1a9-4b5a-4994-3f67-2ee641

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2020.

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.157.971/0001-66, com sede na BR 203, km 02, campus universitário, s/nº, Vila Eduardo, Petrolina/PE, representada neste ato pelo seu Presidente, o Prof. **ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO**, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 205.369.170 SSP/BA e do CPF nº 285.170.595-49, e do outro lado a empresa **SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (HIPERMIX),** pessoa jurídica de direito privado, registrada no **CNPJ sob o nº 23.678.770/0001-93**, com sede na Rua do Padre Fraga, Nº 20, Av. da Integração, Bairro Gercino Coelho, CEP: 56.306-150, Petrolina/PE, E-MAIL: hipermix.adm@gmail.com, TEL: (87) 3866-0734 / (74) 98834-1902, Conta Corrente **n.º 5706-2**, Caixa Econômica Federal, Agência **n.º 0080**, adjudicatária do fornecimento abaixo indicado no **Processo Licitatório nº 001/2020 - Pregão Presencial SRP nº 001/2020**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Iraneide Ribeiro Ferreira, residente na Rua Bela Vista, Quadra A, Nº 01, Bairro Novo Encontro, Juazeiro/BA, portador(a) da carteira de identidade sob o nº 08841437-08 SSP/BA e do CPF nº 970.554.925-72, doravante denominada FORNECEDOR (A), têm entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, pelo Decreto Municipal nº 001/2005, de 1º de janeiro de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 018/2007, de 27 de março de 2007, n.º 048/2009 de 10 de julho de 2009, nº 225 de 27 de outubro de 2011 e nº 403 de 13 de janeiro de 2014, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 8.250/2014, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e Decreto 8.538/2015, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e as seguintes: **OBJETO –** SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE **REGISTRO DE PREÇOS** PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AEVSF/FACAPE. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** prazo de **12 (doze) meses**, a contar do **ATO HOMOLOGATÓRIO** do certame, ocorrido em **27/01/2020**. **CONTRATAÇÃO E CONDIÇOES ESPECÍFICAS** – A AEVSF/FACAPE não se obriga a firmar contratações que poderão advir desta Ata, ressalvada à FORNECEDORA a preferência em igualdade de condições, na hipótese de a AEVSF/FACAPE utilizar-se de outros meios para contratação. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa, a qual deverá ser retirada pela FORNECEDORA no **prazo**

PROCURADORIA JURÍDICA
PROCURADOR

AEVSF/FACAPE
Fls.: 27
Proc.: 021/2022
CPL

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8335d1a6-ff05-4aa4-9968-34f6672ee641
Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação feita pela Coordenação de Licitações. A **FORNECEDORA** poderá, com anuência escrita da **CONTRATANTE**, subcontratar parcialmente com terceiros, o fornecimento objeto desta ATA. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO –** O pagamento será efetuado em **até o 30º (trigésimo) dia útil, do mês subsequente** após a entrega efetiva dos produtos, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da AEVSF/FACAPE. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado ao seu setor financeiro de acordo com o quantitativo entregue para emissão de empenho **acompanhado dos seguintes documentos atualizados**: **I –** Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu art. 195, § 3º; **II –** Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal; **III –** Certidão de Regularidade com o FGTS; **IV -** Prova de Regularidade referente a Tributos Federais e Divida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil; **V –** Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais; **VI -** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP Onde: EM = Encargos moratórios;N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = \frac{(TX/100)}{365}$ $I = \frac{(6/100)}{365}$ I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%. A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência. A fatura que for apresentada com erro será devolvida à FORNECEDORA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado acima, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação. **ALTERAÇÃO DA ATA -** Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na legislação. **REVISÃO DE PREÇOS -** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo à AEVSF/FACAPE promover a necessária negociação junto à FORNECEDORA. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado a AEVSF/FACAPE deverá: convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a

PROCURADORIA AEVSF
PROCURADOR

AEVSF/FACAPE
Fls.: 280
Proc.:
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23521a06-fb05-4aa4-9990-346672ee6d41

FORNECEDORA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a AEVSF/FACAPE poderá liberar a FORNECEDORA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido do fornecimento; e convocar as demais FORNECEDORAS visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, a AEVSF/FACAPE poderá proceder ao cancelamento do registro da fornecedora, quando for o caso, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA –** Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras condições desta Ata, obriga-se, ainda, a FORNECEDORA: **1)** Fornecer os produtos, objeto desta Ata ora pactuada, rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos especificados na sua proposta. **2)** Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 2 horas contadas do prazo de entrega. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento; Os produtos serão entregues somente às pessoas credenciadas pela CONTRATANTE, que procederá a conferência com base nas especificações do edital. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada; **3)** Todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como frete e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora; **4)** Indicar na nota fiscal/fatura o número do item correspondente aos produtos entregues; **5)** Responder pelos danos causados diretamente à AEVSF/FACAPE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercidos pela AEVSF/FACAPE; **6)** Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata, bem como as necessárias para a completa execução da mesma, exceto a publicação do seu extrato que será providenciada pela AEVSF/FACAPE; **7)** Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata; **8)** Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **A AEVSF/FACAPE obriga-se a: 1)** Exercer o acompanhamento e a fiscalização da ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório da licitação e da proposta; **2)** Efetuar o recebimento de modo a garantir o fiel cumprimento do contido na proposta e no Edital; **3)** Efetuar o pagamento devido no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, abatidas multas, se houver; **4)** Providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município, http://www.doem.org.br/pe/petrolina e demais meios da imprensa oficial se necessário; **5)** Manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estará toda a documentação a ele referente. **GERENCIAMENTO DA ATA** – O gerenciamento compreende o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata e será exercido pela AEVSF/FACAPE. O acompanhamento e a fiscalização da execução desta ATA serão efetuados pelo (a) Fiscal Reginaldo Alves dos Santos,

AEVSF/FACAPE
Fls.: 28
Proc.: 001/2020
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1835fa96-f554-4a49-9e0-34662eeb41

Mat. 2411, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercida pela AEVSF/FACAPE. **DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO. 1)** O material deverá ser entregue no Almoxarifado da AEVSF/FACAPE, telefone: (87) 3866-3212, aos cuidados do Setor de Manutenção e Serviços Gerais, contados da solicitação oficial da SMSG, a partir da assinatura da ATA e/ou emissão do empenho. **2)** A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto desta Ata, em conformidade com as especificações descritas na sua Proposta apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues; **3)** Todas as despesas relativas à entrega dos produtos, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da CONTRATADA; **4)** O recebimento se efetivará nos seguintes termos: a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos e conseqüente aceitação pelo setor competente; **5)** Recebidos os produtos, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos; **CANCELAMENTO DE REGISTRO –** A FORNECEDORA terá seu registro cancelado pela AEVSF/FACAPE, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos: **a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 02 dias úteis, contados da comunicação efetivada pela AEVSF/FACAPE, sem justificativa aceitável; **c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado; e **d)** estiver presentes razões de interesse público. A FORNECEDORA poderá requisitar, por escrito, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. **PENALIDADES ADMINISTRATIVAS –** Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ATA, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas nesta ata e das demais cominações legais; Pelo atraso, erro de execução, execução imperfeita, inexecução total ou parcial da ATA e o descumprimento de qualquer condição prevista neste Edital, a AEVSF/FACAPE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as seguintes penalidades: I – Advertência; II – Multa na forma estabelecida no subitem 13.1; III – Suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos; IV – Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a

AEVSF/FACAPE
Fls.: 382
Proc.:
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8338119b-bc54-4a49-9e0b-3d6672ee6411

Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade. As penalidades previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis a contar da notificação. Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar a AEVSF em perdas e danos, por I – Atraso na entrega: 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor global da proposta; II – Descumprimento de qualquer outra condição ajustada: 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta; III – Recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido: 10% (dez por cento) do valor global da proposta. No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida, consoante o § 3º do art.
86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês; A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no que couber; Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Município, http://www.doem.org.br/pe/petrolina e demais meios da imprensa oficial se necessário; exceto quando se tratar de advertência ou multa. **FORO -** O Foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco é competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. **DISPOSIÇÕES FINAIS** – À AEVSF/FACAPE cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata. Se qualquer das partes relevarem alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou desoneração a quaisquer delas, para o cometimento de outras. Integra esta Ata, o **Processo Licitatório nº 001/2020** - Edital de **Pregão Presencial SRP nº 001/2020** e a proposta da FORNECEDORA para todos os fins de direito, independente de transcrição e lhe são anexos. Compete à AEVSF/FACAPE dirimir divergência, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por estarem de perfeito acordo, firmam a presente Ata em 03 (três) vias, a qual lida e achada conforme, é assinada pelas partes na presença das testemunhas abaixo. Petrolina, **27 de janeiro de 2020**.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
PRESIDENTE AEVSF/FACAPE

AEVSF/FACAPE
Fls.: 28
Proc.: 01/2020
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

Carlos Emanuel da Silva Nunes

CI Nº 2136113925 e CPF Nº 07635348538

Tamiris dos Santos Alves

CI Nº 8299838 e CPF Nº 09494074459

AEVSF/FACAPE
Fls.: 284
Proc.: 001/2020
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee6d1

ANEXO I

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES TECNICAS MÍNIMAS DO OBJETO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2020.

1. OBJETO: SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AEVSF/FACAPE, conforme solicitação da CMSG da AEVSF e de acordo com as especificações e quantitativos constantes no quadro do item a seguir.

1.1. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUATITATIVOS:

Item	Descrição/Especificação do produto	MARCA	Unid	Quant	Preço (R$)	
					Unit	Total
06	- **BATERIA ALCALINA,** Tipo 23 AE, 12 V - cartela com 5 unidades	FLEX	Cart.	05	18,90	94,50
07	**-BATERIA ALCALINA,** Tipo D2, 1,5 V- Cartela com 2 unid.	FLEX	Cart	10	8,50	85,00
08	**-BATERIA ALCALINA 12V,** Para controle remoto. Cartela com 1 unid.	FLEX	Cart.	20	7,90	158,00
09	**-BORRACHA,** para apagar grafite de escritos e desenhos no formato retangular medindo 35mm x 25mm x10 mm. Caixa com 40 unidades.	ZAPP	Cx.	02	15,00	30,00
18	- **CD-R,** com capa.	Multilaser	Unid.	50	1,00	50,00
27	- **DVD-R,** 4.7 gb midia virgem com capa.	Multilaser	Unid.	150	1,10	165,00
29	- **ENVELOPE OFÍCIO,** medindo 24cm x 34cm na cor parda.	VIA BRASIL	Unid.	5.000	0,15	750,00
30	- **ENVELOPE OFÍCIO,** medindo 24cm x 34cm na cor branca.	VIA BRASIL	Unid.	2.500	0,25	625,00
31	- **ENVELOPE,** medindo 37cm x 47cm na cor amarela.	VIA BRASIL	Unid	100	0,45	45,00
33	**-ETIQUETA,** para impressora hp, folha c/ 02 unidade. Caixa c/ 25 fl.	Multilaser	Cx.	30	13,90	417,00
34	**-ETIQUETA,** impressora hp, folha c/ 14 unid. Caixa c/ 25 fl.	Multilaser	Cx.	10	13,90	139,00
35	**-ETIQUETA,** para impressora hp, Ink Jet/ laser 6180 com 30 unidades por folha, carreira: 3, medindo 25,4cm x	Multilaser	Cx.	20	24,80	496,00

AEVSF/FACAPE
Fls.: 285
Proc.: 01/2022
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc2-4aa4-99eb-34f6673ee641

	66,7cm. Caixa c/ 100 fl.					
41	-**FITA CREPE**, Produto de uso geral com dorso de papel crepado tratado e envernizado comadesivo á base de borracha e resina. medindo 50 m x 0,25m	ADELBRAS	Unid.	**50**	**4,50**	**225,00**
43	- **GRAMPEADOR DE MESA**, em estrutura metálica medindo, em média, 19,5cm X 6 cm X 4,5 com capacidade para grampear 20 folhas.	LEONORA	Unid.	**40**	**13,00**	**520,00**
49	- **LIVRO DE PONTO**, Com 96 folhas e capa de papelão.	São Domingos	Unid.	**10**	**13,10**	**131,00**
57	-**PASTA SUSPENSA**, Produto Confeccionado em papel cartão marmorizado plastificado c/ no mínimo 30 g/m^2 com grampo mola medindo aproximadamente 360mm X 240 mm e suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente e etiqueta para Identificação.	POLYBRAS	Unid.	**300**	**2,08**	**624,00**
61	-**PERFURADOR** para papel, Produto confeccionado em aço, com capacidade de perfuração de ate 30 fls.	LEONORA	Unid.	**05**	**20,20**	**101,00**
62	-**PLACA DE ISOPOR**, 50cm x 100cm x 3cm.	Só Isopor	Unid	**50**	**3,00**	**150,00**
64	-**RÉGUA TRANSPARENTE**, medindo de 50cm.	LEONORA	Unid.	**10**	**1,30**	**13,00**
					VALOR TOTAL (R$)	**4.818,50**

AEVSF
Fls.:
Proc.:
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e6b1a90-bc54-4a4f-99cb-34f667e6e611

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2020.

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.157.971/0001-66, com sede na BR 203, km 02, campus universitário, s/n, Vila Eduardo, Petrolina/PE, representada neste ato pelo seu Presidente, o Prof. **ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO**, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 205.369.170 SSP/BA e do CPF nº 285.170.595-49, e do outro lado a empresa **PAPELARIA GEA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 04.283.640/0001-07**, Inscrição Estadual nº 027888029, com sede à Rua Souza Júnior, nº 269, Centro, Petrolina/PE, TEL: 3861-2672 / 3861-7424, E-MAIL: alaidebotelho@hotmail.com, Conta Corrente **nº 4604-3**, BANCO DO BRASIL S/A, Ag. **nº 5815-7**, adjudicatária do fornecimento abaixo indicado no **Processo Licitatório nº 001/2020 - Pregão Presencial SRP nº 001/2020**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **EDILEUSA DO NASCIMENTO BOTELHO**, CPF nº 172.197.444-04, CI nº 1.199.260 SSP/PE, residente à Rua Deoclécio Oliveira, nº 25, Bairro Cohab VI, Petrolina/PE, doravante denominada FORNECEDOR (A), têm entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, pelo Decreto Municipal nº 001/2005, de 1º de janeiro de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 018/2007, de 27 de março de 2007, n.º 048/2009 de 10 de julho de 2009, nº 225 de 27 de outubro de 2011 e nº 403 de 13 de janeiro de 2014, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 8.250/2014, Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e as seguintes: **OBJETO –** SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE **REGISTRO DE PREÇOS** PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AEVSF/FACAPE. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** prazo de **12 (doze) meses**, a contar do **ATO HOMOLOGATÓRIO** do certame, ocorrido em **27/01/2020**. **CONTRATAÇÃO E CONDIÇOES ESPECÍFICAS** – A AEVSF/FACAPE não se obriga a firmar contratações que poderão advir desta Ata, ressalvada à FORNECEDORA a preferência em igualdade de condições, na hipótese de a AEVSF/FACAPE utilizar-se de outros meios para contratação. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa, a qual deverá ser retirada pela FORNECEDORA no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis** a contar da comunicação feita pela Coordenação de Licitações. A **FORNECEDORA** poderá, com anuência escrita da

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE DA SILVA FILHO
Acesse em: https://pje.tre-pe.jus.br:8443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seq
Código do documento: 8254a96c-4aa4-99e0-3f6673ee641

CONTRATANTE, subcontratar parcialmente com terceiros, o fornecimento objeto desta ATA. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO –** O pagamento será efetuado em **até o 30º (trigésimo) dia útil, do mês subsequente** após a entrega efetiva dos produtos, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da AEVSF/FACAPE. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado ao seu setor financeiro de acordo com o quantitativo entregue, para emissão de empenho **acompanhado dos seguintes documentos atualizados**: **I –** Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND) na forma exigida pela Constituição Federal em seu art. 195, § 3º; **II –** Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal; **III –** Certidão de Regularidade com o FGTS; **IV -** Prova de Regularidade referente a Tributos Federais e Divida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil; **V –** Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais; **VI -** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP Onde: EM = Encargos moratórios;N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = \frac{(TX/100)}{365}$ $I = \frac{(6/100)}{365}$ $I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%. A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência. A fatura que for apresentada com erro será devolvida à FORNECEDORA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado acima, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação. **ALTERAÇÃO DA ATA -** Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na legislação. **REVISÃO DE PREÇOS -** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo à AEVSF/FACAPE promover a necessária negociação junto à FORNECEDORA. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado a AEVSF/FACAPE deverá: convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a FORNECEDORA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a AEVSF/FACAPE poderá liberar a FORNECEDORA do

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://ecce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido do fornecimento; e convocar as demais FORNECEDORAS visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, a AEVSF/FACAPE poderá proceder ao cancelamento do registro da fornecedora, quando for o caso, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA –** Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras condições desta Ata, obriga-se ainda, a FORNECEDORA: **1)** Fornecer os produtos, objeto desta Ata ora pactuada, rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos especificados na sua proposta. **2)** Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento; Os produtos serão entregues somente às pessoas credenciadas pela CONTRATANTE, que procederá a conferência com base nas especificações do edital. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada; **3)** Todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora; **4)** Indicar na nota fiscal/fatura o número do item correspondente aos produtos entregues; **5)** Responder pelos danos causados diretamente à AEVSF/FACAPE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercidos pela AEVSF/FACAPE; **6)** Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata, bem como as necessárias para a completa execução da mesma, exceto a publicação do seu extrato que será providenciada pela AEVSF/FACAPE; **7)** Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata; **8)** Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **A AEVSF/FACAPE obriga-se a: 1)** Exercer o acompanhamento e a fiscalização da ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório da licitação e da proposta; **2)** Efetuar o recebimento de modo a garantir o fiel cumprimento do contido na proposta e no Edital; **3)** Efetuar o pagamento devido no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, abatidas multas, se houver; **4)** Providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município, http://www.doem.org.br/pe/petrolina e demais meios da imprensa oficial se necessário; **5)** Manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estará toda a documentação a ele referente. **GERENCIAMENTO DA ATA** – O gerenciamento compreende o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata e será exercido pela AEVSF/FACAPE. O acompanhamento e a fiscalização da execução desta ATA serão efetuados pelo (a) Fiscal Reginaldo Alves dos Santos, Mat. 2411, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercida pela AEVSF/FACAPE. **DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO. 1)** O material de

Acesse em: https://acesse.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 8350d96-bc5-4aa7-99d0-24f6f3ee641
Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

deverá ser entregue no Almoxarifado da AEVSF/FACAPE, telefone: (87) 3866-3212, aos cuidados do Setor de Manutenção e Serviços Gerais, contados da solicitação oficial da SMSG, a partir da assinatura da ATA e/ou emissão do empenho. **2)** A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto desta Ata, em conformidade com as especificações descritas na sua Proposta apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues; **3)** Todas as despesas relativas à entrega dos produtos, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da CONTRATADA; **4)** O recebimento se efetivará nos seguintes termos: a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos e conseqüente aceitação pelo setor competente; **5)** Recebidos os produtos, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos; **CANCELAMENTO DE REGISTRO –** A FORNECEDORA terá seu registro cancelado pela AEVSF/FACAPE, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos: **a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 02 dias úteis, contados da comunicação efetivada pela AEVSF/FACAPE, sem justificativa aceitável; **c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado; e **d)** estiver presentes razões de interesse público. A FORNECEDORA poderá requisitar, por escrito, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. **PENALIDADES ADMINISTRATIVAS –** Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ATA, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas nesta ata e das demais cominações legais; Pelo atraso, erro de execução, execução imperfeita, inexecução total ou parcial da ATA e o descumprimento de qualquer condição prevista neste Edital, a AEVSF/FACAPE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as seguintes penalidades: I – Advertência; II – Multa na forma estabelecida no subitem 13.1; III – Suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos; IV – Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4a4f-99eb-9416673964f1

penalidade. As penalidades previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação. Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar a AEVSF em perdas e danos, por I – Atraso na entrega: 0,2% (dois décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor global da proposta; II – Descumprimento de qualquer outra condição ajustada: 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta; III – Recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido: 10% (dez por cento) do valor global da proposta. No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida, consoante o § 3º do art.
86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês; A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no que couber. Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Município, http://www.doem.org.br/pe/petrolina e demais meios da imprensa oficial se necessário; exceto quando se tratar de advertência ou multa. **FORO -** O Foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. **DISPOSIÇÕES FINAIS** – À AEVSF/FACAPE cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata. Se qualquer das partes relevarem alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou desoneração a quaisquer delas, para o cometimento de outras. Integra esta Ata, o **Processo Licitatório nº 001/2020** - Edital de **Pregão Presencial SRP nº 001/2020** e a proposta da FORNECEDORA para todos os fins de direito, independente de transcrição e lhe são anexos. Compete à AEVSF/FACAPE dirimir divergência, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por estarem de perfeito acordo, firmam a presente Ata em 03 (três) vias, a qual lida e achada conforme, é assinada pelas partes na presença das testemunhas abaixo. Petrolina, **27 de janeiro de 2020**.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
PRESIDENTE AEVSF/FACAPE

AEVSF
Fls.:
Proc.:
CPL

Edileusa do Nascimento Botelho

PAPELARIA GEA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
EDILEUSA DO NASCIMENTO BOTELHO
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

Carlos Emanuel da Silva Nunes

CI Nº 2130113925 e CPF Nº 07635378578

Tamires dos Santos Reis

CI Nº 8299838 e CPF Nº 09949407421159

PROCURADORIA AEVSF
PROCURADOR

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-0bc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

AEVSF
Fls.:
Proc.:
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO EENNOQUE HAMILTON CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-bc54-4aa4-99eb-34f6073ee641

ANEXO I

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES TECNICAS MÍNIMAS DO OBJETO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2020.

1.OBJETO: SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AEVSF/FACAPE, conforme solicitação da CMSG da AEVSF e de acordo com as especificações e quantitativos constantes no quadro do item a seguir.

1.1. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUATITATIVOS:

Item	Descrição/Especificação do produto	MARCA	Unid	Quant	Preço (R$)	
					Unit	Total
02	- **CAIXA DE PLÁSTICO,** confeccionada em polipropileno e utilizado em arquivo morto, na cor azul, tipo polionda no tamanho 360mm x250mm x130mm.	ALAPLAST	Unid.	200	4,10	820,00
04	- **BATERIA ALCALINA** Tipo AA, 1,5 – Cartela com 2 unid.	ELGIN	Cart.	30	3,40	102,00
05	- **BATERIA ALCALINA,** Tipo AAA, 1,5 – V cartela com 2 unidades	ELGIN	Cart.	60	3,90	234,00
13	- **CARTOLINA COMUM,** na cor branca.	JANDAIA	Unid.	30	0,64	19,20
14	- **CARTOLINA COMUM,** na cor azul.	JANDAIA	Unid	30	0,64	19,20
15	- **CARTOLINA COMUM,** na cor amarela.	JANDAIA	Unid	30	0,64	19,20
16	- **CARTOLINA COMUM,** na cor verde.	JANDAIA	Unid	30	0,64	19,20
19	-**CLIPS,** em arame de aço revestido Nº 0 Caixa com 50 unid.	Ecco Clips	Cx.	100	1,20	120,00
20	-**CLIPS,** em arame de aço revestido Nº 2. Caixa com 50 unid.	Ecco Clips	Cx.	100	1,20	120,00
21	-**CLIPS,** em arame de aço revestido Nº 4. Caixa com 50 unid.	Ecco Clips	Cx.	50	1,20	60,00
22	-**CLIPS,** em arame de aço revestido Nº 6. Caixa com 50 unid.	Ecco Clips	Cx.	50	1,20	60,00
23	-**CLIPS,** em arame de aço revestido Nº 8. Caixa com 50 unid.	Ecco Clips	Cx.	50	1,20	60,00

AEVSF Fls.: Proc.: CPL

37	**-ESTILETE GRANDE,** Produto com lâmina de aço e empunhadura em material sintético.	JOCAR	Unid.	**20**	**1,10**	**22,00**
58	**-PASTA CLASSIFICADORA,** Produto confeccionado em polipropileno transparente, medindo 340mm X 245mm, acompanhada de grampo plástico.	ALAPLAST	Unid.	**200**	**1,43**	**286,00**
63	**-RÉGUA TRANSPARENTE,** medindo de 30cm.	WALEU	Unid.	**10**	**0,69**	**6,90**
65	**-TESOURA MULTIUSO,** com lâminas em aço inox, cabo anatômico em plástico resistente medindo 21 cm.	BRW	Unid.	**20**	**4,40**	**88,00**
66	**-TINTA PARA CARIMBO,** Produto á base de água, na cor preta para uso em carimbo de pressão com 28 ml de volume. -	RADEX	Unid.	**05**	**2,98**	**14,90**
					VALOR TOTAL (R$)	**2.070,60**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a5e-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

about:blank

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE
Setor de Licitações e Contratos - SELI
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3250, FAX: 87-3861-2358 - e-mail: licitacao@facape.br

AEVSF/FACAPE Fls.: 241 Proc.: 01/2020 CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2020.

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.157.971/0001-66, com sede na BR 203, km 02, campus universitário, s/n, Vila Eduardo, Petrolina/PE, representada neste ato pelo seu Presidente, o Prof. **ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO**, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 205.369.170 SSP/BA e do CPF nº 285.170.595-49, e do outro lado a empresa **YGOR ANTUNES ALCÂNTARA PEREIRA EIRELI - ME, CNPJ nº 19.604.473/0001-26**, Inscrição Estadual nº 056281560, com sede à Rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Bairro Cohab VI, Petrolina/PE, TEL: (87) 98138-4045, E-MAIL: zerak95@hotmail.com, Conta Corrente **nº 92649-3**, Banco do Brasil S/A, Ag. **nº 0963-6**, adjudicatária do fornecimento abaixo indicado no **Processo Licitatório nº 001/2020 - Pregão Presencial SRP nº 001/2020**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **YGOR ANTUNES ALCÂNTARA PEREIRA**, CPF nº 103.606.804-88, CI nº 8638802 SDS/PE, residente à Rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Bairro Cohab VI, Petrolina/PE, doravante denominada FORNECEDOR (A), têm entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, pelo Decreto Municipal nº 001/2005, de 1º de janeiro de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 018/2007, de 27 de março de 2007, n.º 048/2009 de 10 de julho de 2009, nº 225 de 27 de outubro de 2011 e nº 403 de 13 de janeiro de 2014, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 8.250/2014, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e Decreto 8.538/2015, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e as seguintes: **OBJETO** – SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE **REGISTRO DE PREÇOS** PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AEVSF/FACAPE. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – prazo de **12 (doze) meses**, a contar do **ATO HOMOLOGATÓRIO** do certame, ocorrido em **27/01/2020**. **CONTRATAÇÃO E CONDIÇOES ESPECÍFICAS** – A AEVSF/FACAPE não se obriga a firmar contratações que poderão advir desta Ata, ressalvada à FORNECEDORA a preferência em igualdade de condições, na hipótese de a AEVSF/FACAPE utilizar-se de outros meios para contratação. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa, a qual deverá ser retirada pela FORNECEDORA no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis** a contar da comunicação feita pela Coordenação de Licitações. A **FORNECEDORA** poderá, com anuência escrita da

about blank

AEVSF/FACAPE
Fls.: 295
Proc.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

CONTRATANTE, subcontratar parcialmente com terceiros, o fornecimento objeto desta ATA. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O pagamento será efetuado em **até o 30º (trigésimo) dia útil, do mês subsequente** após a entrega efetiva dos produtos, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da AEVSF/FACAPE. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado ao seu setor financeiro de acordo com o quantitativo entregue, para emissão de empenho **acompanhado dos seguintes documentos atualizados**: **I** – Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu art. 195, § 3º; **II** – Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal; **III** – Certidão de Regularidade com o FGTS; **IV** - Prova de Regularidade referente a Tributos Federais e Divida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil; **V** – Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais; **VI** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP Onde: EM = Encargos moratórios;N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = \frac{(TX/100)}{365}$ $I = \frac{(6/100)}{365}$ $I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%. A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência. A fatura que for apresentada com erro será devolvida à FORNECEDORA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado acima, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação. **ALTERAÇÃO DA ATA** - Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na legislação. **REVISÃO DE PREÇOS** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo à AEVSF/FACAPE promover a necessária negociação junto à FORNECEDORA. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado a AEVSF/FACAPE deverá: convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a FORNECEDORA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a AEVSF/FACAPE poderá liberar a FORNECEDORA do

PROCURADORIA AEVSF

28/01/2020 09:41

about:blank

AEVSF/FACAPE
Fls. 296
Proc. 004/2020

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido do fornecimento; e convocar as demais FORNECEDORAS visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, a AEVSF/FACAPE poderá proceder ao cancelamento do registro da fornecedora, quando for o caso, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA –** Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras condições desta Ata, obriga-se ainda, a FORNECEDORA: **1)** Fornecer os produtos, objeto desta Ata ora pactuada, rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos especificados na sua proposta. **2)** Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento; Os produtos serão entregues somente às pessoas credenciadas pela CONTRATANTE, que procederá a conferência com base nas especificações do edital. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada; **3)** Todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora; **4)** Indicar na nota fiscal/fatura o número do item correspondente aos produtos entregues; **5)** Responder pelos danos causados diretamente à AEVSF/FACAPE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercidos pela AEVSF/FACAPE; **6)** Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata, bem como as necessárias para a completa execução da mesma, exceto a publicação do seu extrato que será providenciada pela AEVSF/FACAPE; **7)** Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata; **8)** Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **A AEVSF/FACAPE obriga-se a: 1)** Exercer o acompanhamento e a fiscalização da ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório da licitação e da proposta; **2)** Efetuar o recebimento de modo a garantir o fiel cumprimento do contido na proposta e no Edital; **3)** Efetuar o pagamento devido no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, abatidas multas, se houver; **4)** Providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município, http://www.doem.org.br/pe/petrolina e demais meios da imprensa oficial se necessário; **5)** Manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estará toda a documentação a ele referente. **GERENCIAMENTO DA ATA** – O gerenciamento compreende o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata e será exercido pela AEVSF/FACAPE. O acompanhamento e a fiscalização da execução desta ATA serão efetuados pelo (a) Fiscal Reginaldo Alves dos Santos, Mat. 2411, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercida pela AEVSF/FACAPE. **DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO. 1)** O material de

about:blank

AEVSF/FACAPE
Fls. 247
Proc. 01/2020
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

deverá ser entregue no Almoxarifado da AEVSF/FACAPE, telefone: (87) 3866-3212, aos cuidados do Setor de Manutenção e Serviços Gerais, contados da solicitação oficial da SMSG, a partir da assinatura da ATA e/ou emissão do empenho. **2)** A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto desta Ata, em conformidade com as especificações descritas na sua Proposta apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues; **3)** Todas as despesas relativas à entrega dos produtos, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da CONTRATADA; **4)** O recebimento se efetivará nos seguintes termos: a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade os equipamentos e conseqüente aceitação pelo setor competente; **5)** Recebidos os produtos, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos; **CANCELAMENTO DE REGISTRO –** A FORNECEDORA terá seu registro cancelado pela AEVSF/FACAPE, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos: **a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 02 dias úteis, contados da comunicação efetivada pela AEVSF/FACAPE, sem justificativa aceitável; **c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado; e **d)** estiver presentes razões de interesse público. A FORNECEDORA poderá requisitar, por escrito, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. **PENALIDADES ADMINISTRATIVAS** – Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ATA, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas nesta ata e das demais cominações legais; Pelo atraso, erro de execução, execução imperfeita, inexecução total ou parcial da ATA e o descumprimento de qualquer condição prevista neste Edital, a AEVSF/FACAPE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as seguintes penalidades: I – Advertência; II – Multa na forma estabelecida no subitem 13.1; III – Suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos; IV – Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a

PROCURADORIA AEVSF
PROCURADOR

about:blank

AEVSF/FACAPE
Fls.: 298
Proc.: 001/2020
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

penalidade. As penalidades previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação. Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar a AEVSF em perdas e danos, por I – Atraso na entrega: 0,2% (dois décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor global da proposta; II – Descumprimento de qualquer outra condição ajustada: 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta; III – Recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido: 10% (dez por cento) do valor global da proposta. No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida, consoante o § 3º do art.
86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês; A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no que couber; Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Município, http://www.doem.org.br/pe/petrolina e demais meios da imprensa oficial se necessário; exceto quando se tratar de advertência ou multa. **FORO** - O Foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. **DISPOSIÇÕES FINAIS** – À AEVSF/FACAPE cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata. Se qualquer das partes relevarem alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou desoneração a quaisquer delas, para o cometimento de outras. Integra esta Ata, o **Processo Licitatório nº 001/2020** - Edital de **Pregão Presencial SRP nº 001/2020** e a proposta da FORNECEDORA para todos os fins de direito, independente de transcrição e lhe são anexos. Compete à AEVSF/FACAPE dirimir divergência, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por estarem de perfeito acordo, firmam a presente Ata em 03 (três) vias, a qual lida e achada conforme, é assinada pelas partes na presença das testemunhas abaixo. Petrolina, **27 de janeiro de 2020**.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
PRESIDENTE AEVSF/FACAPE

PROCURADORIA AEVSF
PROCURADOR

about:blank

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

FACAPE

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE
Setor de Licitações e Contratos - SELI
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3250, FAX: 87-3861-2358 - e-mail: licitacao@facape.br

AEVSF/FACAPE
Fls.: 299
Proc. 001/2020
CPL

Ygor Antunes A. Pereira

YGOR ANTUNES ALCÂNTARA PEREIRA EIRELI - ME
YGOR ANTUNES ALCÂNTARA PEREIRA
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

Carlos Emanuel dos Santos Nunes

CI Nº 0136213925 e CPF Nº 076 353 78538

Tamiris dos Santos Alves

CI Nº 8299838 e CPF Nº 094940724459

PROCURADORIA AEVSF
PROCURADOR

Ygor

about:blank

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE
Setor de Licitações e Contratos - SELI
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3250, FAX: 87-3861-2358 - e-mail: licitacao@facape.br

AEVSF/FACAPE Fls. 30 Proc. 001/2020

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

ANEXO I

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES TECNICAS MÍNIMAS DO OBJETO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2020.

1. OBJETO: SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AEVSF/FACAPE, conforme solicitação da CMSG da AEVSF e de acordo com as especificações e quantitativos constantes no quadro do item a seguir.

1.1. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUATITATIVOS:

Item	Descrição/Especificação do produto	MARCA	Unid	Quant	Preço (R$)	
					Unit	Total
01	- **APAGADOR**, utilizado em quadro branco com corpo em plástico de alta resistência cor azul, superfície interna em espuma e base em feltro. 150-n	LEO E LEO	Unid.	150	3,58	537,00
10	- **CANETA ESFEROGRÁFICA**, na cor azul, com corpo transparente hexagonal – ponta média de cobre de 1 mm, com esfera de tungstênio, tampa ventilada. Caixa com 50 unidades.	JOCAR	Cx.	10	28,00	280,00
11	- **CANETA ESFEROGRÁFICA**, na cor preta, com corpo transparente hexagonal, ponta média de cobre de 1 mm, com esfera de tungstênio, tampa ventilada. Caixa com 50 unidades.	JOCAR	Cx.	10	28,00	280,00
12	- **CANETA ESFEROGRÁFICA**, na cor vermelha, com corpo transparente hexagonal – ponta média de cobre de 1 mm, com esfera de tungstênio, tampa ventilada. Caixa com 50 unidades.	JOCAR	Cx.	03	28,00	84,00
17	- **CDR-W**, com capa.	ELGIN	Unid.	30	2,16	64,80
24	-**COLA BRANCA ESCOLAR** ,lavável à base de PVA, água e	LEO E LEO	Unid.	50	1,15	57,50

28/01/2020 09:41

about:blank

AEVSF/FACAPE Fls: 201 Proc: 28/1/2020 CPL

	preservante. Embalagem com 90 gr.					
26	- **CORRETIVO EM FITA,** 4mm X 10m.	JOCAR	Unid	**48**	**3,33**	**159,84**
44	**-GRAMPO GALVANIZADO,** 26/6. Caixa com 5.000 unid.	JOCAR	Cx	**50**	**3,00**	**150,00**
45	**-GRAMPO GALVANIZADO,** 23/8. Caixacom 1.00 gramas.	JOCAR	Cx	**5**	**3,58**	**17,90**
47	- **LÁPIS GRAFITE,** comum Nº 2 na cor preta.	JOCAR	Unid	**100**	**0,15**	**15,00**
50	- **MARCA – TEXTO**, fluorescente na cor amarela.	JOCAR	Unid.	**150**	**1,00**	**150,00**
52	**-PAPEL,** Tipo A4 com 75 g/m^2 na cor branca.	COPIMAX	Resma	**800**	**19,00**	**15.200,00**
55	**-PASTA DE PLÁSTICO Nº 2**, com elástico confeccionado em polipropileno, na cor azul.	ELOPLAST	Unid.	**40**	**1,44**	**57,60**
56	**-PASTA DE PLÁSTICO Nº 3**, com elástico confeccionado em polipropileno, na cor azul.	ELOPLAST	Unid.	**40**	**1,66**	**66,40**
					VALOR TOTAL (R$)	**17.120,04**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

AEVSF/FACAPE Fls.: 173 Proc.: 010/2020 CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP 009/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2020.

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.157.971/0001-66, com sede na BR 203, km 02, campus universitário, s/n, Vila Eduardo, Petrolina/PE, representada neste ato pelo seu Presidente, o Prof. **ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO**, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 205.369.170 SSP/BA e do CPF nº 285.170.595-49, e do outro lado a empresa **NORMANDO JOSÉ NOSSA VILLAR – EPP (ATACADÃO DA LIMPEZA)**, CNPJ **nº 05.509.824/0001-05**, Inscrição Estadual nº 059.153.665 BA, com sede à Av. 03, S/N, Galpão 01, Distrito Industrial, Juazeiro/BA, CEP: 48.909-745, TEL: (74) 3612-0544/3612-5101, E-mail: atacadaodalimpeza.licitacao@gmail.com , Conta Corrente **nº 18.391-1**, **Banco do Brasil S/A**, Ag. **nº 4.264-1 - SHOPPING ÁGUAS CENTER**, adjudicatária do fornecimento abaixo indicado no **Processo Licitatório nº 010/2020 - Pregão Presencial SRP nº 009/2020**, neste ato representada pelo Sr. NORMANDO JOSÉ NOSSA VILLAR, casado, Empresário, residente à Rua Almirante Paulo Frontim, nº 05, Bairro: Country Club - Juazeiro/BA, CPF nº 270.140.885-72, CI nº 0164.239.413 SSP/BA, doravante denominada FORNECEDOR (A), têm entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, pelo Decreto Municipal nº 001/2005, de 1º de janeiro de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 018/2007, de 27 de março de 2007, n.º 048/2009 de 10 de julho de 2009, nº 225 de 27 de outubro de 2011 e nº 403 de 13 de janeiro de 2014, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 8.250/2014, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e Decreto 8.538/2015, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e as seguintes: **OBJETO –** SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE ***REGISTRO DE PREÇOS*** PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E ITENS DE APOIO À COPA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AEVSF/FACAPE, conforme solicitação do SMSG da AEVSF/FACAPE. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** prazo de **12 (doze) meses**, a contar do **ATO HOMOLOGATÓRIO** do certame, ocorrido em **14/08/2020**. **CONTRATAÇÃO E CONDIÇOES ESPECÍFICAS** – A AEVSF/FACAPE não se obriga a firmar contratações que poderão advir desta Ata, ressalvada à FORNECEDORA a preferência em igualdade de condições, na hipótese de a AEVSF/FACAPE utilizar-se de outros meios para contratação. A contratação

AEVSF/FACAPE
Fls.: 17
Proc.: 010/20
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa, a qual deverá ser retirada pela FORNECEDORA no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis** a contar da comunicação feita pela Coordenação de Licitações. A **FORNECEDORA** poderá, com anuência escrita da **CONTRATANTE**, subcontratar parcialmente com terceiros, o fornecimento objeto desta ATA. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO –** O pagamento será efetuado em **até o 30º (trigésimo) dia útil, do mês subsequente após a** entrega efetiva dos produtos, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da AEVSF/FACAPE. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado ao seu setor financeiro de acordo com o quantitativo entregue, para emissão de empenho **acompanhado dos seguintes documentos atualizados**: **I –** Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu art. 195, § 3º; **II –** Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal; **III –** Certidão de Regularidade com o FGTS; **IV** - Prova de Regularidade referente a Tributos Federais e Divida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil; **V –** Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais; **VI** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%. A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência. A fatura que for apresentada com erro será devolvida à FORNECEDORA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado acima, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação. **O valor correspondente a 1% (um por cento) sobre todos os pagamentos realizados pela AEVSF/FACAPE, relativos ao objeto deste edital, serão creditados, automaticamente, no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓGIOS, conforme disposto no art. 4°, I da Lei Municipal 2.242 de 29 de dezembro de 2009. ALTERAÇÃO DA ATA -** Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na legislação. **REVISÃO DE PREÇOS -** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução

AEVSF/FACAPE
Fls.: 174
Proc.: 010/20
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo à AEVSF/FACAPE promover a necessária negociação junto à FORNECEDORA. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado a AEVSF/FACAPE deverá: convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a FORNECEDORA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a AEVSF/FACAPE poderá liberar a FORNECEDORA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido do fornecimento; e convocar as demais FORNECEDORAS visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, a AEVSF/FACAPE poderá proceder ao cancelamento do registro da fornecedora, quando for o caso, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA –** Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras condições desta Ata, obriga-se ainda, a FORNECEDORA: **1)** Fornecer os produtos, objeto desta Ata ora pactuada, rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos especificados na sua proposta. **2)** Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento; Os produtos serão entregues somente às pessoas credenciadas pela CONTRATANTE, que procederá a conferência com base nas especificações do edital. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada; **3)** Todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora; **4)** Indicar na nota fiscal/fatura o número do item correspondente aos produtos entregues; **5)** Responder pelos danos causados diretamente à AEVSF/FACAPE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercidos pela AEVSF/FACAPE; **6)** Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata, bem como as necessárias para a completa execução da mesma, exceto a publicação do seu extrato que será providenciada pela AEVSF/FACAPE; **7)** Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata; **8)** Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **A AEVSF/FACAPE obriga-se a: 1)** Exercer o acompanhamento e a fiscalização da ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do

AEVSF/FACAPE
Fls.: 176
Proc.:
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

instrumento convocatório da licitação e da proposta; **2)** Efetuar o recebimento de modo a garantir o fiel cumprimento do contido na proposta e no Edital; **3)** Efetuar o pagamento devido no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, abatidas multas, se houver; **4)** Providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município, http://www.doem.org.br/pe/petrolina e demais meios da imprensa oficial se necessário; **5)** Manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estará toda a documentação a ele referente. **GERENCIAMENTO DA ATA** – O gerenciamento compreende o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata e será exercido pela AEVSF/FACAPE. O acompanhamento e a fiscalização da execução desta ATA serão efetuados pelo (a) Fiscal Reginaldo Alves dos Santos, Mat. 2411, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercida pela AEVSF/FACAPE. **DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO. 1)** O material de higiene e limpeza e itens de apoio à copa deverá ser entregue no Almoxarifado da AEVSF/FACAPE, telefone: (87) 3866-3212, aos cuidados do Sr. Heloilson Holanda (Setor de Manutenção e Serviços Gerais – SMSG), contados da solicitação oficial da CMSG, a partir da assinatura da ATA e/ou emissão do empenho. **2)** A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto desta Ata, em conformidade com as especificações descritas na sua Proposta apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 02 (dois) dias, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues; **3)** Todas as despesas relativas à entrega dos produtos, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da CONTRATADA; **4)** O recebimento se efetivará nos seguintes termos: a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade os equipamentos e conseqüente aceitação pelo setor competente; **5)** Recebidos os produtos, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos; **CANCELAMENTO DE REGISTRO –** A FORNECEDORA terá seu registro cancelado pela AEVSF/FACAPE, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos: **a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 02 dias úteis, contados da comunicação efetivada pela AEVSF/FACAPE, sem justificativa aceitável; **c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado; e **d)** estiver presentes razões de interesse público. A FORNECEDORA poderá requisitar, por escrito, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. **PENALIDADES ADMINISTRATIVAS –** Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar

AEVSF/FACAPE
Fls.: 17
Proc.: 010/2020
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ATA, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas nesta ata e das demais cominações legais; Pelo atraso, erro de execução, execução imperfeita, inexecução total ou parcial da ATA e o descumprimento de qualquer condição prevista neste Edital, a AEVSF/FACAPE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as seguintes penalidades: I – Advertência; II – Multa na forma estabelecida no subitem 13.1; III – Suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos; IV – Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade. As penalidades previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação. Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar a AEVSF em perdas e danos, por I – Atraso na entrega: 0,2% (dois décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor global da proposta; II – Descumprimento de qualquer outra condição ajustada: 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta; III – Recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido: 10% (dez por cento) do valor global da proposta. No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida, consoante o § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês; A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no que couber; Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Município, http://www.doem.org.br/pe/petrolina e demais meios da imprensa oficial se necessário; exceto quando se tratar de advertência ou multa. **FORO -** O Foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. **DISPOSIÇÕES FINAIS** – À AEVSF/FACAPE cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata. Se qualquer das partes relevarem alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou desoneração a quaisquer delas, para o cometimento de outras. Integra esta Ata, o **Processo Licitatório nº 010/2020** - Edital de **Pregão Presencial SRP nº 009/2020** e a proposta da FORNECEDORA para todos

AEVSF/FACAPE
Fls.: 178
Proc.: 010120
CPL

os fins de direito, independente de transcrição e lhe são anexos. Compete à AEVSF/FACAPE dirimir divergência, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por estarem de perfeito acordo, firmam a presente Ata em 03 (três) vias, a qual lida e achada conforme, é assinada pelas partes na presença das testemunhas abaixo. Petrolina-PE, 14 de agosto de 2020.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
PRESIDENTE AEVSF/FACAPE

NORMANDO JOSÉ NOSSA VILLAR - EPP
NORMANDO JOSÉ NOSSA VILLAR
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

Tamiris dos Santos Reis

CI Nº 8299838 e CPF Nº 094940729159

Luciana Coelho Resende

CI Nº 9.753.844 e CPF Nº 334.851.294-27

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

AEVSF/FACAPE
Fls.: 179
Proc.: 010/2020
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

ANEXO I

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES TECNICAS MÍNIMAS DO OBJETO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2020.

1. OBJETO: SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE **REGISTRO DE PREÇOS** PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E ITENS DE APOIO À COPA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AEVSF/FACAPE, conforme solicitação do SMSG da AEVSF e de acordo com as especificações e quantitativos constantes no quadro do item a seguir:

1.1. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUATITATIVOS:

Item	Especificação do Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço (R$)	
				Unit	Total
10	**CESTO PLÁSTICO** – Destinado para lixo com altura de 30cm. **MARCA: GIGAPLAST.**	Unid.	50	2,98	149,00
22	**HIPOCLORITO DE SÓDIO** – Produto concentrado a 10%, acondicionado em embalagem escura, com registro na ANVISA. Bombona com 5 litros. **MARCA: ULTRACLEAN.**	Unid.	200	15,30	3.060,00
31 - A	**PAPEL TOALHA VIRGEM** – com 100% de celulose virgem. Fardo contendo 6 rolos de 20cm x 200m x 0,13m. **MARCA: AMÉLIA.**	Fardo	750	50,00	37.500,00
31 - B	**PAPEL TOALHA VIRGEM** – com 100% de celulose virgem. Fardo contendo 6 rolos de 20cm x 200m x 0,13m. **MARCA: AMÉLIA.**	Fardo	250	50,00	12.500,00
33	**PAPEL HIGIÊNICO** – Tipo rolão com 500 metros, largura de 10cm, com peso mínimo de 600 gr, branco, com 100% de celulose virgem, gorfrado e neutro. Fardo c/ 8 unidades. **MARCA: ANGRA SILVER.**	Fardo	1.000	46,00	46.000,00
				Valor Total (R$)	**99.209,00**

AEVSF/FACAPE
Fls.: 180
Proc.: 010/20
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP 009/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2020.

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.157.971/0001-66, com sede na BR 203, km 02, campus universitário, s/n, Vila Eduardo, Petrolina/PE, representada neste ato pelo seu Presidente, o Prof. **ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO**, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 205.369.170 SSP/BA e do CPF nº 285.170.595-49, e do outro lado a empresa **ROZY DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - EPP**, CNPJ **nº 08.802.999/0001-02**, Inscrição Estadual nº 037.533.959, com sede à Rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina-PE, TEL: (87) 98138-4045, E-MAIL: ruzy65@hotmail.com , Conta Corrente nº **53.701-2**, BANCO DO BRASIL S/A, Ag. nº **0963-6**, adjudicatária do fornecimento abaixo indicado no **Processo Licitatório nº 010/2020 - Pregão Presencial SRP nº 009/2020**, neste ato representada pelo(a) Sr. SANDRO ROBÉRIO PEREIRA DE SOUSA, casado, empresário, CPF nº 390.313.224-15, CI nº 2.713.836 SSP/PE, residente à Rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina-PE, doravante denominada FORNECEDOR (A), têm entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, pelo Decreto Municipal nº 001/2005, de 1º de janeiro de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 018/2007, de 27 de março de 2007, n.º 048/2009 de 10 de julho de 2009, nº 225 de 27 de outubro de 2011 e nº 403 de 13 de janeiro de 2014, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 8.250/2014, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e Decreto 8.538/2015, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e as seguintes: **OBJETO –** SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE ***REGISTRO DE PREÇOS*** PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E ITENS DE APOIO À COPA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AEVSF/FACAPE, conforme solicitação do SMSG da AEVSF/FACAPE. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** prazo de **12 (doze) meses**, a contar do **ATO HOMOLOGATÓRIO** do certame, ocorrido em **14/18/2020**. **CONTRATAÇÃO E CONDIÇOES ESPECÍFICAS** – A AEVSF/FACAPE não se obriga a firmar contratações que poderão advir desta Ata, ressalvada à FORNECEDORA a preferência em igualdade de condições, na hipótese de a AEVSF/FACAPE utilizar-se de outros meios para contratação. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de

AEVSF/FACAPE
Fls.: 981
Proc.: 010/20
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

Despesa, a qual deverá ser retirada pela FORNECEDORA no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis** a contar da comunicação feita pela Coordenação de Licitações. A **FORNECEDORA** poderá, com anuência escrita da **CONTRATANTE**, subcontratar parcialmente com terceiros, o fornecimento objeto desta ATA. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO –** O pagamento será efetuado em **até o 30º (trigésimo) dia útil, do mês subsequente após a** entrega efetiva dos produtos, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da AEVSF/FACAPE. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado ao seu setor financeiro de acordo com o quantitativo entregue, para emissão de empenho **acompanhado dos seguintes documentos atualizados**: **I –** Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu art. 195, § 3º; **II –** Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal; **III –** Certidão de Regularidade com o FGTS; **IV** - Prova de Regularidade referente a Tributos Federais e Divida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil; **V –** Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais; **VI** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%. A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência. A fatura que for apresentada com erro será devolvida à FORNECEDORA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado acima, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação. **O valor correspondente a 1% (um por cento) sobre todos os pagamentos realizados pela AEVSF/FACAPE, relativos ao objeto deste edital, serão creditados, automaticamente, no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓGIOS, conforme disposto no art. 4°, I da Lei Municipal 2.242 de 29 de dezembro de 2009. ALTERAÇÃO DA ATA -** Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na legislação. **REVISÃO DE PREÇOS -** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos,

AEVSF/FACAPE
Fls.: 182
Proc.: 010/2
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

cabendo à AEVSF/FACAPE promover a necessária negociação junto à FORNECEDORA. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado a AEVSF/FACAPE deverá: convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a FORNECEDORA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a AEVSF/FACAPE poderá liberar a FORNECEDORA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido do fornecimento; e convocar as demais FORNECEDORAS visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, a AEVSF/FACAPE poderá proceder ao cancelamento do registro da fornecedora, quando for o caso, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA** – Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras condições desta Ata, obriga-se ainda, a FORNECEDORA: **1)** Fornecer os produtos, objeto desta Ata ora pactuada, rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos especificados na sua proposta. **2)** Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento; Os produtos serão entregues somente às pessoas credenciadas pela CONTRATANTE, que procederá a conferência com base nas especificações do edital. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada; **3)** Todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora; **4)** Indicar na nota fiscal/fatura o número do item correspondente aos produtos entregues; **5)** Responder pelos danos causados diretamente à AEVSF/FACAPE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercidos pela AEVSF/FACAPE; **6)** Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata, bem como as necessárias para a completa execução da mesma, exceto a publicação do seu extrato que será providenciada pela AEVSF/FACAPE; **7)** Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata; **8)** Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **A AEVSF/FACAPE obriga-se a: 1)** Exercer o acompanhamento e a fiscalização da ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório da licitação e da proposta; **2)** Efetuar o

AEVSF/FACAPE
Fls.: 18
Proc.: 0102
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

recebimento de modo a garantir o fiel cumprimento do contido na proposta e no Edital; **3)** Efetuar o pagamento devido no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, abatidas multas, se houver; **4)** Providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município, http://www.doem.org.br/pe/petrolina e demais meios da imprensa oficial se necessário; **5)** Manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estará toda a documentação a ele referente. **GERENCIAMENTO DA ATA** – O gerenciamento compreende o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata e será exercido pela AEVSF/FACAPE. O acompanhamento e a fiscalização da execução desta ATA serão efetuados pelo (a) Fiscal Reginaldo Alves dos Santos, Mat. 2411, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercida pela AEVSF/FACAPE. **DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO. 1)** O material de higiene e limpeza e itens de apoio à copa deverá ser entregue no Almoxarifado da AEVSF/FACAPE, telefone: (87) 3866-3212, aos cuidados do Sr. Heloilson Holanda (Setor de Manutenção e Serviços Gerais – SMSG), contados da solicitação oficial da CMSG, a partir da assinatura da ATA e/ou emissão do empenho. **2)** A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto desta Ata, em conformidade com as especificações descritas na sua Proposta apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 02 (dois) dias, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues; **3)** Todas as despesas relativas à entrega dos produtos, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da CONTRATADA; **4)** O recebimento se efetivará nos seguintes termos: a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade os equipamentos e conseqüente aceitação pelo setor competente; **5)** Recebidos os produtos, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos; **CANCELAMENTO DE REGISTRO –** A FORNECEDORA terá seu registro cancelado pela AEVSF/FACAPE, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos: **a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 02 dias úteis, contados da comunicação efetivada pela AEVSF/FACAPE, sem justificativa aceitável; **c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado; e **d)** estiver presentes razões de interesse público. A FORNECEDORA poderá requisitar, por escrito, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. **PENALIDADES ADMINISTRATIVAS –** Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o

AEVSF/FACAPE
Fls.: 186
Proc.: 0106
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ATA, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas nesta ata e das demais cominações legais; Pelo atraso, erro de execução, execução imperfeita, inexecução total ou parcial da ATA e o descumprimento de qualquer condição prevista neste Edital, a AEVSF/FACAPE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as seguintes penalidades: I – Advertência; II – Multa na forma estabelecida no subitem 13.1; III – Suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos; IV – Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade. As penalidades previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação. Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar a AEVSF em perdas e danos, por I – Atraso na entrega: 0,2% (dois décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor global da proposta; II – Descumprimento de qualquer outra condição ajustada: 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta; III – Recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido: 10% (dez por cento) do valor global da proposta. No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida, consoante o § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês; A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no que couber; Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Município, http://www.doem.org.br/pe/petrolina e demais meios da imprensa oficial se necessário; exceto quando se tratar de advertência ou multa. **FORO -** O Foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. **DISPOSIÇÕES FINAIS** – À AEVSF/FACAPE cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata. Se qualquer das partes relevarem alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou desoneração a quaisquer delas, para o cometimento de outras. Integra esta Ata, o **Processo Licitatório nº 010/2020** - Edital de **Pregão Presencial SRP nº 009/2020** e a proposta da FORNECEDORA para todos os fins de direito, independente de transcrição e lhe são anexos. Compete à

AEVSF/FACAPE
Fls.: 185
Proc.: 0102
CPL

AEVSF/FACAPE dirimir divergência, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por estarem de perfeito acordo, firmam a presente Ata em 03 (três) vias, a qual lida e achada conforme, é assinada pelas partes na presença das testemunhas abaixo. Petrolina-PE, 14 de agosto de 2020.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
PRESIDENTE AEVSF/FACAPE

SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUSA:39031322415
Assinado de forma digital por SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUSA:39031322415
Dados: 2020.08.20 08:55:56 -03'00'

ROZY DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - EPP
SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUSA
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

Tamiris dos Santos Alves

CI Nº 8299838 e CPF Nº 092190107244 59

Viviane Coelho Resende

CI Nº 9.753.844 e CPF Nº 334.859.294-27

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

AEVSF/FACAPE
Fls.: 18
Proc.: 0102
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

ANEXO I

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES TECNICAS MÍNIMAS DO OBJETO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2020.

1. OBJETO: SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE **REGISTRO DE PREÇOS** PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E ITENS DE APOIO À COPA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AEVSF/FACAPE, conforme solicitação do SMSG da AEVSF e de acordo com as especificações e quantitativos constantes no quadro do item a seguir:

1.1. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUATITATIVOS:

Item	Especificação do Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço (R$)	
				Unit	Total
01	**AÇUCAR GRANULADO CRISTAL** – Açucar cristalizado na cor branca, sacarose de cana de açucar, acondicionado em embalagem de polietileno contendo data de fabricação e prazo de validade de 1(um) ano. O produto de deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria nº 451/97 e a Resolução nº 12/78 da Comisão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA. Embalagem de 1 kg. **MARCA: IMPERIAL.**	kg	1.000	3,04	3.040,00
02	**CAFÉ EM PÓ** – Produto homogêneo, torrado e moído, com ponto de torra variando entre 50 e 65 ou equivalente, correspondendo ao intervalo médio, moderadamente escuro a médio claro, pontosdo disco agtron, tipo superior. Grãos 100% arábica, tipo 2 a a6 da COB, bebida dura em embalagem a vácuo com validade de 12 meses a partir da daaaata de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo, identificação do produto, marca do fabricante e cetificado no PQC – Programa de Qualidade do Café	Pac	1.000	4,33	4.330,00

AEVSF/FACAPE
Fls.: 18
Proc.: 0102
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc2-4aa4-99eb-34f6673ec641

	da ABIC, em plena validade, com laudo de avaliação de café emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café, com tolerância de, no máximo,1% de impureza. O produto deccerá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria nº 451/97 e a Resolução nº 12/78 da Comisão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA. Pacote com 250 gramas. **MARCA: VELHO CHICO.**				
03	**ÁLCÓOL ETÍLICO** – Produto hidratado para uso doméstico com prazo de validade, a 70 º e embalagem de 1 litro. **MARCA: CANOA.**	lt.	100	7,80	780,00
04	**ÁLCÓOL EM GEL** – Álcool gel, 70%, para antisepsia. Loção alcoólica de consistência gelatinosa, isenta de perfume, com odor característico de álcool, hipoalergênica e atóxica, que promove a higiene e desinfecção de mãos. Bombona com 5 litros. **MARCA: AUDAX.**	Unid	20	63,13	1.262,60
05	**COPO DESCARTÁVEL** – Para água, de 200 ml . Pac. de 100unid. **MARCA: CRISTAL.**	Pac.	3.000	3,46	10.380,00
06	**COPO DESCARTÁVEL** – Para café, de 50 ml. Pacote com 100 unidades. **MARCA: CRISTAL.**	Pac.	100	1,37	137,00
07	**BALDE PLÁSTICO** - Com capacidade para 10 litros, com alça em arame zincado e borda reforçada. **MARCA: PLASNEW.**	Unid.	30	4,48	134,40
08	**LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA de LIXO** – Produto confeccionado em polipropileno, capacidade para 120 litros, medindo 48cm x 55cm x 93 cm, com tampa na cor verde. **MARCA: LAR PLÁSTICOS.**	Unid.	02	279,89	559,78
09	**CERA LÍQUIDA** – Produto incolor à base de parafina, carnaúba, alcalinizante, resina álcali solúvel e amulgadores. Bombona com 5 lt. **MARCA: VALENÇA.**	Unid.	60	13,89	833,40
11	**DESODORIZADOR DE AMBIENTE** – Produto à base de benzoato de sódio, borato de sódio, fragrância e propelentes. Embalagem com 360ml. **MARCA:**	Unid.	50	7,98	399,00

AEVSF/FACAPE
Fls.: 188
Proc.
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-9960-34f6673ee641

	FACILITA.				
12	**DETERGENTE LIMPA PISO** – Produto para utilização em piso, com cheiro (sabão geléia). Composição: ácido alquilbenzeno sulfônico linear a 90%, tensoativos não iônicos, neutralizante, sequestrante espessante, conservante, preservante, corante, essência e água. com registro na ANVISA - bombona c/ 5 litros. **MARCA: VALENÇA.**	Unid.	200	11,98	2.396,00
13	**DETERGENTE LAVA LOUÇA** – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5. Caixa com 24 unidades e embalagem com 500 ml. **MARCA: VOFSI.**	Cx.	05	20,07	100,35
14	**DESINFETANTE LIMPADOR** – Produto aromatizado, à base de cloreto de alquil-dimetil-benzil e amônia a 50%, corantes, sequestrante, tensoativo, perfume de lavanda e água com registro na ANVISA. Bombona c/ 5 litros. **MARCA: VOFSI.**	Unid.	200	8,98	1.796,00
15	**ESCOVA DE LIMPEZA** – Produto com base de madeira e cerdas de plástico resistente, monoface, tamanho aproximado de 10 cm em formato oval. **MARCA: MM.**	Unid	20	2,96	59,20
16	**Espanador De Pó Com Penas De Avestruz natural**, sendo no mínimo 30 cm o tamanho das penas e 40 cm o tamanho do cabo. **MARCA: ISSAM.**	Unid	20	22,89	457,80
17	**ESPONJA de AÇO** – Produto confeccionado com fios finíssimos de aço, emaranhados, pesando, no mínimo, 6g. Pacote com 8 unid. **MARCA: ASSOLAN.**	Pac	50	1,01	50,50
18	**ESPONJA DUPLA FACE** - Produto em poliuretano, manta de fibra sintética, medindo 11cm x 7,5cm x 2,5cm. Caixa com 60 unid. **MARCA: BRILHUS.**	Cx	05	28,00	140,00
19	**FLANELA** – Produto confeccionado com 100% de algodão, medindo 60 cm x 40cm. **MARCA: ITATEX.**	Unid	200	1,68	336,00
20	**GUARDANAPO DE PAPEL** – Tamanho	Pac.	100	0,66	66,00

AEVSF/FACAPE
Fls.: 18
Proc.: 010/2023
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d4d96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

	médio 23cm x 22 cm - pacote com 100 unidades. **MARCA: DIAMANTE.**				
21	**GEL** – Produto bio-degradável para uso em geral à base de ácido graxo de origem animal, hidróxido de sódio, carbonato de sódio, essência de eucalipto e água. Embalagem com 500g. **MARCA: VALENÇA.**	Unid.	20	9,29	185,80
23	**INSETICIDA AEROSOL** – Produto à base de: **Ingrediente ativos:** d'aletrina a 0,135%, d-tetrametrina a 0,10% e parmetrina a 0,10%. Ingredientes inertes para 100%. Eficaz contra moscas, mosquitos e baratas e o mosquito da dengue. **MARCA: SBP.**	Unid.	30	7,98	239,40
24	**LIXEIRA SELETIVA** – Produto confeccionada em marfinite com capacidade de 50 litros, na cor azul padrão da FACAPE. **MARCA: LAR PLÁSTICOS.**	Unid.	20	109,99	2.199,80
25	**LIXEIRA PLÁSTICA** – Com tampa e pedal para acionamento na cor branca, medindo 71cm de alt. x 44,5cm de larg. X 37cm de profundidade. Capacidade para 20 litros e compartimento interno removível, com varão de acionamento em metal. **MARCA: LAR PLÁSTICOS.**	Unid.	06	59,98	359,88
26	**LUSTRA MÓVEL** - Produto á base de espessante, adjuvante, formador de filme, emulsificante, essência, conservante, solvente alcalinizante. Embalagem de 200 ml e caixa com 24 unidade. **MARCA: VALENÇA.**	Cx.	05	52,79	263,95
27	**LUVA DE BORRACHA** – Produto em látex natural. Tamanho M. **MARCA: VOLK.**	Unid.	05	3,04	15,20
28	**LUVA DE BORRACHA** – Produto em látex natural. Tamanho G. **MARCA: VOLK.**	Unid.	05	3,04	15,20
29	**PÁ PARA COLETA DE LIXO** – Produto com base em plástico, medindo 21cm x 20cm com cabo de madeira, cabo medindo 60cm. **MARCA: SAN MARCUS.**	Unid.	24	4,65	111,60
30	**PANO PARA LIMPEZA** (pano de chão)- Produto confeccionado em 100% algodão, branco alvejado e flanelado no tamanho 45cm x 65cm. **MARCA: ITATEX.**	Unid	250	1,88	470,00
32	**PAPEL TOALHA** – Produto interfolhado,	Fardo	700	8,18	5.726,00

PROCURADORIA AEVSF
PROCURADOR

AEVSF/FACAPE
Fls.: 191
Proc.:
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99e6-34f6673ee641

	na cor branca, medindo 21cm x 22 cm. Fardo c/ 1.000 folhas. **MARCA: CONFORTO.**				
34	**RESPIRADOR** – Produto descartável, tipo semifacial filtrante, modelo dobrável com solda eletrônica em todo perímetro. Produto confeccionado com manta sintética com tratamento eletrostático, para partículas P1, com elástico para fixação e ajuste à cabeça do usuário. Classe PFF1. **MARCA: DESCARPAC.**	Unid.	20	6,44	128,80
35	**RODO PLÁSTICO** – Produto com base de plástico resistente, comprimento mínimo de 40 cm x 6cm de largura mínima. Borracha dupla porosa com espessura mínima de 1cm e cabo inclinado com comprimento mínimo de 120cm. **MARCA: BRUXAXA.**	Unid	50	4,28	214,00
37	**SABONETE LÍQUIDO** – Produto viscoso, com aroma de erva doce e à base de lauril éter, sulfato de sódio, metilisotializolinona, edta, ácido cítrico, cloreto de sódio, cocamida, corante, fragrância, água deionizada com registro na ANVISA. Bombona com 5 litros. **MARCA: VALENÇA.**	Unid.	200	16,99	3.398,00
38	**SABÃO EM BARRA NEUTRO** - Produto glicerinado com 200 gr e embalagem com 5 unidade. **MARCA: PAULISTA.**	Pac.	10	4,34	43,40
39	**SABÃO EM PÓ** – Com multiação. Caixa de 500 gramas. **MARCA: DAS NEVES.**	Unid.	60	1,68	100,80
40	**SACO PLÁSTICO** – Produto para acondicionar lixo com capacidade para 30 litros medindo 59 cm x 62 cm e 0.4 micras de espessura. Pacote com 10 unidades. **MARCA: RECIPLAST.**	Pac.	400	1,40	560,00
41	**SACO PLÁSTICO** – Para lixo na cor azul com capacidade para 50 litros, medindo 63cm x 80cm, 8 micras de espessura, em conformidade com as normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. Fardo c/ 100 unid. Fardo c/100 unid. **MARCA: RECIPLAST.**	Fardo	200	18,00	3.600,00
42	**SACO PLÁSTICO** – Para lixo na cor preta com capacidade para 100 litros, medindo 80cm x120cm x 10 micras de espessura,	Fardo	150	24,89	3.733,50

AEVSF/FACAPE
Fls.: 19
Proc.: 01012
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-2f6673ee641

	em conformidade com as normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. Fardo c/ 100 unid. **MARCA: RECIPLAST.**				
43	**SUPORTE PARA PAPEL TOALHA** – Produto à base de plástico ABS branco e tampa em policarbonato transparente e fechamento com chave. **Dimensões(mm):** 360 de altura x 280 de largura x 260 de profundidade. **Capacidade**: Papel Toalha em bobina de até 200 m ou com Ø máximo de 200 mm. **MARCA: FORTCOM.**	Unid.	10	38,99	389,90
44	**VASSOURA HIGIÊNICA** – Com cabo em plástico e comprimento mínimo de 18cm. Cerdas sintéticas com comprimento mínimo (saliente) de 12cm e espessura média de 0,60mm. A fixação das cerdas ao cabo deverá ser firme e resistente. **MARCA: BRUXAXA.**	Unid	50	2,19	109,50
45	**VASSOURA DE PELO** – Produto com base em plástico/madeira (tratada, polida e pintada) resistente, com dimensões mínimas de 27cm x5cm, cerdas de pelo sintético com comprimento mínimo (saliente) de 5cm e comprimento mínimo do cabo de 120cm. **MARCA: BRUXAXA.**	Unid	200	5,88	1.176,00
46	**VASSOURA DE NYLON** – Produto com base plástica, dimensão mínima de 27cm x 5 cm, com cerdas de nylon medindo 9cm, com quantidade mínima de 100 tufos. O cabo deverá ser revestido de plástico com comprimento mínimo de 1,20 cm. **MARCA: BRUXAXA.**	Unid.	200	4,94	988,00
Valor Total (R$)					**51.286,76**

AEVSF/FACAPE
Fls.: 11
Proc.: 011/2020
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-bc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 010/2020.

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.157.971/0001-66, com sede na BR 203, km 02, campus universitário, s/n, Vila Eduardo, Petrolina/PE, representada neste ato pelo seu Presidente, o Prof. **ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO**, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 205.369.170 SSP/BA e do CPF nº 285.170.595-49, e do outro lado a empresa **FRED MIRANDA DE ALENCAR EIRELLI – ME (ARMAZÉM DO VALE), CNPJ nº 31.297.262/0001-93**, Inscrição Estadual n° 151.242.627, com sede à Av. Bahia, nº 17, Bairro Dom Tomás, Juazeiro/BA, CEP: 48.905-551, TEL: (74) 3611-5868/98837-6933, E-MAIL: armazemdovalle@outlook.com, Conta Corrente nº **94.563-3**, Banco SICOOB, Ag. nº **3289-1**, adjudicatária do fornecimento abaixo indicado no **Processo Licitatório nº 011/2020 - Pregão Presencial SRP nº 010/2020**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRED MIRANDA DE ALENCAR, CPF nº 957.762.225-91, CI nº 830.155.074 SSP/BA, residente à Quadra A, nº 39, Castelo Branco, Juazeiro/BA, doravante denominada FORNECEDOR (A), têm entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, pelo Decreto Municipal nº 001/2005, de 1º de janeiro de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 018/2007, de 27 de março de 2007, n.º 048/2009 de 10 de julho de 2009, nº 225 de 27 de outubro de 2011 e nº 403 de 13 de janeiro de 2014, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 8.250/2014, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e Decreto 8.538/2015, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e as seguintes: **DO OBJETO –** SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE **REGISTRO DE PREÇOS** PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, INCLUINDO CIVIL, HIDRÁULICA E OUTROS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AEVSF/FACAPE., conforme solicitação da CMSG da AEVSF/FACAPE. **DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** Prazo de **12 (doze) meses**, a contar do **ATO HOMOLOGATÓRIO** do certame, ocorrido em **14/09/2020**. **DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇOES ESPECÍFICAS** – A AEVSF/FACAPE não se obriga a firmar contratações que poderão advir desta Ata, ressalvada à FORNECEDORA a preferência em igualdade de condições, na hipótese de a AEVSF/FACAPE utilizar-se de outros meios para contratação. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa, a qual deverá ser retirada pela FORNECEDORA no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** a contar da comunicação feita pela Coordenação de Licitações. A **FORNECEDORA** poderá, com anuência escrita da **CONTRATANTE**, subcontratar parcialmente com terceiros, o fornecimento objeto desta ATA. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO –** O pagamento será efetuado em **até o 15º (décimo quinto) dia útil,** do mês subsequente após a entrega efetiva dos materiais, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da AEVSF/FACAPE. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado ao seu

AEVSF/FACAPE
Fls.: 15
Proc.: 011/9
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

setor financeiro de acordo com o quantitativo entregue, para emissão de empenho **acompanhado dos seguintes documentos atualizados**: **I –** Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu art. 195, § 3º; **II –** Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal; **III –** Certidão de Regularidade com o FGTS; **IV -** Prova de Regularidade referente a Tributos Federais e Divida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil; **V –** Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais; **VI -** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula: = I x N x VP Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: I =

$$\frac{(TX/100)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%. A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência. A fatura que for apresentada com erro será devolvida à FORNECEDORA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado acima, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação. **O valor correspondente a 1% (um por cento) sobre todos os pagamentos realizados pela AEVSF/FACAPE, relativos ao objeto deste edital, serão creditados, automaticamente, no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓGIOS, conforme disposto no art. 4°, I da Lei Municipal 2.242 de 29 de dezembro de 2009. DA ALTERAÇÃO DA ATA -** Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na legislação. **REVISÃO DE PREÇOS -** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais, cabendo à AEVSF/FACAPE promover a necessária negociação junto à FORNECEDORA. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado a AEVSF/FACAPE deverá: convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a FORNECEDORA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a AEVSF/FACAPE poderá liberar a FORNECEDORA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido do fornecimento; e convocar as demais FORNECEDORAS visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, a AEVSF/FACAPE poderá proceder ao cancelamento do registro da fornecedora, quando for o caso, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA –** Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras condições desta Ata, obriga-se ainda, a FORNECEDORA: **1)** Fornecer os materiais, objeto desta Ata ora

AEVSF/FACAPE
Fls.: 158
Proc.: 011/20
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

pactuada, rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos especificados na sua proposta, no prazo de **02 (dois) dias** uteis. **2)** Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento; Os materiais serão entregues somente às pessoas credenciadas pela CONTRATANTE, que procederá a conferência com base nas especificações do edital. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada; **3)** Todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora; **4)** Indicar na nota fiscal/fatura o número do item correspondente aos materiais entregues; **5)** Responder pelos danos causados diretamente à AEVSF/FACAPE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercidos pela AEVSF/FACAPE; **6)** Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata, bem como as necessárias para a completa execução da mesma, exceto a publicação do seu extrato que será providenciada pela AEVSF/FACAPE; **7)** Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata; **8)** Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **A AEVSF/FACAPE obriga-se a: 1)** Exercer o acompanhamento e a fiscalização da ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório da licitação e da proposta; **2)** Efetuar o recebimento de modo a garantir o fiel cumprimento do contido na proposta e no Edital; **3)** Efetuar o pagamento devido no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, abatidas multas, se houver; **4)** Providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município, http://www.doem.org.br/pe/petrolina e demais meios da imprensa oficial se necessário; **5)** Manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estará toda a documentação a ele referente. **DO GERENCIAMENTO DA ATA** – O gerenciamento compreende o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata e será exercido pela AEVSF/FACAPE. O acompanhamento e a fiscalização da execução desta ATA serão efetuados pelo Fiscal Sr. Eloilson Holanda, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercida pela AEVSF/FACAPE. **DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO. 1)** Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da AEVSF/FACAPE, telefone: (87)3866-3212, aos cuidados do Setor de Manutenção e Serviços Gerais – SMSG, contados da solicitação oficial da CMSG, a partir da assinatura da ATA e/ou emissão do empenho. **2)** A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto desta Ata, em conformidade com as especificações descritas na sua Proposta apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 02 (dois) dias, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues; **3)** Todas as despesas relativas à entrega dos materiais, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da CONTRATADA; **4)** O recebimento se efetivará nos seguintes termos: a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade os equipamentos e consequente aceitação pelo setor competente; **5)** Recebidos os materiais, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos; **DO CANCELAMENTO DE REGISTRO –** A FORNECEDORA terá seu registro

PROCURADORIA AEVSF

AEVSF/FACAPE
Fls.: 15
Proc.:
CPL

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fb65-4ad4-99eb-34f6673ee641
Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

cancelado pela AEVSF/FACAPE, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos: **a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 02 dias úteis, contados da comunicação efetivada pela AEVSF/FACAPE, sem justificativa aceitável; **c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado; e **d)** estiver presentes razões de interesse público. A FORNECEDORA poderá requisitar, por escrito, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. **DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS –** Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ATA, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas nesta ata e das demais cominações legais; Pelo atraso, erro de execução, execução imperfeita, inexecução total ou parcial da ATA e o descumprimento de qualquer condição prevista neste Edital, a AEVSF/FACAPE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as seguintes penalidades: I – Advertência; II – Multa na forma estabelecida no subitem 13.1; III – Suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos; IV – Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade. As penalidades previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação. Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar a AEVSF/FACAPE em perdas e danos, por I – Atraso na entrega: 0,2% (dois décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor global da proposta; II – Descumprimento de qualquer outra condição ajustada: 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta; III – Recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido: 10% (dez por cento) do valor global da proposta. No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida, consoante o § 3º do art.86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês; A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no que couber; Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Município, http://www.doem.org.br/pe/petrolina e demais meios da imprensa oficial se necessário; exceto quando se tratar de advertência ou multa. **DO FORO -** O Foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – À AEVSF/FACAPE cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata. Se qualquer das partes relevarem alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou desoneração a quaisquer delas, para o cometimento de outras.

AEVSF/FACAPE
Fls.: 160
Proc.: 011/2020
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

Integra esta Ata, o **Processo Licitatório nº 011/2020** - Edital de **Pregão Presencial SRP nº 010/2020** e a proposta da FORNECEDORA para todos os fins de direito, independente de transcrição e lhe são anexos. Compete à AEVSF/FACAPE dirimir divergência, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por estarem de perfeito acordo, firmam a presente Ata em 03 (três) vias, a qual lida e achada conforme, é assinada pelas partes na presença das testemunhas abaixo. Petrolina, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
PRESIDENTE AEVSF/FACAPE

Fred Miranda de Alencar

FRED MIRANDA DE ALENCAR EIRELLI – ME
FRED MIRANDA DE ALENCAR
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

Tamiris dos Santos Alves

CI Nº 8299838 e CPF Nº 092194074459

Luciano Coelho Resende

CI Nº 9753.844 e CPF Nº 034.851.294-27

AEVSF/FACAPE
Fls.: 161
Proc.: 011/20
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4a4-99eb-34f6673ee641

ANEXO I

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES TECNICAS MÍNIMAS DO OBJETO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 010/2020.

OBJETO: SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE **REGISTRO DE PREÇOS** PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, INCLUINDO CIVIL, HIDRÁULICA E OUTROS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AEVSF/FACAPE, conforme solicitação do SMSG da AEVSF.

1.1. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUATITATIVOS:

LOTE 03 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MARCENARIA – PARTE 03

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor (R$)	
				Unit	Total
01	• **Arame Galvanizado N° 18. MARCA: BELGO.**	Kg	10	21,50	215,00
02	• **Argamassa** - para piso sobre piso AC - III. Pacote com 20 kg. **MARCA: REAL.**	Pac	20	40,00	800,00
03	• **Cimento** - Para assentamento e revestimento de blocos para alvenaria estrutural. Saco de 50 Kg. **MARCA: NACIONAL.**	Saco	60	32,00	1.920,00
04	• **Cola de Silicone** - Produto transparente para uso em pistola aplicadora com peso líquido de 280g. **MARCA: TEKBOND.**	Unid	10	15,00	150,00
05	• **Cola para laminado** - Tipo fórmica, galão com 2.800g. **MARCA: AMAZONAS.**	galão	30	78,00	2.340,00
06	• **Colante Externo Tipo AC II NBR 14.081** - Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas. Composição: Cimento, agregados minerais com granulometria controlada e aditivos químicos especiais. Característica do produto no estado fresco: Densidade a fresco: 1,5 a 1,85 g/cm³. Teor de ar incorporado: 23% a 32%. Retenção de água: de 98%. Cor: Cinza. **MARCA: AMAZONAS.**	Pac.	30	35,00	1.050,00
				TOTAL LOTE 03	**6.475,00**

LOTE 06 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MARCENARIA – PARTE 06

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor (R$)	
				Unit	Total
01	• **Colher de Pedreiro** - No formato oval em aço reforçado com cabo de madeira de 10". **MARCA: PACETA.**	Unid	02	17,00	34,00
02	• **Desempenadeira em Aço** - Dentada de 26cm x 12cm. **MARCA: VONDER.**	Unid	02	17,00	34,00
03	• **Desempoladeira** - Em madeira medindo 30 cm x 20 cm. **MARCA: MONFORTE.**	Unid	03	21,00	63,00
04	• **Desempoladeira** - Em madeira medindo 22 cm x	Unid	03	17,00	51,00

AEVSF/FACAPE Fls.: 169 Proc.: CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

	07 cm. **MARCA: MONFORTE.**				
05	• **Mangueira** - Para nível transparente. **MARCA: IRRIGATEC.**	m	10	2,00	20,00
06	• **Mangueira -** Para jardim, trançada cristal de 1". **MARCA: IRRIGATEC.**	m	200	9,80	1.960,00
07	• **Mangueira -** Para jardim, trançada cristal de 1/2". **MARCA: IRRIGATEC.**	m	200	3,00	600,00
08	• **Peneira Fina de 55 cm. MARCA: SÃO JORGE.**	Unid	02	21,00	42,00
09	• **Peneira Grossa de 55 cm. MARCA: SÃO JORGE.**	Unid	02	21,00	42,00
10	• **Régua** - Para reboco em alumínio de 2m. **MARCA: MILLA.**	Unid	02	27,00	54,00
				TOTAL LOTE 06	**2.900,00**

LOTE 07 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MARCENARIA – PARTE 07

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor (R$)	
				Unit	Total
01	• **Dobradiça -** Pacote com três peças. **MARCA: SCHILD.**	Pac	10	8,00	80,00
02	• **Lixas de Madeira** - Para parede Nº 100 Pacote com 50 unidades. **MARCA: VONDER.**	Pac	02	77,00	154,00
03	• **Lixas de Madeira** - Para parede Nº 60 Pacote com 50 unidades. **MARCA: VONDER.**	Pac	02	77,00	154,00
04	• **Lixa para Ferro** Nº 36. **MARCA: VONDER.**	Unid	20	2,27	45,40
05	• **Lixa para Ferro** Nº 60. **MARCA: VONDER.**	Unid	20	2,28	45,60
06	• **Massa Epóxi –** Embalagem com 100G. **MARCA: DUREPOX.**	Unid	10	8,80	88,00
07	• **Massa Corrida acrílica externa. MARCA: DACOL.**	Latão	25	98,00	2.450,00
08	• **Mola hidráulica Áérea - P**ara portas de peso mínimo de 30 kg e máximo de 55 kg. **MARCA: SOPRANO.**	Unid	30	140,00	4.200,00
09	• **Pincel (Trincha)** - De 1". **MARCA: VONDER.**	Unid	10	3,70	37,00
10	• **Pincel (Trincha)** - De 2". **MARCA: VONDER.**	Unid	10	5,80	58,00
11	• **Pincel (Trincha)** - De 2" x 1/2". **MARCA: VONDER.**	Unid	10	6,70	67,00
				TOTAL LOTE 07	**7.379,00**

LOTE 09 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MARCENARIA – PARTE 09

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor (R$)	
				Unit	Total
01	• **Tinta Acrílica - P**ara interior e exterior na cor branco gelo. **MARCA: DACOL.**	Latão	50	128,00	6.400,00
02	• **Tinta Acrílica - P**ara interior e exterior na cor verde amazonas. **MARCA: DACOL.**	Latão	50	128,00	6.400,00
03	• **Tinta Esmalte** - Sintético de secagem rápida na cor branco gelo brilhante. **MARCA: DACOL.**	Galão	30	68,00	2.040,00
04	• **Tinta Esmalte -** Sintético de secagem rápida na cor azul França. **MARCA: DACOL.**	Galão	30	68,00	2.040,00
05	• **Thinner. MARCA: X9.**	L	40	12,00	480,00
				TOTAL LOTE 09	**17.360,00**

AEVSF/FACAPE
Fls.: 163
Proc.: 011/20
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etcd.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4ab4-99eb-34f6673ee641

LOTE 10: PEÇAS E ACESSÓRIOS – (CIVIL) – PARTE 01					
Item	Descrição	Unid	Quant	Valor (R$)	
				Unit	Total
01	• **Arrebite** - 3.2 de 6 mm a 24 mm. **MARCA: VONDER.**	Unid	500	0,12	60,00
02	•**Arrebite** - 3.2 de 6 mm a 24 mm. **MARCA: VONDER.**	Unid	500	0,12	60,00
03	• **Cadeado** - E23. **MARCA: PADO.**	Unid	10	12,00	120,00
04	• **Cadeado** - E40. **MARCA: PADO.**	Unid	10	19,00	190,00
05	• **Cadeado** - E50. **MARCA: PADO.**	Unid	04	27,00	108,00
06	• **Câmara de ar** - para carro de mão. **MARCA: LEVORIN.**	Unid	30	23,00	690,00
07	• **Carro de Mão** - Com capacidade para 60 litros, caçamba em aço. **MARCA: MAESTRO.**	Unid	02	140,00	280,00
08	• **Pneu para carro de mão. MARCA: LEVORIN.**	Unid	16	44,00	704,00
09	• **Disco de Corte Diamantado** - De 105mm para uso profissional segmentado de alta performance e alta concentração de diamante. Utilizado em serra mármore para aplicação em: concreto, alvenaria, mármore, tijolo, pedra e telha; Segmentado: Corte a seco; Diâmetro de 105mm e Furo de 20 mm; Em conformidade com norma EN13236. **MARCA: SIGMA.**	Unid	10	16,00	160,00
10	• **Disco de Corte Diamantado** - De 110mm, V4 turbo refrigerado para utilização em cerâmica com furo de 20 mm, conforme norma EN13236. **MARCA: SIGMA.**	Unid	10	18,00	180,00
11	• **Disco de Serra Circular** - Para madeira com Vídea de 110 mm. Corpo em aço carbono, dentes de metal mais duro (vídea), Espessura do disco: 1,5 mm, Espessura do corte: 2,6 mm, Diâmetro do disco: 110 mm Diâmetro do furo: 20 mm com 24 dentes e RPM máx: 12.100. **MARCA: SIGMA.**	Unid	10	24,00	240,00
12	• **Disco de Desbaste Cônico Grão**: 80 - Com Costado de fibra; medindo: 115mm x 6,4 x 22,2, com desbaste e acabamento na mesma operação, utilizada em - lixadeiras ou esmerilhadeiras angulares; Utilização em: aço inox, alumínio, metais ferrosos e não ferrosos. **MARCA: SIGMA.**	Unid	10	4,00	40,00
13	• **Disco de Corte BNA12** - Para aços e metais. Diâmetro x espessura. x furo: 115 x 1.0 x 22.2. Reforço: 2 telas para ser utilizados em lixadeiras ou esmerilhadeiras; Utilização em: aço inox, alumínio, metais ferrosos e não ferrosos. **MARCA: SIGMA.**	Unid.	05	5,00	25,00
14	• **Lâmina de Serra** - Em aço bimetal c/sistema antiquebra de alta resistência e durabilidade. **MARCA: STARRETT.**	Unid	20	8,10	162,00
				TOTAL LOTE 10	**3.019,00**

LOTE 12: HIDRÁULICA - TUBOS, CONEXÕES E ASSEMELHADOS – PARTE 01					
Item	Descrição	Unid	Quant	Valor (R$)	
				Unit	Total

AEVSF/FACAPE
Fls.: 162
Proc.:
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a9b-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee8d1

01	• **Assento Sanitário** em PVC na cor branca. **MARCA: KRONA.**	Unid	30	30,00	900,00
02	• **Bóia Elétrica** - De 1/2" para caixa d'água com micro chave. Tensão de 127/250V e 25ª. **MARCA: VONDER.**	Unid	15	52,00	780,00
03	• **Caixa de descarga** - Para vaso sanitário em PVC na cor branca. **MARCA: MEBUKI.**	Unid	05	38,00	190,00
04	• **Caixa d'água** - com tampa em fibra de vidro. Capacidade para 1.000 l. **MARCA: MAXFORTE.**	Unid	01	360,00	360,00
05	• **Caixa d'água** - com tampa em fibra de vidro. Capacidade para 5.000 l. **MARCA: MAXFORTE.**	Unid	01	3.000,00	3.000,00
06	• **Engate** - Produto em plástico branco flexível para instalações sanitárias de 40 cm. **MARCA: KRONA.**	Unid	10	6,00	60,00
07	• **Parafuso** - Para fixação de bacia sanitária. **MARCA: VONDER.**	Par	20	12,00	240,00
08	• **Reparo para Caixa de Descarga** - Acoplada superior completo, entrada de água de 300mm, com botão superior, conjunto fixação (parafuso), conjunto fechamento 160mm (bóia), e bolsa de vedação. **MARCA: KRONA.**	Unid	30	102,00	3.060,00
09	• **Torneira** - com temporizador para lavatório de 1/2", em latão cromado. **MARCA: VIT.**	Unid	10	160,00	1.600,00
10	• **Torneira Externa** - Para uso em geral, em latão de 1/2" , com bico rosqueado. **MARCA: ÁGUIA.**	Unid	10	48,00	480,00
11	• **Válvula de Retenção em PVC** - De 1", com filtro (válvula pé de poço). **MARCA: KRONA.**	Unid	05	24,00	120,00
12	• **Válvula para Lavatório. MARCA: KRONA.**	Unid	30	7,00	210,00
13	• **Veda Rosca 50. MARCA: NOVA.**	Unid	30	8,00	240,00
14	• **Veda Vaso. MARCA: BLUKIT.**	Unid	30	12,00	360,00
				TOTAL LOTE 12	**11.600,00**

TOTAL GERAL	**48.733,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 010/2020.

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.157.971/0001-66, com sede na BR 203, km 02, campus universitário, s/n, Vila Eduardo, Petrolina/PE, representada neste ato pelo seu Presidente, o Prof. **ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO**, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 205.369.170 SSP/BA e do CPF nº 285.170.595-49, e do outro lado a empresa **HERMES COELHO MARQUES – ME (HERCOM), CNPJ nº 35.527.522/0001-20**, Inscrição Estadual nº 0167378-57, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 1495, C/Acesso Av. das Nações, nº 210, Centro, Petrolina/PE, CEP: 56.304-310, TEL: (87) 3861-4886/3861-7114, E-Mail: hercom@bol.com.br, Conta Corrente nº **1.552-0**, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 104, Agência João Clementino, Ag. **0812**, adjudicatária do fornecimento abaixo indicado no **Processo Licitatório nº 011/2020 - Pregão Presencial SRP nº 010/2020**, neste ato representada pelo Sr. HERMES COELHO MARQUES, CPF nº 211.249.654-91, CI nº 1.799.117 SSP/PE, residente na Av. das Nações, nº 210, Aptº. 101, Centro, Petrolina/PE, doravante denominada FORNECEDOR (A), têm entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, pelo Decreto Municipal nº 001/2005, de 1º de janeiro de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 018/2007, de 27 de março de 2007, n.º 048/2009 de 10 de julho de 2009, nº 225 de 27 de outubro de 2011 e nº 403 de 13 de janeiro de 2014, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 8.250/2014, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e Decreto 8.538/2015, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e as seguintes: **DO OBJETO** – SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE **REGISTRO DE PREÇOS** PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, INCLUINDO CIVIL, HIDRÁULICA E OUTROS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AEVSF/FACAPE., conforme solicitação da CMSG da AEVSF/FACAPE. **DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – Prazo de **12 (doze) meses**, a contar do **ATO HOMOLOGATÓRIO** do certame, ocorrido em **14/09/2020**. **DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇOES ESPECÍFICAS** – A AEVSF/FACAPE não se obriga a firmar contratações que poderão advir desta Ata, ressalvada à FORNECEDORA a preferência em igualdade de condições, na hipótese de a AEVSF/FACAPE utilizar-se de outros meios para contratação. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa, a qual deverá ser retirada pela FORNECEDORA no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** a contar da comunicação feita pela Coordenação de Licitações. A **FORNECEDORA** poderá, com anuência escrita da **CONTRATANTE**, subcontratar parcialmente com terceiros, o fornecimento objeto desta ATA. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O pagamento será efetuado em **até o 15º (décimo quinto) dia útil**, do mês subsequente após a entrega efetiva dos materiais, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da AEVSF/FACAPE. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado ao seu

AEVSF/FACAPE
Fls.: 66
Proc.: 011/2020
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

setor financeiro de acordo com o quantitativo entregue, para emissão de empenho **acompanhado dos seguintes documentos atualizados**: **I –** Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu art. 195, § 3º; **II –** Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal; **III –** Certidão de Regularidade com o FGTS; **IV -** Prova de Regularidade referente a Tributos Federais e Divida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil; **V –** Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais; **VI -** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula: = I x N x VP Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = \frac{(TX/100)}{365}$ $I = \frac{(6/100)}{365}$ I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%. A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência. A fatura que for apresentada com erro será devolvida à FORNECEDORA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado acima, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação. **O valor correspondente a 1% (um por cento) sobre todos os pagamentos realizados pela AEVSF/FACAPE, relativos ao objeto deste edital, serão creditados, automaticamente, no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓGIOS, conforme disposto no art. 4º, I da Lei Municipal 2.242 de 29 de dezembro de 2009. DA ALTERAÇÃO DA ATA -** Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na legislação. **REVISÃO DE PREÇOS -** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais, cabendo à AEVSF/FACAPE promover a necessária negociação junto à FORNECEDORA. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado a AEVSF/FACAPE deverá: convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a FORNECEDORA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a AEVSF/FACAPE poderá liberar a FORNECEDORA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido do fornecimento; e convocar as demais FORNECEDORAS visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, a AEVSF/FACAPE poderá proceder ao cancelamento do registro da fornecedora, quando for o caso, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA –** Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras condições desta Ata, obriga-se ainda, a FORNECEDORA: **1)** Fornecer os materiais, objeto desta Ata ora

AEVSF/FACAPE
Fls.: 163
Proc.: 041/2020
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

pactuada, rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos especificados na sua proposta, no prazo de **02 (dois) dias** uteis. **2)** Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento; Os materiais serão entregues somente às pessoas credenciadas pela CONTRATANTE, que procederá a conferência com base nas especificações do edital. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada; **3)** Todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora; **4)** Indicar na nota fiscal/fatura o número do item correspondente aos materiais entregues; **5)** Responder pelos danos causados diretamente à AEVSF/FACAPE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercidos pela AEVSF/FACAPE; **6)** Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata, bem como as necessárias para a completa execução da mesma, exceto a publicação do seu extrato que será providenciada pela AEVSF/FACAPE; **7)** Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata; **8)** Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **A AEVSF/FACAPE obriga-se a: 1)** Exercer o acompanhamento e a fiscalização da ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório da licitação e da proposta; **2)** Efetuar o recebimento de modo a garantir o fiel cumprimento do contido na proposta e no Edital; **3)** Efetuar o pagamento devido no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, abatidas multas, se houver; **4)** Providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município, http://www.doem.org.br/pe/petrolina e demais meios da imprensa oficial se necessário; **5)** Manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estará toda a documentação a ele referente. **DO GERENCIAMENTO DA ATA** – O gerenciamento compreende o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata e será exercido pela AEVSF/FACAPE. O acompanhamento e a fiscalização da execução desta ATA serão efetuados pelo Fiscal Sr. Eloilson Holanda, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercida pela AEVSF/FACAPE. **DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO. 1)** Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da AEVSF/FACAPE, telefone: (87)3866-3212, aos cuidados do Setor de Manutenção e Serviços Gerais – SMSG, contados da solicitação oficial da CMSG, a partir da assinatura da ATA e/ou emissão do empenho. **2)** A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto desta Ata, em conformidade com as especificações descritas na sua Proposta apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 02 (dois) dias, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues; **3)** Todas as despesas relativas à entrega dos materiais, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da CONTRATADA; **4)** O recebimento se efetivará nos seguintes termos: a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade os equipamentos e consequente aceitação pelo setor competente; **5)** Recebidos os materiais, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos; **DO CANCELAMENTO DE REGISTRO –** A FORNECEDORA terá seu registro

AEVSF/FACAPE
Fls.: 168
Proc. 011/2020
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-346673ee641

cancelado pela AEVSF/FACAPE, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos: **a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 02 dias úteis, contados da comunicação efetivada pela AEVSF/FACAPE, sem justificativa aceitável; **c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado; e **d)** estiver presentes razões de interesse público. A FORNECEDORA poderá requisitar, por escrito, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. **DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS** – Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ATA, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas nesta ata e das demais cominações legais; Pelo atraso, erro de execução, execução imperfeita, inexecução total ou parcial da ATA e o descumprimento de qualquer condição prevista neste Edital, a AEVSF/FACAPE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as seguintes penalidades: I – Advertência; II – Multa na forma estabelecida no subitem 13.1; III – Suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos; IV – Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade. As penalidades previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação. Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar a AEVSF/FACAPE em perdas e danos, por I – Atraso na entrega: 0,2% (dois décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor global da proposta; II – Descumprimento de qualquer outra condição ajustada: 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta; III – Recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido: 10% (dez por cento) do valor global da proposta. No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida, consoante o § 3º do art.86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês; A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no que couber; Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Município, http://www.doem.org.br/pe/petrolina e demais meios da imprensa oficial se necessário; exceto quando se tratar de advertência ou multa. **DO FORO -** O Foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – À AEVSF/FACAPE cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata. Se qualquer das partes relevarem alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou desoneração a quaisquer delas, para o cometimento de outras.

AEVSF/FACAPE
Fls.: 169
Proc.: 011/2020
CPL

Integra esta Ata, o **Processo Licitatório nº 011/2020** - Edital de **Pregão Presencial SRP nº 010/2020** e a proposta da FORNECEDORA para todos os fins de direito, independente de transcrição e lhe são anexos. Compete à AEVSF/FACAPE dirimir divergência, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por estarem de perfeito acordo, firmam a presente Ata em 03 (três) vias, a qual lida e achada conforme, é assinada pelas partes na presença das testemunhas abaixo. Petrolina, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
PRESIDENTE AEVSF/FACAPE

HERMES COELHO MARQUES – ME
HERMES COELHO MARQUES
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

Tamiris dos Santos Alves
CI Nº 8299838 e CPF Nº 092924072459

Luciana Coelho Resende
CI Nº 9753844 e CPF Nº 114.851.294-27

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

AEVSF/FACAPE
Fls.: 170
Proc.: 011/2020
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-3466723ee641

ANEXO I

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES TECNICAS MÍNIMAS DO OBJETO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 010/2020.

OBJETO: SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE **REGISTRO DE PREÇOS** PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, INCLUINDO CIVIL, HIDRÁULICA E OUTROS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AEVSF/FACAPE, conforme solicitação do SMSG da AEVSF.

1.1. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUATITATIVOS:

LOTE 01 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MARCENARIA – PARTE 01

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor (R$)	
				Unit	Total
LOTE 01 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MARCENARIA – PARTE 01					
01	• Areia Fina. MARCA: SEM MARCA.	m^3	12	55,00	660,00
02	• Areia Grossa. MARCA: SEM MARCA.	m^3	12	73,50	882,00
03	• Brita Nº 01. MARCA: SEM MARCA.	m^3	18	142,00	2.556,00
04	• Pó de Pedra – Carrada com 5m² MARCA: SEM MARCA.	m^3	18	89,00	1.602,00
				TOTAL LOTE 01	5.700,00

LOTE 02 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MARCENARIA – PARTE 02

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor (R$)	
				Unit	Total
01	• Bloco de Gesso - para parede divisória medindo 65cm x 50cm x 8cm. MARCA: GESSO ARARIPE.	Unid	50	12,00	600,00
02	• Bloco em Cerâmica com 8 Furos. MARCA: CERÂMICA VITÓRIA.	Unid	2000	0,80	1.600,00
03	• Gesso Cola - Saco com 5 kg. MARCA: COLAFIX.	Unid.	30	14,00	420,00
04	• Lajota de Cimento - 50cm x 50cm. MARCA: SEM MARCA.	Unid	500	8,90	4.450,00
05	• Lajota Intertravado - medindo 25 cm x 10cm x 4cm. MARCA: SEM MARCA.	Uni	500	1,40	700,00
06	• Telha de Amianto - medindo 2,10m x 1,10m. MARCA: ETERNIT.	Unid	40	69,50	2.780,00
				TOTAL LOTE 02	10.550,00

LOTE 04 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MARCENARIA – PARTE 04

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor (R$)	
				Unit	Total
01	Bacia Sanitária - com caixa acoplada botão com duplo acionamento, com sistema VDR (volume de descarga reduzido) ou equivalente técnico. MARCA: DECA.	Unid	20	270,00	5.400,00

AEVSF/FACAPE
Fls.: 171
Proc.: 011/2021
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

02	• **Cerâmica Esmaltada** - extra ou 1ª qualidade para piso PEI-5, linha padrão alto na cor branca. **MARCA: INCENOR.**	m²	400	22,80	9.120,00
03	• **Fórmica Branca Osso** - Lisa brilhante, dura medindo 3,08m x 1,25m. **MARCA: FORMICA.**	Unid.	60	173,00	10.380,00
				TOTAL LOTE 04	**24.900,00**

LOTE 05 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MARCENARIA – PARTE 05

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor (R$) Unit	Valor (R$) Total
01	• **Bucha de Nylon Nº6** - Com parafuso de fenda. **MARCA: CISER.**	UNid	200	0,33	66,00
02	• **Bucha de Nylon Nº7** - Com parafuso de fenda. **MARCA: CISER.**	Unid	200	0,40	80,00
03	• **Bucha de Nylon** Nº8 - Com parafuso de fenda. **MARCA: CISER.**	Unid	200	0,50	100,00
04	• **Bucha de Nylon Nº10** - Com parafuso de fenda. **MARCA: CISER.**	Unid	200	0,65	130,00
05	• **Bucha de Nylon Nº8** - Com parafuso e cabeça sextavada. **MARCA: CISER.**	Unid	200	0,85	170,00
06	• **Bucha de Nylon Nº10** - Com parafuso e cabeça sextavada. **MARCA: CISER.**	Unid	200	1,00	200,00
07	• **Broca** - Para furos em chapa de aço em geral, composta em aço rápido de alta resistência e diâmetro de 01 mm. **MARCA: IRWIM.**	Unid	03	4,00	12,00
08	• **Broca** - Para furos em chapa de aço em geral, composta em aço rápido de alta resistência e diâmetro de 2mm. **MARCA: IRWIM.**	Unid	03	4,50	13,50
09	• **Broca** - Para furos em chapa de aço em geral,composta em aço rápido de alta resistência e diâmetro de 4 mm. **MARCA: IRWIM.**	Unid	03	5,30	15,90
10	• **Broca** - Para furos em chapa de aço em geral,composta em aço rápido de alta resistência e diâmetro de 5 mm. **MARCA: IRWIM.**	Unid	03	5,80	17,40
11	• **Broca** - Para furos em chapa de aço em geral, composta em aço rápido 20 de alta resistência e diâmetro de 6 mm. **MARCA: IRWIM.**	Unid	03	7,30	21,90
12	• **Broca** - Para furos em chapa de aço em geral,composta em aço rápido de alta resistência e diâmetro de 8 mm. **MARCA: IRWIM.**	Unid	05	13,80	69,00
13	• **Broca** - Para furos em chapa de aço em geral,composta em aço rápido de alta resistência e diâmetro de10 mm. **MARCA: IRWIM.**	Unid	03	20,00	60,00
14	• **Broca** - Para furos em chapa de aço em geral,composta em aço rápido de alta resistência e diâmetro de 4 mm De 12 mm. **MARCA: EDA.**	Unid	02	27,00	54,00
15	• **Broca de Vídea** - Para paredes e concretos. Conjunto contendo os tamanhos. 6, 7, 8, 10 e 12 mm. **MARCA: EDA.**	Unid	03	40,10	120,30
16	•**Broca de Vídea** - Extra longa para paredes e concreto no tamanho de 14 x 330 mm. **MARCA: IRWIM.**	Unid	02	35,00	70,00
				TOTAL LOTE 05	**1.200,00**

AEVSF/FACAPE
Fls.: 172
Proc.: 011/2022
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83541a96-fbc5-4a4-99eb-3466673ee641

LOTE 08 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MARCENARIA – PARTE 08

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor (R$)	
				Unit	Total
01	• **Folha de compensado MDF** de 2,20m x 1,60m x 0,10 m. **MARCA: ULIANA.**	**Unid**	15	100,00	1.500,00
02	• **Porta em Madeira** - Semioca, medindo 2,10 m x 0,90m. **MARCA: MADELAR.**	Unid	06	144,00	864,00
03	• **Porta em Madeira** - Semioca, medindo 2,10m x 0,80m. **MARCA: MADELAR.**	Unid	04	112,00	448,00
04	• **Prego** - Corpo liso,cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante de 1 x 15 (pol. x bwg). **MARCA: BELGO MINEIRO.**	Kg	20	16,99	339,80
05	• **Prego** - corpo liso,cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante de 1/2 x 10 (pol. x bwg). **MARCA: BELGO MINEIRO.**	Kg	05	12,50	62,50
06	• **Prego** - Corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante. De 1 1/2" x 13 (pol. x bwg). **MARCA: BELGO MINEIRO.**	Kg	05	14,00	70,00
07	• **Rolo** - De lã, antigota de 23cm. **MARCA: ATLAS.**	Unid	05	17,50	87,50
08	• **Rolo** - De lã, antigota de 9cm. **MARCA: ATLAS.**	Unid	04	12,00	48,00
09	• **Rolo** - De espuma de 23cm. **MARCA: ATLAS.**	Unid	06	10,20	61,20
10	• **Rolo** - De espuma de 5cm. **MARCA: ATLAS.**	Unid	05	3,80	19,00
				TOTAL LOTE 08	**3.500,00**

LOTE 11: PEÇAS E ACESSÓRIOS (CIVIL) – PARTE 02

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor (R$)	
				Unit	Total
01	• **Eletrodo Revestido E6013** - Para serralheiro com bitola de 2,5 mm com comprimento de 35cm e corrente de 60-100 A. **MARCA: VONDER.**	Kg	50	24,50	1.225,00
02	• **Fechadura Externa** - Em inox com cilindro. **MARCA: SOPRANO.**	Unid	100	44,00	4.400,00
03	• **Jogo de Chave de Boca Fixa** - De 6 a 22mm, em aço cromo-vanádio c/8 Peças (6x7- 8x9 - 10x11 - 12x13 - 14x15 - 16x17 18x19 - 20x22 mm). **MARCA: EDA.**	Unid	01	75,00	75,00
04	**Luva Nitrílica** – com suporte têxtil parcialmente recoberta c/ punho fechado, com banho nitrílico, extra forte sobre o algodão. Tamanho G. **MARCA: MUCAMBO.**	par	10	26,00	260,00
05	• **Maçaneta** – formato de alavanca para fechadura em material cromado. **MARCA: ALIANÇA.**	par	50	18,00	900,00
06	• **Óleo Lubrificante Multiuso** – Produto à base de Éster de Óleo de Soja Degomado. **MARCA: ORBIQUIMICA.**	Unid	20	12,00	240,00
				TOTAL LOTE 11	**7.100,00**

LOTE 13: HIDRÁULICA - TUBOS, CONEXÕES E ASSEMELHADOS – PARTE 02

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor (R$)	
				Unit	Total
01	• Cifão Sanfonado cromado. **MARCA: BLUKIT.**	Unid	30	27,00	810,00

AEVSF/FACAPE
Fls.: 173
Proc.: 011/2022
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99b0-34f6673ee641

02	• Cola PVC - Pote com 175 g acompanhado de pincel aplicador. **MARCA: MUNDIAL PRIME.**	Unid	10	14,00	140,00
03	• Cola de PVC - Tubo com 50 g. **MARCA: MUNDIAL PRIME.**	Unid	20	4,00	80,00
04	• Conexão "T" em PVC - Para água de 1/2". **MARCA: KRONA.**	Unid	15	0,70	10,50
05	• Conexão "T" em PVC - Para água de 3/4". **MARCA: KRONA.**	Unid	15	1,00	15,00
06	• Conexão "T" em PVC - Para água de 1". **MARCA: KRONA.**	Unid	15	3,90	58,50
07	• Conexão "T" em PVC - Para esgoto de 100mm. **MARCA: KRONA.**	Unid	10	11,00	110,00
08	• Joelho em PVC - De 90° para água de 1/2". **MARCA: KRONA.**	Unid	05	0,60	3,00
09	• Joelho em PVC - De 90° para água de 3/4 ". **MARCA: KRONA.**	Unid	05	0,60	3,00
10	• Joelho em PVC - De 90° para água de 1". **MARCA: KRONA.**	Unid	10	1,80	18,00
11	• Joelho em PVC - De 90° (lr) para Agua potável de 1/2". **MARCA: KRONA.**	Unid	10	1,60	16,00
12	• Joelho em PVC - De 90° para Esgoto de 40mm. **MARCA: KRONA.**	Unid	10	1,40	14,00
13	• Joelho em PVC - De 90° para Esgoto de 50mm. **MARCA: KRONA.**	Unid	10	2,40	24,00
14	• Joelho em PVC - De 90° para Esgoto de 100mm. **MARCA: KRONA.**	Unid	10	5,00	50,00
15	• Joelho em PVC - De 45° para Esgoto de 100mm. **MARCA: KRONA.**	Unid	20	8,50	170,00
16	• Tubo em PVC para Água - De 1/2" . **MARCA: KRONA.**	m	120	2,00	240,00
17	• Tubo em PVC para Água - De 3/4". **MARCA: KRONA.**	m	90	2,50	225,00
18	• Tubo em PVC para Água - De 1" . **MARCA: KRONA.**	m	90	4,80	432,00
19	• Tubo em PVC para Esgoto - De 40mm. **MARCA: KRONA.**	m	90	3,90	351,00
20	• Tubo em PVC para Esgoto - De 50 mm. **MARCA: KRONA.**	m	90	6,20	558,00
21	• Tubo em PVC para Esgoto - De 100mm. **MARCA: KRONA.**	m	90	9,40	846,00
22	• Redução em PVC para Água - De 1. ¾". **MARCA: KRONA.**	Unid	10	2,20	22,00
23	• Redução em PVC para Água - De 3/4" – 1/2 ". **MARCA: KRONA.**	Unid	10	0,80	8,00
24	• União em PVC para Água - De 1". **MARCA: KRONA.**	Unid	20	9,80	196,00
				TOTAL LOTE 13	**4.400,00**

TOTAL GERAL	**57.350,00**

AEVSF/FACAPE
Fls.:
Proc.: 012
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 012/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP 011/2020

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.157.971/0001-66, com sede na BR 203, km 02, campus universitário, s/n, Vila Eduardo, Petrolina/PE, representada neste ato pelo seu Presidente, o Prof. **ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO**, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 205.369.170 SSP/BA e do CPF nº 285.170.595-49, e do outro lado a empresa **FRED MIRANDA DE ALENCAR EIRELLI – ME (ARMAZÉM DO VALE), CNPJ nº 31.297.262/0001-93**, Inscrição Estadual nº 151.242.627, com sede à Av. Bahia, nº 17, Bairro Dom Tomás, Juazeiro/BA, CEP: 48.905-551, TEL: (74) 3611-5868/98837-6933, E-MAIL: armazemdovalle@outlook.com, Conta Corrente nº **94.563-3**, Banco SICOOB, Ag. nº **3289-1**, adjudicatária do fornecimento abaixo indicado no **Processo Licitatório nº 012/2020 - Pregão Presencial SRP nº 011/2020**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRED MIRANDA DE ALENCAR, CPF nº 957.762.225-91, CI nº 830.155.074 SSP/BA, residente à Quadra A, nº 39, Castelo Branco, Juazeiro/BA, doravante denominada FORNECEDOR (A), têm entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, pelo Decreto Municipal nº 001/2005, de 1º de janeiro de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 018/2007, de 27 de março de 2007, n.º 048/2009 de 10 de julho de 2009, nº 225 de 27 de outubro de 2011 e nº 403 de 13 de janeiro de 2014, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 8.250/2014, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e Decreto 8.538/2015, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e as seguintes: **OBJETO –** SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE **REGISTRO DE PREÇOS** PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA E AFINS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AEVSF/FACAPE, conforme solicitação da CMSG da AEVSF/FACAPE. **DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** Prazo de **12 (doze) meses**, a contar do **ATO HOMOLOGATÓRIO** do certame, ocorrido em **16/09/2020**. **DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇOES ESPECÍFICAS –** A AEVSF/FACAPE não se obriga a firmar contratações que poderão advir desta Ata, ressalvada à FORNECEDORA a preferência em igualdade de condições, na hipótese de a AEVSF/FACAPE utilizar-se de outros meios para contratação. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa, a qual deverá ser retirada pela FORNECEDORA no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis** a contar da comunicação feita pela Coordenação de Licitações. A **FORNECEDORA** poderá, com anuência escrita da **CONTRATANTE**, subcontratar parcialmente com terceiros, o fornecimento objeto desta ATA. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO –** O pagamento será efetuado em **até o 30º (trigésimo) dia útil, do mês subsequente após a** entrega efetiva dos produtos, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da AEVSF/FACAPE. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado ao seu setor financeiro de acordo com o quantitativo entregue, para emissão de empenho

AEVSF/FACAPE
Fls.: 20
Proc.: 012
CPL

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641
Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

acompanhado dos seguintes documentos atualizados: **I –** Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu art. 195, § 3º; **II –** Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal; **III –** Certidão de Regularidade com o FGTS; **IV -** Prova de Regularidade referente a Tributos Federais e Divida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil; **V –** Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais; **VI -** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = \frac{(TX/100)}{365}$ $I = \frac{(6/100)}{365} = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%. A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência. A fatura que for apresentada com erro será devolvida à FORNECEDORA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado acima, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação. **O valor correspondente a 1% (um por cento) sobre todos os pagamentos realizados pela AEVSF/FACAPE, relativos ao objeto deste edital, serão creditados, automaticamente, no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓGIOS, conforme disposto no art. 4°, I da Lei Municipal 2.242 de 29 de dezembro de 2009. DA ALTERAÇÃO DA ATA -** Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na legislação. **DA REVISÃO DE PREÇOS -** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo à AEVSF/FACAPE promover a necessária negociação junto à FORNECEDORA. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado a AEVSF/FACAPE deverá: convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a FORNECEDORA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a AEVSF/FACAPE poderá liberar a FORNECEDORA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido do fornecimento; e convocar as demais FORNECEDORAS visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, a AEVSF/FACAPE poderá proceder ao cancelamento do registro da fornecedora, quando for o caso, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA –** Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras condições desta Ata, obriga-se ainda, a FORNECEDORA: **1)** Fornecer os produtos, objeto desta

AEVSF/FACAPE
Fls.:
Proc.:
CPL

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641
Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

Ata ora pactuada, rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos especificados na sua proposta. **2)** Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento; Os produtos serão entregues somente às pessoas credenciadas pela CONTRATANTE, que procederá a conferência com base nas especificações do edital. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada; **3)** Todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora; **4)** Indicar na nota fiscal/fatura o número do item correspondente aos produtos entregues; **5)** Responder pelos danos causados diretamente à AEVSF/FACAPE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercidos pela AEVSF/FACAPE; **6)** Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata, bem como as necessárias para a completa execução da mesma, exceto a publicação do seu extrato que será providenciada pela AEVSF/FACAPE; **7)** Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata; **8)** Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **A AEVSF/FACAPE obriga-se a: 1)** Exercer o acompanhamento e a fiscalização da ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório da licitação e da proposta; **2)** Efetuar o recebimento de modo a garantir o fiel cumprimento do contido na proposta e no Edital; **3)** Efetuar o pagamento devido no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, abatidas multas, se houver; **4)** Providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município, http://www.doem.org.br/pe/petrolina e demais meios da imprensa oficial se necessário; **5)** Manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estará toda a documentação a ele referente. **DO GERENCIAMENTO DA ATA** – O gerenciamento compreende o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata e será exercido pela AEVSF/FACAPE. O acompanhamento e a fiscalização da execução desta ATA serão efetuados pelo Fiscal Sr. Eloilson Holanda, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercida pela AEVSF/FACAPE. **DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO. 1)** O material de deverá ser entregue no Setor de Almoxarifado da AEVSF/FACAPE, telefone: (87) 3866-3212, aos cuidados do Setor de Manutenção e Serviços Gerais – CMSG, contados da solicitação oficial da CMSG, a partir da assinatura da ATA e/ou emissão do empenho, no prazo de **03 (três)** dias úteis. **2)** A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto desta Ata, em conformidade com as especificações descritas na sua Proposta apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 02 (dois) dias, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues; **3)** Todas as despesas relativas à entrega dos produtos, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da CONTRATADA; **4)** O recebimento se efetivará nos seguintes termos: a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade os equipamentos e conseqüente aceitação pelo setor competente; **5)** Recebidos os produtos, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos; **DO CANCELAMENTO DE REGISTRO –**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

A FORNECEDORA terá seu registro cancelado pela AEVSF/FACAPE, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos: **a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 02 dias úteis, contados da comunicação efetivada pela AEVSF/FACAPE, sem justificativa aceitável; **c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado; e **d)** estiver presentes razões de interesse público. A FORNECEDORA poderá requisitar, por escrito, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. **DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS –** Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ATA, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas nesta ata e das demais cominações legais; Pelo atraso, erro de execução, execução imperfeita, inexecução total ou parcial da ATA e o descumprimento de qualquer condição prevista neste Edital, a AEVSF/FACAPE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as seguintes penalidades: I – Advertência; II – Multa na forma estabelecida no subitem 13.1; III – Suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos; IV – Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade. As penalidades previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação. Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar a AEVSF/FACAPE em perdas e danos, por I – Atraso na entrega: 0,2% (dois décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor global da proposta; II – Descumprimento de qualquer outra condição ajustada: 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta; III – Recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido: 10% (dez por cento) do valor global da proposta. No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida, consoante o § 3º do art.86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês; A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no que couber; Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Município, http://www.doem.org.br/pe/petrolina e demais meios da imprensa oficial se necessário; exceto quando se tratar de advertência ou multa. **DO FORO -** O Foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – À AEVSF/FACAPE cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no art. 49, da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata. Se qualquer das partes relevarem alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não

AEVSF/FACAPE
Fls.: 20
Proc.: 012
CPL

significa liberação ou desoneração a quaisquer delas, para o cometimento de outras. Integra esta Ata, o **Processo Licitatório nº 012/2020** - Edital de **Pregão Presencial SRP nº 011/2020** e a proposta da FORNECEDORA para todos os fins de direito, independente de transcrição e lhe são anexos. Compete à AEVSF/FACAPE dirimir divergência, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por estarem de perfeito acordo, firmam a presente Ata em 03 (três) vias, a qual lida e achada conforme, é assinada pelas partes na presença das testemunhas abaixo. Petrolina, 16 de setembro de 2020.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
PRESIDENTE AEVSF/FACAPE

Fred Miranda de Alencar

FRED MIRANDA DE ALENCAR EIRELLI – ME
FRED MIRANDA DE ALENCAR

TESTEMUNHAS:

Tamiris dos Santos Reis

CI Nº 8 299 838 e CPF Nº 094 940 724-59

Luciana Coelho Rezende

CI Nº 9.753.844 e CPF Nº 114.851.294-27

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641
Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

AEVSF/FACAPE
Fls.: 26
Proc.: 012
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8361a96c-bc5-4aa4-99eb-b4f6623ee641

ANEXO I

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES TECNICAS MÍNIMAS DO OBJETO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 011/2020.

1 - OBJETO: SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA E AFINS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AEVSF/FACAPE, conforme solicitação da SMSG da AEVSF.

1.1. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUATITATIVOS:

LOTE 03 – COMPLEMENTOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – PARTE 01

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço (R$)	
				Unit	Total
01	• **Abraçadeira de Nylon** - Para lacre e fixação medindo 3,6 x 200 mm, na cor branca. Pacote c/100 pç. **MARCA: VONDER.**	Pacote	05	20,00	100,00
02	• **Abraçadeira de Nylon** - Para lacre e fixação medindo 4,8 x 180 mm, na cor branca. Pacote c/100 pç. **MARCA: VONDER.**	Pacote	03	24,00	72,00
03	• **Abraçadeira de Nylon** - Para lacre e fixação medindo 4,8 x 400 mm, na cor branca. Pacote c/100 pç. **MARCA: VONDER.**	Pacote	03	54,00	162,00
04	• **Abraçadeira de Nylon** - Para lacre e fixação medindo 7,6 x 400 mm, na cor branca. Pacote c/100 pç. **MARCA: VONDER.**	Pacote	03	108,00	324,00
05	• **Abraçadeira de Aço SAE 1010** - Tipo D, com sistema de trava e chaveada com cunha, de 1/2". **MARCA: VONDER.**	Unid	30	1,00	30,00
06	• **Abraçadeira em Aço SAE 1010** - Tipo D, com sistema de trava e chaveada com cunha, de 3/4". **MARCA: VONDER.**	Unid	50	1,00	50,00
07	• **Abraçadeira em Aço SAE 1010** - Tipo D, com sistema de trava chaveada com cunha, de 1". **MARCA: VONDER.**	Unid	30	1,10	33,00
08	• **Abraçadeira em Aço SAE 1010** - Tipo D, com sistema de trava chaveada com cunha, de 1 /4". **MARCA: VONDER.**	Unid	30	1,60	48,00
09	• **Abraçadeira em Aço SAE 1010** - Tipo U de ½". **MARCA: VONDER.**	Unid	30	0,50	15,00
10	• **Abraçadeira em Aço SAE 1010** - Tipo U de 2". **MARCA: VONDER.**	Unid	30	1,20	36,00
11	•**Base para Sensor Fotoelétrico** - Produto composto por metal e PVC de alta resistência com três cabos flexíveis identificados por cores (branco, vermelho e preto) para alimentação com tensão nominal de 220V e frequência 60 hz. **MARCA: EXATRON.**	Unid	30	13,00	390,00

AEVSF/FACAPE Fls.: 212 Proc. CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-0c5-4aa4-99eb-34f6673ee644

12	• **Bocal em louça E-27. MARCA: ILUMI.**	Unid	10	3,00	30,00
13	• **Bocal em louça E-40. MARCA: ILUMI.**	Unid	10	14,00	140,00
14	• **Caixa de Passagem de Embutir em PVC** - De 4 x 2", reforçado e laterais com duas entradas de 3/4" e uma de 1/2".Superior / inferior com uma entrada de 3/4" e uma de 1/2 ".Fundo com duas entradas de 3/4" e uma entrada de 1". **MARCA: KRONA.**	Unid	10	1,20	12,00
15	• **Caixa de Passagem de Embutir em PVC** - De 4 X 4", reforçado e laterais com duas entradas de 3/4" e uma de 1/2". Fundo com três entradas de 3/4" e duas entrada de 1". 20X20cm. **MARCA: KRONA.**	Unid	10	5,00	50,00
				TOTAL DO LOTE 03	**1.492,00**

LOTE 05 – COMPLEMENTOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – PARTE 03

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço (R$)	
				Unit	Total
01	• **Disjuntor Termomagnético Monofásico** - Para instalação tanto em quadros de padrão DIN quanto Bolt-on. com porta-etiqueta para identificação dos circuitos. Parafusos com fenda mista para chave de fenda ou Philips com 15A capacidade de interrupção e tensão nominal de 220V - 3KA- 50/60 Hz e certificado NBR 5361. NBR NM 60898. **MARCA: LUKMA.**	Unid	15	12,00	180,00
02	• **Disjuntor Termomagnético Monofásico** - Para instalação tanto em quadros de padrão DIN quanto Bolt-on. Com porta-etiqueta para identificação dos circuitos. Parafusos com fenda mista para chave de fenda ou Philips com 20A capacidade de interrupção e tensão nominal de 220V - 3KA- 50/60 Hz e certificado NBR 5361. NBR NM 60898. **MARCA: LUKMA.**	Unid	30	12,00	360,00
03	• **Disjuntor termomagnético Monofásico** - Para instalação tanto em quadros de padrão DIN quanto Bolt-on, com porta-etiqueta para identificação dos circuitos. Parafusos com fenda mista para chave de fenda ou Philips com 30A capacidade de interrupção e tensão nominal de 220V - 3KA- 50/60 Hz. - NBR 5361 e NBR NM 60898. **MARCA: LUKMA.**	Unid	40	12,00	480,00
04	• **Disjuntor Termomagnético Monofásico** - Produto para instalação tanto em quadros de padrão DIN quanto Bolt-on. Com porta-etiqueta para identificação dos circuitos. Parafusos com fenda mista para chave de fenda ou Philips com 40A de capacidade de interrupção e tensão nominal de 220V - 3KA- 50/60 Hz e certificado NBR 5361. NBR NM 60898. **MARCA: LUKMA.**	Unid	10	15,00	150,00
05	• **Disjuntor Termomagnético Monofásico** - Para instalação tanto em quadros de padrão DIN quanto Bolt-on, com porta-etiqueta para identificação dos circuitos. Parafusos com fenda mista para chave de fenda ou Philips com **50A** de capacidade de interrupção e tensão nominal de 220V - 3KA- 50/60	Unid	03	16,50	49,50

AEVSF/FACAPE Fls.: Proc.: CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc3-4aa4-99eb-346673ee6455

	Hz e certificado NBR 5361. NBR NM 60898. **MARCA: LUKMA.**				
06	• **Disjuntor Termomagnético trifásico** - Para instalação tanto em quadros de padrão DIN quanto Bolt-on. Com porta-etiqueta para identificação dos circuitos. Parafusos com fenda mista para chave de fenda ou Philips com **25A** de capacidade de interrupção e tensão nominal de 220 / 380 V~ - 3KA- 50/60 Hz e certificado NBR 5361 e NBR NM 60898. **MARCA: LUKMA.**	Unid	15	65,00	975,00
07	• **Disjuntor Termomagnético Trifásico** - Para instalação tanto em quadros de padrão DIN quanto Bolt-on. Com porta-etiqueta para identificação dos circuitos. Parafusos com fenda mista para chave de fenda ou Philips com **35A** de capacidade de interrupção e tensão nominal de 220 / 380 V~ - 3KA- 50/60 Hz- 3KA- 50/60 Hz e certificado NBR 5361e NBR NM 60898. **MARCA: LUKMA.**	Unid	10	70,00	700,00
08	• **Disjuntor Termomagnético Trifásico** - Para instalação tanto em quadros de padrão DIN quanto Bolt-on, com porta-etiqueta para identificação dos circuitos. Parafusos com fenda mista para chave de fenda ou Philips com **40A** capacidade de interrupção e tensão nominal: 220 / 380 V~ e certificado NBR 5361. NBR NM 60898. **MARCA: LUKMA.**	Unid	100	80,00	8.000,00
09	• **Disjuntor Termomagnético Trifásico** - Para instalação tanto em quadros de padrão DIN quanto Bolt-on, Com porta-etiqueta para identificação dos circuitos. Parafusos com fenda mista para chave de fenda ou Philips com **50A** capacidade de interrupção e tensão nominal de 220 / 380 V~ - 3KA- 50/60 Hz e certificado NBR 5361. NBR NM 60898. **MARCA: LUKMA.**	Unid	10	80,00	800,00
10	• **Disjuntor Termomagnético Trifásico** - Para instalação tanto em quadros de padrão DIN quanto Bolt-on. Com porta-etiqueta para identificação dos circuitos. Parafusos com fenda mista para chave de fenda ou Philips com **70A** de capacidade de interrupção e tensão nominal de 220 / 380 V~ - 3KA- 50/60 Hz e certificado NBR 5361. NBR NM 60898. **MARCA: LUKMA.**	Unid	05	80,00	400,00
11	• **Disjuntor Termomagnético Trifásico** - Para instalação tanto em quadros de padrão DIN quanto Bolt-on. Com porta-etiqueta para identificação dos circuitos. Parafusos com fenda mista para chave de fenda ou Philips com **90A** capacidade de interrupção e tensão nominal de 220 / 380 V~ - 3KA- 50/60 Hz e certificado NBR 5361. **MARCA: LUKMA.**	Unid	05	80,00	400,00
12	• **Disjuntor Termomagnético Trifásico** - Para instalação tanto em quadros de padrão DIN quanto Bolt-on. Com porta-etiqueta para identificação dos circuitos. Parafusos com fenda mista para chave de fenda ou Philips com 100A de capacidade de	Unid	05	150,00	750,00

AEVSF/FACAPE
Fls.: 23
Proc.: DR
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4ae4-99eb-34f6673ee641

	interrupção e tensão nominal de 220 / 380 V~3KA-50/60 Hz e certificado NBR 5361. **MARCA: LUKMA.**				
13	• **Disjuntor Termomagnético Trifásico** - Para instalação tanto em quadros de padrão DIN quanto Bolt-on. Com porta-etiqueta para identificação dos circuitos. Parafusos com fenda mista para chave de fenda ou Philips com **200A** de capacidade de interrupção e tensão nominal de 220 / 380 V~ - 3KA- 50/60 Hz e certificado NBR 5361. **MARCA: LUKMA.**	Unid	03	141,50	424,50
				TOTAL DO LOTE 05	**13.669,00**

LOTE 07 – COMPLEMENTOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – PARTE 05

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço (R$)	
				Unit	Total
01	• **Lâmpada Fluorescente Compacta** - Integrada com reator base E27 já acoplado ao tubo fluorescente, tipo luz clara (branca), com potência de 35/36 W; 220/240v; 50/60 Hz e garantia mínima de um ano. **MARCA: GLIGHT.**	Unid	100	14,00	1.400,00
02	• **Lâmpada Led Tubo-Circular de 20 W** - com diâmetro máximo de 31 mm e comprimento de 1200mm. **MARCA: GLIGHT.**	Unid	1000	23,00	23.000,00
03	• **Lâmpada Led Bulbo de 15 W** - Bivolt, branca, potencia de 15w, ângulo de abertura no mínimo de 180º, vida mediana de 25.000 horas, índice de reprodução de cor, base E27. **MARCA: GLIGHT.**	Unid	40	19,00	760,00
04	• **Lâmpada Led Bulbo de 30 W** - Bivolt, branca, potencia de 30w, ângulo de abertura no mínimo de 180º, vida mediana de 25.000 horas, índice de reprodução de cor ≥80, base E27. **MARCA: GLIGHT.**	Unid	40	45,00	1.800,00
05	• **Luminária Tipo Calha Bivolt** - De sobrepor e oval com aletas de acrílico. Material em aço tratado com pintura Epóxi na cor branca. Acompanha reator de alto fator de potência e lâmpada 2x40w 6400K, luz do dia, medindo 1.544 mm x 116 mm x 55 mm. **MARCA: GLIGHT.**	Unid	20	36,00	720,00
				TOTAL DO LOTE 07	**27.680,00**

LOTE 08 – COMPLEMENTOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – PARTE 06

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço (R$)	
				Unit	Total
01	• **Pino Prolongador macho 2P +T** - Novo padrão brasileiro- Corrente nominal 10A e tensão nominal de 250v nas cores azul, vermelho ou preto, conforme NBR 14136 e ISO 9001. **MARCA: ILUMI.**	Unid	30	6,00	180,00
02	• **Tomada 2P+T** - Conjunto de Placas-Suporte e mecanismos, na cor branca, e novo padrão	Unid	30	7,20	216,00

AEVSF/FACAPE
Fls.:
Proc.:
CPL

	brasileiro- 20A/250V NBR 14136 e ISO 9001. **MARCA: ILUMI.**				
03	• **Tomada Móvel Múltipla 2P + T** (em barra) - Novo padrão brasileiro. - 20A250V~ dupla - ISO 9001. **MARCA: ILUMI.**	Unid	10	13,00	130,00
04	• **Relé Foto Time programável** - Com temporizador 105 a 305 V ac (Automático) – acionamento de cargas até 1000W resistivo, Tempo de acionamento da carga na ausência de luz natural: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10 ou 12 horas selecionável através de trimpot. Lux ajustável através de trimpot, Tampa em policarbonato com proteção UV. Proteção contra sobrecarga ou curto-circuito, através de fusível (10A). Garantia mínima: 01 ano, Fixação por pressão, pinos em latão estanhados, conforme com NBR 5123. **MARCA: EXATRON.**	Unid	50	20,00	1.000,00
				TOTAL DO LOTE 08	**1.526,60**
				TOTAL GERAL	**44.367,90**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABACUC CARVALHO
Acesse em: https://pace.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

AEVSF/FACAPE
Fls.: 23
Proc.: 012/2020
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 012/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP 011/2020

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.157.971/0001-66, com sede na BR 203, km 02, campus universitário, s/n, Vila Eduardo, Petrolina/PE, representada neste ato pelo seu Presidente, o Prof. **ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO**, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 205.369.170 SSP/BA e do CPF nº 285.170.595-49, e do outro lado a empresa **HERMES COELHO MARQUES – ME (HERCOM)**, **CNPJ nº 35.527.522/0001-20**, Inscrição Estadual nº 0167378-57, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 1495, C/Acesso Av. das Nações, nº 210, Centro, Petrolina/PE, CEP: 56.304-310, TEL: (87) 3861-4886/3861-7114, E-Mail: hercom@bol.com.br, Conta Corrente nº **1.552-0**, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 104, Agência João Clementino, Ag. **0812**, adjudicatária do fornecimento abaixo indicado no **Processo Licitatório nº 012/2020 - Pregão Presencial SRP nº 011/2020**, neste ato representada pelo Sr. HERMES COELHO MARQUES, CPF nº 211.249.654-91, CI nº 1.799.117 SSP/PE, residente na Av. das Nações, nº 210, Aptº. 101, Centro, Petrolina/PE, doravante denominada FORNECEDOR (A), têm entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, pelo Decreto Municipal nº 001/2005, de 1º de janeiro de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 018/2007, de 27 de março de 2007, n.º 048/2009 de 10 de julho de 2009, nº 225 de 27 de outubro de 2011 e nº 403 de 13 de janeiro de 2014, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 8.250/2014, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e Decreto 8.538/2015, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e as seguintes: **OBJETO** – SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE **REGISTRO DE PREÇOS** PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA E AFINS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AEVSF/FACAPE, conforme solicitação da CMSG da AEVSF/FACAPE. **DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – Prazo de **12 (doze) meses**, a contar do **ATO HOMOLOGATÓRIO** do certame, ocorrido em **16/09/2020**. **DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇOES ESPECÍFICAS** – A AEVSF/FACAPE não se obriga a firmar contratações que poderão advir desta Ata, ressalvada à FORNECEDORA a preferência em igualdade de condições, na hipótese de a AEVSF/FACAPE utilizar-se de outros meios para contratação. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa, a qual deverá ser retirada pela FORNECEDORA no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis** a contar da comunicação feita pela Coordenação de Licitações. A **FORNECEDORA** poderá, com anuência escrita da **CONTRATANTE**, subcontratar parcialmente com terceiros, o fornecimento objeto desta ATA. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O pagamento será efetuado em **até o 30º (trigésimo) dia útil, do mês subsequente após a** entrega efetiva dos produtos, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da AEVSF/FACAPE. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado ao seu setor financeiro de acordo com o

AEVSF/FACAPE
Fls.: 235
Proc.: 012/2020
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

quantitativo entregue, para emissão de empenho acompanhado dos seguintes documentos atualizados: **I –** Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu art. 195, § 3º; **II –** Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal; **III –** Certidão de Regularidade com o FGTS; **IV -** Prova de Regularidade referente a Tributos Federais e Divida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil; **V –** Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais; **VI -** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim
apurado: $I = \frac{(TX/100)}{365}$ $I = \frac{(6/100)}{365} = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%. A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência. A fatura que for apresentada com erro será devolvida à FORNECEDORA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado acima, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação. **O valor correspondente a 1% (um por cento) sobre todos os pagamentos realizados pela AEVSF/FACAPE, relativos ao objeto deste edital, serão creditados, automaticamente, no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓGIOS, conforme disposto no art. 4º, I da Lei Municipal 2.242 de 29 de dezembro de 2009. DA ALTERAÇÃO DA ATA -** Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na legislação. **DA REVISÃO DE PREÇOS -** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo à AEVSF/FACAPE promover a necessária negociação junto à FORNECEDORA. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado a AEVSF/FACAPE deverá: convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a FORNECEDORA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a AEVSF/FACAPE poderá liberar a FORNECEDORA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido do fornecimento; e convocar as demais FORNECEDORAS visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, a AEVSF/FACAPE poderá proceder ao cancelamento do registro da fornecedora, quando for o caso, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA –** Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras condições desta Ata, obriga-se ainda, a FORNECEDORA: **1)** Fornecer os produtos, objeto desta

AEVSF/FACAPE
Fls.: 236
Proc.: 01/2020
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

Ata ora pactuada, rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos especificados na sua proposta. **2)** Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento; Os produtos serão entregues somente às pessoas credenciadas pela CONTRATANTE, que procederá a conferência com base nas especificações do edital. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada; **3)** Todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora; **4)** Indicar na nota fiscal/fatura o número do item correspondente aos produtos entregues; **5)** Responder pelos danos causados diretamente à AEVSF/FACAPE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercidos pela AEVSF/FACAPE; **6)** Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata, bem como as necessárias para a completa execução da mesma, exceto a publicação do seu extrato que será providenciada pela AEVSF/FACAPE; **7)** Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata; **8)** Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **A AEVSF/FACAPE obriga-se a: 1)** Exercer o acompanhamento e a fiscalização da ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório da licitação e da proposta; **2)** Efetuar o recebimento de modo a garantir o fiel cumprimento do contido na proposta e no Edital; **3)** Efetuar o pagamento devido no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, abatidas multas, se houver; **4)** Providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município, http://www.doem.org.br/pe/petrolina e demais meios da imprensa oficial se necessário; **5)** Manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estará toda a documentação a ele referente. **DO GERENCIAMENTO DA ATA** – O gerenciamento compreende o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata e será exercido pela AEVSF/FACAPE. O acompanhamento e a fiscalização da execução desta ATA serão efetuados pelo Fiscal Sr. Eloilson Holanda, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercida pela AEVSF/FACAPE. **DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO. 1)** O material de deverá ser entregue no Setor de Almoxarifado da AEVSF/FACAPE, telefone: (87) 3866-3212, aos cuidados do Setor de Manutenção e Serviços Gerais – CMSG, contados da solicitação oficial da CMSG, a partir da assinatura da ATA e/ou emissão do empenho, no prazo de **03 (três)** dias úteis. **2)** A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto desta Ata, em conformidade com as especificações descritas na sua Proposta apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 02 (dois) dias, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues; **3)** Todas as despesas relativas à entrega dos produtos, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da CONTRATADA; **4)** O recebimento se efetivará nos seguintes termos: a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade os equipamentos e conseqüente aceitação pelo setor competente; **5)** Recebidos os produtos, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos; **DO CANCELAMENTO DE REGISTRO –**

AEVSF/FACAPE
Fls.: 237
Proc.: 012/2020
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

A FORNECEDORA terá seu registro cancelado pela AEVSF/FACAPE, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos: **a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 02 dias úteis, contados da comunicação efetivada pela AEVSF/FACAPE, sem justificativa aceitável; **c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado; e **d)** estiver presentes razões de interesse público. A FORNECEDORA poderá requisitar, por escrito, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. **DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS –** Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ATA, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas nesta ata e das demais cominações legais; Pelo atraso, erro de execução, execução imperfeita, inexecução total ou parcial da ATA e o descumprimento de qualquer condição prevista neste Edital, a AEVSF/FACAPE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as seguintes penalidades: I – Advertência; II – Multa na forma estabelecida no subitem 13.1; III – Suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos; IV – Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade. As penalidades previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação. Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar a AEVSF/FACAPE em perdas e danos, por I – Atraso na entrega: 0,2% (dois décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor global da proposta; II – Descumprimento de qualquer outra condição ajustada: 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta; III – Recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido: 10% (dez por cento) do valor global da proposta. No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida, consoante o § 3º do art.86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês; A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no que couber; Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Município, http://www.doem.org.br/pe/petrolina e demais meios da imprensa oficial se necessário; exceto quando se tratar de advertência ou multa. **DO FORO -** O Foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS –** À AEVSF/FACAPE cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no art. 49, da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata. Se qualquer das partes relevarem alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não

AEVSF/FACAPE
Fls.: 238
Proc.: 012/2020
CPL

significa liberação ou desoneração a quaisquer delas, para o cometimento de outras. Integra esta Ata, o **Processo Licitatório nº 012/2020** - Edital de **Pregão Presencial SRP nº 011/2020** e a proposta da FORNECEDORA para todos os fins de direito, independente de transcrição e lhe são anexos. Compete à AEVSF/FACAPE dirimir divergência, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por estarem de perfeito acordo, firmam a presente Ata em 03 (três) vias, a qual lida e achada conforme, é assinada pelas partes na presença das testemunhas abaixo. Petrolina, 16 de setembro de 2020.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
PRESIDENTE AEVSF/FACAPE

HERMES COELHO MARQUES – ME
HERMES COELHO MARQUES
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

Tamiris dos Santos Alves

CI Nº 8299838 e CPF Nº 09494074459

Luciano Coelho Resende

CI Nº 9.753.844 e CPF Nº 114.851.294-27

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

AEVSF/FACAPE
Fls.: 239
Proc.: 012/2020
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99db-34f6673ee641

ANEXO I

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES TECNICAS MÍNIMAS DO OBJETO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 011/2020.

1 - OBJETO: SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA E AFINS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AEVSF/FACAPE, conforme solicitação da SMSG da AEVSF.

1.1. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUATITATIVOS:

LOTE 02 – ELETRODUTOS

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço (R$)	
				Unit	Total
01	• **Eletroduto em PVC Antichama -** Tipo A, com resistência à deformação e imune a elementos nocivos do solo na cor preta e sistema soldável, (ponta e bolsa). Bitola de 3/4", Conforme NBR 15465. Vara com 3m. **MARCA: KRONA.**	Unid	40	11,00	440,00
02	• **Eletroduto em PVC Antichama -** Tipo A, com resistência à deformação e imune a elementos nocivos do solo e sistema soldável, (ponta e bolsa), na cor preta. Bitola de 1", Conforme NBR 15465. Vara com 3m. **MARCA: KRONA.**	Unid	50	14,50	725,00
03	• **Eletroduto em PVC Antichama -** Tipo A, com resistência à deformação e imune a elementos nocivos do solo e sistema soldável, (ponta e bolsa), na cor preta. Bitola de 11/4", conforme NBR 15465. Vara com 3m. **MARCA: KRONA.**	Unid	40	26,50	1.060,00
04	• **Eletroduto em PVC Antichama -** Tipo A, com resistência à deformação e imune a elementos nocivos do solo e sistema soldável, (ponta e bolsa), na cor preta. Bitola de 11/2", Conforme NBR 15465. Vara com 3m. **MARCA: KRONA.**	Unid	30	29,00	870,00
05	• **Eletroduto em PVC Antichama -** Tipo A, com resistência à deformação e imune a elementos nocivos do solo, sistema soldável, (ponta e bolsa), na cor preta. Bitola de 2", Conforme NBR 15465. Vara com 3m. **MARCA: KRONA.**	Unid	30	33,00	990,00
06	• **Eletroduto em PVC** - Flexível antichama, corrugado e reforçado com sistema antiesmagamento, diâmetro de 20 mm ou 1/2". Fabricado de acordo com a NBR 15465. **MARCA: KRONA.**	m	30	1,50	45,00
07	• **Eletroduto em PVC -** Flexível Antichama, corrugado e reforçado com sistema antiesmagamento, diâmetro de 25 mm ou 3/4". Fabricado de acordo com a NBR 15465. **MARCA: KRONA.**	m	60	1,80	108,00

AEVSF/FACAPE
Fls.: 240
Proc.: 001/2020
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

08	• **Eletroduto em PVC** - Produto antichama, tipo "A" com resistência à deformação e imune a elementos nocivos do solo, sistema soldável (ponta e bolsa), na cor preta. Bitola de **1/2",** conforme NBR 15465. Vara com 3m. **MARCA: KRONA.**	Unid	60	9,00	540,00
09	• **Curva Eletroduto em PVC de 90°** - Produto antichama, com resistência à deformação e imune a elementos nocivos do solo, sistema soldável, (ponta e bolsa), na cor preta. Bitola de 1/2". Conforme NBR 15465. **MARCA: KRONA.**	Unid	20	2,90	58,00
10	• **Curva Eletroduto em PVC de 90°** - Produto antichama, com resistência a deformação e imune a elementos nocivos, sistema soldável, (ponta e bolsa), na cor preta. Bitola 3/4". Conforme NBR 15465. **MARCA: KRONA.**	Unid	20	5,50	110,00
11	• **Curva Eletroduto em PVC, de 90°** - Produto antichama, com resistência a deformação e imune a elementos nocivos do solo, sistema soldável, na cor preta. Bitola de 1". Conforme NBR 15465. **MARCA: KRONA.**	Unid	20	6,50	130,00
12	• **Curva Eletroduto de 90°** em PVC - Produto antichama, com resistência a deformação e imune a elementos nocivos do solo, sistema soldável, na cor preta. Bitola 11/4 ". Conforme NBR 15465. **MARCA: KRONA.**	Unid	20	6,50	130,00
13	• **Curva Eletroduto em PVC de 90°** - Produto antichama, com resistência a deformação e imune a elementos nocivos do solo, sistema soldável, (ponta e bolsa), cor preta. Bitola de 1 e 1/2". Conforme NBR 15465. **MARCA: KRONA.**	Unid	20	10,90	218,00
14	• **Curva Eletroduto em PVC de 90°** - Produto antichama, com resistência a deformação e imune a elementos nocivos do solo, sistema soldável (ponta e bolsa), cor preta. Bitola de 3". Conforme NBR 15465. **MARCA: AMANCO.**	Unid	20	35,50	710,00
				TOTAL DO LOTE 02	**6.134,00**

AEVSF/FACAPE
Fls.: 241
Proc.:
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 012/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP 011/2020

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.157.971/0001-66, com sede na BR 203, km 02, campus universitário, s/n, Vila Eduardo, Petrolina/PE, representada neste ato pelo seu Presidente, o Prof. **ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO**, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 205.369.170 SSP/BA e do CPF nº 285.170.595-49, e do outro lado a empresa **SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (HIPERMIX),** pessoa jurídica de direito privado, registrada no **CNPJ sob o nº 23.678.770/0001-93**, com sede na Rua do Padre Fraga, Nº 20, Av. da Integração, Bairro Gercino Coelho, CEP: 56.306-150, Petrolina/PE, E-MAIL: hipermix.adm@gmail.com, TEL: (87) 3866-0734 / (74) 98834-1902, **Conta Corrente nº 5706-2**, Caixa Econômica Federal, **Ag. 0080**, adjudicatária do fornecimento abaixo indicado no **Processo Licitatório nº 012/2020 - Pregão Presencial SRP nº 011/2020**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA, residente na Rua Bela Vista, Quadra A, Nº 01, Bairro Novo Encontro, Juazeiro/BA, portador(a) da carteira de identidade sob o nº 08841437-08 SSP/BA e do CPF nº 970.554.925-72, doravante denominada FORNECEDOR (A), têm entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, pelo Decreto Municipal nº 001/2005, de 1º de janeiro de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 018/2007, de 27 de março de 2007, n.º 048/2009 de 10 de julho de 2009, nº 225 de 27 de outubro de 2011 e nº 403 de 13 de janeiro de 2014, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 8.250/2014, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e Decreto 8.538/2015, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e as seguintes: **OBJETO –** SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE **REGISTRO DE PREÇOS** PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA E AFINS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AEVSF/FACAPE, conforme solicitação da CMSG da AEVSF/FACAPE. **DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** Prazo de **12 (doze) meses**, a contar do **ATO HOMOLOGATÓRIO** do certame, ocorrido em **16/09/2020. DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇOES ESPECÍFICAS** – A AEVSF/FACAPE não se obriga a firmar contratações que poderão advir desta Ata, ressalvada à FORNECEDORA a preferência em igualdade de condições, na hipótese de a AEVSF/FACAPE utilizar-se de outros meios para contratação. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa, a qual deverá ser retirada pela FORNECEDORA no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis** a contar da comunicação feita pela Coordenação de Licitações. A **FORNECEDORA** poderá, com anuência escrita da **CONTRATANTE,** subcontratar parcialmente com terceiros, o fornecimento objeto desta ATA. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO –** O pagamento será efetuado em **até o 30º (trigésimo) dia útil, do mês subsequente após a** entrega efetiva dos produtos, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da

AEVSF/FACAPE
Fls.: 94
Proc.: 012
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

AEVSF/FACAPE. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado ao seu setor financeiro de acordo com o quantitativo entregue, para emissão de empenho acompanhado dos seguintes documentos atualizados: **I –** Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu art. 195, § 3º; **II –** Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal; **III –** Certidão de Regularidade com o FGTS; **IV -** Prova de Regularidade referente a Tributos Federais e Divida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil; **V –** Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais; **VI -** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = \frac{(TX/100)}{365}$ $I = \frac{(6/100)}{365} = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%. A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência. A fatura que for apresentada com erro será devolvida à FORNECEDORA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado acima, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação. **O valor correspondente a 1% (um por cento) sobre todos os pagamentos realizados pela AEVSF/FACAPE, relativos ao objeto deste edital, serão creditados, automaticamente, no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓGIOS, conforme disposto no art. 4º, I da Lei Municipal 2.242 de 29 de dezembro de 2009. DA ALTERAÇÃO DA ATA -** Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na legislação. **DA REVISÃO DE PREÇOS -** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo à AEVSF/FACAPE promover a necessária negociação junto à FORNECEDORA. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado a AEVSF/FACAPE deverá: convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a FORNECEDORA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a AEVSF/FACAPE poderá liberar a FORNECEDORA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido do fornecimento; e convocar as demais FORNECEDORAS visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, a AEVSF/FACAPE poderá proceder ao cancelamento do registro da fornecedora, quando for o caso, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA –**

AEVSF/FACAPE
Fls.: 213
Proc. 012/20
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras condições desta Ata, obriga-se ainda, a FORNECEDORA: **1)** Fornecer os produtos, objeto desta Ata ora pactuada, rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos especificados na sua proposta. **2)** Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento; Os produtos serão entregues somente às pessoas credenciadas pela CONTRATANTE, que procederá a conferência com base nas especificações do edital. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada; **3)** Todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora; **4)** Indicar na nota fiscal/fatura o número do item correspondente aos produtos entregues; **5)** Responder pelos danos causados diretamente à AEVSF/FACAPE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercidos pela AEVSF/FACAPE; **6)** Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata, bem como as necessárias para a completa execução da mesma, exceto a publicação do seu extrato que será providenciada pela AEVSF/FACAPE; **7)** Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata; **8)** Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **A AEVSF/FACAPE obriga-se a: 1)** Exercer o acompanhamento e a fiscalização da ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório da licitação e da proposta; **2)** Efetuar o recebimento de modo a garantir o fiel cumprimento do contido na proposta e no Edital; **3)** Efetuar o pagamento devido no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, abatidas multas, se houver; **4)** Providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município, http://www.doem.org.br/pe/petrolina e demais meios da imprensa oficial se necessário; **5)** Manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estará toda a documentação a ele referente. **DO GERENCIAMENTO DA ATA** – O gerenciamento compreende o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata e será exercido pela AEVSF/FACAPE. O acompanhamento e a fiscalização da execução desta ATA serão efetuados pelo Fiscal Sr. Eloilson Holanda, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercida pela AEVSF/FACAPE. **DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO. 1)** O material de deverá ser entregue no Setor de Almoxarifado da AEVSF/FACAPE, telefone: (87) 3866-3212, aos cuidados do Setor de Manutenção e Serviços Gerais – CMSG, contados da solicitação oficial da CMSG, a partir da assinatura da ATA e/ou emissão do empenho, no prazo de **03 (três)** dias úteis. **2)** A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto desta Ata, em conformidade com as especificações descritas na sua Proposta apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 02 (dois) dias, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues; **3)** Todas as despesas relativas à entrega dos produtos, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da CONTRATADA; **4)** O recebimento se efetivará nos seguintes termos: a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade os equipamentos e conseqüente aceitação pelo setor competente; **5)** Recebidos os produtos, e se a qualquer tempo durante a sua

AEVSF/FACAPE
Fls.: 92
Proc.:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos; **DO CANCELAMENTO DE REGISTRO –** A FORNECEDORA terá seu registro cancelado pela AEVSF/FACAPE, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos: **a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 02 dias úteis, contados da comunicação efetivada pela AEVSF/FACAPE, sem justificativa aceitável; **c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado; e **d)** estiver presentes razões de interesse público. A FORNECEDORA poderá requisitar, por escrito, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. **DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS –** Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ATA, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas nesta ata e das demais cominações legais; Pelo atraso, erro de execução, execução imperfeita, inexecução total ou parcial da ATA e o descumprimento de qualquer condição prevista neste Edital, a AEVSF/FACAPE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as seguintes penalidades: I – Advertência; II – Multa na forma estabelecida no subitem 13.1; III – Suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos; IV – Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade. As penalidades previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação. Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar a AEVSF/FACAPE em perdas e danos, por I – Atraso na entrega: 0,2% (dois décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor global da proposta; II – Descumprimento de qualquer outra condição ajustada: 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta; III – Recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido: 10% (dez por cento) do valor global da proposta. No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida, consoante o § 3º do art.86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês; A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no que couber; Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Município, http://www.doem.org.br/pe/petrolina e demais meios da imprensa oficial se necessário; exceto quando se tratar de advertência ou multa. **DO FORO -** O Foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – À AEVSF/FACAPE cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-

AEVSF/FACAPE Fls.: 215 Proc.: 012/20 CPL

se o disposto no art. 49, da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata. Se qualquer das partes relevarem alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou desoneração a quaisquer delas, para o cometimento de outras. Integra esta Ata, o **Processo Licitatório nº 012/2020** - Edital de **Pregão Presencial SRP nº 011/2020** e a proposta da FORNECEDORA para todos os fins de direito, independente de transcrição e lhe são anexos. Compete à AEVSF/FACAPE dirimir divergência, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por estarem de perfeito acordo, firmam a presente Ata em 03 (três) vias, a qual lida e achada conforme, é assinada pelas partes na presença das testemunhas abaixo. Petrolina, 16 de setembro de 2020.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
PRESIDENTE AEVSF/FACAPE

Iraneide Ribeiro Ferreira

SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

Tamiris dos Santos Reis

CI Nº 8299838 e CPF Nº 094940724059

Luciano Coelho Resende

CI Nº 9753-844 e CPF Nº 134 851 294-27

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

AEVSF/FACAPE
Fls.: 524
Proc.: 012/2020
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-346673ee641

ANEXO I

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES TECNICAS MÍNIMAS DO OBJETO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 011/2020.

1 - OBJETO: SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA E AFINS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AEVSF/FACAPE, conforme solicitação da SMSG da AEVSF.

1.1. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUATITATIVOS:

LOTE 01 – CABOS E FIOS

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço (R$)	
				Unit	Total
01	• **Cabo Flexível de 1,5mm²** - Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento classe 5. **Capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo:** 85ºC. **Dupla isolação:** Camada interna e externa composto em termoplástico de PVC antichama sem chumbo. PVC (policloreto de vinila) tipo antichama, com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A-BWF-B). **Tensão nominal:** 750V. Conforme NBR NM 247-3 e ISO 9001. **MARCA: MEGATRON.**	m	400	2,20	880,00
02	• **Cabo Flexível de 2,5mm²** - Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento classe 5. **Capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo:** 85ºC. **Dupla isolação:** Camada interna e externa composto em termoplástico de PVC antichama sem chumbo. PVC (policloreto de vinila) tipo antichama, com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A-BWF-B). **Tensão nominal:** 750V. Conforme NBR NM 247-3 e ISO 9001. **MARCA: FORCE LINE.**	m	600	2,70	1.620,00
03	• **Cabo flexível de 4mm²** - Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento classe 5. **Capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo:** 5ºC. **Dupla isolação:** Camada interna e externa composto em termoplástico de PVC antichama sem chumbo. PVC (policloreto de vinila) tipo antichama, com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A-BWF-B). **Tensão nominal:** 750V. Conforme NBR NM 247-3 e ISO 9001. **MARCA: FORCE LINE.**	m	400	3,59	1.436,00
04	• **Cabo Flexível de 6mm² -** Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 5. **Capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo:** 85ºC. **Dupla isolação:** Camada interna e externa composto em	m	400	5,99	2.396,00

AEVSF/FACAPE
Fls.: 24
Proc.: 112/20
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

	termoplástico de PVC antichama sem chumbo. PVC (policloreto de vinila) tipo antichama, com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A-BWF-B). **Tensão nominal:** 750V. Conforme NBR NM 247-3 e ISO 9001. **MARCA: FORCE LINE.**				
05	• **Cabo Flexível de 10mm²** - Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 5. **Capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo:** 85ºC **Dupla isolação:** Camada interna e Externa composto em termoplástico de PVC antichama sem chumbo. PVC (policloreto de vinila) tipo antichama, com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A-BWF-B). Tensão nominal: 750V. Conforme NBR NM 247-3 e ISO 9001. **MARCA: FORCE LINE.**	m	200	8,90	1.780,00
06	• **Cabo Flexível de 16mm²** - Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 5. **Capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo:** 85ºC. **Dupla isolação:** Camada interna e Externa composto em termoplástico de PVC antichama sem chumbo. PVC (policloreto de vinila) tipo antichama, com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A-BWF-B). **Tensão nominal:** 750V. Conforme NBR NM 247-3e ISO 9001. **MARCA: MEGATRON.**	m	200	14,99	2.998,00
07	• **Cabo PP de 3x1,5mm²** - Com isolamento em PVC (PVC/F). **Capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo:** 85ºC Condutor: Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 5. **Isolação:** composto termoplástico de PVC flexível **Enchimento:** composto termoplástico de PVC **Cobertura:** Composto termoplástico de PVC flexível na cor Preta. **Tensão nominal:** de 450 a750V. NBR 13249/ NBR NM 280.e ISO 9001 – Peça c/100 m. **MARCA: MEGATRON.**	m	200	4,70	940,00
08	• **Cabo PP de 3x2,5mm²** - Com isolamento em PVC (PVC/F). **Capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo:** 85ºC. Condutor: Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 5. **Isolação:** composto termoplástico de PVC flexível. **Enchimento:** composto termoplástico de PVC. **Cobertura:** Composto termoplástico de PVC flexível na cor Preta. **Tensão nominal:** de 450 a750V. NBR 13249/ NBR NM 280.e ISO 9001 – Peça c/100 m. **MARCA: MEGATRON.**	m	200	5,49	1098,00
09	• **Cabo PP de 4x4,0mm²** - Com isolamento em PVC (PVC/F). **Capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo:** 85ºC Condutor: Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 5. **Isolação:** composto termoplástico de PVC flexível.	m	200	6,50	1.300,00

AEVSF/FACAPE Fls.: 228 Proc.: 012/20 CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4a4-99eb-34f6673ee641

	Enchimento: composto termoplástico de PVC. **Cobertura:** Composto termoplástico de PVC flexível na cor Preta. **Tensão nominal:** de 450 a 750V. NBR 13249/ NBR NM 280 e ISO 9001 – Peça c/100 m. **MARCA: MEGATRON.**				
10	• **Cabo PP de 4x6,0mm²** - Com isolamento em PVC (PVC/F). **Capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo:** 85ºC. Condutor: Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 5. **Isolação:** composto termoplástico de PVC flexível. **Enchimento:** composto termoplástico de PVC. **Cobertura:** Composto termoplástico de PVC flexível na cor Preta. **Tensão nominal:** de 450 a750V. NBR 13249/ NBR NM 280.e ISO 9001 – Peça c/100 m. **MARCA: MEGATRON.**	m	200	7,48	1.496,00
11	• **Cordão Flexível Paralelo de 2,0 x 2,5mm²** - Flexível formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 5. **Isolação:** composto em termoplástico de PVC/F. **Capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo:** 70ºC. **Tensão nominal:** de 450 a 750V. NBR 13249/ NBR NM 280 e ISO 9001 – peça c/100 m. **MARCA: TECH FIOS.**	m	200	2,78	556,00
				TOTAL DO LOTE 01	**16.500,00**

LOTE 04 – COMPLEMENTOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – PARTE 02

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço (R$)	
				Unit	Total
01	• **Caneleta Externa em PVC com adesivo dupla face** - Com tampa, divisão e dois compartimentos, barras 20 x 10 x 2.000mm na cor branca - Caixa com 25 unidades. **MARCA: DURIN.**	Cx	40	203,00	8.120,00
02	• **Caneleta Externa em PVC com adesivo dupla face** - Com tampa, divisão e três compartimentos) barras 50 x 20 x 2.200mm na cor branca - Caixa com 10 unidades. **MARCA: DURIN.**	Cx	30	225,65	6.769,50
03	• **Conjunto Caixa e Tomada Externa de Três Pinos 2P+T –** Caixa retangular medindo 91 x 56,5 x 40mm para canaletas de 20 e 50mm na cor branca. (Novo padrão brasileiro) 20A/250 V. Conforme NBR 14136 e ISO 9001. **MARCA: ILUMI.**	Unid	20	7,69	153,80
04	• **Conjunto Caixa e Interruptor 1 tecla -** Caixa retangular externa medindo 91 x 56,5 x 40mm para canaletas de 20 e 50mm , na cor: branca com tecla simples de 10A/250V, com ISO 9001. **MARCA: ILUMI.**	Unid	12	5,39	64,68
05	• **Conjunto Caixa e Interruptor 3 teclas -** Externo com tecla simples de 10A/250V, medindo 91 x 56,5 x 40mm para canaletas de 20 e 50mm, na cor branca. Certificado ISO 9001. **MARCA: ILUMI.**	Unid	10	7,70	77,00
06	• **Conjunto Caixa e Interruptor 2 Teclas Externo** - Caixa retangular: 91 x 56,5 x 40mm para canaletas de 20 e 50mm - externa na cor branca,	Unid	10	11,50	115,00

AEVSF/FACAPE
Fls.: 324
Proc.: 01200
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 835d1a96-fbc5-4aa4-99eb-34f6673ee641

	com tecla simples de 10A/250V~. Certificado ISO 9001. **MARCA: ILUMI.**				
				TOTAL DO LOTE 04	**15.299,98**

LOTE 06 – COMPLEMENTOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – PARTE 04

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço (R$) Unit	Preço (R$) Total
01	• **Interruptor 2 Teclas** – Com/tecla Simples de 10A/250V~ e conjunto de Placas-Suporte e mecanismos na cor branca, com certificado do INMETRO e ISO 9001. **MARCA: ILUMI.**	Unid	10	5,90	59,00
02	• **Interruptor 3 teclas** – Com tecla Simples de 10A/250V~ e conjunto de placas-suporte e mecanismos na cor branca com Certificado do INMETRO e ISO 9001. **MARCA: ILUMI.**	Unid	10	5,80	58,00
03	• **Fita Isolante Antichama Em PVC**- Produto destinado a proteger e isolar condutores elétricos; Tensão: 750v; Temperatura de operação: 80ºC; Rigidez Dielétrica: 40 KV / mm; Resistência à Penetração: 50ºC (mínimo), Resistência à Tração: 150 N/mm, Resistência à propagação da chama: Autoextinguível na cor preta; Rolo medindo 19mm x 0,15mm x 20m; Conforme Norma NBR 5037 / IEC-60454-3-1: **MARCA: ADERE.**	Unid.	30	6,50	195,00
04	• **Fita de Borracha de Alta Tensão** (autodifusão) - Produto fabricado à base de borracha etileno-propileno (EPR), adapta-se a qualquer superfície, por mais irregular que seja. Para recomposição da isolação de cabos elétricos em emendas e 39 terminações para tensões de 600 a 6.000 volts. Classe de Temperatura: 90ºC; Rolo de 19mm x 0,76mm x 10m na cor preta – Caixa com 1 rolo. Conforme NBR 10669 (ABNT) e ASTM D-4388. **MARCA: 3 M.**	Unid.	04	27,03	108,12
05	• **Fusível NH2** - Para aplicação geral, categoria de utilização e com capacidade de interrupção em toda zona tempo-corrente). Tensão nominal de 500V, corrente nominal 400A, 100KVA, com baixa perda e indicador de atuação no topo. Conforme Normas IEC 269 e NBR 11841. **MARCA: WEG.**	Unid	12	92,49	1.109,88
				TOTAL DO LOTE 06	**1.530,00**

TOTAL GERAL	**33.329,98**

PROCURADORIA AEVSF
PROCURADOR

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4cd59e29-97f8-48a6-b878-b564508c8d67

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 22 do Anexo VI da Resolução 110/2020 que não tem nada a declarar no exercício de 2020.

Petrolina, 10 de março de 2020.

Prof. Me. Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente da AEVSF/FACAPE

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77dccd01-f173-4c89-ab34-4b39901ad43a

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 23 do Anexo VI da Resolução 110/2020 que não tem nada a declarar no exercício de 2020.

Petrolina, 10 de março de 2020.

Prof. Me. Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente da AEVSF/FACAPE

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 136c4f10-f985-41bb-b911-c73e97cd293e

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 24 do Anexo VI da Resolução 110/2020 que não tem nada a declarar no exercício de 2020.

Petrolina, 10 de março de 2020.

Prof. Me. Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente da AEVSF/FACAPE

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENT	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	923.768,37	101.614,52	101.614,52	101.614,52		10/02/2020	06/06/2020
Fevereiro	943.124,25	103.743,64	103.779,90	103.743,64		10/03/2020	10/03/2020
	329,64	36,26		36,26		10/03/2020	10/03/2020
Março	938.289,10	103.211,79	103.211,79	103.211,79		09/04/2020	06/04/2020
Abril	930.777,33	130.308,84	130.308,84	130.308,84		10/05/2020	07/05/2020
Maio	948.860,56	132.840,50	132.840,50	132.840,50		10/06/2020	08/06/2020
Junho	933.818,78	130.734,59	130.734,59	130.734,59		10/07/2020	08/07/2020
	2.619,80	366,77	376,58	366,77	9,81	21/07/2020	21/07/2020
Julho	972.179,48	136.105,08	136.105,08	136.105,08		10/08/2020	07/08/2020
	4.514,21	631,99	631,99	631,99		10/08/2020	07/08/2020
Agosto	922.644,98	129.170,26	129.170,26	129.170,26		09/09/2020	10/09/2020
	2.961,00	414,54	414,54	414,54		09/09/2020	10/09/2020
Setembro	898.729,97	125.822,16	125.822,16	125.822,16		10/10/2020	09/10/2020
Outubro	901.605,47	126.224,72	126.224,72	126.224,72		10/11/2020	09/11/2020
Novembro	901.515,89	126.212,19	126.212,19	126.212,19		10/12/2020	08/12/2020
Dezembro	898.981,19	125.857,32	125.857,32	125.857,32		10/01/2021	07/01/2021
13º Salario	907.294,82	127.021,27	127.021,27	127.021,27		10/01/2021	08/01/2021
TOTAL	12.032.014,84	1.600.316,44	1.600.326,25	1.600.316,44	9,81		

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f3dfaf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007

IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

SERVIDOR		2- MÊS COMPETÊNCIA:	DEZEMBRO/2020
4-Entidade recolhedora: FACAPE		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 898.981,19
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	10/01/2021
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812	*Conta:* 199-0	*Operação:* 006	
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		125.857,32
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%		
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	125.857,32

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 04/01/2021

Assinatura

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 125.857,32

Data de débito:	07/01/2021
Data/hora da operação:	07/01/2021 11:28:29

Código da operação:	071128
Chave de segurança:	RJRPNWKHN1Z5EVVJ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007

IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

SERVIDOR		2- MÊS COMPETÊNCIA:	13°/2020
4-Entidade recolhedora: FACAPE		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 907.294,62
5 - CNPJ: 11.157.971/0001-66		6- DATA RECOLHIMENTO:	10/01/2021
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812	*Conta:* 199-0	*Operação:* 006	
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		127.021,27
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%		
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (-I+II+multa)			R$ 127.021,27

Atesto que os servicos e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data

Assinatura

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 127.021,27
Identificação da operação:	IGEPREV SERVIDOR 13

Data de débito:	08/01/2021
Data/hora da operação:	08/01/2021 - 12:26:27

Código da operação:	000017064
Chave de segurança:	4UUG6148E60TJFEX

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-4[illegible]2-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP
Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007
IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

SERVIDOR		2- MÊS COMPETÊNCIA:	NOVEMBRO/2020
4-Entidade recolhedora: FACAPE		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 901.515,89
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	10/12/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		126.212,19
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%		
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)			R$ 126.212,19

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 01/12/2020

Autarquia Educacional do Vale
Assinatura
do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 233

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	*SEDE PROPRIA DO IGEPREV*
Valor:	R$ 126.212,19
Identificação da operação:	IGEPREV SERVIDOR

Data de débito:	08/12/2020
Data/hora da operação:	*08/12/2020 - 17:04:56*

Código da operação:	000020362
Chave de segurança:	UKQ8V64LAHNPEZQF

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita *no primeiro dia útil subsequente.*"

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-4[illegible]2-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f3daf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007

IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

SERVIDOR		2- MÊS COMPETÊNCIA:	OUTUBRO/2020
4-Entidade recolhedora: FACAPE		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 901.605,47
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	10/11/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		126.224,72
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%		
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	126.224,72

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 29/10/2020

Assistente Patronal do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 256

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 126.224,72
Identificação da operação:	IGEPREV SERVIDOR

Data de débito:	09/11/2020
Data/hora da operação:	09/11/2020 - 15:42:38

Código da operação:	000037761
Chave de segurança:	AEMKS8577M8910Y0

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-4[illegible]2-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007

IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

SERVIDOR		2- MÊS COMPETÊNCIA:	SETEMBRO/2020
4-Entidade recolhedora: FACAPE		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 898.729,97
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	10/10/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812	*Conta:* 199-0	*Operação:* 006	
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		125.822,16
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%		
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	125.822,16

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 30/09/2020

Assinatura

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 125.822,16
Identificação da operação:	IGPREV SERVIDOR

Data de débito:	09/10/2020
Data/hora da operação:	09/10/2020 - 15:49:48

Código da operação:	000027784
Chave de segurança:	FC696EKZW3EZWKWT

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-42-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926adf30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP
Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007
IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

SERVIDOR		2- MÊS COMPETÊNCIA:	RESCISÃO 13° SALÁRIO
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 2.961,00
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	10/09/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		414,54
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%		
10 - MULTA 2%		Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.	
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$ Data 10/09/2020	
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS		Autarquia Educacional do Vale do São Francisco Alessandro Santos Mat. 238	
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)			R$ 414,54

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 414,54
Identificação da operação:	IGEPREV SERVIDOR

Data de débito:	09/09/2020
Data/hora da operação:	09/09/2020 - 16:03:52

Código da operação:	000014583
Chave de segurança:	L0EJT564GHLJ61Y1

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-4[illegible]c2-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HÁBIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926adf30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP
Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007
IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

SERVIDOR		2- MÊS COMPETÊNCIA:	AGOSTO/2020
4-Entidade recolhedora: FACAPE		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 922.644,98
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	10/09/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		129.170,26
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%		
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	129.170,26

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as normas especificações.

Data

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alexandro Sacia

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	*0812 / 006 / 00000199-0*

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 129.170,26
Identificação da operação:	IGEPREV SERVIDOR

Data de débito:	09/09/2020
Data/hora da operação:	09/09/2020 - 16:03:52

Código da operação:	000014582
Chave de segurança:	KN2FYS99R15UZLT1

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita *no primeiro dia útil subsequente.*"

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-299c-11eb-a2c2-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0526a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007

IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

SERVIDOR		2- MÊS COMPETÊNCIA:	JULHO/2020
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 972.179,48
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	10/08/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		136.105,08
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%		
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)			**R$ 136.105,08**

Atesto que os serviços e/ou [illegible] descritos neste documento foi executados e/ou recebidos atendo as nossas especificações.

Data 05/08/2020

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 136.105,08
Identificação da operação:	IGEPREV SERVIDOR

Data de débito:	07/08/2020
Data/hora da operação:	07/08/2020 - 15:32:37

Código da operação:	000042253
Chave de segurança:	T1NZFVACV0C0QE70

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://dce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-11ea-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP
Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007
IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

SERVIDOR		2- MÊS COMPETÊNCIA:	RESCISÃO 13° SALÁRIO
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 4.514,21
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	10/08/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812	*Conta:* 199-0	*Operação:* 006	
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		631,99
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%		
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)			R$ 631,99

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 08 / 08 / 2020

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	*2991 / 006 / 00000297-0*
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 631,99
Identificação da operação:	IGEPREV SERVIDOR

Data de débito:	07/08/2020
Data/hora da operação:	07/08/2020 - 15:32:37

Código da operação:	000042252
Chave de segurança:	YJ4JSHW32FHR5W5E

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita *no primeiro dia útil subsequente.*"

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-4[illegible]2-9a32-0926a8f30faf

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 11/07/2020

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo
DIRETORIA EXECUTIVA

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUAL - GRPI

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº. 1.990/2007.

IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária do Municipio de Petrolina

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

			Competência: JUNHO/2020	
Contribuinte:	JOSE IVAN GALVÃO DA COSTA		Sal. de Contribuição:	R$ 2.619,80
Matricula: 200209	6 - Cargo: Profº Aux. 3	PIS: 19020965940	Parcela Servidor 14%:	R$ 366,77
Vinculo: AEVSF/FACAPE		Portaria:	Parcela Patronal e Taxa Especial 19%:	
Conta: 199-0	Ag. 0812 - Petrolina	Operação 006	Data de Vencimento:	21/07/2020
Compensação / Diferença		R$ -	Data de Recolhimento:	
Multa, Juro, Correção, Atualização.		R$ 9,81	Total a Recolher	R$ 376,58

Autenticação Bancária:

OBSERVAÇÃO: 11% + 8% TAXA ESPECIAL = 19% PATRONAL - DECRETO Nº 61/2016

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA BERRAUD, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a4e82b34-789c-49c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIADO MUNICÍPIO DE PETROLINA
CORREÇÃO, JUROS E MULTA DAS CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS COM ATRASO

COMPETENCIA	CONT.	VENCTO.	VALOR DEVIDO	DATA REC.	IND.INPC	CORREÇÃO	MULTA2 %	DIA/ATRASO	JUROS	TOTAL A PAGAR
Jun/20	SERV.	10/07/2020	366,77	21/07/2020	1,003	1,10	7,36	11	1,35	9,81
VALOR TOTAL DE JUROS A PAGAR									R$	9,81

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 376,58
Identificação da operação:	IGEPREV SERV PARCV JUNHO

Data de débito:	21/07/2020
Data/hora da operação:	21/07/2020 - 16:44:46

Código da operação:	000013038
Chave de segurança:	LCX41CQFN3W3F848

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-299c-11ec-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-09f6a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007

IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

SERVIDOR		2- MÊS COMPETÊNCIA:	JUNHO/2020
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 933.618,78
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	10/07/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14.00%	R$	130.734,59
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11.00%		
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	130.734,59
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	130.734,59

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 08/07/2020

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 223

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 130.734,59

Data de débito:	08/07/2020
Data/hora da operação:	08/07/2020 12:37:17

Código da operação: 081237
Chave de segurança: 2TUC3RGAFLP0Q7NX

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007

IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

SERVIDOR		2- MÊS COMPETÊNCIA:	MAIO/2020
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 948.860,56
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	10/06/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%	R$	132.840,50
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%		
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	132.840,50
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	132.840,50

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as normas especificações.

Autarquia Educacional do Vale São Francisco
Alexsandro Santos
Mat. 228

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 132.840,50
Identificação da operação:	PAG IGEPREV CONT SERV MAI

Data de débito:	08/06/2020
Data/hora da operação:	08/06/2020 - 16:18:58

Código da operação:	000017868
Chave de segurança:	G59GFZFS5U4Q9RFV

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007

IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

SERVIDOR		**2- MÊS COMPETÊNCIA:**	**ABRIL/2020**
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 930.777,33
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	10/05/2020
7 - Conta para depósito: *Agência: 0812* *Conta: 199-0* *Operação: 006*			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%	R$	130.308,84
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%		
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	130.308,84
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		**R$**	**130.308,84**

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos de acordo com as normas especificações.

Data 06/05

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 228

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA PEREIRA DE ARAUJO, ANTONIO ENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etp.pepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a4082b31-2891-49f8-8232-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 130.308,84
Identificação da operação:	IGEPREV CONT SERV ABRIL

Data de débito:	07/05/2020
Data/hora da operação:	07/05/2020 - 12:14:00

Código da operação:	000032190
Chave de segurança:	UK8JRRYQSN247YZM

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP
Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007
IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

SERVIDOR		2- MÊS COMPETÊNCIA:	MARÇO/2020
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 938.289,10
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	09/04/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	11,00%	R$	103.211,79
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%		
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	103.211,79
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	103.211,79

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 03/04/2020

Assinatura
Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://ace.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-28b7-9c2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 103.211,79
Identificação da operação:	PAG IGEPREV CONT SERV

Data de débito:	06/04/2020
Data/hora da operação:	06/04/2020 - 11:49:08

Código da operação:	000032770
Chave de segurança:	XRG7UZVJNW4A4P2M

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-4c2-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANCELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HALIB CARVALHO
Acesse em: https://dce.tce.pe.gov.br/ecpvalidDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f0faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

V

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP
Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007
IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

SERVIDOR		2- MÊS COMPETÊNCIA:	FEVEREIRO/2020
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 943.124,25
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	10/03/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	11,00%	R$	103.743,64
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%		
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	103.743,64
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
[illegible] - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	103.743,64

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.
Data: 02/03/2020
Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 103.743,64
Identificação da operação:	PAGTO IGEPREV SERV FEV 20

Data de débito:	10/03/2020
Data/hora da operação:	10/03/2020 - 10:50:54

Código da operação:	000007486
Chave de segurança:	M2GV52WRATUW5WE3

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

V

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007

IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

SERVIDOR		2- MÊS COMPETÊNCIA:	13° RESCISÃO/2020
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 329,64
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	10/03/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	11,00%	R$	36,26
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%		
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	36,26
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
- AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)			R$ 36,26

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as normas especificações.

Data 12/03/20

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 236

Documento assinado digitalmente por ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a35-[illegible]6a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 36,26
Identificação da operação:	PAGTO IGEPREV CONT SERV

Data de débito:	10/03/2020
Data/hora da operação:	10/03/2020 - 10:50:54

Código da operação:	000007484
Chave de segurança:	*Y2E0XM72YJYC6GR0*

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE BARBOSA BARBIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsea m Código do documento: 1e082b3-289c-49e2-9a31-09f

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007

IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

SERVIDOR		2- MÊS COMPETÊNCIA:		JANEIRO/2020
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$	923.768,37
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:		10/02/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006				
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	11,00%	R$		101.614,52
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%			
10 - MULTA 2%				
11 - JUROS 1% A.M.				
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA				
I - VALOR DEVIDO		R$		101.614,52
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS				
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS				
14 - ABONO ANUAL				
15 - ABONO FAMÍLIA				
16 - SALÁRIO MATERNIDADE				
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO				
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-				
19 - OUTRAS DEDUÇÕES				
II - VALOR A SER COMPENSADO				
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)			**R$**	**101.614,52**

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Quantidade de vezes:	-
Valor:	R$ 101.614,52

Data de débito:	06/02/2020
Data/hora da operação:	06/02/2020 12:02:46

Código da operação:	061148
Chave de segurança:	TV7SJM56HGZ6QP59

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMEN	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	923.768,37	101.614,52	101.614,52		101.614,52		28/02/2020	21/02/2020
Fevereiro	943.124,25	103.743,67	103.779,93		103.743,67		30/03/2020	17/03/2020
	329,64	36,26			36,26		30/03/2020	17/03/2020
Março	938.289,10	103.211,80	103.211,80		103.211,80		30/04/2020	27/04/2020
Abril	930.777,33	102.385,31	102.385,31		102.385,31		30/05/2020	28/05/2020
Maio	948.860,56	104.374,66	104.374,66		104.374,66		30/06/2020	29/06/2020
Junho	933.818,78	102.720,07	102.720,07		102.720,07		30/07/2020	29/07 e 04/08/2020
	2.619,80	497,76	497,76		497,76		21/07/2020	21/07/2020
Julho	972.179,48	106.939,74	106.939,74		106.939,74		30/08/2020	18/08/2020
	4.514,21	496,56	496,56		496,56		30/08/2020	18/08/2020
Agosto	922.644,98	101.490,95	101.490,95		101.490,95		30/09/2020	28/09/2020
	2.961,00	325,71	325,71		325,71		30/09/2020	28/09/2020
Setembro	898.729,97	98.860,30	98.860,30		98.860,30		30/10/2020	28/10/2020
Outubro	901.605,47	99.176,60	99.176,60		99.176,60		30/11/2020	27/11/2020
Novembro	901.515,89	99.166,75	99.166,75		99.166,75		30/12/2020	28/12/2020
Dezembro	898.981,19	98.887,93	98.887,93		98.887,93		30/01/2021	30/01/2021
13º Salario	907.294,82	99.802,43	99.802,43		99.802,43		30/01/2021	28/01/2021
TOTAL	12.032.014,84	1.323.731,02	1.323.731,02		1.323.731,02			

OBSERVAÇÃO: EMPENHO 300, AVISO DE LIQUIDAÇÃO 195851, R$ 19.871,69 INDEVIDAMENTE, QUANDO NA REALIDADE O VALOR É R$ 19.373,66, PORÉM CANCELADO EM 08/03/2021 A DIFERENÇA DE R$ 498,03.

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007

IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

PATRONAL		2- MÊS COMPETÊNCIA:	JANEIRO/2020
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 923.768,37
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	28/02/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	11,00%		
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%		**101.614,52**
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	101.614,52
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - *OUTRAS DEDUÇÕES*			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	**101.614,52**

Atesto que os serviços [illegible] descritos neste documento foram [illegible] e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

[illegible]

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Nelson José Pires
Diretor Administrativo Financeiro
IGEPREV
Port.: 0126/2017

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-2895-4912-9a32-0926a8f30fa1

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 101.614,52
Identificação da operação:	PAG IGEPREV PATR JAN 2020

Data de débito:	21/02/2020
Data/hora da operação:	21/02/2020 - 12:06:33

Código da operação:	000012778
Chave de segurança:	JVSM1J974T71Y0ES

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007

IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

PATRONAL		2- MÊS COMPETÊNCIA:	FEVEREIRO/2020
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 943.124,25
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	30/03/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	11,00%		
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%		103.743,67
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	103.743,67
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
1[illegible] ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	103.743,67

Atesto que os [illegible] descritos neste [illegible] executados e/ou [illegible] as nossas especificações.

Data [illegible]

Atesto que os serviços [illegible] descritos neste [illegible] executados e/ou [illegible] as nossas especificações.

Data 04/03/2020

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Nelson José Pires
Diretor Administrativo Financeiro
IGEPREV
Port.: 0126/2017

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://ice.ipe.gov.br/ipp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a22-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 103.743,67
Identificação da operação:	IGEPREV PATRONAL

Data de débito:	17/03/2020
Data/hora da operação:	17/03/2020 - 12:24:44

Código da operação:	000006423
Chave de segurança:	SU06A07QK3PQN0ZK

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007

IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

PATRONAL		2- MÊS COMPETÊNCIA:	13° RESCISÃO/2020
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 329,64
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	30/03/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	11,00%		
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%		36,26
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	36,26
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
- SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	36,26

Atesto que os serviços ... descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 278

Nelson José Pires
Diretor Administravo Financeiro
IGEPREV
Port.: 0126/2017

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ad082b31-289c-4ec2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 36,26
Identificação da operação:	IGEPREV TX ESPECIAL

Data de débito:	17/03/2020
Data/hora da operação:	17/03/2020 - 12:24:44

Código da operação:	000006424
Chave de segurança:	9Z6XK03NAE52GH3E

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007

IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

PATRONAL		**2- MÊS COMPETÊNCIA:**	**MARÇO/2020**
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		**3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:**	**R$ 938.289,10**
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		**6- DATA RECOLHIMENTO:**	**30/04/2020**
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	11,00%		
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%		**103.211,80**
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	103.211,80
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		**R$**	**103.211,80**

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 05/04/2020

Assinatura

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 256

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	*SEDE PROPRIA DO IGEPREV*
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 103.211,80

Data de débito:	27/04/2020
Data/hora da operação:	27/04/2020 16:17:42

Código da operação:	271617
Chave de segurança:	K7NJUXLC9G14ZARE

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007

IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolin

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

PATRONAL		**2- MÊS COMPETÊNCIA:**	**ABRIL/2020**
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 930.777,33
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	30/05/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%		102.385,51
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	102.385,51
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	102.385,51

Atesto que os serviços e/ou documentos foram descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.
Data: 2020

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Willames Barbosa Costa
Diretor Presidente
IGEPREV
Portaria nº 055/2017

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://ecodoc.ge.gov.br/ep/validaDocSeam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 102.385,31

Data de débito:	28/05/2020
Data/hora da operação:	28/05/2020 11:31:27

Código da operação:	281131
Chave de segurança:	95GE9VCMTVVT84HL

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007

IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

PATRONAL		2- MÊS COMPETÊNCIA:	MAIO/2020
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 948.860,56
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	30/06/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%		104.374,66
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	104.374,66
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	104.374,66

Atesto que os serviços e/ou material descritos neste documento foram executados e/ou entregues atendendo as normas especificações.

Fundação Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 104.374,66
Identificação da operação:	IGEPREV CONT PATR MAIO

Data de débito:	29/06/2020
Data/hora da operação:	29/06/2020 - 16:28:52

Código da operação:	000008132
Chave de segurança:	NTNYP1XP4Y8N6HZN

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007

IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

PATRONAL		2- MÊS COMPETÊNCIA:	JUNHO/2020
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 933.818,78
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	30/07/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%		102.720,07
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	102.720,07
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	102.720,07

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações

Data 18/07/2020

Assinatura
Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

GÚIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUAL - GRPI

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº. 1.990/2007.

IGEPREV — Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

			Competência: JUNHO/2020	
Contribuinte:	JOSE IVAN GALVÃO DA COSTA		Sal. de Contribuição:	R$ 2.619,80
Matrícula: 200209	6 - Cargo: Profº Aux. 3	PIS: 19020985940	Parcela Servidor 11%:	
Vínculo: AEVSF/FACAPE		Portaria:	Parcela Patronal e Taxa Especial 19%:	R$ 497,76
Conta: 199-0	Ag. 0812 - Petrolina Operação 006		Data de Vencimento:	21/07/2020
Compensação / Diferença		R$ -	Data de Recolhimento:	
Multa, Juro, Correção, Atualização.		R$ -	Total a Recolher	R$ 497,76

Autenticação Bancária:

OBSERVAÇÃO: 11% + 8% TAXA ESPECIAL = 19% PATRONAL - DECRETO Nº 61/2016

Atesto que os serviços aqui descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

21/07/2020

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 102.270,07

Data de débito:	29/07/2020
Data/hora da operação:	29/07/2020 16:51:32

Código da operação: 291651
Chave de segurança: ZLE5YRJ3AQWJNTS8

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 497,76
Identificação da operação:	IGEPREV PATR TX ESPEC JUN

Data de débito:	21/07/2020
Data/hora da operação:	21/07/2020 - 16:44:46

Código da operação:	000013036
Chave de segurança:	HZGF2SXSQQW0JRA9

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-11ec-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 450,00

Data de débito:	04/08/2020
Data/hora da operação:	04/08/2020 11:32:11

Código da operação:	041132
Chave de segurança:	NXE7MJGAZR87N7VR

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP
Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007
IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

PATRONAL		2- MÊS COMPETÊNCIA:	JULHO/2020
4-Entidade recolhedora: FACAPE		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 972.179,48
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	30/08/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%		106.939,74
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	106.939,74
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	106.939,74

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data [illegible]

Assinatura
Autarquia Educacional do Vale do Sao Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 106.939,74
Identificação da operação:	IGEPREV PATRONAL

Data de débito:	18/08/2020
Data/hora da operação:	18/08/2020 - 13:39:15

Código da operação:	000006929
Chave de segurança:	0PXXP8XVJ1FEUUZA

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-11eb-a2c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP
Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007
IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

PATRONAL		2- MÊS COMPETÊNCIA:	RESCISÃO 13° SALÁRIO
4-Entidade recolhedora: FACAPE		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 4.514,21
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	30/08/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812	*Conta:* 199-0	*Operação:* 006	
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%		496,56
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	496,56
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	496,56

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 20 / 08 / 2020

Assinatura
Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 338

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 496,56
Identificação da operação:	IGEPREV PATRONAL

Data de débito:	18/08/2020
Data/hora da operação:	18/08/2020 - 13:39:15

Código da operação:	000006931
Chave de segurança:	KCJ16X3K0TVM6NAR

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-4ec2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007

IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

PATRONAL		2- MÊS COMPETÊNCIA:	AGOSTO/2020
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 922.644,98
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	30/09/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%		101.490,95
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	101.490,95
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	101.490,95

Autarquia Educacional do Vale São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 101.490,95
Identificação da operação:	

Data de débito:	28/09/2020
Data/hora da operação:	28/09/2020 - 12:28:08

Código da operação:	*000008186*
Chave de segurança:	PYAARYJ3U6G6UMWS

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA HERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-4[illegible]2-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP
Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007
IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

PATRONAL		2- MÊS COMPETÊNCIA:	RESCISÃO 13° SALÁRIO
4-Entidade recolhedora: FACAPE		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 2.961,00
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	30/09/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%		325,71
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	325,71
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)			325,71

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	*AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO*
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 325,71
Identificação da operação:	IGEPREV PATRONAL

Data de débito:	28/09/2020
Data/hora da operação:	28/09/2020 - 12:28:08

Código da operação:	000008188
Chave de segurança:	4QWQ7LXHJ3KH8L71

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-11eb-a2c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP
Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007
IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

PATRONAL		2- MÊS COMPETÊNCIA:		SETEMBRO/2020
4-Entidade recolhedora: FACAPE		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$	898.729,97
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:		30/10/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0		*Operação:* 006		
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%			
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%			98.860,30
10 - MULTA 2%				
11 - JUROS 1% A.M.				
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA				
I - VALOR DEVIDO		R$		98.860,30
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS				
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS				
14 - ABONO ANUAL				
15 - ABONO FAMÍLIA				
16 - SALÁRIO MATERNIDADE				
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO				
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-				
- OUTRAS DEDUÇÕES				
II - VALOR A SER COMPENSADO				
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)			R$	98.860,30

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 30/10/2020

Assinatura
Autarquia Previdenciária do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 218

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	*0812 / 006 / 00000199-0*

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 98.860,30
Identificação da operação:	IGEPREV PATRONAL

Data de débito:	28/10/2020
Data/hora da operação:	28/10/2020 - 16:51:06

Código da operação:	000014492
Chave de segurança:	JNVXTNHN6XUFGGCH

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita *no primeiro dia útil subsequente.*"

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-11eb-a2c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007

IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

PATRONAL		2- MÊS COMPETÊNCIA:	OUTUBRO/2020
4-Entidade recolhedora: FACAPE		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 901.605,47
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	30/11/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%		99.176,60
10 - MULTA 2%		Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.	
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	99.176,60
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	99.176,60

Data 25/11/20

Assinatura
Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE FABIO CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f304af

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 99.176,60
Identificação da operação:	IGEPREV PATRONAL

Data de débito:	27/11/2020
Data/hora da operação:	27/11/2020 - 12:49:01

Código da operação:	000022848
Chave de segurança:	CUS3E29QGE37PVQL

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-4ec2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP
Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007
IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

PATRONAL		2- MÊS COMPETÊNCIA:	NOVEMBRO/2020
4-Entidade recolhedora: FACAPE		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 901.515,89
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	30/12/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 005			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%		99.166,75
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	99.166,75
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	99.166,75

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 01/12/2020

Assinatura
Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat.: 258

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 99.166,75
Identificação da operação:	IGEPREV PATRONAL

Data de débito:	28/12/2020
Data/hora da operação:	28/12/2020 - 12:55:19

Código da operação:	000008350
Chave de segurança:	U8X4XYWEYMXW2USS

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b81-289c-4c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007

IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

PATRONAL		2- MÊS COMPETÊNCIA:	13°/2020
4-Entidade recolhedora: FACAPE		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 907.294,82
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	30/01/2021
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%		99.802,43
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.		Atesto que os serviços e/ou materiais	
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA		descritos neste documento foram	
		executados e/ou recebidos atendendo	
I - VALOR DEVIDO	R$	as nossas especificações	99.802,43
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS		Data 29/01/2021	
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA		Assinatura	
16 - SALÁRIO MATERNIDADE		Autarquia do São Francisco	
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO		Alessandro Santos	
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-		Mat. 230	
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	99.802,43

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 99.802,43
Identificação da operação:	IGEPREV PATRONAL 13

Data de débito:	28/01/2021
Data/hora da operação:	28/01/2021 - 10:42:10

Código da operação:	000002689
Chave de segurança:	6QHZ542VGWK0K8CV

"*Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente.*"

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-189c-9c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP
Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007
IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

PATRONAL		2- MÊS COMPETÊNCIA:	DEZEMBRO/2020
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 698.981,19
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	30/01/2021
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	11,00%		98.887,93
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	98.887,93
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	98.887,93

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 04/01/2021

Autorização Assinatura
do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 2[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 98.887,93
Identificação da operação:	IGEPREV PATRONAL

Data de débito:	28/01/2021
Data/hora da operação:	28/01/2021 - 10:42:10

Código da operação:	000002687
Chave de segurança:	7PFNCA3TPREHT13K

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-189c-49c2-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020. **ANEXO XI-C**

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

Em R$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	923.768,37	73.901,47	73.901,47	73.901,47		28/02/2020	21/02/2020
Fevereiro	943.124,25	75.449,94	75.449,94	75.449,94		30/03/2020	17/03/2020
	329,64	26,37	26,37	26,37		30/03/2020	17/03/2020
Março	938.289,10	75.063,13	75.063,13	75.063,13		30/04/2020	27/04/2020
Abril	930.777,33	74.462,19	74.462,19	74.462,19		30/05/2020	28/05/2020
Maio	948.860,56	75.908,84	75.908,84	75.908,84		30/06/2020	29/06/2020
Junho	933.818,78	74.705,50	74.705,50	74.705,50		30/07/2020	29/07/2020
	2.619,80	497,76	497,76	497,76		21/07/2020	21/07/2020
Julho	972.179,48	77.774,36	77.774,36	77.774,36		30/08/2020	18/08/2020
	4.514,21	361,14	361,14	361,14		30/08/2020	18/08/2020
Agosto	922.644,98	73.811,60	73.811,60	73.811,60		30/09/2020	28/09/2020
	2.961,00	236,88	236,88	236,88		30/09/2020	28/09/2020
Setembro	898.729,97	71.898,40	71.898,40	71.898,40		30/10/2020	28/10/2020
Outubro	901.605,47	72.128,44	72.128,44	72.128,44		30/11/2020	27/11/2020
Novembro	901.515,89	72.121,27	72.121,27	72.121,27		28/12/2020	30/12/2020
Dezembro	898.981,19	71.918,50	71.918,50	71.918,50		30/01/2021	28/01/2021
13º Salario	907.294,82	72.583,59	72.583,59	72.583,59		30/01/2021	28/01/2021
TOTAL	12.032.014,84	932.849,38	962.849,38	962.849,38			

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007

IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

TAXA ESPECIAL		2- MÊS COMPETÊNCIA:	JANEIRO/2020
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 923.768,37
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	28/02/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	11,00%		
9 - CONTRIBUIÇÃOTAXA ESPECIAL - ALÍQUOTA	8,00%	R$	73.901,47
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% À.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	73.901,47

COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS		
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS		
ABONO ANUAL		
15 - ABONO FAMÍLIA		
16 - SALÁRIO MATERNIDADE		
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO		
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-		
19 - OUTRAS DEDUÇÕES		
II - VALOR A SER COMPENSADO		
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$ 73.901,47

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.
Data 04/02/2020

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Nelson José Pires
Diretor Administravo Financeiro
IGEPREV
Port.: 0126/2017

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etc.tc.pe.gov.br/eppv/AdaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a8f-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 73.901,47
Identificação da operação:	IGEPREV CONT ESP JAN 2020

Data de débito:	21/02/2020
Data/hora da operação:	21/02/2020 - 12:06:33

Código da operação:	000012776
Chave de segurança:	K076SURUB9RU3WLU

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP
Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007
IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

TAXA ESPECIAL		2- MÊS COMPETÊNCIA:	FEVEREIRO/2020
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 943.124,25
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	30/03/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	11,00%		
9 - CONTRIBUIÇÃOTAXA ESPECIAL - ALÍQUOTA	8,00%	R$	75.449,94
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	75.449,94
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	75.449,94

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Nelson José Pires
Diretor Administravo Financeiro
IGEPREV
Port.: 0126/2017

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://erce.tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-2894-49c2-9a32-0925a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 75.449,94
Identificação da operação:	IGEPREV TX ESPECIAL

Data de débito:	17/03/2020
Data/hora da operação:	17/03/2020 - 12:24:44

Código da operação:	000006422
Chave de segurança:	YA9AVUM8MGRAKJFG

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007

IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

TAXA ESPECIAL		2- MÊS COMPETÊNCIA:	13° RESCISÃO/2020
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 329,64
5 - *CNPJ: 11.157.971/0001 -66*		6- DATA RECOLHIMENTO:	30/03/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	11,00%		
9 - CONTRIBUIÇÃOTAXA ESPECIAL - ALÍQUOTA	8,00%	R$	26,37
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	26,37

COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS		
AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS		
14 - ABONO ANUAL		
15 - ABONO FAMÍLIA		
16 - SALÁRIO MATERNIDADE		
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO		
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-		
19 - *OUTRAS DEDUÇÕES*		
II - VALOR A SER COMPENSADO		
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$ 26,37

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.
Data 04/03/2020

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Nelson José Pires
Diretor Administravo Financeiro
IGEPREV
Port.: 0126/2017

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA HERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a1a-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 26,37
Identificação da operação:	IGEPREV TX ESPECIAL 13

Data de débito:	17/03/2020
Data/hora da operação:	17/03/2020 - 12:24:44

Código da operação:	000006421
Chave de segurança:	J3LVP4XY8NJ4V21Z

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007

IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

TAXA ESPECIAL		2- MÊS COMPETÊNCIA:	MARÇO/2020
4-Entidade recolhedora: FACAPE		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 938.289,10
5 - CNPJ: 11.157.971/0001-66		6- DATA RECOLHIMENTO:	30/04/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	11,00%		
9 - CONTRIBUIÇÃOTAXA ESPECIAL - ALÍQUOTA	8,00%	R$	75.063,13
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	75.063,13
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	75.063,13

...que os serviços e/ou materiais ... neste documento foram ... e/ou recebidos atendendo ...as especificações.

...a 03/04/2020

Assinatura
Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	*0812 / 006 / 00000199-0*

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 75.063,13

Data de débito:	27/04/2020
Data/hora da operação:	27/04/2020 16:17:11

Código da operação:	271617
Chave de segurança:	KGWXA5S4H2FAL8W9

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pi.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP
Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007
IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

TAXA ESPECIAL		**2- MÊS COMPETÊNCIA:**	**ABRIL/2020**
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 930.777,33
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	30/05/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		
9 - CONTRIBUIÇÃO TAXA ESPECIAL - ALÍQUOTA	8,00%	R$	74.462,19
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	74.462,19
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 JXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	74.462,19

Willames Barbosa Costa
Diretor Presidente
IGEPREV
Portaria nº 055/2017

Ateste que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 04 / 05 / 2020

Assinatura
Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://ecce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-28ec-49c2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 74.462,19

Data de débito:	28/05/2020
Data/hora da operação:	28/05/2020 11:31:44

Código da operação:	281131
Chave de segurança:	PPMWWLU8ZF1CEC0U

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007

IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

TAXA ESPECIAL		2- MÊS COMPETÊNCIA:	MAIO/2020
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 948.860,56
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	30/06/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		
9 - CONTRIBUIÇÃO TAXA ESPECIAL - ALÍQUOTA	8,00%	R$	75.908,84
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	75.908,84

COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS		
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS		
14 - ABONO ANUAL		
15 - ABONO FAMÍLIA		
16 - SALÁRIO MATERNIDADE		
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO		
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-		
19 - OUTRAS DEDUÇÕES		
II - VALOR A SER COMPENSADO		
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$ 75.908,84

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 01 / 06 / 2020

Autarquia Previdenciária do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 212

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 75.908,84
Identificação da operação:	IGEPREV CONT TX ESP MAIO

Data de débito:	29/06/2020
Data/hora da operação:	29/06/2020 - 16:28:52

Código da operação:	000008131
Chave de segurança:	T0PVNNRUE0UAXQK4

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP
Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007
IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina
1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

TAXA ESPECIAL		2- MÊS COMPETÊNCIA:	JUNHO/2020
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 933.818,78
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	30/07/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14.00%		
9 - CONTRIBUIÇÃO TAXA ESPECIAL - ALÍQUOTA	8.00%	R$	74.705,50
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	74.705,50
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	74.705,50

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as devidas especificações.

Data 28/07/2020

Assinatura
Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 74.705,50

Data de débito:	29/07/2020
Data/hora da operação:	29/07/2020 16:51:55

Código da operação:	291651
Chave de segurança:	Q80WY7LQK9VHZKH6

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUAL - GRPI

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº. 1.990/2007.

IGEPREV — Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

			Competência: JUNHO/2020	
Contribuinte:	JOSE IVAN GALVÃO DA COSTA		Sal. de Contribuição:	R$ 2.619,60
Matrícula: 200209	6 - Cargo: Profº Aux. 3	PIS: 19020965940	Parcela Servidor 11%:	-
Vínculo: AEVSF/FACAPE		Portaria:	Parcela Patronal e Taxa Especial 19%:	R$ 497,76
Conta: 199-0	Ag. 0812 - Petrolina	Operação 006	Data de Vencimento:	21/07/2020
Compensação / Diferença		R$ -	Data de Recolhimento:	
Multa, Juro, Correção, Atualização.		R$ -	Total a Recolher	R$ 497,76

Autenticação Bancária:

OBSERVAÇÃO: 11% + 8% TAXA ESPECIAL = 19% PATRONAL - DECRETO Nº 61/2016

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as normas especificadas.

Data 21/7

Autarquia Educacional do São Francisco
Alexsandro Santos
Mat. 238

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 497,76
Identificação da operação:	IGEPREV PATR TX ESPEC JUN

Data de débito:	21/07/2020
Data/hora da operação:	21/07/2020 - 16:44:46

Código da operação:	000013036
Chave de segurança:	HZGF2SXSQQW0JRA9

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-239c-4ec2-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007

IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

TAXA ESPECIAL		2- MÊS COMPETÊNCIA:	JULHO/2020
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 972.179,48
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	30/08/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	8,00%	R$	77.774,36
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	77.774,36

Ateste que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 01 / 08 / 2020

Assinatura
Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 77.774,36
Identificação da operação:	IGEPREV PATRONAL

Data de débito:	18/08/2020
Data/hora da operação:	18/08/2020 - 13:39:15

Código da operação:	000006928
Chave de segurança:	QP5KV0UX7WC1GE18

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-11e2-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP
Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007
IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

TAXA ESPECIAL		2- MÊS COMPETÊNCIA:		RESCISÃO 13° SALÁRIO
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$	4.514,21
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:		30/08/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0		*Operação:* 006		
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%			
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	8,00%	R$		361,14
10 - MULTA 2%				
11 - JUROS 1% A.M.				
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA				
I - VALOR DEVIDO		R$		
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS				
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS				
14 - ABONO ANUAL				
15 - ABONO FAMÍLIA				
16 - SALÁRIO MATERNIDADE				
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO				
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-				
19 - OUTRAS DEDUÇÕES				
II - VALOR A SER COMPENSADO				
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)			R$	361,14

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 08/09/2020

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 361,14
Identificação da operação:	IGEPREV PATRONAL

Data de débito:	18/08/2020
Data/hora da operação:	18/08/2020 - 13:39:15

Código da operação:	000006930
Chave de segurança:	*4R9GHA2QWV0226T9*

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-299c-11ec2-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007

IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

TAXA ESPECIAL		2- MÊS COMPETÊNCIA:	AGOSTO/2020
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 922.644,98
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	30/09/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	8,00%	R$	**73.811,60**
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		**R$**	**73.811,60**

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 05/10/2020

Assinatura
Autarquia Educacional do Vale
do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 73.811,60
Identificação da operação:	IGEPREV PATRONAL

Data de débito:	28/09/2020
Data/hora da operação:	28/09/2020 - 12:28:08

Código da operação:	000008182
Chave de segurança:	279AMGRV5S81E333

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-11e2-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP
Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007
IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

TAXA ESPECIAL		2- MÊS COMPETÊNCIA:	RESCISÃO 13° SALÁRIO
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 2.961,00
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	30/09/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	8,00%	R$	**236,88**
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	**236,88**

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 03 / 09 / 2020

Assinatura
Autarquia Educacional do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 236,88
Identificação da operação:	IGEPREV PATRONAL

Data de débito:	28/09/2020
Data/hora da operação:	28/09/2020 - 12:28:08

Código da operação:	000008183
Chave de segurança:	NKXZSY4TRYKUJGZJ

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-4e2-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP
Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007
IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

TAXA ESPECIAL		2- MÊS COMPETÊNCIA:	SETEMBRO/2020
4-Entidade recolhedora: FACAPE		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 898.729,97
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	30/10/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0		*Operação:* 006	
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	8,00%	R$	71.898,40
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	71.898,40

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 30/09/2020

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 218

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 71.898,40
Identificação da operação:	IGEPREV PATRONAL

Data de débito:	28/10/2020
Data/hora da operação:	28/10/2020 - 16:51:06

Código da operação:	000014491
Chave de segurança:	0RVZ49285HPZ707T

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-11eb-9c2-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP

Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007

IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

TAXA ESPECIAL		2- MÊS COMPETÊNCIA:	OUTUBRO/2020
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 901.605,47
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	30/11/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	8,00%	R$	72.128,44
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	72.128,44

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações

Data 29/10/2020

Assinatura

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Port. 238

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 72.128,44
Identificação da operação:	IGEPREV PATRONAL

Data de débito:	27/11/2020
Data/hora da operação:	27/11/2020 - 12:49:01

Código da operação:	000022847
Chave de segurança:	0GCNKLYHKPHWNTQ3

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b3f-289c-42c2-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP
Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007
IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

TAXA ESPECIAL		2- MÊS COMPETÊNCIA:	NOVEMBRO/2020
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 901.515,89
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	30/12/2020
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	8,00%	R$	72.121,27
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	72.121,27

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 31/12/2020

Assinatura
Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 72.121,27
Identificação da operação:	IGEPREV PATRONAL

Data de débito:	28/12/2020
Data/hora da operação:	28/12/2020 - 12:55:19

Código da operação:	000008349
Chave de segurança:	KXQHNWLRVN0F6NPX

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA HERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-4[illegible]2-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP
Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007
IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

TAXA ESPECIAL		2- MÊS COMPETÊNCIA:	13º/2020
4-Entidade recolhedora: FACAPE		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 907.294,82
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	30/01/2021
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	8,00%	R$	72.583,59
10 - MULTA 2%			
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I.- VALOR DEVIDO		R$	
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA			
16 - SALÁRIO MATERNIDADE			
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO			
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	72.583,59

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 30/01/2021

Autarquia Pública
Prefeitura
de São Francisco
Alessandro S...
Mat. 230

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONÁL DO VALÉ DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 72.583,59
Identificação da operação:	IGEPREV PATRONAL 13

Data de débito:	28/01/2021
Data/hora da operação:	28/01/2021 - 10:42:10

Código da operação:	000002691
Chave de segurança:	1XW6G09VPVMQ58U1

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-11ec-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina

GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO - GRP
Nos termos dos art. 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.990/2007
IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina
1- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

TAXA ESPECIAL		2- MÊS COMPETÊNCIA:	DEZEMBRO/2020
4-Entidade recolhedora: **FACAPE**		3- SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO:	R$ 898.981,19
5 - CNPJ: 11.157.971/0001 -66		6- DATA RECOLHIMENTO:	30/01/2021
7 - Conta para depósito: *Agência:* 0812 *Conta:* 199-0 *Operação:* 006			
8 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ALÍQUOTA	14,00%		
9 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALÍQUOTA	8,00%	R$	71.918,50
10 - MULTA 2%		Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.	
11 - JUROS 1% A.M.			
12 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
I - VALOR DEVIDO		R$	
COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS		Data 04/01/2021	
13 - AUXÍLIO DOENÇA SUPERIOR A 15 DIAS			
14 - ABONO ANUAL			
15 - ABONO FAMÍLIA		Autarquia Municipal Assinatura	
16 - SALÁRIO MATERNIDADE		Alessandro S...	
17 - AUXÍLIO RECLUSÃO		Mat. 238	
18 - COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS +/-			
19 - OUTRAS DEDUÇÕES			
II - VALOR A SER COMPENSADO			
TOTAL A RECOLHER (I+II+multa)		R$	71.918,50

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 71.918,50
Identificação da operação:	IGEPREV PATRONAL

Data de débito:	28/01/2021
Data/hora da operação:	28/01/2021 - 10:42:10

Código da operação:	000002686
Chave de segurança:	JZZS5R8G5LNP0K6L

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-11ec-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

PETROLINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF.
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE
CAMPUS UNIVERSITARIO - VILA EDUARDO - KM 002 - CAIXA POSTAL, 67
FONE 087.3866.3200 - FAX 3866.3208 - PETROLINA - PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO TC Nº 110/2020

MUNICIPÍO DE PETROLINA EXERCÍCIO 2020

ANEXO XI – D

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações gerais sobre o parcelamento

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do poder Legislativo e dos Órgãos e entidades da administração direta e indireta do poder executivo)
Termo de parcelamento nº 003 de 17/ 12/2004 **Origem da dívida: Contribuição Patronal/Segurado**
Total confessado: R$ 1.352.989,43 **Número total de Parcelas: 240**
Data do vencimento de cada parcela: 10

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA	JUROS DA DÍVIDA
			R$ 385.878,42	
181/240	08/01/2020	6.431,31	379.447,11	34.481,84
182/240	10/02/2020	6.431,31	373.015,80	35.485,28
183/240	10/03/2020	6.431,31	366.584,49	35.835,96
184/240	06/04/2020	6.431,31	360.153,18	35.968,87
185/240	07/05/2020	6.431,31	353.721,87	36.646,04
186/240	08/06/2020	6.431,31	347.290,56	37.142,99
187/240	08/07/2020	6.431,31	340.859,25	37.417,18
188/240	07/08/2020	6.431,31	334.427,94	38.257,13
189/240	09/09/2020	6.431,31	327.996,63	39.412,27
190/240	09/10/2020	6.431,31	321.565,32	39.570,90
191/240	09/11/2020	6.431,31	315.134,01	43.053,33
192/240	08/12/2020	6.431,31	308.702,70	44.827,13
		77.175,72		458.098,92

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Petrolina

CNPJ: 09.182.560/0001-89

Endereço	Av. José de Sá Maniçoba
CEP	56308-080
Telefone	(087) 3862-7020

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Petrolina

CNPJ: 10.358.190/0001-77

Endereço: Avenida Guararapes nº 20114

CEP: 56302-905

Telefone: (087) 3862-9118

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

Data

NEY DE SIQUEIRA BARBOSA
CPF: 340.187.434-91

Williames Barbosa Costa
Diretor Presidente
IGEPREV
Portaria nº 0506/2017

1. Número do Acordo	00029/2004
2. Rubrica do Acordo	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL
3. *Data da Consolidação do*	*28/12/2004*
4. Data da Assinatura do Termo	28/12/2004
5. Número da Parcela	181/240
6. Valor da Parcela	R$ 40.913,15
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 40.913,15

Observações

Parcela com vencimento em 10/01/2020
Data de Emissão da Guia 07/01/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica

2ª via

Nelson José Pires
Diretor Administravo Financeiro
IGEPREV
Port.: 0126/2017

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações

Data 02/01/2020

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 40.913,15

Data de débito:	08/01/2020
Data/hora da operação:	08/01/2020 11:44:51

Código da operação:	081144
Chave de segurança:	7PQM04RA4ESAK0LZ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Petrolina

CNPJ: 09.182.560/0001-89

Endereço	Av. José de Sá Maniçoba
CEP	56308-080
Telefone	(087) 3862-7020

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Petrolina

CNPJ: 10.358.190/0001-77

Endereço: Avenida Guararapes nº 20114

CEP: 56302-905

Telefone: (087) 3862-9118

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

__/__/_____
Data

NEY DE SIQUEIRA BARBOSA
CPF: 340.187.434-91

1. Número do Acordo	00029/2004
2. Rubrica do Acordo	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL
3. Data da Consolidação do	28/12/2004
4. Data da Assinatura do Termo	28/12/2004
5. Número da Parcela	182/240
6. Valor da Parcela	R$ 41.916,59
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 41.916,59

Observações

Parcela com vencimento em 10/02/2020
Data de Emissão da Guia 07/02/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica

2ª via

Willames Barbosa Costa
Diretor Presidente
IGEPREV
Portaria nº 055/2017

Nelson José Pires
Diretor Administravo Financeiro
IGEPREV
Port.: 0126/2017

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data __/__/__

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 41.916,59

Data de débito:	10/02/2020
Data/hora da operação:	10/02/2020 11:36:47

Código da operação:	101136
Chave de segurança:	TV5TUZ1E5N3V5XQF

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

V

GR PARCEL — Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Petrolina

CNPJ: 09.182.560/0001-89

Endereço	Avenida José de Sa Maniçoba
CEP	56304-205
Telefone	(087) 3862-7020

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Petrolina

CNPJ: 10.358.190/0001-77

Endereço: Avenida Guararapes

CEP: 56302-905

Telefone: (087) 3862-9118

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

__/__/____ Data

NEY DE SIQUEIRA BARBOSA
CPF: 340.187.434-91

1. Número do Acordo	00029/2004
2. Rubrica do Acordo	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL
3. Data da Consolidação do	28/12/2004
4. Data da Assinatura do Termo	28/12/2004
5. Número da Parcela	183/240
6. Valor da Parcela	R$ 42.267,27
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 42.267,27

Observações

Parcela com vencimento em 10/03/2020
Data de Emissão da Guia 05/03/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica

1ª via

Nelson José Pires
Diretor Administrativo Financeiro
IGEPREV
Port.: 0126/2017

Willames Barbosa Costa
Diretor Presidente
IGEPREV
Portaria nº 055/2017

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data __/__/__

Autarquia Educacional de São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 42.267,27
Identificação da operação:	PAG IGEPREV PATR PARC 183

Data de débito:	10/03/2020
Data/hora da operação:	10/03/2020 - 10:50:54

Código da operação:	*000007488*
Chave de segurança:	JG4W59EEM4QFHZM8

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Petrolina

CNPJ: 09.182.560/0001-89

Endereço	Avenida José de Sa Maniçoba
CEP	56304-205
Telefone	(087) 3862-7020

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Petrolina

CNPJ: 10.358.190/0001-77

Endereço: Avenida Guararapes

CEP: 56302-905

Telefone: (087) 3862-9118

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

__/__/_____
Data

NEY DE SIQUEIRA BARBOSA
CPF: 340.187.434-91

1. Número do Acordo	00029/2004
2. Rubrica do Acordo	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL
3. Data da Consolidação do	28/12/2004
4. Data da Assinatura do Termo	28/12/2004
5. Número da Parcela	184/240
6. Valor da Parcela	R$ 42.400,18
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 42.400,18

Observações

Parcela com vencimento em 10/04/2020
Data de Emissão da Guia 02/04/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica

1ª via

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 07/04/2020

Assinatura e Carimbo
Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 42.400,18
Identificação da operação:	PAG IGEPREV PATR PARC 184

Data de débito:	*06/04/2020*
Data/hora da operação:	06/04/2020 - 11:49:08

Código da operação:	000032769
Chave de segurança:	EHVUS1AY7YS3866R

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-4e2-9a32-0926a8f30faf

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Petrolina

CNPJ: 09.182.560/0001-69

Endereço	Avenida José de Sa Maniçoba
CEP	56304-205
Telefone	(087) 3862-7020

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Petrolina

CNPJ: 10.358.190/0001-77

Endereço: Avenida Guararapes

CEP: 56302-905

Telefone: (087) 3862-9118

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

__/__/_____
Data

NEY DE SIQUEIRA BARBOSA
CPF: 340.187.434-91

1. Número do Acordo	00029/2004
2. Rubrica do Acordo	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL
3. Data da Consolidação do	28/12/2004
4. Data da Assinatura do Termo	28/12/2004
5. Número da Parcela	185/240
6. Valor da Parcela	R$ 43.077,35
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 43.077,35

Observações

Parcela com vencimento em 10/05/2020
Data de Emissão da Guia 05/05/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica

1ª via

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 06/05/2020

Assinatura

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-9e02-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 43.077,35
Identificação da operação:	PAG IGEPREV PATR PARC 185

Data de débito:	07/05/2020
Data/hora da operação:	07/05/2020 - 12:14:00

Código da operação:	000032188
Chave de segurança:	F5UNC1YG031X9MKH

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Petrolina

CNPJ: 09.182.560/0001-89

	Avenida José de Sa Maniçoba
CEP	56304-205
Telefone	(087) 3862-7020

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Petrolina

CNPJ: 10.358.190/0001-77

Avenida Guararapes

CEP: 56302-905

(087) 3862-9118

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos *comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento"*.

__/__/_____
Data

NEY DE SIQUEIRA BARBOSA
CPF: 340.187.434-91

1. Número do Acordo	00029/2004
2. Rubrica do Acordo	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL
3. Data da Consolidação do	28/12/2004
4. Data da Assinatura do	28/12/2004
5. Número da Parcela	186/240
6. Valor da Parcela	R$ 43.574,30
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 43.574,30

Observações

Parcela com vencimento em 10/06/2020
Data de Emissão da Guia 02/06/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação

1ª via

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 03 / 08 / 20

Assinatura

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-11ea-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 43.574,30
Identificação da operação:	PAGT IGEPREV PARC 186

Data de débito:	08/06/2020
Data/hora da operação:	08/06/2020 - 16:18:58

Código da operação:	000017866
Chave de segurança:	35QQPV3J2A9UYQNT

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Petrolina

CNPJ: 09.182.560/0001-89

	Avenida José de Sa Manìçoba
CEP	56304-205
Telefone	(087) 3862-7020

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Petrolina

CNPJ: *10.358.190/0001-77*

Avenida Guararapes

CEP: 56302-905

(087) 3862-9118

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

__/__/_____
Data

NEY DE SIQUEIRA BARBOSA
CPF: 340.187.434-91

1. Número do Acordo	00029/2004
2. Rubrica do Acordo	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL
3. Data da Consolidação do	28/12/2004
4. Data da Assinatura do	28/12/2004
5. Número da Parcela	187/240
6. Valor da Parcela	R$ 43.848,49
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 43.848,49

Observações

Parcela com vencimento em 10/07/2020
Data de Emissão da Guia 06/07/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação

1ª via

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 02/07/2020

Assinatura
Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-40c2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 43.848,49
Identificação da operação:	IGEPREV PARCELAMENTO

Data de débito:	08/07/2020
Data/hora da operação:	08/07/2020 - 12:29:32

Código da operação:	000007223
Chave de segurança:	FYT1UEL7Z43PHQ7W

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Petrolina

CNPJ: 09.182.560/0001-89

	Av. José de Sá Maniçoba, 200
CEP	56304-205
Telefone	(087) 3862-7020

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Petrolina

CNPJ: 10.358.190/0001-77

Av. Guararapes, 2114

CEP: 56302-000

(087) 3862-7020

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

__/__/_____
Data

NEY DE SIQUEIRA BARBOSA
CPF: 340.187.434-91

1. Número do Acordo	00029/2004
2. Rubrica do Acordo	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL
3. Data da Consolidação do	28/12/2004
4. Data da Assinatura do	28/12/2004
5. Número da Parcela	188/240
6. Valor da Parcela	R$ 44.688,44
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 44.688,44

Observações

Parcela com vencimento em 10/08/2020
Data de Emissão da Guia 04/08/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente da emissão desta guia.

Autenticação

1ª via

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 05 / 08 / 2020

Assinatura
Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epublicaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-4912-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991,/ 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 44.688,44
Identificação da operação:	PARC IGEPREV

Data de débito:	07/08/2020
Data/hora da operação:	07/08/2020 - 15:32:37

Código da operação:	000042250
Chave de segurança:	JU8ZSS36GN68P5NK

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-4fc2-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/en/ValidaDoc.seam Código do documento: ae062b31-289c-49d2-9a32-0926a8f30faf

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Petrolina

CNPJ: 09.182.560/0001-89

	Av. José de Sá Maniçoba, 200
CEP	56304-205
Telefone	(087) 3862-7020

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Petrolina

CNPJ: 10.358.190/0001-77

Av. Guararapes, 2114

CEP: 56302-000

(087) 3862-7020

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

___/___/_____ Data

NEY DE SIQUEIRA BARBOSA
CPF: 340.187.434-91

1. Número do Acordo	00029/2004
2. Rubrica do Acordo	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL
3. Data da Consolidação do	28/12/2004
4. Data da Assinatura do	28/12/2004
5. Número da Parcela	189/240
6. Valor da Parcela	R$ 45.843,58
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 45.843,58

Observações

Parcela com vencimento em 10/09/2020
Data de Emissão da Guia 02/09/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação

1ª via

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 03 / 09 / 2020

Assinatura
Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 45.843,58
Identificação da operação:	IGEPREV PARCELAMENTO

Data de débito:	09/09/2020
Data/hora da operação:	09/09/2020 - 16:03:52

Código da operação:	000014581
Chave de segurança:	SKSZXUSVNA8ENORT

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-285c-4c2-9a32-0926a8f30faf

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Petrolina

CNPJ: 09.182.560/0001-89

	Avenida José de Sa Maniçoba
CEP	56304-205
Telefone	(087) 3862-7020

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Petrolina

CNPJ: 10.358.190/0001-77

Avenida Guararapes

CEP: 56302-905

(087) 3862-9118

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os [illegible]mentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos [illegible]probatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

__/__/____
Data

NEY DE SIQUEIRA BARBOSA
CPF: 340.187.434-91

1. Número do Acordo	00029/2004
2. Rubrica do Acordo	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL
3. Data da Consolidação do	28/12/2004
4. Data da Assinatura do	28/12/2004
5. Número da Parcela	190/240
6. Valor da Parcela	R$ 46.002,21
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 46.002,21

Observações

Parcela com vencimento em 10/10/2020
Data de Emissão da Guia 06/10/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação

1ª via

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 07 / 10 / 2020

Maria Vitalina Alves Pereira
Coordenadora de Pessoal
Mat.:202

Documento assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-285c-49c2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 46.002,21
Identificação da operação:	IGEPREV PARCELA 190

Data de débito:	09/10/2020
Data/hora da operação:	09/10/2020 - 15:49:48

Código da operação:	000027783
Chave de segurança:	UHQ1S2PJZ2R6MSAZ

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-11eb-a2c2-9a32-0926a8f30faf

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Petrolina

CNPJ: 09.182.580/0001-89

	Av. José de Sá Maniçoba
CEP	56308-080
Telefone	(087) 3862-7020

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Petrolina

CNPJ: 10.358.190/0001-77

Avenida Guararapes nº 20114

CEP: 56302-905

(087) 3862-9118

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

__/__/____ Data

NEY DE SIQUEIRA BARBOSA
CPF: 340.187.434-91

1. Número do Acordo	00029/2004
2. Rubrica do Acordo	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL
3. Data da Consolidação do	28/12/2004
4. Data da Assinatura do	28/12/2004
5. Número da Parcela	191/240
6. Valor da Parcela	R$ 49.484,64
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 49.484,64

Observações

Parcela com vencimento em 10/11/2020
Data de Emissão da Guia 06/11/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação

1ª via

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 06/11/2020

Assinatura
Autarquia Especial do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etcs.ipe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: ae0826b1-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 49.484,64
Identificação da operação:	IGEPREV PARCELAMENTO

Data de débito:	09/11/2020
Data/hora da operação:	09/11/2020 - 15:42:38

Código da operação:	000037757
Chave de segurança:	Y54WZ7Y4ZC94GYUL

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-4[illegible]2-9a32-0926a8f30faf

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Petrolina

CNPJ: 09.182.560/0001-89

	Av. José de Sá Maniçoba
CEP	56308-080
Telefone	(087) 3862-7020

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Petrolina

CNPJ: .10.358.190/0001-77

Avenida Guararapes nº 20114

CEP: 56302-905

(087) 3862-9118

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

__/__/_____
Data

NEY DE SIQUEIRA BARBOSA
CPF: 340.187.434-91

1. Número do Acordo	00029/2004
2. Rubrica do Acordo	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL
3. Data da Consolidação do	28/12/2004
4. Data da Assinatura do	28/12/2004
5. Número da Parcela	192/240
6. Valor da Parcela	R$ 51.258,44
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 51.258,44

Observações

Parcela com vencimento em 10/12/2020
Data de Emissão da Guia 07/12/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação

1ª via

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 08 / 12 / 2020

Vera Lúcia Alves Pereira
Coordenadora de Pessoal
Mat.:202

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-4912-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 51.258,44
Identificação da operação:	IGEPREV PARCELAMENTO

Data de débito:	08/12/2020
Data/hora da operação:	08/12/2020 - 17:04:56

Código da operação:	000020361
Chave de segurança:	3UWYYQLRNE5NJVU4

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-11eb-9fc2-9a32-0926a8f30faf

PETROLINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF.
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE
CAMPUS UNIVERSITARIO - VILA EDUARDO - KM 002 - CAIXA POSTAL, 67
FONE 087.3866.3200 - FAX 3866.3208 - PETROLINA - PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO TC Nº 110/2020

MUNICIPÍO DE PETROLINA EXERCÍCIO 2020

ANEXO XI – D

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações gerais sobre o parcelamento

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do poder Legislativo e dos Órgãos e entidades da administração direta e indireta do poder executivo)
Termo de parcelamento nº 0175 de 16/ 02/2017 **Origem da dívida: Competência 12/2016 e 13º 2016**
Total confessado: R$ 355.039,85 **Número total de Parcelas: 60**
Data do vencimento de cada parcela: 10

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA EM 31/12/2019	JUROS DA DÍVIDA
			R$ 159.118,83	
35/60	08/01/2020	6.119,95	152.998,88	2.845,90
36/60	10/02/2020	6.119,95	146.878,93	3.022,17
37/60	10/03/2020	6.119,95	140.758,98	3.107,01
38/60	06/04/2020	6.119,95	134.639,03	3.190,4
39/60	07/05/2020	6.119,95	128.519,08	3.274,88
40/60	08/06/2020	6.119,95	122.399,13	3.320,19
41/60	08/07/2020	6.119,95	116.279,18	3.364,33
42/60	07/08/2020	6.119,95	110.159,23	3.460,26
43/60	09/09/2020	6.119,95	104.039,28	3.569,74
44/60	09/10/2020	6.119,95	97.919,33	3.672,76
45/60	09/11/2020	6.119,95	91.799,38	3.826,83
46/60	08/12/2020	6.119,95	85.679,43	3.983,89
		73.439,40		40.638,36

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Petrolina

CNPJ: 09.182.560/0001-89

Endereço	Av. José de Sá Maniçoba
CEP	56308-080
Telefone	(087) 3862-7020

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Petrolina

CNPJ: 10.358.190/0001-77

Endereço: Avenida Guararapes nº 20114

CEP: 56302-905

Telefone: (087) 3862-9118

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

__/__/____ Data

WILLAMES BARBOSA COSTA
CPF: 265.728.691-72

1. Número do Acordo	00175/2017
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal
3. Data da Consolidação do	14/02/2017
4. Data da Assinatura do Termo	16/02/2017
5. Número da Parcela	35/60
6. Valor da Parcela	R$ 6.965,85
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 6.965,85

Observações

Parcela com vencimento em 10/01/2020
Data de Emissão da Guia 07/01/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica

1ª via

Nelson José Pires
Administrativo Financeiro
IGEPREV
Em: 07/01/2017

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 07/01/2017

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49d2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 8.965,85

Data de débito:	08/01/2020
Data/hora da operação:	08/01/2020 11:47:59

Código da operação:	081147
Chave de segurança:	G8Y9X4FLPV7L0PUC

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Petrolina

CNPJ: 09.182.560/0001-89

Endereço	Av. José de Sá Maniçoba
CEP	56308-080
Telefone	(087) 3862-7020

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Petrolina

CNPJ: 10.358.190/0001-77

Endereço: Avenida Guararapes nº 20114

CEP: 56302-905

Telefone: (087) 3862-9118

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

__/__/_____
Data

WILLAMES BARBOSA COSTA
CPF: 265.728.691-72

1. Número do Acordo	00175/2017
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal
3. Data da Consolidação do	14/02/2017
4. Data da Assinatura do Termo	16/02/2017
5. Número da Parcela	36/60
6. Valor da Parcela	R$ 9.342,12
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 9.342,12

Observações

Parcela com vencimento em 10/02/2020
Data de Emissão da Guia 07/02/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica

1ª via

Nelson José Pires
Diretor Administravo Financeiro
IGEPREV
Port.: 0126/2017

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 07/02/2020

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat.:238

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-4902-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking-CAIXA

Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 9.142,12

Data de débito:	10/02/2020
Data/hora da operação:	10/02/2020 11:35:48

Código da operação: 101135

Chave de segurança: F45K2GZG5XUNTCKW

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

GR-PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Petrolina

CNPJ: 09.182.560/0001-89

Endereço	Avenida José de Sa Maniçoba
CEP	56304-205
Telefone	(087) 3862-7020

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Petrolina

CNPJ: 10.358.190/0001-77

Endereço: Avenida Guararapes

CEP: 56302-905

Telefone: (087) 3862-9118

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

__/__/_____
Data

WILLAMES BARBOSA COSTA
CPF: 265.728.691-72

1. Número do Acordo	00175/2017
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal
3. Data da Consolidação do	14/02/2017
4. Data da Assinatura do Termo	16/02/2017
5. Número da Parcela	37/60
6. Valor da Parcela	R$ 9.226,96
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 9.226,96

Observações

Parcela com vencimento em 10/03/2020
Data de Emissão da Guia 05/03/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica

2ª via

Nelson José Pires
Diretor Administrativo Financeiro
IGEPREV
Port.: 0126/2017

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 05/03/2020

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Matr. 238

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 9.226,96
Identificação da operação:	IGEPREV PATRON PARC 37

Data de débito:	10/03/2020
Data/hora da operação:	10/03/2020 - 10:50:54

Código da operação:	000007485
Chave de segurança:	1ZU981NFHTLHY29U

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Petrolina

CNPJ: 09.182.560/0001-89

Endereço	Avenida José de Sa Maniçoba
CEP	56304-205
Telefone	(087) 3862-7020

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Petrolina

CNPJ: 10.358.190/0001-77

Endereço: Avenida Guararapes

CEP: 56302-905

Telefone: (087) 3862-9118

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

__/__/_____
Data

WILLAMES BARBOSA COSTA
CPF: 265.728.691-72

1. Número do Acordo	00175/2017
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal
3. Data da Consolidação do	14/02/2017
4. Data da Assinatura do Termo	16/02/2017
5. Número da Parcela	38/60
6. Valor da Parcela	R$ 9.310,35
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 9.310,35

Observações

Parcela com vencimento em 10/04/2020
Data de Emissão da Guia 02/04/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica

1ª via

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 03/04/2020

Assinatura
Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 9.310,35
Identificação da operação:	PAGT IGEPREV PATR PARC 38

Data de débito:	06/04/2020
Data/hora da operação:	06/04/2020 - 11:49:08

Código da operação:	000032763
Chave de segurança:	XUFGWWH2LVQWCS5F

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-4c2-9a32-0926a8f30faf

V

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Petrolina

CNPJ: 09.182.560/0001-69

Endereço	Avenida José de Sa Maniçoba
CEP	56304-205
Telefone	(087) 3862-7020

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Petrolina

CNPJ: 10.358.190/0001-77

Endereço: Avenida Guararapes

CEP: 56302-905

Telefone: (087) 3862-9118

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos neste Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

___/___/_____
Data

WILLAMES BARBOSA COSTA
CPF: 265.728.691-72

1. Número do Acordo	00175/2017
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal
3. Data da Consolidação do	14/02/2017
4. Data da Assinatura do Termo	16/02/2017
5. Número da Parcela	39/60
6. Valor da Parcela	R$ 9.394,83
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 9.394,83

Observações

Parcela com vencimento em 10/05/2020
Data de Emissão da Guia 05/05/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica

1ª via

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 06 / 05 / 2020

Assinatura
Auxiliar Educacional de Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-9922-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 9.394,83
Identificação da operação:	PAGTO IGEPREV PARC 39

Data de débito:	*07/05/2020*
Data/hora da operação:	07/05/2020 - 12:14:00

Código da operação:	000032189
Chave de segurança:	CYM5C46EAFQNJKQZ

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Petrolina

CNPJ: 09.182.560/0001-89

	Avenida José de Sa Maniçoba
CEP	56304-205
Telefone	(087) 3862-7020

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Petrolina

CNPJ: 10.358.190/0001-77

Avenida Guararapes

CEP: 56302-905

(087) 3862-9118

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

___/___/_____
Data

WILLAMES BARBOSA COSTA
CPF: 265.728.691-72

1. Número do Acordo	00175/2017
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal
3. Data da Consolidação do	14/02/2017
4. Data da Assinatura do	16/02/2017
5. Número da Parcela	40/60
6. Valor da Parcela	R$ 9.440,14
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 9.440,14

Observações

Parcela com vencimento em 10/06/2020
Data de Emissão da Guia 02/06/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação

1ª via

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 03/06/2020

Assinatura
Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-11ea-9c2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 9.440,14
Identificação da operação:	PAGTO IGEPREV CONT PATR

Data de débito:	08/06/2020
Data/hora da operação:	08/06/2020 - 16:18:58

Código da operação:	000017864
Chave de segurança:	MQ8459RKA4K95HCS

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Petrolina

CNPJ: 09.182.560/0001-89

	Avenida José de Sa Maniçoba
CEP	56304-205
Telefone	(087) 3862-7020

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Petrolina

CNPJ: 10.358.190/0001-77

Avenida Guararapes

CEP: 56302-905

(087) 3862-9118

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos probatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

__/__/_____
Data

WILLAMES BARBOSA COSTA
CPF: 265.728.694-72

1. Número do Acordo	00175/2017
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal
3. Data da Consolidação do	14/02/2017
4. Data da Assinatura do	16/02/2017
5. Número da Parcela	41/60
6. Valor da Parcela	R$ 9.484,28
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 9.484,28

Observações

Parcela com vencimento em 10/07/2020
Data de Emissão da Guia 06/07/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação

1ª via

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data __/__/__

Assinatura
Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-2805-4bc2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	*SEDE PROPRIA DO IGEPREV*
Valor:	R$ 9.484,28
Identificação da operação:	IGEPREV PARCELAMENTO

Data de débito:	08/07/2020
Data/hora da operação:	08/07/2020 - 12:29:32

Código da operação:	000007222
Chave de segurança:	4RENRKX8KXC6EJP5

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Petrolina

CNPJ: 09.182.560/0001-89

	Av. José de Sá Maniçoba, 200
CEP	56304-205
Telefone	(087) 3862-7020

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: *Prefeitura Municipal de Petrolina*

CNPJ: 10.358.190/0001-77

Av. Guararapes, 2114

CEP: 56302-000

(087) 3862-7020

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos neste Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

__/__/_____
Data

Willames Barbosa Costa
CPF: 265.728.691-72

1. Número do Acordo	00175/2017
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal
3. Data da Consolidação do	14/02/2017
4. Data da Assinatura do	16/02/2017
5. Número da Parcela	42/60
6. Valor da Parcela	R$ 9.580,21
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 9.580,21

Observações

Parcela com vencimento em 10/08/2020
Data de Emissão da Guia 04/08/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação

1ª via

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 07/08/2020

Assinatura
Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-11e2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 9.580,21
Identificação da operação:	PARC IGEPREV

Data de débito:	07/08/2020
Data/hora da operação:	07/08/2020 - 15:32:37

Código da operação:	000042251
Chave de segurança:	E5JAXNMZX1LX7N4U

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-11ec-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-4912-9a32-0926a8f30faf

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Petrolina

CNPJ: 09.182.560/0001-89

	Av. José de Sá Maniçoba, 200
CEP	56304-205
Telefone	(087) 3862-7020

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Petrolina

CNPJ: 10.358.190/0001-77

Av. Guararapes, 2114

CEP: 56302-000

(087) 3862-7020

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

___/___/_____ Data

Willames Barbosa Costa
CPF: 265.728.691-72

1. Número do Acordo	00175/2017
2. Rúbrica do Acordo	Contribuição Patronal
3. Data da Consolidação do	14/02/2017
4. Data da Assinatura do	16/02/2017
5. Número da Parcela	43/60
6. Valor da Parcela	R$ 9.689,69
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 9.689,69

Observações

Parcela com vencimento em 10/09/2020
Data de Emissão da Guia 02/09/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação

1ª via

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 02/09/2020

Assinatura Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 9.689,69
Identificação da operação:	IGEPREV PARCELAMENTO

Data de débito:	09/09/2020
Data/hora da operação:	09/09/2020 - 16:03:52

Código da operação:	000014580
Chave de segurança:	1QKA7SUCQF01NFMV

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-11ec-9a32-0926a8f30faf

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Petrolina

CNPJ: 09.182.560/0001-89

	Avenida José de Sa Maniçoba
CEP	56304-205
Telefone	(087) 3862-7020

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Petrolina

CNPJ: 10.358.190/0001-77

Avenida Guararapes

CEP: 56302-905

(087) 3862-9118

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

__/__/_____
Data

WILLAMES BARBOSA COSTA
CPF: 265.728.691-72

1. Número do Acordo	00175/2017
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal
3. Data da Consolidação do	14/02/2017
4. Data da Assinatura do	16/02/2017
5. Número da Parcela	44/60
6. Valor da Parcela	R$ 9.792,71
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 9.792,71

Observações

Parcela com vencimento em 10/10/2020
Data de Emissão da Guia 06/10/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação

1ª via

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 07 / 10 / 2020

Maria Vilani Alves Pereira
Coordenadora de Pessoal
Mat.:202

Documento assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-285c-49c2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 9.792,71
Identificação da operação:	IGEPREV PARCELA 44

Data de débito:	09/10/2020
Data/hora da operação:	09/10/2020 - 15:49:48

Código da operação:	000027785
Chave de segurança:	70ULLAP3Z17VYFX0

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-4c2-9a32-0926a8f30faf

GR PARCEL	Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do *Município de Petrolina*

CNPJ: 09.182.560/0001-89

	Av. José de Sá Maniçoba
CEP	56308-080
Telefone	(087) 3862-7020

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Petrolina

CNPJ: 10.358.190/0001-77

Avenida Guararapes nº 20114

CEP: 56302-905

(087) 3862-9118

Formas de Pagamento: ( ) *Transferência Bancária* ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

___/___/_____
Data

WILLAMES BARBOSA COSTA
CPF: 265.728.691-72

1. Número do Acordo	00175/2017
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal
3. Data da Consolidação do	14/02/2017
4. Data da Assinatura do	16/02/2017
5. Número da Parcela	45/60
6. Valor da Parcela	R$ 9.948,78
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 9.948,78

Observações

Parcela com vencimento em 10/11/2020
Data de Emissão da Guia 06/11/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação

1ª via

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 06/11/2020

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Alessandro Santos
Mat. 238

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.ete.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-49c2-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 9.946,78
Identificação da operação:	IGEPREV PARCELAMENTO

Data de débito:	09/11/2020
Data/hora da operação:	09/11/2020 - 15:42:38

Código da operação:	000037759
Chave de segurança:	RJMEMYJRR12XW68L

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita *no primeiro dia útil subsequente.*"

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-4e2-9a32-0926a8f30faf

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Petrolina

CNPJ: 09.182.560/0001-69

	Av. José de Sá Maniçoba
CEP	56308-080
Telefone	(087) 3862-7020

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Petrolina

CNPJ: 10.358.190/0001-77

Avenida Guararapes nº 20114

CEP: 56302-905

(087) 3862-9118

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

__/__/_____
Data

WILLAMES BARBOSA COSTA
CPF: 265.728.691-72

1. Número do Acordo	00175/2017
2. Rubrica do Acordo	*Contribuição Patronal*
3. Data da Consolidação do	14/02/2017
4. Data da Assinatura do	16/02/2017
5. Número da Parcela	46/60
6. Valor da Parcela	R$ 10.103,84
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 10.103,84

Observações

Parcela com vencimento em 10/12/2020
.Data de Emissão da Guia 07/12/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação

1ª via

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos atendendo as nossas especificações.

Data 08 / 12 / 2020

Coordenadora de Pessoal
Mat.:202

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-285c-4f92-9a32-0926a8f30faf

CAIXA

Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta origem:	2991 / 006 / 00000297-0
Conta destino:	0812 / 006 / 00000199-0

Nome destinatário:	SEDE PROPRIA DO IGEPREV
Valor:	R$ 10.103,84
Identificação da operação:	IGEPREV PARCELAMENTO

Data de débito:	08/12/2020
Data/hora da operação:	08/12/2020 - 17:04:56

Código da operação:	000020358
Chave de segurança:	VEKFS0S0NQ3T1P48

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae082b31-289c-4e2-9a32-0926a8f30faf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44ad-a895-5fd966c31e1d

ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS
RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
ANEXO XIII
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)
ANEXO XIII-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	115.466,44	12.312,52	12.312,52	12.312,52		20/02/2020	17/02/2020
Fevereiro	117.551,37	11.017,91	11.017,91	11.017,91		20/03/2020	17/03/2020
Março	123.769,34	11.445,48	11.445,48	11.445,48		20/04/2020	06/04/2020
Abril	116.426,20	10.497,31	10.497,31	10.497,31		20/05/2020	18/05/2020
Maio	115.387,70	10.488,21	10.488,21	10.488,21		19/06/2020	19/06/2020
Junho	114.697,95	10.412,97	10.412,97	10.412,97		20/07/2020	15 e 20/07/2020
Julho	171.750,97	15.305,03	15.305,03	15.305,03		20/08/2020	14 e 20/08/2020
Agosto	114.229,50	10.307,37	10.307,37	10.307,37		18/09/2020	16/09/2020
Setembro	119.939,75	11.077,85	11.077,85	11.077,85		20/10/2020	16 e 20/10/2020
Outubro	122.850,50	11.249,31	11.249,31	11.249,31		20/11/2020	18/11/2020
Novembro	117.989,99	10.884,80	10.884,80	10.884,80		18/12/2020	18/12/2020
Dezembro	132.918,51	12.066,25	12.066,25	12.066,25		20/01/2021	15/01/2021
13º Salário	106.126,65	9.447,90	9.447,90	9.447,90		20/12/2020	18/12/2020
TOTAL	1.589.104,87	146.512,91	146.512,91	146.512,91			

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44ad-a895-5fd966c31e1d

ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS
RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
ANEXO XIII-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	115.466,44	23.775,10	23.775,10		23.775,10		20/02/2020	17/02/2020
Fevereiro	117.551,37	24.630,12	24.630,12		24.630,12		20/03/2020	17/03/2020
Março	123.769,34	25.919,55	25.919,55		25.919,55		20/04/2020	06/04/2020
Abril	116.426,20	24.418,50	24.418,50		24.418,50		20/05/2020	18/05/2020
Maio	115.387,70	24.200,41	24.200,41		24.200,41		19/06/2020	19/06/2020
Junho	114.697,95	24.055,56	24.055,56		24.055,56		20/07/2020	15 e 20/07/2020
Julho	171.750,97	35.808,69	35.808,69		35.808,69		20/08/2020	14 e 20/08/2020
Agosto	114.229,50	23.924,19	23.924,19		23.924,19		18/09/2020	16/09/2020
Setembro	119.939,75	25.126,34	25.126,34		25.126,34		20/10/2020	16 e 20/10/2020
Outubro	122.850,50	25.707,60	25.707,60		25.707,60		20/11/2020	18/11/2020
Novembro	117.989,99	24.707,88	24.707,88		24.707,88		18/12/2020	18/12/2020
Dezembro	132.918,51	26.386,38	26.386,38		26.386,38		20/01/2021	15/01/2021
13º Salário	106.126,65	22.286,59	22.286,59		22.286,59		20/12/2020	18/12/2020
TOTAL	1.589.104,87	330.946,91	330.946,91		330.946,91			

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB.38.0 DATA: 07/02/2020 HORA: 09:30:49

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRA
BR 203 KM 2 SN CAMPUS UNIVERSITARIO
VILA EDUARDO 56328-903
PETROLINA PE
(0087) 38663200

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	01/2020
5 - IDENTIFICADOR	11.157.971/0001-66
6 - VALOR DO INSS(+)	36.087,62
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	36.087,62

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858800003600 | 876202702406 | 211157971005 | 016620200193

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB.38.0 DATA: 07/02/2020 HORA: 09:30:49

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRA
BR 203 KM 2 SN CAMPUS UNIVERSITARIO
ILA EDUARDO 56328-903
PETROLINA PE
(0087) 38663200

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	01/2020
5 - IDENTIFICADOR	11.157.971/0001-66
6 - VALOR DO INSS(+)	36.087,62
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	36.087,62

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858800003600 | 876202702406 | 211157971005 | 016620200193

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44ad-a895-5fd966c31e1d

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de GPS

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta de débito:	2991 / 006 / 00000297-0

Representação numérica do código de barras:

858800003600 876202702406 211157971005 016620200193

Convênio:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SO
Valor:	36.087,62

Data de débito:	17/02/2020
Data/hora da operação:	17/02/2020

Código da operação:	00086781
Chave de segurança:	HCRZQWKNX77XTTV7

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44ad-a895-5fd966c31e1d

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB.38.0 DATA: 09/03/2020 HORA: 09:38:28

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRA
BR 203 KM 2 SN CAMPUS UNIVERSITARIO
VILA EDUARDO 56328-903
PETROLINA PE
(0087) 38663200

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	02/2020
5 - IDENTIFICADOR	11.157.971/0001-66
6 - VALOR DO INSS(+)	35.648,03
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	35.648,03

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858900003564 | 480302702400 | 211157971005 | 016620200290

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB.38.0 DATA: 09/03/2020 HORA: 09:38:28

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRA
BR 203 KM 2 SN CAMPUS UNIVERSITARIO
VILA EDUARDO 56328-903
PETROLINA PE
(0087) 38663200

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	02/2020
5 - IDENTIFICADOR	11.157.971/0001-66
6 - VALOR DO INSS(+)	35.648,03
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	35.648,03

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858900003564 | 480302702400 | 211157971005 | 016620200290

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44ad-a895-5fd966c31e1d

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de GPS

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta de débito:	2991 / 006 / 00000297-0

Representação numérica do código de barras:

858900003564 480302702400 211157971005 016620200290

Convênio:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SO
Valor:	35.648,03
Identificação da operação:	INSS FACAPE

Data de débito:	17/03/2020
Data/hora da operação:	17/03/2020

Código da operação:	00670743
Chave de segurança:	90YJ3JA7SRYWAL7M

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2f178b-f68a-44ad-a895-5fd966c31e1d

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA S

SEFIP 8.40 TABELAS 41.0 DATA: 06/04/2020 HORA: 09:15:33

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRA
BR 203 KM 2 SN CAMPUS UNIVERSITARIO
VILA EDUARDO 56328-903
PETROLINA PE
(0087) 38663200

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858800003732	650302702401	211157971005	016620200398

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	03/2020
5 - IDENTIFICADOR	11.157.971/0001-66
6 - VALOR DO INSS (+)	37.365,03
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	,00
11 - VALOR ARRECADADO	37.365,03

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TABELAS 41.0 DATA: 06/04/2020 HORA: 09:15:33

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRA
BR 203 KM 2 SN CAMPUS UNIVERSITARIO
VILA EDUARDO 56328-903
PETROLINA PE
(0087) 38663200

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858800003732	650302702401	211157971005	016620200398

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	03/2020
5 - IDENTIFICADOR	11.157.971/0001-66
6 - VALOR DO INSS (+)	37.365,03
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	37.365,03

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f58a-44a1-a895-5fd966c31e1d

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de GPS

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta de débito:	2991 / 006 / 00000297-0

Representação numérica do código de barras:

858800003732 650302702401 211157971005 016620200398

Convênio:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SO
Valor:	37.365,03
Identificação da operação:	PAGTO INSS FACAPE

Data de débito:	06/04/2020
Data/hora da operação:	06/04/2020

Código da operação:	00001225
Chave de segurança:	M7HJY21CZL81PQVA

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44ad-a895-5fd966c31e1d

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TABELAS 41.0 DATA: 06/05/2020 HORA: 11:56:52

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRA

BR 203 KM 2 SN CAMPUS UNIVERSITARIO

VILA EDUARDO 56328-903

PETROLINA PE

(0087) 38663200

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO

DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO

PUBLICADA PELO INSS A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR

DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA

RRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL

A IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858300003490	158102702401	211157971005	016620200495

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 04/2020

5 - IDENTIFICADOR 11.157.971/0001-66

6 - VALOR DO INSS (+) 34.915,81

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 34.915,81

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TABELAS 41.0 DATA: 06/05/2020 HORA: 11:56:52

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRA

BR 203 KM 2 SN CAMPUS UNIVERSITARIO

VILA EDUARDO 56328-903

PETROLINA PE

(0087) 38663200

VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO

DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO

PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR

DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA

CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL

SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858300003490	158102702401	211157971005	016620200495

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 04/2020

5 - IDENTIFICADOR 11.157.971/0001-66

6 - VALOR DO INSS (+) 34.915,81

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 34.915,81

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44a3-a895-5fd966c31e1d

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de GPS

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta de débito:	2991 / 006 / 00000297-0

Representação numérica do código de barras:

858300003490 158102702401 211157971005 016620200495

Convênio:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SO
Valor:	34.915,81
Identificação da operação:	INSS FACAPE

Data de débito:	18/05/2020
Data/hora da operação:	18/05/2020

Código da operação:	00617399
Chave de segurança:	PFV3PFQ7M4395LRK

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44ad-a895-5fd966c31e1d

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TABELAS 41.0 DATA 03/06/2020 HORA: 11:36:03

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRA
BR 203 KM 2 SN CAMPUS UNIVERSITARIO
VILA EDUARDO 56328-903
PETROLINA PE
(0087) 38663200

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	05/2020
5 - IDENTIFICADOR	11.157.971/0001-66
6 - VALOR DO INSS (+)	34.688,62
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	34.688,62

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858000003460	886202702403	211157971005	016620200592

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TABELAS 41.0 DATA 03/06/2020 HORA: 11:36:03

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRA
BR 203 KM 2 SN CAMPUS UNIVERSITARIO
VILA EDUARDO 56328-903
PETROLINA PE
(0087) 38663200

/ENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	05/2020
5 - IDENTIFICADOR	11.157 971/0001-66
6 - VALOR DO INSS (+)	34.688,62
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	34.688,62

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858000003460	886202702403	211157971005	016620200592

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44a1-a895-5fd966c31e1d

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44ad-a895-5fd966c31e1d

Guia GPS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS:	**03 - Código de Pagamento**	2402
	04 - Competência	05/2020
	05 - Identificador	11 157.971/0001-66
01 - Nome ou Razão Social/Endereço/Telefone	**06 - Valor INSS**	34.688,62
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRANCISCO CAMPUS UNIVERSITARIO, SN, VILA EDUARDO, Petrolina/PE, 56328-903 (87) 3866-3213	**07 -**	
	08 -	
02 - Vencimento: 19/06/2020	**09 - Valor de Outras Entidades**	0,00
Domicílio Tributário do Contribuinte: Petrolina/PE	**10 - ATM/Multa e Juros**	0,00
	11 - Valor Total	34.688,62
	Código de autenticação SIAFI	2020GP802756

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TABELAS 41.0 DATA: 03/07/2020 HORA: 09:47:46

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRA
BR 203 KM 2 SN CAMPUS UNIVERSITARIO
VILA EDUARDO 56328-903
PETROLINA PE
(0087) 38663200

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858700003447	685302702404	211157971005	016620200690

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	06/2020
5 - IDENTIFICADOR	11.157.971/0001-66
6 - VALOR DO INSS (+)	34.468,53
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	34.468,53
12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TABELAS 41.0 DATA: 03/07/2020 HORA: 09:47:46

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRA
BR 203 KM 2 SN CAMPUS UNIVERSITARIO
VILA EDUARDO 56328-903
PETROLINA PE
(0087) 38663200

VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858700003447	685302702404	211157971005	016620200690

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	06/2020
5 - IDENTIFICADOR	11.157.971/0001-66
6 - VALOR DO INSS (+)	34.468,53
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	34.468,53
12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44ad-8895-5fd966c31e1d

Guia GPS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS:

01 - Nome ou Razão Social/Endereço/Telefone

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRANCISCO CAMPUS UNIVERSITARIO, SN, VILA EDUARDO, Petrolina/PE, 56328-903 (87) 3866-3213

02 - Vencimento: 20/07/2020

Domicílio Tributário do Contribuinte: Petrolina/PE

03 - Código de Pagamento	2402
04 - Competência	06/2020
05 - Identificador	11.157.971/0001-66
06 - Valor INSS	12.468,53
07 -	
08 -	
09 - Valor de Outras Entidades	0,00
10 - ATM/Multa e Juros	0,00
11 - Valor Total	12.468,53
Código de autenticação SIAFI	2020GPB03315

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44ad-a895-5fd966c31e1d

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44ad-a895-5fd966c31e1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO			2402
4 - COMPETÊNCIA			06/2020
5 - IDENTIFICADOR			11.157.971/0001-66
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO **CNPJ 11.157.971/0001-66** AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRANCISCO CPUS UNIVERSITARIO SN VILA EDUARDO PETROLINA PE CEP 56328-903		6 - VALOR DO INSS	22.000,00
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/07/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	22.000,00
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO			2402
4 - COMPETÊNCIA			06/2020
5 - IDENTIFICADOR			11.157.971/0001-66
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO **CNPJ 11.157.971/0001-66** AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRANCISCO CPUS UNIVERSITARIO SN VILA EDUARDO PETROLINA PE CEP 56328-903		6 - VALOR DO INSS	22.000,00
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/07/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	22.000,00
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social
Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta de débito:	2991 / 006 / 00000297-0

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS PREVIDÊNCIA SOCIAL **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	**03**- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
	04- COMPETÊNCIA	06/2020
	05- IDENTIFICADOR	11157971000166
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE AUTARQUIA EDUC DO VALE S FRANCIS -	**06**- VALOR DO INSS	22.000,00
	07-	
	08-	
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	**09**- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	**10**- ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11- VALOR TOTAL	22.000,00

12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEFIC 15072020 299100600000297 884592

Identificação da operação:	INNS FACAPE
Data/hora da operação:	15/07/2020 18:19:51

Código da operação: 00884592
Chave de segurança: 3AHLSZ0JG3RC7GP8

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44ad-a895-5fd966c31e1d

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TABELAS 41.0 DATA: 04/08/2020 HORA: 11:36:42

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRA
BR 203 KM 2 SN CAMPUS UNIVERSITARIO
VILA EDUARDO 56328-903
PETROLINA PE
(0087) 38663200

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858600005111	137202702400	211157971005	016620200797

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	07/2020
5 - IDENTIFICADOR	11.157.971/0001-66
6 - VALOR DO INSS (+)	51.113,72
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	51.113,72

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TABELAS 41.0 DATA: 04/08/2020 HORA: 11:36:42

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRA
BR 203 KM 2 SN CAMPUS UNIVERSITARIO
VILA EDUARDO 56328-903
PETROLINA PE
(0087) 38663200

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858600005111	137202702400	211157971005	016620200797

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	07/2020
5 - IDENTIFICADOR	11.157.971/0001-66
6 - VALOR DO INSS (+)	51.113,72
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	51.113,72

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44a8-a895-5fd966c31e1d

GUIA GPS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS:	03 - Código de Pagamento	2402
	04 - Competência	07/2020
	05 - Identificador	11.157.971/0001-66
01 - Nome ou Razão Social/Endereço/Telefone	06 - Valor INSS	11.113,72
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRANCISCO CAMPUS UNIVERSITARIO, SN, VILA EDUARDO, Petrolina/PE, 56328-903 (87) 3866-3213	07 -	
	08 -	
02 - Vencimento: 20/08/2020	09 - Valor de Outras Entidades	0,00
Domicílio Tributário do Contribuinte: Petrolina/PE	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Valor Total	11.113,72
	Código de autenticação SIAFI	2020GP80418

SAR

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a2d1f3b-f68a-44ad-a895-5fd966c31e1d

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social
Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta de débito:	2991 / 006 / 00000297-0

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE AUTARQUIA EDUC DO VALE S FRANCIS -	
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	

ATENÇÃO

É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
04- COMPETÊNCIA	07/2020
05- IDENTIFICADOR	11157971000166
06- VALOR DO INSS	40.000,00
07-	
08-	
09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
11- VALOR TOTAL	40.000,00

12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEFIC 14082020 299100600000297 825134

Identificação da operação:	INSS FACAPE
Data/hora da operação:	14/08/2020 09:24:47

Código da operação: 00825134
Chave de segurança: 1Y60KE4W3WC2V7CT

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44ad-a895-5fd966c31e1d

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44ad-a895-5fd966c31e1d

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		4 - COMPETÊNCIA	07/2020
		5 - IDENTIFICADOR	11.157.971/0001-66
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO **CNPJ 11.157.971/0001-66** AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRANCISCO CPUS UNIVERSITARIO SN VILA EDUARDO PETROLINA PE CEP 56328-903		6 - VALOR DO INSS	40.000,00
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/08/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	40.000,00

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		4 - COMPETÊNCIA	07/2020
		5 - IDENTIFICADOR	11.157.971/0001-66
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO **CNPJ 11.157.971/0001-66** AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRANCISCO CPUS UNIVERSITARIO SN VILA EDUARDO PETROLINA PE CEP 56328-903		6 - VALOR DO INSS	40.000,00
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/08/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	40.000,00

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SEFIP 8.40 TABELAS 41.0 DATA: 02/09/2020 HORA: 10:51:08

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRA

BR 203 KM 2 SN CAMPUS UNIVERSITARIO

VILA EDUARDO 56328-903

PETROLINA PE

(0087) 38663200

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO

DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO

PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR

DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA

CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL

SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858000003428	315602702400	211157971005	016620200894

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 08/2020

5 - IDENTIFICADOR 11.157.971/0001-66

6 - VALOR DO INSS (+) 34.231,56

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 34.231,56

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TABELAS 41.0 DATA: 02/09/2020 HORA: 10:51:08

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRA

BR 203 KM 2 SN CAMPUS UNIVERSITARIO

VILA EDUARDO 56328-903

PETROLINA PE

(0087) 38663200

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO

DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO

PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR

DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA

CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL

SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858000003428	315602702400	211157971005	016620200894

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 08/2020

5 - IDENTIFICADOR 11.157.971/0001-66

6 - VALOR DO INSS (+) 34.231,56

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 34.231,56

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44a8-a895-5fd966c31e1d

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de GPS

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta de débito:	2991 / 006 / 00000297-0

Representação numérica do código de barras:

858000003428 315602702400 211157971005 016620200894

Convênio:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SO
Valor:	34.231,56
Identificação da operação:	INSS FACAPE

Data de débito:	16/09/2020
Data/hora da operação:	16/09/2020

Código da operação:	00685235
Chave de segurança:	GZFK060N7VL8UZYM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44ad-a895-5fd966c31e1d

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TABELAS 41.0 DATA: 29/09/2020 HORA: 09:35:48

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRA

BR 203 KM 2 SN CAMPUS UNIVERSITARIO

VILA EDUARDO 56328-903

PETROLINA PE

(0087) 38663200

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858100003624	041902702405	211157971005	016620200991

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	09/2020
5 - IDENTIFICADOR	11.157.971/0001-66
6 - VALOR DO INSS (+)	36.204,19
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	36.204,19
12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TABELAS 41.0 DATA: 29/09/2020 HORA: 09:35:48

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRA

BR 203 KM 2 SN CAMPUS UNIVERSITARIO

VILA EDUARDO 56328-903

PETROLINA PE

(0087) 38663200

NCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858100003624	041902702405	211157971005	016620200991

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	09/2020
5 - IDENTIFICADOR	11.157.971/0001-66
6 - VALOR DO INSS (+)	36.204,19
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	36.204,19
12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44aa-a895-5fd966c31e1d

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social
Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta de débito:	2991 / 006 / 00000297-0

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE AUTARQUIA EDUC DO VALE S FRANCIS -	
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	

ATENÇÃO

É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
04- COMPETÊNCIA	09/2020
05- IDENTIFICADOR	11157971000166
06- VALOR DO INSS	4.000,00
07-	
08-	
09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
11- VALOR TOTAL	4.000,00

12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEFIC 16102020 299100600000297 826795

Identificação da operação:	INSS FACAPE
Data/hora da operação:	16/10/2020 17:30:06

Código da operação:	00826795
Chave de segurança:	HUUQJY08L2K9SJAR

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: *0800 726 0101*
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44ad-a895-5fd966c31e1d

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44ad-a895-5fd966c31e1d

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	09/2020
5 - IDENTIFICADOR	11.157.971/0001-66
6 - VALOR DO INSS	4.000,00
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	4.000,00

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
CNPJ 11.157.971/0001-66
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRANCISCO
CPUS UNIVERSITARIO SN
VILA EDUARDO
PETROLINA PE
CEP 56328-903

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 20/10/2020

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	09/2020
5 - IDENTIFICADOR	11.157.971/0001-66
6 - VALOR DO INSS	4.000,00
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	4.000,00

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
CNPJ 11.157.971/0001-66
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRANCISCO
CPUS UNIVERSITARIO SN
VILA EDUARDO
PETROLINA PE
CEP 56328-903

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 20/10/2020

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44ad-a895-5fd966c31e1d

Guia GPS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS:

01 - Nome ou Razão Social/Endereço/Telefone

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRANCISCO
CAMPUS UNIVERSITTARIO, SN, VILA EDUARDO, Petrolina/PE, 56328-903
(87) 3866-3213

02 - Vencimento: 20/10/2020

Domicílio Tributário do Contribuinte: Petrolina/PE

03 - Código de Pagamento	2402
04 - Competência	09/2020
05 - Identificador	11.157.971/0001-66
06 - Valor INSS	32.204,19
07 -	
08 -	
09 - Valor de Outras Entidades	0,00
10 - ATM/Multa e Juros	0,00
11 - Valor Total	32.204,19
Código de autenticação SIAFI	2020GP805039

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SEFIP 8.40 TABELAS 41.0 DATA: 29/10/2020 HORA: 09:21:26

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRA
BR 203 KM 2 SN CAMPUS UNIVERSITARIO
VILA EDUARDO 56328-903
PETROLINA PE
(0087) 38663200

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858000003690	569102702402	211157971005	016620201092

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	10/2020
5 - IDENTIFICADOR	11.157.971/0001-66
6 - VALOR DO INSS (+)	36.956,91
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	36.956,91

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TABELAS 41.0 DATA: 29/10/2020 HORA: 09:21:26

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRA
BR 203 KM 2 SN CAMPUS UNIVERSITARIO
VILA EDUARDO 56328-903
PETROLINA PE
(0087) 38663200

:NCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO

858000003690	569102702402	211157971005	016620201092

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	10/2020
5 - IDENTIFICADOR	11.157.971/0001-66
6 - VALOR DO INSS (+)	36.956,91
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	36.956,91

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44a8-a895-5fd966c31e1d

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de GPS

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta de débito:	2991 / 006 / 00000297-0

Representação numérica do código de barras:

858000003690 569102702402 211157971005 016620201092

Convênio:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SO
Valor:	36.956,91
Identificação da operação:	INSS FACAPE

Data de débito:	18/11/2020
Data/hora da operação:	18/11/2020

Código da operação:	00401937
Chave de segurança:	66FAX5ZQ3RE7PYNS

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44ad-a895-5fd966c31e1d

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SEFIP 8.40 TABELAS 41.0 DATA: 03/12/2020 HORA: 08:59:26

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRA
BR 203 KM 2 SN CAMPUS UNIVERSITARIO
VILA EDUARDO 56328-903
PETROLINA PE
(0087) 38663200

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO

858500003559	926802702407	211157971005	016620201190

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	11/2020
5 - IDENTIFICADOR	11.157.971/0001-66
6 - VALOR DO INSS (+)	35.592,68
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	35.592,68

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SEFIP 8.40 TABELAS 41.0 DATA: 03/12/2020 HORA: 08:59:26

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRA
BR 203 KM 2 SN CAMPUS UNIVERSITARIO
VILA EDUARDO 56328-903
PETROLINA PE
(0087) 38663200

NCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858500003559	926802702407	211157971005	016620201190

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	11/2020
5 - IDENTIFICADOR	11.157.971/0001-66
6 - VALOR DO INSS (+)	35.592,68
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	35.592,68

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44a8-a895-5fd966c31e1d

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social
Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta de débito:	2991 / 006 / 00000297-0

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE AUTARQUIA EDUC DO VALE S FRANCIS -	
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	

ATENÇÃO

É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
04- COMPETÊNCIA	11/2020
05- IDENTIFICADOR	11157971000166
06- VALOR DO INSS	8.568,65
07-	
08-	
09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
11- VALOR TOTAL	8.568,65

12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEFIC 18122020 299100600000297 820340

Identificação da operação:	INNS FACAPE
Data/hora da operação:	18/12/2020 08:56:31

Código da operação:	00820340
Chave de segurança:	N728G0W7J65U4AM5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44ad-a895-5fd966c31e1d

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44ad-a895-5fd966c31e1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO **CNPJ 11.157.971/0001-66** AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRANCISCO CPUS UNIVERSITARIO SN VILA EDUARDO PETROLINA PE CEP 56328-903	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
	4 - COMPETÊNCIA	11/2020
	5 - IDENTIFICADOR	11.157.971/0001-66
	6 - VALOR DO INSS	8.568,65
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 18/12/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	8.568,65
	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 11.157.971/0001-66 AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRANCISCO CPUS UNIVERSITARIO SN VILA EDUARDO PETROLINA PE CEP 56328-903	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
	4 - COMPETÊNCIA	11/2020
	5 - IDENTIFICADOR	11.157.971/0001-66
	6 - VALOR DO INSS	8.568,65
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 18/12/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	8.568,65
	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44ad-a895-5fd966c31e1d

Guia GPS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

01 - Nome ou Razão Social/Endereço/Telefone

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRANCISCO
CAMPUS UNIVERSITARIO, SN, VILA EDUARDO, Petrolina/PE, 56328-903
(87) 3866-3213

02 - Vencimento: 18/12/2020

Domicílio Tributário do Contribuinte: Petrolina/PE

03 - Código de Pagamento	2402
04 - Competência	11/2020
05 - Identificador	11.157.971/0001-86
06 - Valor INSS	27,024,03
07 -	
08 -	
09 - Valor de Outras Entidades	0,00
10 - ATM/Multa e Juros	0,00
11 - Valor Total	27,024,03
Código de autenticação 81AF1	2020GPB06383

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TABELAS 41.0 DATA: 16/12/2020 HORA: 10:20:55

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRA
BR 203 KM 2 SN CAMPUS UNIVERSITARIO
VILA EDUARDO 56328-903
PETROLINA PE
(0087) 38663200

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858100003179	344902702409	211157971005	016620201394

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	13/2020
5 - IDENTIFICADOR	11.157.971/0001-66
6 - VALOR DO INSS (+)	31.734,49
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	31.734,49

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TABELAS 41.0 DATA: 16/12/2020 HORA: 10:20:55

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRA
BR 203 KM 2 SN CAMPUS UNIVERSITARIO
VILA EDUARDO 56328-903
PETROLINA PE
(0087) 38663200

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858100003179	344902702409	211157971005	016620201394

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	13/2020
5 - IDENTIFICADOR	11.157.971/0001-66
6 - VALOR DO INSS (+)	31.734,49
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	31.734,49

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44a6-8895-5fd996c31e1d

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social
Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO
Conta de débito:	2991 / 006 / 00000297-0

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE AUTARQUIA EDUC DO VALE S FRANCIS -	
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	

ATENÇÃO

É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
04- COMPETÊNCIA	13/2020
05- IDENTIFICADOR	11157971000166
06- VALOR DO INSS	31.734,49
07-	
08-	
09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
11- VALOR TOTAL	31.734,49

12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEFIC 18122020 299100600000297 820281

Identificação da operação:	INNS FACAPE
Data/hora da operação:	18/12/2020 08:56:31

Código da operação:	00820281
Chave de segurança:	HN0GP1VYP0SLTL96

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44ad-a895-5fd966c31e1d

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SEFIP 8.40 TABELAS 41.0 DATA: 06/01/2021 HORA: 11:38:07

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRA
BR 203 KM 2 SN CAMPUS UNIVERSITARIO
VILA EDUARDO 56328-903
PETROLINA PE
(0087) 38663200

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858300003849	526302702402	211157971005	016620201297

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	12/2020
5 - IDENTIFICADOR	11.157.971/0001-66
6 - VALOR DO INSS (+)	38.452,63
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	38.452,63

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TABELAS 41.0 DATA: 06/01/2021 HORA: 11:38:07

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRA
BR 203 KM 2 SN CAMPUS UNIVERSITARIO
VILA EDUARDO 56328-903
PETROLINA PE
(0087) 38663200

NCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858300003849	526302702402	211157971005	016620201297

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	12/2020
5 - IDENTIFICADOR	11.157.971/0001-66
6 - VALOR DO INSS (+)	38.452,63
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	38.452,63

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44a8-a895-5fd966c31e1d

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G338151124700[illegible]
15/01/2021 11:[illegible]

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2021 -      AUTOATENDIMENTO       - 11.33.11
0963600963          SEGUNDA VIA                0012

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONTA DESPESAS EM GERAL
AGENCIA: 0963-6 CONTA:         46.248-9
================================================
Convenio  GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras   85830000384-9   52630270240-2
                   21115797100-5   01662020129-7
Data do pagamento                      15/01/2021
Valor Total                             38.452,63
------------------------------------------------
DOCUMENTO:  011503
AUTENTICACAO SISBB:         3.525.A81.025.B96.C1E
```

Transação efetuada com sucesso por: JB605930 JOSE ALBERTO GONCALVES DE MOURA.

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a2d178b-f68a-44ad-a895-5fd966c31e1d

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3bd3c1a7-522e-4a25-958e-d1f40fdf34c1

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 27 do Anexo VI da Resolução 110/2020 que não tem nada a declarar no exercício de 2020.

Petrolina, 10 de março de 2020.

Prof. Me. Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente da AEVSF/FACAPE

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae1c8e69-03d0-4d4b-9994-7c09920f94e8

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 28 do Anexo VI da Resolução 110/2020 que não tem nada a declarar no exercício de 2020.

Petrolina, 10 de março de 2020.

Prof. Me. Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente da AEVSF/FACAPE

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29f69ef9-2457-4439-9402-0efe01632967

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 29 do Anexo VI da Resolução 110/2020 que não tem nada a declarar no exercício de 2020.

Petrolina, 10 de março de 2020.

Prof. Me. Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente da AEVSF/FACAPE